

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Tháles Gonçalves Guilherme

**Políticas de emprego e renda no governo Bolsonaro (2019-2022): rotas
viciosas da autocracia burguesa no Brasil**

Juiz de Fora

2024

Tháles Gonçalves Guilherme

Políticas de emprego e renda no governo Bolsonaro (2019-2022): rotas viciosas da autocracia burguesa no Brasil

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Edneia Alves de Oliveira

Juiz de Fora

2024

Ficha catalográfica elaborada pelos bibliotecários da UFJF com dados fornecidos pelo autor

Tháles Gonçalves Guilherme

Políticas de emprego e renda no governo Bolsonaro (2019-2022): rotas viciosas da autocracia burguesa no Brasil

Projeto de Qualificação apresentado ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito deste programa. Área de concentração: Políticas Sociais e Gestão Pública

Aprovada em 1º de novembro de 2024

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Edneia Alves de Oliveira - Orientadora
Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa. Dra. Mariana Costa Carvalho
Universidade Federal de Viçosa

Prof. Dr. Fernando Gaudereto Lamas
Colégio de Aplicação João XXIII



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Alves de Oliveira, Coordenador(a)**, em 04/11/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa Carvalho, Usuário Externo**, em 14/11/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gaudereto Lamas, Professor(a)**, em 14/11/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Gonçalves Guilherme, Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2068922** e o código CRC **8EFA6D02**.

*Dedico este trabalho a Eugênia Fernandes Matias Vale, a Geninha
Artista, pesquisadora e minha amiga... pra sempre!*

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à minha mãe, Sheila, e à minha irmã, Melissa, que são minhas maiores companheiras nessa vida. Minha base e referência de amor, acolhimento e compreensão. Amo muito vocês e lhes serei sempre muito grato.

Agradeço aos meus amigos, sem os quais a vida não teria sentido algum. Nayara, Mariana Bellozi, Lipe, Felipe, Luiza Miranda, Luíza Reis, Welbert e Thamara, em especial, foram muito importantes nessa caminhada. Gostaria de saudar os encontros potentes que a vida nos proporciona – todos eles me ensinaram muita coisa.

Queria mandar um salve muito especial para minha orientadora, Edneia – pessoa querida que te impulsiona para o seu melhor, acreditando em você e te ajudando a crescer neste processo. Antes mesmo de ser minha orientadora, já havíamos estabelecido uma relação por conta do grupo de estudos *dynamis*, que eu aproveitei a oportunidade para agradecer também.

Agradeço a cada membro da banca avaliadora, Mariana e Fernando – que participaram tanto do processo de qualificação quanto da defesa final. Sempre com contribuições pertinentes e acolhedoras. Meu mais sincero obrigado 😊

Quero agradecer as meninas que participaram da pesquisa sobre as *políticas de emprego e renda no governo Bolsonaro*, Anna Luíza, Monalisa e Maristela – três pesquisadoras importantes para esse trabalho e para a pesquisa nacional. Todas as trocas e tudo o que produzimos juntas foi muito importante para minha formação.

Quero mandar outro salve especial para a professora Elizete. Não consigo destacar algum momento em que ela não tenha sido importante para minha trajetória no mestrado, pois ela foi peça fundamental para esse processo. Elizete e Edneia são pessoas que tenho profundo carinho e, sem as quais, o mestrado não faria, sequer, sentido.

Ainda, agradeço aos técnicos que trabalham na secretaria do PPG do Serviço Social, a Monalisa e o Paulo – profissionais de extrema competência e empatia em tudo que fazem. Agradeço a vocês do fundo do coração.

Além disso, agradeço a mim mesmo, por não ter desistido e por, ainda, ter realizado todo esse processo do mestrado com muito carisma e dedicação.

Por fim, agradeço ao PPG em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, pela possibilidade de desenvolvimento da minha pesquisa e de minha formação acadêmica, e à CAPES, pela bolsa concedida.

“Oh, senhor cidadão
 Eu quero saber, eu quero saber
 Com quantos quilos de medo
 Com quantos quilos de medo
 Se faz uma tradição?”

– trecho da canção *Senhor cidadão*, do artista Tom Zé, lançada em 1972 no álbum *Tom Zé*.

“Hoje eu canto a balada do lado sem luz
 Subterrâneos gelados do eterno esperar
 Pelo amor, pelo pão, pela libertação
 Pela paz, pelo ar, pelo mar
 Navegar, descobrir outro dia, outro sol
 Hoje eu canto a balada do lado sem luz
 A quem não foi permitido viver feliz e cantar como eu
 Ouça aquele que vive do lado sem luz
 O meu canto é a confirmação da promessa que diz
 Que haverá esperança enquanto houver um canto mais feliz.”

– trecho da canção *Balada do lado sem luz*, da artista Maria Bethânia, lançada em 1976 no álbum *Pássaro proibido*.

“E o que me importa
 É não estar vencido
 Minha vida, meus mortos
 Meus caminhos tortos
 Meu sangue latino
 Minh'alma cativa.”

– trecho da canção *Sangue latino*, do artista Ney Matogrosso, lançada em 1977 no álbum *Pecado*.

RESUMO

O presente trabalho se debruça sobre as políticas de emprego e renda no governo Bolsonaro. Para tal percurso analítico, o primeiro capítulo se detém sobre a particularidade da formação social brasileira – apropriando-se, principalmente, da tese de J. Chasin sobre a via colonial de entificação do capitalismo, para tratar do que é peculiar ao caso brasileiro. O segundo capítulo traça uma análise a partir da apropriação das determinações do Estado burguês, seguindo para a demonstração, mais uma vez, da particularidade das relações burguesas no Brasil. Além disso, há, neste capítulo, um resgate histórico da trajetória do que veio a se constituir como políticas de emprego e renda no Brasil – desde suas primeiras expressões mais fragmentadas e ainda inócuas até o governo analisado neste trabalho. Por fim, o último capítulo explana as políticas de emprego e renda no governo Bolsonaro indo ao encontro do que foi acumulado nos capítulos anteriores para que possamos apreender as tendências históricas que se desenvolvem a partir das orientações de nossa burguesia. Assim, podemos estabelecer uma crítica sobre as determinações que fomentam essas rotas viciosas que a classe dominante brasileira fundamentou como corolário de sua práxis de exploração e dominação especificamente brasileiras.

Palavras-chave: governo Bolsonaro; políticas de emprego e renda no Brasil; autocracia burguesa no Brasil.

ABSTRACT

This work focuses on employment and income policies in the Bolsonaro government. For this analytical path, the first chapter focuses on the particularity of Brazilian social formation – mainly appropriating J. Chasin's thesis about the colonial path of entification of capitalism, to apprehend what is peculiar to the Brazilian case. The second chapter outlines an analysis based on the appropriation of the determinations of the bourgeois State, continuing to demonstrate, once again, the particularity of bourgeois relations in Brazil. Furthermore, in this chapter there is a historical review of the trajectory of what came to be constituted as employment and income policies in Brazil – from its first, more fragmented and still innocuous expressions to the government analyzed in this work. Finally, the last chapter explains the employment and income policies in the Bolsonaro government, meeting what was accumulated in the previous chapters so that we can understand the historical trends that develop based on the guidelines of our bourgeoisie. Thus, we can establish a critique of the determinations that encourage these vicious routes that the Brazilian ruling class founded as a corollary of its specifically Brazilian praxis of exploitation and domination.

Keywords: Bolsonaro government; employment and income policies in Brazil; bourgeois autocracy in Brazil.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 - CONSIDERAÇÕES SOBRE A PARTICULARIDADE DA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA	13
1.1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	13
1.2 - A DÉCADA DE 1990: A PARTIR DO ENCERRAMENTO DA VIA COLONIAL DE ENTIFICAÇÃO DO CAPITALISMO BRASILEIRO E A GUINADA NEOLIBERAL	44
1.3 - APONTAMENTOS SOBRE OS GOVERNOS LULA, DILMA & TEMER ...	64
CAPÍTULO 2 - DETERMINAÇÕES DO ESTADO BURGUEÊS & O HISTÓRICO DE POLÍTICAS DE EMPREGO E RENDA NO BRASIL	94
2.1 - APONTAMENTOS ACERCA DO ESTADO BURGUEÊS E DE SUA PARTICULARIDADE NA FORMAÇÃO BRASILEIRA	94
2.2 - RESGATE DA TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS DE EMPREGO E RENDA NO BRASIL	120
CAPÍTULO 3 - POLÍTICAS DE EMPREGO E RENDA NO GOVERNO BOLSONARO (2019-2022)	153
3.1 - CAMINHO DA PROSPERIDADE?: UMA ANÁLISE DA CONJUNTURA DO GOVERNO BOLSONARO	153
3.2 - LEVANTAMENTO DAS POLÍTICAS DE EMPREGO E RENDA NO GOVERNO BOLSONARO (2019-2022)	170
3.3 - SOBRE AS POLÍTICAS DE EMPREGO E RENDA NO GOVERNO BOLSONARO	184
CONSIDERAÇÕES FINAIS: ROTAS VICIOSAS DA AUTOCRACIA BURGUESA NO BRASIL	212
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	218

POLÍTICAS DE EMPREGO E RENDA NO GOVERNO
BOLSONARO (2019-2022): ROTAS VICIOSAS DA AUTOCRACIA
BURGUESA NO BRASIL

INTRODUÇÃO

Para que se possa entender a realidade brasileira é preciso que nos debruçemos sobre o que é particular em sua formação. Este caminho é necessário, inclusive, para que possamos nos apropriar das reais determinações das políticas de emprego e renda, nosso objeto de estudo e pesquisa. O presente trabalho tem como objetivo lançar uma apreensão sobre as políticas de emprego e renda do governo Bolsonaro para desnudar suas reais tramas e seu real sentido.

Entretanto, as políticas presentes neste governo não se originam em um vácuo histórico, portanto, sua contextualização é de suma importância para que se faça possível a compreensão de suas relações imanentes. O caminho para tal apropriação do movimento da realidade pode ser orientado por uma gama teórica que, inclusive, pode realizar tudo, menos a apreensão das determinações concretas que estão postas na dinâmica social. Aqui, nos orientamos pelas resoluções e pelo estatuto elaborado e deixado de legado à humanidade por Marx, assim como outros autores marxistas que se atentaram com maior afinco à compreensão da realidade particular brasileira - como J. Chasin, Florestan Fernandes, Ruy Mauro Marini dentre outros.

Para chegarmos, de fato, ao governo Bolsonaro, traçaremos um retorno histórico de maneira que possa servir de início do nosso fio da meada que queremos percorrer. Este ponto incide sobre o momento em que se encerra a via colonial de entificação do capitalismo brasileiro, sendo que tal encerramento não se consolida com a sua ruptura, mas com a sua manutenção e constituição de suas diretrizes como bases de nossa economia. Esta tese é de autoria de J. Chasin e será melhor explanada no primeiro capítulo e servirá de orientação para nossa apreensão daquele momento histórico, que data do final da década de 1980 e início da década de 1990. Assim, o primeiro capítulo se divide para compreender o período histórico brasileiro que vai deste momento indicado até os anos que precedem o governo Bolsonaro, até 2018 para ser mais exato.

Tal apreensão se orienta por elementos que vão sendo apropriados como próprios da dinâmica da sociedade de classes brasileira - como a condição atrofica de seu capitalismo, o que traz desdobramentos intrigantes como a consolidação e aprofundamento do politicismo, a manutenção do Estado autocrático e a necessidade congênita e essencial da superexploração da força de trabalho. A partir da demonstração das fundamentações que estabelecem essas relações, é possível que se entenda sobre o que se trata e suas consequências e desdobramentos imanentes ao seu desenvolvimento - isso será realizado no primeiro capítulo, mas tal orientação seguirá norteando a análise ao longo de todo o texto.

É necessário, ainda, um olhar mais atento sobre a questão do desenvolvimento do Estado, em suas expressões clássicas e também em países subalternos, como o Brasil. Não devemos, com isso, pretender forjar uma teoria geral do Estado ou, ainda, do Estado brasileiro – o que nos interessa é a apropriação das determinações do Estado para que se compreenda suas relações concretas para sua objetivação e perpetuação. Não faremos uma teoria geral, principalmente, pois não se trata de criar um arcabouço engessado de conceitos que depois poderão ser replicados e aplicados sem nenhum critério válido, além de entender que o Estado não é uma entidade em paralelo ou superior a sociedade de classes e seus agentes, mas ele é constituído fundamentalmente nesta relação.

O Estado não é, de forma alguma, uma força imposta, do exterior, à sociedade. Não é, tampouco, "a realidade da Idéia moral", "a imagem e a realidade da Razão" como pretende Hegel. É um produto da sociedade numa certa fase do seu desenvolvimento. É a confissão de que essa sociedade se embaraçou numa insolúvel contradição interna, se dividiu em antagonismos inconciliáveis de que não pode desvencilhar-se. Mas, para que essas classes antagonicas, com interesses econômicos contrários, não se devorassem e não devorassem a sociedade numa luta estéril, sentiu-se a necessidade de uma força que se colocasse aparentemente acima da sociedade, com o fim de atenuar o conflito nos limites da "ordem". Essa força, que sai da sociedade, ficando, porém, por cima dela e dela se afastando cada vez mais, é o Estado. (Engels, 1894 *apud* Lenin, [1917] 2017).

Assim, tal possibilidade de se perceber o Estado como algo superior e neutro se dá pelos seus próprios pilares que o fundamentam. Assim, avançaremos nessa apreensão para entendermos o real sentido do Estado, em suas bases históricas, além de considerar a particularidade brasileira, para que nossas determinações próprias sejam apropriadas para análise. O capítulo 2 ainda contará com uma seção em que se fará um levantamento das políticas de emprego e renda no Brasil ao longo da história. Assim, poderemos ver a movimentação e a dinâmica que estas políticas estabeleceram em relação com suas diretrizes orientadoras. Entender essa relação é mister para que se possa trazer à luz as reais intenções que se ali se estabelecem.

Por fim, mas não menos importante, o presente trabalho traz um levantamento e análise sobre as políticas de emprego e renda no governo Bolsonaro. Há um esforço para empreender uma análise do governo em questão, trazendo uma balanço conjuntural, em relação com elementos estruturais à nossa formação. Dessa maneira se faz possível contextualizar as orientações que se colocaram durante as ações do governo Bolsonaro. Assim, a partir desse caminho que nos permitiu um acúmulo analítico profícuo, avançaremos rumo à apreensão das relações inerentes ao que foi desenvolvido por estas políticas de emprego e renda deste governo em questão.

Dessarte, o desenvolvimento de todo esse trabalho se orienta para trazer à tona alguns elementos caros para a compreensão de nossa realidade a partir de suas próprias determinações, além de traçar as peculiaridades de nossa formação social e de nossas históricas relações de trabalho - visando, ainda, apreender os limites da emancipação política para a superação das nossas condições de exploração e dominação.

CAPÍTULO 1 - CONSIDERAÇÕES SOBRE A PARTICULARIDADE DA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

1.1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Quando percorremos os caminhos efetivados pela construção das políticas de emprego e renda no Brasil devemos entender quais as determinações específicas que forjaram as vias de entificação do capitalismo brasileiro. Assim, além da apreensão do caráter das políticas de emprego e renda na sociabilidade burguesa brasileira, esse trabalho se propõe a uma intelecção mais atenta à particularidade da realidade brasileira, trazendo para a análise os elementos de nossa formação social que serviram (e ainda servem) para forjar as peculiaridades do capitalismo brasileiro. Lembrando que tal escolha não se dá ao acaso ou por mera volição de quem escreve, mas por entender, assim como Marx já o fez, que

A “sociedade atual” é a sociedade capitalista que existe em todos os países civilizados, mais ou menos expurgada de elementos medievais, mais ou menos modificada pela evolução histórica particular de cada país, mais ou menos desenvolvida. O “estado atual”, pelo contrário, muda com a fronteira. É diferente no Império prussiano-alemão e na Suíça, na Inglaterra e nos Estados Unidos. O “estado atual” é pois uma ficção. No entanto, os diversos estados dos diversos países civilizados, não obstante a múltipla diversidade das suas formas, têm todos em comum o fato de que assentam no terreno da sociedade burguesa moderna, mais ou menos desenvolvida do ponto de vista capitalista. É o que faz com que certos caracteres essenciais lhes sejam comuns. Neste sentido, pode falar-se do “estado atual” tomado como expressão genérica, por contraste com o futuro em que a sociedade burguesa, que no presente lhe serve de raiz, terá deixado de existir. (K. Marx, *Crítica do Programa de Gotha*, Porto, Portucalense Editora, 1971, pp. 29-30 *apud* Chasin, 1999, p. 38)

Nessa orientação, Marx nos deixa claro que “[...] a ‘sociedade’ é a raiz do estado.” (Chasin, 1999, p. 38). Isso coloca as questões em seus devidos lugares, uma vez que não se pretende criar uma teoria do Estado brasileiro ou, ainda, uma teoria sobre as políticas públicas no Brasil. Ao contrário, é preciso ir na raiz das questões para que se evidencie o que está para além das aparências. As questões sobre as determinações históricas sobre o Estado brasileiro serão melhor desenvolvidas no capítulo dois. Aqui, seguimos na análise de que tais políticas e o desenvolvimento próprio do Estado brasileiro e de suas instituições acompanham o desenvolvimento e as demandas da sociedade capitalista brasileira. Entretanto, como Marx nos deixa de legado nessa explanação, que apesar da sociedade capitalista ter se universalizado, ela não se entifica de forma homogênea e linear. O que nos evidencia que apesar de termos as formações clássicas de entificação do capitalismo, outras formas são possíveis. Ou seja, apesar de seguir uma anatomia universal de desenvolvimento capitalista, cada sociedade se desenvolveu a partir do campo de possibilidades imanente à particularidade

de sua formação social. A partir disso, deixa o caminho mais evidente de que para apreender tais peculiaridades, é necessário entender as determinações próprias dessa sociedade, em nosso caso, a brasileira. É preciso, então, que seja traçada uma linha condutora analítica que possa apreender tais elementos, mas de forma que se entenda as limitações deste texto e o foco deste trabalho. Assim, nos debruçarmos mais atentamente sobre as questões que nos ajudem a entender as necessidades históricas da burguesia brasileira, assim como seu processo de efetivação de sua dominação. A particularidade desses movimentos de constituição nos trarão a base fundamental para estabelecermos nossa análise sobre as relações de trabalho no Brasil - tendo como objeto de estudo as políticas de emprego e renda no governo Bolsonaro.

Orientando-nos pelo legado analítico marxista, é preciso que se recupere as bases materiais da produção de nossa existência e da reprodução desta. Lembrando que a esfera da produção tem prioridade ontológica à esfera da reprodução - sem que, com isso, se crie uma hierarquia de importância entre tais complexos, visto que, não de maneira mecânica, a reprodução é um desdobramento imanente da produção. Resgatando as contribuições de Marx e Engels em *A Ideologia Alemã*, que nos conduz a uma análise na qual

[...] devemos começar por constatar o primeiro pressuposto de toda a existência humana e também, portanto, de toda a história, a saber, o pressuposto de que os homens têm de estar em condições de viver para poder “fazer história”. Mas, para viver, precisa-se, antes de tudo, de comida, bebida, moradia, vestimenta e algumas coisas mais. O primeiro ato histórico é, pois, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, e este é, sem dúvida, um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, assim como há milênios, tem de ser cumprida diariamente, a cada hora, simplesmente para manter os homens vivos. (Marx; Engels, 2015, pp. 32-33)

Com as questões colocadas em seus verdadeiros nexos constitutivos, podemos entender que a preponderância que a produção tem diante da reprodução é de ordem ontológica justamente por determinarem as condições mais básicas e elementares que garantem nossa existência material. Isso nos remete que os seres sociais, apesar de terem em sua atividade uma distinção essencial com as atividades naturais, não superam sua constituição biológica. Entretanto, tanto a produção dos bens que irão satisfazer as necessidades dos indivíduos quanto a reprodução desses processos não têm nada de natural. Ou seja, mesmo que na atividade humana ainda tenha a sobreposição dos fundamentos naturais de nossa existência, as relações sociais se afirmam como fator preponderante nesse fazer-se homem do homem. Efetivando, assim, um salto ontológico que estabelece modos de produção e de reprodução da sociedade a partir de atividades essencialmente distintas das que se encontram nas relações naturais. Dessa forma,

[...] o homem é o resultado de sua própria práxis. Aqui, porém, verifica-se, na reprodução ontológica do homem singular, aquilo que Marx constatou em relação à reprodução filogenética que se efetua na história: “Os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram” (Marx, O 18 de brumário de Luís Bonaparte, p. 25). As circunstâncias não escolhidas pelo próprio homem (lugar e data de nascimento, família etc.) são de uma obviedade tal que não precisaríamos gastar nenhuma palavra sobre elas, se não fossem ininterruptamente encobertas e desfiguradas por mitos e lendas ontológicos a ponto de se tornarem irreconhecíveis. (Lukács, 2013, p. 207)

Tal reflexão nos deixa evidente que não se trata de um mero choque entre as contingências do “meio” numa interação mecanicista com as volições subjetivistas dos indivíduos que vai constituir as relações que vivemos, mas o entendimento de que tal relação é a condição própria para se fundamentar uma sociabilidade e para que o ser social se estabeleça enquanto tal. Assim, ainda é possível destacar de tal passagem, que uma distinção fundamental que a atividade social estabelece na história da humanidade é a questão da intencionalidade. As necessidades e desejos dos indivíduos e a forma como eles podem realizá-los não são encontradas a partir de um mapeamento interno psicologizante de cada um, mas entendidas a partir das determinações concretas das relações sociais estabelecidas e que são pressupostos e meios para sua constituição. É a partir dessas objetividades sociais e de seus desdobramentos causais que os seres sociais podem escolher, ou melhor dizendo, é assim que fundamentam as condições para o estabelecimento desta relação. Logo, a intenção da atividade humana não é um detalhe, mas parte constitutiva própria das relações sociais. Tal traço também é expresso na capacidade do ser social de escolher diante de alternativas concretas, o que nos explicita que a atividade humana está assentada na criação de alternativas diante das condições que lhes são impostas.

Tais condições impostas constituem uma espécie de anatomia universal que tem, em suas determinações, condições de desenvolvimento que lhe são imanentes e vão estabelecer, inclusive, a orientação de seu movimento, tais elementos só podem ser capilarizados nos desenvolvimentos específicos de cada sociedade a partir da particularidade dos contextos sociais imanentes a cada objetivação. A partir disso se criam as mediações particulares que são necessárias para a apreensão do objeto de estudo deste trabalho, mas é nosso objeto de estudo por justamente serem, tais mediações, necessárias para a efetivação desse movimento na realidade concreta. A apreensão é orientada pelas determinações da realidade, pela primazia do objeto, e não seguindo um repertório gnosiológico abstrato e que não serve para a compreensão da realidade - mas efetivam um movimento em que elementos da realidade são pinçados para caberem nesses esquemas elaborados aprioristicamente. Ainda é válido destacar que nadamos na contramão do que se produz hegemonicamente na atualidade, em

que as produções têm conseguido cada vez maior êxito em concatenar uma diversidade teórica em que elaborações inconciliáveis são colocadas em diálogo rasteiro (por exemplo, aqueles que se dizem marxistas weberianos) e, justamente por isso, as análises são orientadas a fim não da garantia de real apreensão da realidade social, mas o contrário, a garantia de sua mistificação. Lembrando que isso não é um traço excepcional, pontual ou acidental, mas é produto e produtor dessa forma de se produzir conhecimento na sociabilidade burguesa. Isso ganha contornos próprios na trajetória de nosso país, por uma série de fatores, mas que têm em comum a orientação de aprofundar cada vez mais as relações de dominação e exploração tão caras ao processo de acumulação capitalista. Quando partimos destas análises que se orientam por *tipos ideais* somos orientados a implicar como pressuposto de que as objetividades sociais se constituem na realidade a priori das relações e determinações próprias que as forjaram. Isso acaba sendo um desdobramento próprio desta práxis limitada e limitadora, pois há a necessidade de constituição de uma *racionalidade* em que a mistificação é a forma como a realidade é compreendida.

A aclaração e a apreciação equivocadas das circunstâncias, por sua vez, provêm do fato de serem concebidas ou como meros motivos para atividades pensadas em termos puramente interiores ou como determinantes legais-causais simplesmente decisivas; na verdade – numa óptica ontologicamente correta –, elas até estão dadas para o respectivo indivíduo com objetividade irrevogável e, sendo objetividades sociais, estão sujeitas a uma causalidade objetiva, mas para os homens nascidos nessas circunstâncias ou que se deparam com elas etc. resultam em material para decisões alternativas concretas. (Lukács, 2013, p. 207)

Esta explanação é interessante, pois garante que sejam estabelecidos os parâmetros que orientam nossa análise. A passagem trazida para tais reflexões conseguem nos dizer que a atividade humana não é algo polarizado - não se escolhe de maneira puramente subjetivista ou de uma maneira determinista e mecânica na consideração dos elementos que nos fundamentam, os colocando em conflitos que geram quase um paralelismo na realidade social. Isto é um falso dilema. Nossas reais escolhas só podem se dar, em uma análise ontologicamente correta, a partir das bases concretas que se forjam o fazer-se homem do homem e com isso, dialeticamente, estabelecendo tanto sua individualidade quanto seu gênero.

Aliás, tal excerto nos traz a apreensão de que as objetividades sociais e suas causalidades inerentes estão postas para os indivíduos de forma irrevogável, ou seja, não é uma condição subjetiva de cada indivíduo ou de determinados grupos que determinam tais condições, mas, a partir dessas condições, os indivíduos se fazem a partir de “decisões alternativas concretas”. Assim, há que se apreender este movimento, tanto dessas objetividades sociais, que estão para além da mera volição dos indivíduos, e também suas

necessidades concretas que, para serem realizadas, precisam encontrar um meio a partir do seu campo concreto de possibilidades. Logo, o caminho fundamental a se percorrer para entender as determinações dessa relação não passa nem por uma apreensão mecanicista dessas objetividades - como se fôssemos meros “frutos do meio” - nem por uma psicologização da realidade. Mas que entenda que para se efetivar, é necessário encontrar um meio de se realizar a partir das condições objetivos e também subjetivas - sem que haja uma hierarquia entre essas esferas. Apesar dos elementos contraditórios que envolvem todo esse processo de decisões do ser social e as possibilidades concretas para que isso possa se efetivar, isso não impede que as coisas sejam realizadas e postas nas relações sociais. Ou seja, a contradição não é uma invalidação da verdade.

Na maneira homogeneizada que tomamos as coisas desta maneira idealista e irracionalista - como necessidades de conservar relações históricas de exploração e dominação - tendemos a aceitar como critério de veracidade aquilo que se demonstra (geralmente de maneira meramente fenomênica) equilibrado e sem contradições, sendo muitas vezes a neutralidade tomada como o fator que determina a validade das análises sobre nossa realidade. É necessário um movimento de compreensão de nossa vida social que estabeleça uma análise que tenha como prioridade a primazia do objeto que se quer apreender. Pois é na concretude da existência do próprio objeto no mundo que estão as determinações para apreendê-lo. “A coisa por si mesma assegura os meios pelos quais se pode alcançá-la.” (Paço Cunha, 2017a, p. 11). Assim, superamos estes dilemas falsamente estabelecidos para entendermos que lidamos com questões concretas estabelecidos nas relações próprias que os fundamentaram - não há nenhuma atividade teleológica para além da mundanidade das relações sociais (Lukács. 2013). Uma vez que, para se apreender o objeto em sua concretude é necessário entendê-lo como algo que existe para além de sua consciência individual, mas também, que só é possível constituir uma socialidade objetiva com esta interação do homem com a natureza e, a partir disso, com os demais complexos sociais.

Por essa razão [Lukács se refere às vulgarizações do racionalismo - N.A.], para desemaranhar a questão, devemos recorrer ao método marxiano das duas vias, já por nós analisado: primeiro decompor, pela via analítico-abstrativa, o novo complexo do ser, para poder, então, a partir desse fundamento, retornar (ou avançar rumo) ao complexo do ser social, não somente enquanto dado e, portanto, simplesmente representado, mas agora também compreendido na sua totalidade real. (Lukács, 2013, p. 33)

A partir disto, é posto a possibilidade de superação do pensamento irracionalista, mas também se coloca as bases de um estatuto para uma ontologia materialista, apreendendo o ser social em suas raízes, que no caso do homem, “a raiz [...] é o próprio homem.” (Marx, 2015a, p. 151). Somente desta forma que se coloca a real possibilidade do ser social se entender ao

se fazer na sua atividade, que lhe é própria e fundamenta sua autoprodução e todas relações imanentes da humanidade.

Seguindo, se para traçar as linhas gerais dos complexos que constituem o ser social precisamos de apreender suas determinações em comum, quando queremos nos debruçar sobre alguma determinação específica precisamos, logo, de apreender aquilo que lhe é peculiar. Isso pode ser entendido quando colocamos em análise a questão entre prioridade ontológica e fator preponderante, como nos ensina Lukács. O ser social jamais poderia existir se não tivesse a natureza orgânica e inorgânica enquanto pressupostos, ou seja, a prioridade ontológica se refere àquilo que é imprescindível para o desdobramento da forma mais complexa do ser. Isto também retoma a apreensão de Lukács do ser social como complexo de complexos, pois ao determinar a prioridade ontológica do mundo natural (orgânico e inorgânico) sobre o mundo social, o pensador magiar não está implicando um juízo de valor, muito menos criando uma espécie de hierarquia formal e engessada. Somente entende que a prioridade ontológica determina quais complexos primitivos compõem esse chão que permite o salto ontológico para formas de seres mais complexas.

E, apesar de já ter dito também isto muitas vezes, vale a pena sublinhá-lo mais uma vez: em tal prioridade ontológica não está contida nenhuma hierarquia de valor. Com isso realçamos apenas uma situação ontológica: uma determinada forma do ser é a insuprimível base ontológica de outra, e a relação não pode ser nem inversa nem recíproca. Tal constatação é em si totalmente livre de valor. Somente na teologia e no idealismo com tintas teológicas a prioridade ontológica representa, ao mesmo tempo, uma valoração mais elevada. (Lukács, 2013, p. 86)

E, assim como Marx já havia assinalado, a anatomia do homem nos dá o caminho para entender a anatomia do macaco, o ser social se constitui como o fator preponderante por justamente concatenar uma maior dinâmica de interações ao pôr-se na realidade concreta como algo novo, jamais criado nas relações naturais, mas a partir delas em relação com a atividade humana. O fator preponderante também não implica em um juízo de valor, mas entende que sua constituição é mais complexa por conta do salto permitido por conta dos pressupostos, mas que se distancia cada vez mais daquilo que determina as formas mais primitivas como prioridade ontológica.

Se, portanto, a constituição biológica constitui a prioridade ontológica, o pressuposto insuperável para a existência do ser social, o desenvolvimento desta forma do ser possui como momento preponderante as categorias que lhes são peculiares, aquelas categorias que determinam a diferença específica com as formas do ser imediatamente anteriores. (Fortes, 2016, p. 58)

Mais uma vez é recuperado que as diferenças específicas constituem o fator preponderante na relação com suas formas anteriores, e isso se deve porque é nesta peculiaridade, mais complexa, que os seres podem efetivar na sociabilidade concreta todos os

saltos ontológicos e históricos efetivados em toda tessitura social da humanidade. Essa peculiaridade oriunda deste salto ontológico não é algo apreensível dentro de laboratórios nem de imediato, esta transição só pode ser abstraída no seu decurso histórico. Por isso, recorremos a este caminho analítico para entendermos a realidade brasileira. Como nos ensina Florestan ao apreender que para se apropriar verdadeiramente da realidade, orientando-se pelo marxismo, “[...] é a estas diferenças (e não àquelas uniformidades) que cabe recorrer, para explicar a variação essencial e diferencial, isto é, o que é típico da transformação capitalista e da dominação burguesa sob o capitalismo dependente.” (Fernandes, 1976, pp. 291-292). Ou seja, um dos pontos que emerge nesta análise é de que o processo de dominação burguesa no Brasil e a consolidação de seu poder têm suas peculiaridades e não devem ser entendidas tomando como modelo a história e os desdobramentos sociais de outros países e seus contextos. Isto só reforça o que foi elaborado acima que quando queremos saber sobre algo, não é o que há de comum que precisamos apreender, mas a diferença específica desta determinada coisa nesta relação.

Traçados algumas considerações que nos ajudam a superar falsas dicotomias e tensões inócuas, precisamos entender que há peculiaridades nas relações em que vivemos que nos colocam em uma sociabilidade em que aceitamos como elementos que nos validam enquanto seres ativos desta sociedade condições que são extremamente aviltantes e violentas a nós mesmos - como as romantizações sobre a sobrecarga de trabalho, acúmulo de funções, a sobrevivência mesmo em condições precárias etc. A partir destas apreensões, é possível entender que é justamente na realidade brasileira que encontraremos a possibilidade de compreender quais as necessidades deste falseamento da realidade e suas determinações concretas. Pois este falseamento não se trata de algo meramente no campo ideal, mas estamos falando de relações que se concretizam em nossa realidade e determinam a maneira de exploração, controle e dominação que incidem diretamente em todas as camadas da tessitura social.

Para entendermos melhor o Brasil, temos que incorrer nas vias que entificaram todo o complexo de relações aqui cultivadas - considerando o processo violento e destrutivo da colonização e seguindo pelos caminhos estabelecidos que nos orientaram até a atualidade. Considerando as diferenças específicas de nossa história e formação social para desvendarmos a trama que rege nossas relações e as condições para nos fazermos sujeitos neste contexto. Os autores que utilizamos como referência de estudo e análise nos dão ótimas contribuições para pensarmos sobre isso. Portanto, a apropriação da análise do Brasil sob a perspectiva de tais referências pretende nos orientar para além de falsos dilemas e

entendimentos moralistas e de binarismos. A partir desse movimento, então, serão trazidos elementos que nos ajudam a elucidar o que há por detrás das relações que vivemos, superando tanto uma análise que coloca como paralelismos elementos que são pressupostos para nossa efetivação concreta na realidade quanto erros de compreensão em geral sobre nossa formação e nossa condição nas relações internas e externas ao nosso território.

Dessa forma, para tal empreitada, partiremos do momento histórico no qual as políticas neoliberais ganham terreno e preponderância nas transformações econômicas e sociais que concatenam as necessidades de perpetuação da dominação burguesa. Assim como tais políticas são constituídas em toda a trama que cumpre as demandas históricas exigidas pelos desdobramentos próprios do modo de produção capitalista, já em sua fase monopolista e em um contexto de crise nos países de capitalismo central (décadas de 1970 e 1980).

A escolha de tal ponto de partida não é por acaso. A década de 1990 no Brasil foi marcada por um período de aprofundamento das medidas neoliberais, que se consolidavam em todos os países capitalistas. Até mesmo governos que apresentavam em seus discursos projetos que tinham certa prioridade no investimento público em políticas sociais para atender as demandas referente às mazelas sociais, ao assumirem formalmente seus cargos, adotaram uma agenda essencialmente neoliberal (Anderson, 1995). Tal aprofundamento e consolidação desse projeto neoliberal não é acidental, mas a confluência das demandas históricas do desenvolvimento do imperialismo em relação com as demandas históricas da burguesia brasileira. Ainda,

[...] cabe frisar que, assim como a vaga neoliberal, expressão ideológica e prática do capital superproduzido, não pode ser confundida com o processo histórico e estrutural da mundialização do capital – tendência esta intrínseca à lógica da sociabilidade burguesa – isto é, tomar esse processo meramente como uma expressão ideológica e política ou reduzi-lo à especulação financeira, o padrão de reinserção dos países latino-americanos na mundialização não pode ser explicado, como fazem alguns autores, como se fosse simplesmente uma opção acrítica/passiva das elites locais ao chamado Consenso de Washington ou resultado das políticas ortodoxas dos anos 1990, [...]. (Sobrinho, 2019, p. 45)

O que confirma que não se trata de homogeneizar os processos, mas entender seus nexos concretos no movimento unitário da realidade. Assim, tais políticas não *geram* o neoliberalismo no Brasil, ao contrário, elas são expressões institucionais de necessidades das classes dominantes em conciliação com as necessidades de transformações capitalistas. Como já elaborado nesse texto, o movimento da realidade se concretiza em unidade, logo, é a partir da atividade de *decomposição* da realidade “pela via analítico-abstrativa” que podemos “avançar rumo” às reais determinações das objetividades sociais. Assim, podemos apreender tais relações, agora, “na sua totalidade real” (Lukács, 2013). Todas estas apreensões para contextualizar historicamente estas relações são pressupostos para o entendimento da

particularidade brasileira. Quando nos debruçamos na apreensão do nosso contexto, conseguimos, assim, avançar rumo aos elementos que evidenciam os elementos basilares que garantem o modo como se estrutura nossa sociabilidade e todos os desdobramentos imanentes e imprescindíveis para a efetivação e consolidação desse modo de produção. Dessarte, a autora ainda afirma que se ater a esta concepção rasteira para explicar tais relações são poucas para apreender

[...] tanto os imperativos inexoráveis do capital – que chega à sua maturidade exigindo políticas que ajudem a solapar as fronteiras nacionais, a fim de dar livre curso à sua acumulação e circulação – quanto as condições objetivas e particulares com as quais esses países vão inserir-se na mundialização do capital e, portanto, determinar o padrão dessa inserção. (Sobrinho, 2019, p. 45)

É justamente sobre essa relação que pretendemos apreender nesse trabalho e, neste capítulo em específico, nos debruçamos sobre a particularidade de como o Brasil mundializa sua economia e estabelece, com isso, seu padrão na participação da divisão internacional do trabalho. Retomemos, então, o *ponto de partida* desta análise que traz a década de 1990 no Brasil em questão, que considerando a particularidade brasileira e seus processos de industrialização e mundialização, marcam um momento crucial em nossa história política e econômica - o encerramento da via colonial de entificação do capitalismo brasileiro. Antes de entendermos esse encerramento e suas condições, precisamos explanar o que estamos chamando de *via colonial*. Longe de ser uma reprodução conceitual, seguimos tais determinações pelas orientações das teses chasinianas que, assim como as teses de Florestan, conseguem apreender as bases da realidade brasileira superando maniqueísmos, reducionismos mecanicistas, revisionismos e rebaixamentos de inteligência - e isso não é mero acaso ou um traço de personalidade deles, mas a maneira própria que orienta seus métodos analíticos, que é essencialmente marxista, apesar de não querer, com isso, assimilar identicamente ambos os autores. A *via colonial* não se pretende a uma disputa terminológica, mas se configura como a elaboração analítica sobre a particularidade da formação social brasileira. Assim, Chasin faz um movimento de recuperar as bases concretas que determinam o *caso prussiano*, mas não para ser “[...] tomado como modelo, como contorno formal aplicável a ocorrências empíricas.” (Chasin, 1999, p. 43). O que interessa ao autor, por necessidade de apreensão de seu objeto, é o entendimento da *via prussiana*, fundamentalmente, “[...] enquanto modo particular de se constituir e ser capitalismo que o caminho prussiano tem para nós importância teórica básica.” (Chasin, 1999, p. 43). Dessa forma, apesar de algumas tendências similares, a *via prussiana*, assim como a *via clássica* de entificação do capitalismo, não são modelos que podem ser replicados mecanicamente para

se entender a particularidade de cada contexto social. Os traços em comum da *via prussiana* com os demais casos *não-clássicos* “[...] revelam-se, em ponto essencial, precisamente em relação ao processo de industrialização.” (Chasin, 1999, p. 46). Sendo justamente o processo de industrialização um pressuposto para o desenvolvimento do capital industrial, que “[...] é a forma fundamental do regime capitalista, sob a qual este impera sobre a sociedade burguesa” (Marx, K. 1945, p. 389 *apud* Chasin, 1999, p. 46). A mundialização desse processo é um imperativo próprio ao desenvolvimento do capital, implicando na necessidade de destruir qualquer barreira que impeça seu movimento de acumulação e circulação. Assim, tanto como ocorreu na Alemanha, assim como no Brasil, não se dá por mera passividade de suas elites nacionais, mas por objetividades sociais históricas que se colocam na ordem do dia. A superação desse imperativo do capital implica na capacidade de organização de movimentos populares e subalternos, a nível internacional, de países com desenvolvimento econômico autônomo que implementassem um projeto de superação do modo de produção capitalista. Não se trata de desenvolver aqui propostas para se pensar nessa organização popular internacionalista, mas de colocar que, concretamente, não era isto que estava posto para possibilitar a efetividade de outras alternativas. Nem mesmo o bloco socialista poderia ignorar as questões oriundas das relações capitalistas, por justamente ser a superação dessas relações o fio condutor de sua revolução. O que nos interessa aqui é nos apropriar dessa relação com a necessidade de desenvolvimento industrial desses países que, historicamente, já iniciam tal processo em um momento em que as economias centrais do capitalismo já viviam há tempos as vicissitudes da consolidação deste processo.

Posto este ponto nevrálgico que distingue essencialmente os casos clássicos dos não-clássicos, entendemos que estes parâmetros específicos aos casos não-clássicos são, justamente, suas tendências históricas que lhe são comuns. Superando-se, assim, um processo de identificação de ambas formações.

Seguindo sobre os apontamentos sobre a particularidade da *via prussiana*, percebemos que, remontando os dizeres “[...] de Carlos Nelson Coutinho, trata-se de um *itinerário para o progresso social sempre no quadro de uma conciliação com o atraso [...]*” (Chasin, 1999, p. 39, *itálicos originais*). Ou seja, é a partir das determinações que lhe foram impostas pela necessidade de desenvolvimento industrial que os países que tiveram a consolidação retardatária desse processo precisaram encontrar um meio para se *modernizarem*. Entretanto, outro ponto que distingue os casos clássicos dos não-clássicos é o processo de revolucionamento que envolveu setores populares da sociedade que, mesmo que fossem solapados pelos desdobramentos da revolução burguesa, permitiu que tais setores

conseguissem efetivar conquistas históricas e proporcionar, com isso, avanços reais em suas condições concretas de existências. Isso não se coloca para os casos não-clássicos, a exemplo do caso prussiano, pois justamente esta forma de

[...] desenvolvimento capitalista aponta para uma modalidade particular desse processo, que se põe de forma retardada e retardatória, tendo por eixo a conciliação entre o novo emergente e o modo de existência social em fase de perecimento. Inexistindo, portanto, a ruptura superadora que de forma difundida abrange, interessa e modifica todas as demais categorias sociais subalternas. Implica um desenvolvimento mais lento das forças produtivas, expressamente tolhe e refreia a industrialização, que só paulatinamente vai extraindo do seio da conciliação as condições de sua existência e progressão. Nesta transformação “pelo alto” o universo político e social contrasta com os casos *clássicos*, negando-se de igual modo ao progresso, gestando, assim, formas híbridas de dominação, onde se “reúnem os *pecados* de todas as formas de estado” (Chasin, 1999, p. 42)

Ou seja, as condições da industrialização dos casos não-clássicos, concilia os elementos de modernização com aquilo que há de arcaico em suas formações. Não provocando uma superação efetiva do que estava posto anteriormente. O que implica que os setores das elites dessas sociedades precisaram encontrar um meio de perpetuar formas antigas de dominação para garantirem seus privilegiamentos e, com isso, estabeleceram as bases de consolidação do seu domínio. Chasin, em seu texto *A via colonial de entificação do capitalismo*, que é um excerto modificado de sua obra sobre o integralismo de Plínio Salgado, se orienta na análise do “[...] problema das formas atípicas ou, melhor dizendo, particulares de formação do modo de produção capitalista [...], especialmente por duas razões: a primeira liga-se à questão do fascismo, a segunda à questão do integralismo.” (Chasin, 1999, p. 37). Assim, a partir desse movimento, ele consegue evidenciar que “[...] é realmente verdadeira a conexão orgânica entre grande indústria, capital financeiro e fascismo.” (Chasin, 1999, p. 51). Entretanto, segue o autor, tal conexão “[...] não é verdadeira em geral, mas na particularidade do *capitalismo tardio*, quando casos, que assim se objetivaram, emergem, na fase imperialista, na condição de *elos débeis* da cadeia imperialista.” (Chasin, 1999, p. 51). Ou seja, o fascismo é entendido como possibilidade particular de determinados *casos* de entificação do capitalismo. Tal possibilidade implica no entendimento de que a via clássica não é um modelo engessado que serve como única possibilidade de entificação do capitalismo, além de empreender um movimento de desvelar as reais bases em que esses casos se estabelecem. Assim, o fascismo se põe como particularidade dos países de industrialização tardia justamente pela condição tardia, própria de sua industrialização - era necessário desenvolver capitalistamente (industrializar) sua nação para disputar sua inserção mundial em um contexto em que o mundo já havia sido dividido entre as potências capitalistas já estabelecidas. Não obstante, o fascismo não se coloca como particularidade para os *casos clássicos*, pois este “[...] não pôde triunfar sobre a democracia nas nações

economicamente asseguradas, quer dizer, imperialistas e colonialistas com êxito: França, Inglaterra.” (Lefebvre, H. 1971, p. 230 *apud* Chasin, 1999, p. 51). Estes *casos clássicos* conseguiram desenvolver uma democracia burguesa que tinha maior capilaridade para a efetivação de sua exploração e dominação naquelas nações, pois, em seu processo de revolucionamento, contou com a participação de diversos setores subalternos da sociedade que se rebelavam contra o Antigo Regime. O que não foi o caso, como já sublinhamos, da Alemanha, de via prussiana de entificação do capitalismo. De forma que, para os países de capitalismo tardio, foi necessário o desenvolvimento de uma particularidade que concatena, inclusive, um nacionalismo que é totalmente impermeável à democracia burguesa, além de se constituir como “uma ideologia de mobilização nacional para a guerra imperialista” (Chasin, 1999, p. 52) - tal particularidade, como já explicitado, foi o fascismo, que “[...] provia meios, a rigor, para a conquista de um Império colonial de um mundo já ocupado.” (Lefebvre, H. 1971, p. 230 *apud* Chasin, 1999, p. 51). Para um país que consolidou sua unificação a partir de um golpe de estado, o que, inclusive, determinou a particularidade de sua efetivação, nenhuma democracia, mesmo que nos limites burgueses, poderia ser viável. O que, aliás, se estabelece como elementos comuns do caso prussiano com o caso colonial brasileiro. Mesmo que tais comparações nos sirvam de orientação, é preciso, mais uma vez, que entendamos que cada caso se deu a partir de suas condições particulares imanentes aos seus processos de formação social. Com isso, fica possível de entender alguns elementos que colocam os casos não-clássicos com certas necessidades históricas que são incontestáveis - como o descompasso com o desenvolvimento industrial dos demais países de capitalismo clássico e como o desenvolvimento dos complexos necessários para se levar a cabo as disputas imperialistas. Os países de capitalismo clássico já estavam nesse movimento de desenvolvimento industrial há cerca de um século antes, pois é preciso ponderar “[...] que são precisamente as últimas décadas do século XIX que marcam a arrancada imperialista, e que a Revolução Industrial na Inglaterra é do último quartel do século XVIII, está bem grifado o *capitalismo tardio* de tais países.” (Chasin, 1999, p. 47).

Agora precisamos adentrar em um ponto que já foi colocado em questão - que a particularidade dos casos não-clássicos envolvem, necessariamente, o rechaço completo das classes subalternas. Expressando, assim, seu cariz essencialmente antipopular de seus processos de entificação e seu conservadorismo reacionário. Antes de mais nada, fica evidente que, a partir destas condições, fica ainda mais nítido que nem sequer a democracia burguesa poderia se erigir desses fundamentos.

Ao invés das velhas forças e relações sociais serem extirpadas através de amplos movimentos populares de massa, como é característico da “via francesa” ou da “via russa”, a alteração social se faz mediante conciliações entre o novo e o velho, ou seja, tendo-se em conta o plano imediatamente político, mediante um reformismo “pelo alto” que exclui inteiramente a participação popular. (Coutinho, C. N. 1974, p. 23 apud Chasin, 1999, p. 38)

Dessarte, as condições de rechaço às massas populares subalternas e as orientações (cada vez mais) reacionárias estabelecem os elementos específicos que constituem a particularidade com que esse processo se efetivou. Ao se definir a maneira com que as decisões que envolvem uma série de transformações sociais - objetividades sociais históricas - serão tratadas, se define também o próprio padrão de como estas bases serão reproduzidas para manter-se o que foi estabelecido. E este elemento também é crucial e presente na particularidade brasileira - e não seria por menos, visto o que já foi explanado sobre as considerações dessas entificações de capitalismo não-clássico. Assim, não nos surpreende ao perceber que o corolário dessas relações é a arbitrariedade de uma minoria da população que impõe sua decisão como *vontade geral da nação*, a partir do Estado e de suas burocracias para efetivar suas empreitadas capitalistas. Logo, a arbitrariedade não é um erro individual ou de um determinado grupo, muito menos acontece por acaso ou por *má gestão* da máquina pública, mas é como se fundamenta as orientações desse processo. Tudo isso, pois para as reais transformações necessárias dessas sociedades dos casos não-clássicos, de capitalismo tardio, para tentar acompanhar o nível de desenvolvimento das potências capitalistas foi essencial a preponderância do “plano imediatamente político”. Florestan, nesta mesma linha de apreensão da particularidade da entificação do capitalismo brasileiro - no desenvolvimento de sua tese sobre a revolução burguesa no Brasil -, aponta alguns elementos de nossa formação que ajudam a entender essa preponderância do terreno político para as transformações capitalistas necessárias em conciliação com a consolidação de sua dominação.

A extrema concentração social da riqueza, a drenagem para fora de grande parte do excedente econômico nacional, a conseqüente persistência de formas pré ou subcapitalistas de trabalho e a depressão medular do valor do trabalho assalariado, em contraste com altos níveis de aspiração ou com pressões compensadoras à democratização da participação econômica, sociocultural e política produzem, isoladamente e em conjunto, conseqüências que sobrecarregam e ingurgitam as funções especificamente políticas da dominação burguesa [...]. Criaram-se e criam-se, desse modo, requisitos sociais e políticos da transformação capitalista e da dominação burguesa que não encontram contrapartida no desenvolvimento capitalista das nações centrais e hegemônicas [...]. Sob esse aspecto, o capitalismo dependente e subdesenvolvido é um capitalismo selvagem e difícil, cuja viabilidade se decide, com freqüência, por meios políticos e no terreno político. E, ao contrário do que se supôs e ainda se supõe em muitos círculos intelectuais é falso que as burguesias e os Governos das nações capitalistas hegemônicas tenham qualquer interesse em inibir ou perturbar tal fluxo do elemento político, pelo enfraquecimento provocado das burguesias dependentes ou por outros meios. Se fizessem isso, estariam fomentando a formação de burguesias de espírito nacionalista revolucionário (dentro do capitalismo privado), ou incentivando transições para o capitalismo de Estado e para o socialismo. Estariam, portanto, trabalhando *contra* os seus interesses mais diretos, que consistem na continuidade do desenvolvimento capitalista dependente e subdesenvolvido.” (Fernandes, 1975, pp. 292-293, itálicos originais)

Quando analisamos tal excerto de Florestan, fica evidente algumas distinções de como a análise dele se orienta em relação à análise chasiniana. Entretanto, há a confluência de entenderem que o Brasil, nessa dinâmica da divisão internacional do trabalho, precisa realizar suas transformações tendo em consideração a particularidade de sua formação, sendo destacado, dentre outras questões, a preponderância do terreno político para deliberar as empreitadas capitalistas de nossa burguesia. Ou seja, devido ao seu particular processo de entificação do capitalismo que, não envolvendo um processo de revolucionamento que contesta o antigo regime e que não engloba amplos setores populares nesse processo, fica a cabo do terreno político dar cabo de tais empreendimentos. Assim, a partir dessa compreensão que, nas linhas analíticas traçadas por Chasin sobre o caráter da práxis da oposição ao governo militar ditatorial, podemos compreender o que ele entende como *politicismo*. Em linhas gerais, a politização da totalidade é “[...] a redução do todo problemático nacional ao meramente político.” (Chasin, 1977, p. 8). A partir dessa síntese, o autor prossegue apresentando distinções que caracterizam a politização, inclusive, para que não haja, ainda mais, homogeneizações de toda a tessitura social.

Trata-se, em suma, de algo que em muito se distingue da consideração de que todo grande problema é um problema político, no sentido de que as grandes questões sociais têm sempre a magnitude dos *negócios públicos*. Radicalmente distinto também é do ato de *politizar*, que implica em partir de uma equação da totalidade, conceitualmente elaborada. Ao inverso, o discurso *politicizado* da oposição é a diluição, o desossamento do todo, a sua liquefação em propostas abstratamente situadas apenas no universo das regras institucionais. São a autonomização e a prevalência *politológica* do “político” em detrimento da anatomia do social, isto é, do alicerce econômico. Esta elisão do *metabolismo social* fundante é uma inobservância mais do que visível da consideração de que as “relações jurídicas, tais como formas de Estado, não podem ser compreendidas nem a partir de si mesmas, nem a partir do assim chamado desenvolvimento geral do espírito humano, mas, pelo contrário, elas se enraízam nas relações materiais de vida, cuja totalidade foi resumida por Hegel sob o nome de “sociedade civil”, seguindo os ingleses e franceses do século XVIII; mas que a anatomia da sociedade burguesa deve ser procurada na Economia Política (Marx, 1974, p. 135).” (Chasin, 1977, p. 8)

Ou seja, a partir do processo de politização, que foi a tônica histórica do movimento de oposição à ditadura civil-empresarial-militar de 1964, conseguimos apreender elementos que nos ajudam a entender a incipiência com que se constituía a práxis da oposição - esta que era um bloco com forças de diversos setores sociais, inclusive, forças situadas *na* esquerda, não necessariamente *de* esquerda. Neste movimento de politização, o “político” acabou sendo completamente esvaziado, pois há uma ruptura justamente nas bases que o produzem e o reproduzem. Além disso, em nossas análises, já foi evidenciado, seguindo a análise marxiana, de que a essência do Estado é a sociedade burguesa, deixando ainda mais evidente que os complexos sociais da política e do econômico não se relacionam a partir de uma perspectiva teórica de quem está analisando seu objeto, mas é a forma própria que esta relação se

constitui. Por isso, desconectar tais complexos, que só podem se estabelecer enquanto tais justamente pela relação que estes estabelecem, é incorrer em um equívoco de compreensão ontológica sobre as relações concretas. O que confirma este movimento de autonomização do “político” e, conseqüentemente, de sua hiper-acentuação, implicando em um processo que tem, por essência, a produção de

[...] seu esvaziamento numa entidade abstrata, a perda de sua concretude, e decorrentemente de sua potência e eficácia. De todo modo, a *politicização* da totalidade pelo discurso é, pelo menos, um grosseiro gesto simplificador que, no mínimo, desconhece, desrespeita e/ou elimina a qualidade própria das *demais componentes* que integram a totalidade.” (Chasin, 1977, p. 9)

E com tudo isso, ironicamente, mas não por acaso, o “político” de fato é esvaído de toda sua potência real, ou seja, há uma instrumentalização politicista de toda a complexidade social que, ao invés de politizar, gera, essencialmente, a despolitização, como o que estava posto para as forças de oposição ao governo ditatorial de 1964. Longe de querer identificar ou homogeneizar os períodos históricos tratados com a atualidade, buscamos entender tendências históricas que constituem essa práxis da oposição e que, nos desdobramentos históricos inerentes a este contexto, se confirmam como algo não superado, mas aperfeiçoado. Não se pretende, também, identificar oposição ao governo militar ditatorial de 1964 com o campo de forças na/da esquerda presentes no Brasil. Entretanto, ao se revelar as apreensões sobre o politicismo, conseguimos entender alguns aspectos daquela época e, assim, podemos traçar como isso se desdobrou em tendências históricas que ajudam a explicar os tempos atuais. Dessa forma, como já elaborado anteriormente, a partir da maneira como certas objetividades sociais são apropriadas e as alternativas implicadas nesse processo é que se constituem a práxis que envolve e orienta esse movimento. Assim, quando observamos a predominância de como setores oposicionistas puderam ser cooptados pela politização, percebemos que tal práxis teve capilaridade para orientar a oposição. Logo, há que se analisar se, em algum momento, setores na/da esquerda se propuseram a fazer um real balanço de sua atuação histórica neste país e colocar em cheque as orientações de sua práxis politicista.

Com efeito, a abordagem econômica da oposição reduzia-se até recentemente [aqui, Chasin está se referindo à época em que escrevia, 1977 - N.A.] à simples retórica da “A economia vai bem, mas o povo vai mal”. Não que semelhante afirmação, de origem situacionista, seja completamente destituída de verdade. Todavia, enquanto ela é efetivamente verdadeira no que diz respeito à sua parte final, implica, ao mesmo tempo, numa dupla incorreção: a de que a economia, de fato, evolvia numa equação correta, e de que o problema reside simplesmente na esfera da distribuição da riqueza produzida. Com semelhante retórica a oposição convalidava a política econômica oficial e participava, algumas vezes mais do que veladamente, das euforias do “milagre”. Isto é, a oposição não só se furtava à crítica das pedras angulares do projeto global do situacionismo, surpreendida e iludida pela sua “eficácia”, deixando, portanto, de fora o principal, a base de todo o panorama, como, refugiando-se na trincheira das questões

institucionais, limitou-se a *reivindicar*, e ainda assim abstratamente, as franquias democráticas. (Chasin, 1977, p. 10)

Assim, as forças opostas ao governo militar de 1964 se viam legadas à estreiteza de sua própria práxis, pois, ao considerarem o desenvolvimento da economia brasileira - que para se modernizar precisou de, fundamentalmente, ampliar sua subsunção aos ditames do imperialismo - como um processo que estava *indo bem* expressa, portanto, as sequelas dessa dissociação politicista, que coloca o complexo da produção de nossa sociedade como algo em paralelo ou, por vezes, totalmente suprimido mesmo da realidade. Sendo cooptados por estes “avanços” do “milagre”, deixam escapar de seu parco entendimento sobre a realidade que as bases que proporcionaram o “milagre” eram as mesmas que iriam impor sua crise. Considerando, ainda, que houve a acentuação do cariz subalterno de todo esse processo, acreditamos que a análise de que a economia *ia bem* não é tão fidedigna ao movimento concreto da realidade.

Ainda, tal rebaixamento desta práxis evidencia, inclusive, que ao orientar suas ações sob os jugos da institucionalidade burguesa, as forças de oposição se viram atadas às determinações que pressupõem e mantêm essa mesma institucionalidade. Dessa forma, as forças de oposição se viram impelidas a orientar sua práxis, preponderantemente, para propostas políticas com cariz exclusivamente distributivista. Ao dissociarem o “político” de suas bases constitutivas reais, se coloca, retoricamente, a possibilidade de propostas políticas que não consideram as determinações econômicas para se afirmarem de tal forma. Fazendo com que tais orientações se constituam, fundamentalmente, em algo puramente abstrato, sem possibilidades concretas de efetivação.

A articulação da distribuição é inteiramente determinada pela articulação da produção. *A própria distribuição é um produto da produção*, não só no que diz respeito ao objeto, podendo apenas ser distribuído o resultado da produção, mas também no que diz respeito à forma, pois o modo preciso de participação na produção determina as formas particulares da distribuição, isto é, determina de que forma o produtor participará na distribuição. [...] Na sua concepção mais banal, a distribuição aparece como distribuição dos produtos e assim como que afastada da produção, e, por assim dizer, independente dela. Contudo, antes de ser distribuição de produtos, ela é: primeiro, distribuição dos instrumentos de produção, e, segundo, distribuição dos membros da sociedade pelos diferentes tipos de produção, o que é uma determinação ampliada da relação anterior. (Subordinação dos indivíduos a relações de produção determinadas.) A distribuição dos produtos é manifestamente o resultado desta distribuição que é incluída no próprio processo de produção, cuja articulação determina. Considerar a produção sem ter em conta esta distribuição, nela incluída, é manifestamente uma abstração vazia, visto que a distribuição dos produtos é implicada por esta distribuição que constitui, na origem, um fator de produção. Ricardo, a quem interessava conceber a produção moderna na sua articulação social determinada, e que é o economista da produção por excelência, afirma mesmo assim que *não* é a produção, mas sim a distribuição que constitui o tema propriamente dito da Economia moderna. Aqui ressurgem novamente o absurdo dos economistas que consideram a produção como uma verdade eterna, enquanto proscrevem a História ao domínio da distribuição”. (Marx, K. 1974, pp. 118-119 *apud* Chasin, 1977, pp. 10-11)

Dessa forma, vemos que a práxis dos campos de oposição se constituíam de forma limitada e limitadora por justamente dissociarem relações essenciais para o estabelecimento

das relações sociais em suas bases materiais de existência. Quando Marx afirma, a partir de sua apreensão e elaboração sobre a realidade, que “*A própria distribuição é um produto da produção*” (*ibidem*), ele não pretende, com isso, criar uma hierarquia de valores entre tais esferas, mas entender que a primeira é completamente determinada pela segunda. O que implica que, a produção precisa se realizar a partir da forma como é distribuído o que é produzido, ou seja, as condições de participação da distribuição estão determinadas pela participação na produção. Como a grande massa de trabalhadores é, fundamentalmente, expropriada dos meios de produção de sua existência, fica a cargo da classe que detém os meios de produção determinar a maneira como esta produção será distribuída.

Se torna, assim, pungente que se recupere as bases econômicas concretas para que se entenda tanto sobre essas relações como sobre as relações de distribuição. E, com isso, se possa orientar uma práxis política que supere tais contrassensos para que, assim, se abra reais possibilidades de organização de propostas verdadeiramente efetivas. Mas, temos que salientar que essa não é a tônica do que se pôde apreender desse processo, que se confirma com a apreensão sobre o *politicismo* - que, ao se constituir a partir dessa práxis limitada e limitadora, solapa, mais uma vez, a eficácia e potência do “político”, que tanto se hiper-acentua nos demais complexos sociais, e se aprofunda, em confluência, a inabilidade e a incipiência com que a práxis dos campos ditos *democráticos* se constituem na história desse país.

Posto que há uma tendência histórica à preponderância do terreno político para a efetivação das transformações capitalistas necessárias e, em relação a isso, um movimento politicista que ganha cada vez mais força nos setores opostos ao governo militar de 1964, podemos avançar. Entendendo que os casos não-clássicos encontram em sua distinção essencial com os casos clássicos justamente a questão da industrialização, sendo os primeiros tardiamente, já os outros se constituíram como os casos que consolidaram tal transformação de forma inédita na história da humanidade. Assim, como já salientamos sobre a via prussiana, como análise que concatena elementos genéricos, orientados por essa condição de desenvolvimento industrial tardio. Entretanto, orientados pela apreensão dessa anatomia e dos particulares possíveis e seus pressupostos, podemos apreender a particularidade brasileira.

As tendências históricas e os aspectos particulares aqui explanados não se orientam por ordem de importância, pois não se trata de hierarquizar as condições, mas estabelecem uma análise que procura demonstrar as demais sobreposições que constituem a particularidade brasileira, a partir desse movimento universal. Dessa forma, os casos de

capitalismo tardio têm, em seus fundamentos, um desenvolvimento das forças produtivas mais lento, de cariz profundamente retardatário. Entretanto,

[...] enquanto a industrialização alemã é das últimas décadas do século XIX, e atinge, no processo, a partir de certo momento, grande velocidade e expressão, a ponto de a Alemanha alcançar a configuração imperialista, no Brasil a industrialização principia a se realizar efetivamente muito mais tarde, já num momento avançado da época das guerras imperialistas, e sem nunca, com isto, romper sua condição de país subordinado aos pólos hegemônicos da economia internacional. De sorte que o “*verdadeiro capitalismo*” alemão é tardio, enquanto o brasileiro é hiper-tardio. (Chasin, 1999, p. 45, itálicos originais)

Aqui fica evidente que o fascismo não teria muita capilaridade na realidade brasileira enquanto esse complexo, que concatena diversas condições, para que se possa disputar a guerra imperialista. Entretanto, isso não significa que o Estado brasileiro seja completamente avesso às determinações do fascismo, por justamente ter em seu bojo um cariz fundamentalmente autocrático.

Retomando a questão da industrialização, como algo é essencial para a apreensão dessas relações e processos, podemos entender que a condição de desenvolvimento hiper-tardia do Brasil é um elemento que aprofunda ainda mais os contornos de nosso passado, que fazem destas constituições padecerem tanto do desenvolvimento próprio do capitalismo e seus pressupostos quanto das condições de *elo débil* na cadeia imperialista (Chasin, 1999). O que nos remete a outro ponto em comum, que é um dos sustentáculos fundamentais para essa condição *débil* em ambos os casos, a questão da grande propriedade rural.

Assim, irrecusavelmente, tanto no Brasil quanto na Alemanha a grande propriedade rural é presença decisiva; de igual modo, o reformismo pelo “alto” caracterizou os processos de *modernização* de ambos, impondo-se, desde logo, uma solução conciliadora no plano político imediato, que exclui as rupturas superadoras, nas quais as classes subordinadas influiriam, fazendo valer seu peso específico, o que abriria a possibilidade de alterações mais harmônicas entre as distintas *partes* do social. Também nos dois casos o desenvolvimento das forças produtivas é mais lento, e a implantação e a progressão da indústria, isto é, do “verdadeiro capitalismo”, do modo de produção especificamente capitalista, é retardatária, tardia, sofrendo obstaculizações e refreamentos decorrentes da resistência de forças contrárias e adversas. Em síntese, num e noutro casos, verifica-se, para usar novamente uma fórmula muito feliz, nesta sumariíssima indicação do problema, que o *novo* paga alto tributo ao *velho*. (Chasin, 1999, pp. 43-44)

A partir disso, fica nítido que a questão latifundiária é algo marcado essencialmente na formação desses casos e o desenvolvimento desta questão está profundamente relacionado à questão da industrialização específica nestes casos. Entretanto, o que nos interessa do caso prussiano é sua constituição enquanto particularidade de entificação do capitalismo, assim, sua dinâmica nos oferece traços genéricos que nos orientam para a apreensão da particularidade brasileira.

Desse modo, se aos dois *casos* convém o predicado abstrato de que neles a grande propriedade rural é presença decisiva, somente principiamos verdadeiramente a concreção ao atentar *como* ela se objetiva em cada uma das entidades sociais, isto é, no momento em que se determina que, no caso alemão, se está indicando uma grande propriedade rural proveniente da característica propriedade feudal posta no quadro europeu, enquanto no Brasil se aponta para um latifúndio procedente de outra gênese histórica, posto, desde suas formas originárias, no universo da economia mercantil pela empresa colonial. (Chasin, 1999, p. 44)

Ou seja, isso nos ajuda a explicitar a distinção originária da formação dessas grandes propriedades rurais desses casos, o que implica fundamentalmente no entendimento que, se os casos de capitalismo tardio fundamentam uma relação de conciliação do *novo* com o *velho*, enquanto no caso alemão, o *velho* se trata das estruturas feudais que são iminentes à formação daquela sociedade, no Brasil, o *velho* é constituído pelas relações coloniais e todos seus elementos que as pressupõem e as mantêm. Da mesma forma, o *novo* na Alemanha pôde desenvolver sua economia a ponto de entrar em guerras diretas contra outras potências imperialistas, já no caso brasileiro, o *novo* ainda continua sob o jugo de sua conciliação com o *velho*, não conseguindo romper, portanto, sua condição subalterna na divisão internacional do trabalho. Dessa forma, nos dizeres de Chasin (1999, p. 55),

[...] para acentuar diferenças, e não para desqualificar ou minimizar as dores do penalizado processo da industrialização brasileira, não resistimos à tentação de dizer que, se a história se repete — uma vez como drama, outra como comédia —, a industrialização tardia da via prussiana é o drama, enquanto a industrialização hiper-tardia da via colonial é a penosa comédia.

Nossa *penosa comédia* remonta esse processo de industrialização no Brasil que, em sua própria constituição, encontrou o meio de se industrializar e de se mundializar, entretanto, é esta mesma base que concretiza a limitação estrutural de seu desenvolvimento. Assim, como já mencionado, o Brasil em 1930 tem seu desenvolvimento industrial ainda incipiente. Não obstante, tal processo coincide, não por acaso, com um golpe de Estado que, apoiado por setores da elite mineira e sulista, coloca no poder Getúlio Vargas. Lembrando que, a Proclamação da República (1889), que instaurou a República no Brasil e constitui a dinâmica de relações que ainda tinham como eixo central de efetivação a manutenção do poder das oligarquias nacionais - *República Velha* -, também é um golpe de Estado e já expressava, ali, o desdobramento da derrocada do sistema escravista agro-exportador e a necessidade de se encontrar alternativas para tal crise. As alternativas se colocavam a partir das necessidades de transformação capitalista em nosso país.

A Revolução de 1930 marca o fim de um ciclo e o início de outro na economia brasileira: o fim da hegemonia agrário-exportadora e o início da predominância da estrutura produtiva de base urbano-industrial. Ainda que essa predominância não se concretize em termos da participação industrial na renda interna, senão em 1956, quando pela primeira vez a renda do setor industrial superará a da agricultura (Oliveira, 1972, p. 9 *apud* Chasin, 1999, p. 57)

Ou seja, são confirmadas, desde o bojo do processo de *modernização* do Brasil, as bases de sua capilaridade ao jugo das economias metropolitanas - que agora se constituem em relações imperialistas. O que implica a própria limitação do desenvolvimento de sua modernização - é a condição essencial dessa relação. O que é imprescindível entender é que, nesse contexto do começo do processo de industrialização e a partir disso, podemos perceber que a burguesia brasileira era, também, incipiente. Assim, como destaca Florestan Fernandes, a burguesia brasileira se estabelecia mais como uma *congrégie social* do que como uma classe propriamente (Fernandes, 1975). Dessa forma, a orientação para a industrialização brasileira precisava encontrar meios para dar cabo de sua efetivação e, portanto, priorizar o desenvolvimento da “estrutura produtiva de base urbano-industrial” no país. Entretanto, como tais casos se estabelecem na relação que concilia o *novo* com o *velho* - o que se constitui como um processo de *modernização conservadora* - o processo de desenvolvimento urbano-industrial foi erigido a partir destas bases concretas, portanto, ou os setores sociais que estavam à frente deste processo revolucionavam todo o antigo sistema ou encontravam uma forma reformista, na qual se atualiza elementos que compõem sua dominação histórica e a perpetuam. Tais alternativas não se colocam como dicotomias, mas como expressões antagônicas das possibilidades reais frente a tais objetividades - revolução ou reformismo. Entretanto, é preciso saber que, para as elites nacionais revolucionarem o antigo sistema colonial, elas teriam que solapar as próprias bases históricas de sua dominação. Ou seja, não seria este grupo populacional o mais interessado nesse revolucionamento, logo, lhe resta, cabalmente, a alternativa reformista para empreender tal processo de modernização.

Dessa forma, a incipiente burguesia nacional brasileira, por ser constituída a partir de tal particularidade, tende a se realizar externamente, em uma relação que evidencia a objetividade de sua subsunção às economias estrangeiras e ao cumprimento de suas necessidades.

Concretamente as condições [...] levam à reiteração da chamada “vocaç o agr cola” do pa s, especializando-o ainda mais na produ o de mercadorias de realiza o externa. O aprofundamento dessa especializa o fez com que o financiamento da realiza o do valor da economia agroexportadora fosse, tamb m, e n o por acaso, externo. Este ponto, fundamental para a compreens o do processo, forma uma esp cie de c rculo vicioso: a realiza o do valor da economia agroexportadora sustentava-se no financiamento externo e este, por sua vez, exigia a reitera o da forma de produ o do valor da economia agroexportadora. Simultaneamente, o mecanismo de financiamento externo bloqueava a produ o do valor de mercadorias de realiza o interna. Na exacerba o desse processo, os requerimentos do financiamento externo acabavam por consumir todo o valor da economia agroexportadora, com o que negavam a pr pria forma de produ o; em  ltima an lise, o valor gerado pela economia agroexportadora acabou por destinar-se substancialmente a pagar os custos da intermedia o comercial e financeira externa, operando-se uma redistribui o da mais-valia entre lucros internos e lucros e juros externos completamente desfavor vel aos primeiros; em outros termos, uma parcela substancial do produto n o podia ser reposta sen o atrav s dos mesmos mecanismos de financiamento externo. (Oliveira, 1975, pp. 408 *apud* Chasin, 1999, pp. 56-57)

Tal explanação de Chico de Oliveira, apropriado a partir da leitura deste texto em questão de Chasin, consegue sintetizar, sem perder a precisão analítica e a apreensão da complexidade destes processos, como essa relação, estabelecida a partir das necessidades históricas de desenvolvimento industrial no Brasil, é algo que se estrutura na própria particularidade do ser e do ir sendo capitalista no Brasil. Impelindo, assim, a uma dinâmica endógena e que retroalimenta esta condição subalterna do desenvolvimento brasileiro.

É a partir do entendimento destes processos que se evidenciam o real sentido do golpe de 1964 que instaurou uma ditadura civil-empresarial-militar que durou cerca de 20 anos e assolou nosso país às faces mais aviltantes de nosso bonapartismo. Assim, é interessante, adentrando sobre alguns aspectos fundamentais da ditadura civil-empresarial-militar, que há um movimento de caráter revisionista em que remonta tal período de uma maneira bastante destoante do que se efetivou concretamente nesses anos ditatoriais. Assim, caudatário do

[...] argumento falacioso segundo o qual conectar o processo político à dinâmica econômica seria o mesmo que ‘economicismo’, uma leitura ‘politicista’ veio propor como explicação para o golpe e a ditadura um suposto “déficit democrático” na *sociedade brasileira*, de acordo com o qual, nos idos dos anos sessenta, tanto a direita quanto a esquerda seriam igualmente “golpistas”. (Melo, 2014 *apud* Cotrim, 2019, p. 15)

Não obstante, sem acompanhar uma análise cronológica tecnicista, mas acompanhando as continuidades e discontinuidades dos processos sociais que se colocam em nossa formação, podemos perceber que há uma homogeneização na análise desse período que desconsidera profundamente as determinações que constituíram esse momento histórico. Colocar as forças da direita e da esquerda como igualmente golpistas é um total disparate, pois, dentre outras coisas, é querer implicar que todos os setores de nossa sociedade tinham algum interesse comum no golpe e na ditadura estabelecida por ele. Além disso, tal análise ainda consegue obnubilar a real composição do fundamento da particularidade do processo de entificação do capitalismo brasileiro - o que incide nas possibilidades concretas em que estes sujeitos estavam inseridos. Assim, deixam escapar que

[...] o capitalismo é um modo de produção expansivo e mundialmente articulado, no qual dominação e subordinação não se limitam às relações de classe internas a cada país, manifestando-se também no plano internacional, sob a forma do desenvolvimento desigual e combinado das unidades nacionais que o compõem. Nesse quadro, o inacabamento da burguesia e do capitalismo brasileiros (como de outros países na América Latina) é insuperável; é impossível “completar” tanto uma quanto outro: é impossível à burguesia e ao capitalismo se tornarem economicamente autônomos e politicamente democráticos. O capital atrofico brasileiro não é apenas incompleto, mas incompletável. Esse modo particular de objetivação do capitalismo colocou a classe trabalhadora diante de problemas e tarefas também peculiares. (Cotrim, 2019, p. 20)

Aqui a autora engloba a condição peculiar de desenvolvimento do capitalismo brasileiro sob o título de *capital atrofico* para evidenciar que, em sua própria constituição, tal

condição de atrofia é um pressuposto. Pois as mesmas bases que alicerçaram o processo de industrialização brasileira foram as determinações de seu processo incompleto e incompletável, portanto, fica evidente a atrofia imanente a este desenvolvimento.

Continuando, é preciso que fique nítido que esse movimento de reinterpretação revisionista da história brasileira não é exclusividade de autores que têm orientações de direita e conservadoras. Isso atinge a tessitura social em sua totalidade, o que implica em um movimento que necessita desvincular de sua compreensão as diretrizes basilares que permitam a produção e reprodução de nossas relações sociais. Isso tudo, levando em consideração que só podemos apreender todo esse movimento se entendermos, inclusive, a relação da burguesia brasileira com o imperialismo - na qual iam se estabelecendo as condições que determinam a forma como o Brasil cativou sua posição na divisão internacional do trabalho. Ou seja, as necessidades de radicalização dos planos de dominação burguesa não são meras reações da capacidade de organização dos setores populares, mas fazem parte das necessidades particulares que permitem a perpetuação de sua dominação. É o mesmo que, grosso modo, querer responsabilizar, de forma completamente idêntica, o opressor e o oprimido - justificando a opressão do opressor na resistência do oprimido, sem considerar que o oprimido só se constitui como tal por conta da sociabilidade imposta pelo opressor e, ainda, que tal sociabilidade é desbravada por essa opressão, que ele, o opressor, difunde como corolário da dominação. Com o perdão de certo reducionismo por comparar, metaforicamente, *burguesia* com *opressor* e *classe trabalhadora* com *oprimido*, como se um comportamento de classe ou até mesmo a própria classe pudessem ser compreendidos nas determinações de um indivíduo. A superação desses equívocos se coloca para além de *bandeiras políticas*, mas incide diretamente na maneira como as objetividades sociais têm sido apreendidas - que, imersas, cada vez mais, no misticismo, imanente à sociabilidade burguesa, acaba por dissociar as objetividades sociais de suas próprias bases concretas que a produzem e reproduzem. O que, como já pontuado, acentua um processo de autonomização dessas objetividades, como se estas pudessem existir por si só, em um vácuo histórico e material.

Então, partindo desse esforço de tentar colocar as questões em suas devidas relações que as forjam e as mantêm, devemos entender que o governo ditatorial de 1964 não era algo monolítico, portanto, dentre outros aspectos, não foram somente as articulações das Forças Armadas, de forma completamente autônoma, que conseguiram levar a cabo todas as determinações deste processo. Isso seria rasteiro, inclusive, para entender o sentido do golpe e da ditadura por ele instaurado - como se se tratasse de mera volição subjetiva de um grupo,

sem nenhuma conexão com as condições peculiares de nossa constituição econômica e os desdobramentos disso interna e externamente ao nosso país. Aliás, são justamente as determinações da formação da burguesia tipicamente brasileira que irão remontar, ao invés de superar, as relações históricas de subsunção metropolitana e que, no momento histórico do imperialismo, servem como fundamento do seu padrão de industrialização e do padrão possibilidades de inserção mundial.

Com isso posto, podemos avançar para o entendimento de que o golpe de 1964 não poderia ser designado meramente por golpe *militar* por justamente ser um processo que remete a uma trama complexa de relações históricas.

Mais do que a presença de “civis”, isto é, não militares, na preparação e execução do golpe e sustentação da ditadura, já havia sido claramente identificado e exposto o vínculo entre esta e a burguesia, por pesquisadores de diferentes extrações teóricas. Analisando detalhadamente esse vínculo, René Dreifuss, em *1964 – A Conquista do Estado*, propõe a designação “civil-empresarial-militar” visando ressaltar a participação ativa das frações monopolistas da burguesia brasileira, vinculadas ao capital externo, na preparação do golpe (por meio de organizações como IPES, IBAD, ESG, Febraban, Fiesp etc.) e em sua sustentação. Assim, ainda que a expressão seja ambígua e tenda a obscurecer o caráter específico do estado brasileiro, no sentido utilizado por Dreifuss o termo “civil” remetia, portanto, ao empresariado. (Cotrim, 2019, p. 17)

Isso deixa evidente que os grupos envolvidos no golpe, e na ditadura por ele instaurada, não se tratavam de algo homogêneo, mesmo porque, até então, segundo Florestan Fernandes (1976), os setores dominantes do Brasil ainda se constituíam enquanto *congrégie*, sem ainda serem uma classe de fato. Assim, longe de dar a questão por encerrada, mas propondo um caminho que remeta ao real significado dos setores interessados no golpe e na ditadura civil-empresarial-militar de 1964, a autora deixa explícito que a vinculação real entre as forças armadas e a burguesia nacional não é, historicamente, nem um pouco inédita. Além disso, tal relação foi o imperativo que orientou as transformações capitalistas necessárias em conciliação com as demandas históricas que estabelecem a dominação burguesa tipicamente brasileira para, dessarte, efetivarem sua empreitada golpista, aprofundando seu caráter subordinado ao imperialismo, que tiveram como desfecho os acontecimentos de abril de 1964. Instaurando, a partir disso, o governo ditatorial no país.

Antes de avançarmos, destacamos outro ponto intrigante, o fomento de um apelo idealista para a defesa de uma suposta *democracia*, que se torna, cada vez mais, uma concepção completamente esvaziada de substância material e não passa, por isso, de uma abstração. A partir de tal apreensão, se desconsidera elementos constitutivos de nossa sociedade que são impermeáveis até mesmo para os limites da democracia burguesa, justamente pela nossa condição subordinada e subordinante frente ao capital internacional. Nos capítulos seguintes, este ponto poderá ser melhor aprofundado.

Com isso posto, podemos avançar ao entendimento de que os desdobramentos históricos de 1964 efetivaram a instituição, mais uma vez, de uma *ditadura bonapartista* (Cotrim, 2019). Sendo esta,

Expressão armada da autocracia, o bonapartismo se configura como forma de estado burguês em que a burguesia renuncia ao exercício direto do poder político (isto é, ao exercício conjunto do poder por todas as frações de sua classe na esfera em que isso é possível, o parlamento), em favor de um terceiro (nesse caso, as forças armadas), renúncia que implica excluir do exercício do poder seus próprios representantes políticos, cercear seus antigos porta-vozes jornalísticos e teóricos, etc. O bonapartismo é a forma assumida pelo estado burguês quando a burguesia vê ameaçada a ordem do capital, portanto sua própria existência, pela classe trabalhadora. A renúncia ao exercício do poder político sob forma parlamentar é o modo possível de garantir a continuidade de sua dominação, e por isso mesmo, sendo esse poder exercido em seu favor, é amplamente apoiado por ela política, ideológica, financeiramente etc. (Cotrim, 2019, p. 23)

Estes são os traços comuns que determinam o bonapartismo de uma maneira universal. Entretanto, se a apropriação da particularidade da *via prussiana* só nos pôde ser interessante e profícua por sua condição de possibilidade *particular* de entificação do capitalismo. Assim, da mesma maneira, ou seja, superando uma apreensão mecanicista e idealista, podemos apreender a particularidade sobre o bonapartismo brasileiro enquanto particular possível. Dessarte, podemos destacar que este, “[...] em sua objetivação histórica, se transforma, assim, numa espécie de gestor do capital atrofico subordinado ao imperialismo” (Rago Filho, A. 2001, p. 167 *apud* Cotrim, 2019, p. 24). Dessa forma, apreendendo as determinações específicas do estado bonapartista tipicamente brasileiro, que foi instaurado pelo golpe de 1964, é que podemos orientar nossa análise para o real sentido que esse processo teve, quais as reais necessidades que as classes dominantes precisavam “resolver”. Assim, a instituição do estado bonapartista se colocou como possibilidade concreta a partir da particularidade de nossa formação social e de nosso processo de industrialização para que as classes dominantes, em confluência com suas relações internas e externas, pudessem garantir seus privilegiamentos. Assim, era preciso renunciar ao exercício direto do poder político às Forças Armadas para que fosse mantida a dinâmica de exploração e dominação vigente. E, dessa forma, as Forças Armadas poderiam assumir e realizar “[...] a tarefa suja da repressão – prisões, tortura, assassinatos, desaparecimentos, intervenção nos sindicatos, fechamento de partidos, censura à imprensa, vigilância, proibição de manifestações etc. etc. [...] (Cotrim, 2019, p. 24) para que fosse “[...] *preservada, aprofundada e ampliada a ordem socioeconômica, e tomadas as medidas que prepararam um novo ciclo de acumulação de capital.*” (Cotrim, 2019, p. 24, itálicos nossos). E, a partir dessas orientações, foram estabelecidas as diretrizes fundamentais que a ditadura

civil-empresarial-militar precisava fomentar para desenvolver as transformações necessárias para este novo ciclo de acumulação. Assim,

Pela *concentração do capital* (bancário, industrial, agrário), *arrocho salarial*, aproveitamento dos *capitais externos disponíveis*, garantindo-lhes condições amplamente vantajosas, foi reiterada e ampliada a industrialização capitaneada pela indústria de bens de consumo duráveis, majoritariamente de propriedade do capital monopolista estrangeiro (secundado pelo capital monopolista nacional privado e estatal), voltada para reduzida parcela do mercado interno e apoiada no “esforço exportador” para sustentar a necessária importação de bens de capital e a remessa de lucros. Essa foi a base do ciclo de acumulação, de curtíssima duração (1968-1973), que a impudência ditatorial denominou de “milagre econômico”. Enquanto este perdurou, o empresariado nacional e internacional, coadjuvado por setores da classe média também beneficiados, apoiou e sustentou integralmente a ditadura militar. (Cotrim, 2019, p. 24, *itálicos nossos*)

Esse trecho sintetiza de forma bastante contundente quais foram as necessidades que a burguesia brasileira precisava efetivar para que se garantisse as transformações capitalistas necessárias, sem que isso deixasse de se sobrepôr às próprias determinações de nossa burguesia. Não houve uma ruptura com o que tradicionalmente se fecundou na formação social deste país, assim o *novο*, ao pagar um alto tributo ao *velho*, se constitui como esse vir a ser que nunca pôde, de fato, se realizar pelas próprias bases que lhe forjaram. Ainda, neste mesmo excerto supracitado, outro ponto intrigante que é salientado sobre nossa trajetória é esse círculo vicioso que se efetiva nossa economia entre ciclos de “milagres” e crises - sendo que as mesmas bases que proporcionam os “milagres” são, essencialmente, os pilares das crises que os sucedem e forjam esta cadeia endógena de “ciclos econômicos”.

Os “ciclos” econômicos que marcaram tanto as atividades mais estritamente agroexportadoras quanto a acumulação industrial são outros tantos “milagres econômicos”, capazes de propiciar, durante períodos mais ou menos curtos, uma larga acumulação (cuja maior parte é de apropriação e realização externa), esgotando-se em seguida e sendo substituídos, mais ou menos rapidamente, por outro “milagre” (ou ciclo). Para exemplificar, basta remeter aos ciclos ou “milagres” da cana-de-açúcar, da mineração, do café, entre outros. De sorte que o “milagre econômico” de 1968-1973 e sua crise não são novidade na história brasileira, mas reiteram uma forma de ser que, gestada no período colonial, evidencia suas características à luz da configuração mais complexa e desenvolvida. (Cotrim, 2019, nota de rodapé 20, p. 18)

Além disso, estão solapadas quaisquer dúvidas que possam haver do porquê os “milagres” econômicos serem representados, textualmente, entre parênteses. Não que os “milagres” não sejam reais, pois, como nossa economia se baseia em uma dinâmica que aquilo que é preponderante em nossa produção se realiza e é apropriado externamente, para o capital estrangeiro esta relação se constitui como um negócio extremamente vantajoso. Logo, o capital estrangeiro consegue capilarizar unilateralmente desta dinâmica as vantagens desse ciclo de acumulação. Ao passo que implica uma condição congênita à nossa economia que fica caudatária ao “[...] fracasso em relação aos problemas econômico-sociais que afetam os trabalhadores.” (Cotrim, 2019, p. 24). Aliás, foram os trabalhadores os maiores prejudicados

com a ditadura civil-empresarial-militar por, justamente, as transformações capitalistas necessárias incidirem em modificações concretas nas vidas desses sujeitos, sem que estes tenham podido participar dos processos de tais metamorfoses. A classe trabalhadora era o alvo fundamental para toda esta empreitada burguesa. Assim,

[...] Chasin mostra que o esquema produtivo responsável pelo “milagre” - centrado nos bens de consumo duráveis, capitaneado por empresas monopólicas majoritariamente estrangeiras, e complementado pelo “esforço exportador”, basicamente de produtos agrários – tinha como pilar fundamental o rebaixamento salarial: a *superexploração do trabalho*. A forma retardatária, subordinada e conciliada com o historicamente velho do evoluir da industrialização brasileira mostra a manutenção, devidamente modernizada e “desenvolvida”, de sua face mais perversa – a miserabilização das amplas massas trabalhadoras, que se põe, não como produto de uma “lacuna” distributivista, mas como base e sustentáculo da própria forma de desenvolvimento.” (Cotrim, 2000, p. 6, itálicos nossos)

Assim, fica mais do que explícito que o apelo distributivista que a práxis politicista cultivada em nossa sociabilidade é algo essencialmente equivocado. Esse aspecto já foi abordado anteriormente neste texto. Mas aqui é importante destacar uma outra sobreposição da práxis politicista que, ao dissociar a produção e a distribuição de suas bases concretas, desvincula, inclusive, ambas as esferas e cria a compreensão ilusória na qual “[...] uma das quais – a produção – seria regida por ‘leis naturais’, enquanto a outra – a distribuição – poderia ser objeto de alterações dependentes da vontade, ou da política.” (Cotrim, 2000, p. 6). Esse ponto é importante para entendermos, inclusive, as bases do politicismo que,

[...] lastreada no princípio liberal de que “a economia pertence à intangível esfera do privado [...] enquanto a política vai, formalmente estufada, para o terreno da “coisa pública”, a separação entre as esferas do “político” e do “econômico” traz consigo a disjunção, no âmbito da economia, entre produção e distribuição, reduplicando a intangibilidade da produção e remetendo a distribuição à esfera da política.” (Cotrim, 2019, p. 26)

Sendo justamente esta disjunção do movimento da realidade que dá substância à *racionalidade* politicista que orienta os movimentos que se restringem a apelos idealistas de cariz distributivista.

Assim, podemos seguir para os desdobramentos da crise, que se desencadeou após o “milagre”, iniciada em meados de 1974. Nesse contexto, é importante entender que esta crise impôs “[...] como ‘solução’ o desaquecimento econômico” (Cotrim, 2019, pp. 24-25), o que implicou em um trincamento do “bloco antes aparentemente monolítico de sustentação da ditadura.” (ibidem, p. 25). É a partir desse contexto que

As fendas se instauram nas linhas da disputa sobre a quem caberiam os ônus da crise, quais seriam os termos de sua resolução e do novo período de acumulação. Diante disso, o próprio governo ditatorial desencadeia o processo da chamada “abertura política”, que deveria “abrir” principalmente para que as várias frações e setores da burguesia envolvidos na crise pudessem debater e disputar os termos da resolução e de um novo período de acumulação. (Cotrim, 2019, p. 25)

É preciso que não se perca nunca o real sentido do golpe e da ditadura civil-empresarial-militar tinha como alvo a classe trabalhadora e precisava de efetivar transformações necessárias para seu processo de industrialização. Levando-se em conta as peculiaridades do processo de desenvolvimento industrial no Brasil, fica nítido que a subsunção ao imperialismo era o sustentáculo de toda essa relação. Ou seja, as “soluções” buscadas pela burguesia brasileira tinham, impescindivelmente, que manter tais relações, visto que são estas as próprias bases de sua dominação. Em relação a isso, é preciso que se recupere que havia uma crise estrutural do capitalismo que assolava as principais potências econômicas do Ocidente e que, em decorrência disso, precisavam de estabelecer uma reestruturação produtiva a fim de permitir o avanço do capital, cada vez mais sem barreiras para sua circulação. Dessarte, a burguesia brasileira não poderia ser alheia a isso mesmo que tivesse um caráter autônomo, justamente pelo cariz classista que envolvem estas relações. Entretanto, as decisões historicamente fecundadas por essa mesma burguesia estavam predominantemente orientadas para estas questões com a particularidade reais que estabeleceram as condições de nossa posição na divisão internacional do trabalho, que seja, congenitamente subalterna. Assim, se coloca nítido que o sentido da “resolução” proposta pela burguesia

[...] assume os contornos de uma auto-reforma da ditadura, de uma transição pelo alto, tendo por ponto de partida o bonapartismo e por ponto de chegada a institucionalização da autocracia, deixando intocada a estrutura econômica e o caráter autocrático do estado que dela emerge. (Cotrim, 2019, p. 26)

Ou seja, tal processo de “abertura” proposta por alguns setores que sustentaram a ditadura civil-empresarial-militar não tinham nenhum interesse em romper com os elementos autocráticos que desencadearam no golpe de 1964. Isso, pois, superar tais elementos seria o mesmo que abalar essencialmente seus fundamentos. Assim, percebemos que o caráter autocrático de nossa burguesia é altamente capilar ao politicismo, e vice-versa. Dessarte, o politicismo não é de caráter exclusivo apenas aos setores de oposição da ditadura civil-empresarial-militar, mas é uma característica constitutiva de nossa própria burguesia, o empregando “[...] agora [...] conscientemente como tática política [...]” (Cotrim, 2019, p. 25). Inclusive, para entender a luta de classes no Brasil, é preciso que se atente para a particularidade que forjou nossa formação social, incluindo nossa burguesia e nossa classe trabalhadora tipicamente brasileiras. Assim, o politicismo se demonstra como práxis limitada e limitadora para os setores de oposição da ditadura civil-empresarial-militar, pois é justamente um dos elementos táticos que a burguesia instrumentaliza para sua finalidade de cooptação. Dessa forma,

[...] o politicismo, isto é, a redução de todos os problemas a questões de ordem política ou, mesmo, político-institucional, excluindo do debate justamente a esfera na qual deitam raízes o golpe, a ditadura e o processo de “abertura”: a esfera da produção e reprodução da vida, a economia. Seccionada dela, a política é autonomizada, abrindo caminho para reduzir a democratização à mudança institucional, cuja efetivação prescinde de transformações econômicas. Autonomizando o plano político, hipertrofiando artificialmente sua importância, o politicismo de fato o esvazia de seu significado próprio, formaliza-o, resultando em obstáculo para a transformação da própria política, do próprio estado. (Cotrim, 2019, p. 25)

É nesse movimento que a burguesia brasileira consegue criar elementos que consigam cooptar os setores da oposição da ditadura civil-empresarial-militar, que passam a ter uma postura de mera disputa das frações institucionais. Entretanto, o caráter autocrático do estado brasileiro é oriundo de sua condição particular de desenvolvimento econômico, assim, além do rebaixamento próprio que o politicismo efetiva, é preciso levar em consideração as sobreposições particulares que implicam as peculiaridades desse processo. Ou seja, tais disputas institucionais, além de já serem limitadas por conta da desvinculação com a esfera da produção, ganham contornos ainda mais aviltantes quando se deparam com formações institucionais que não têm capilaridade alguma para o desenvolvimento de uma democracia, mesmo que nos limites da liberal-democracia.

Tais apreensões nos ajudam a tornar mais nítido quais eram os próximos passos da burguesia brasileira na sua trilha de desenvolvimento subalterno e atrófico de seu capitalismo: institucionalizar sua autocracia, sem romper com seus elementos bonapartistas. Logo, era preciso, para a burguesia, dar continuidade ao sentido que orientou o golpe e a ditadura instaurada sem que fossem superadas as tendências históricas concretas das transformações empreendidas nesse processo. Esse novo rearranjo necessário estava totalmente submetido ao movimento do capital metropolitano, que, em sua crise dos modelos keynesiano e de bem-estar social, deram força ao fomento do neoliberalismo, pois precisavam derrubar qualquer empecilho para o movimento de acumulação e circulação de capital a nível mundial. É a partir da crise do “milagre econômico” iniciada em 1974 que se começa uma postura de crítica ao intervencionismo estatal, deflagrando, mesmo que incipiente, uma guinada neoliberal.

Entretanto, é preciso que se reconheça, também, que a partir desse processo de transição “lenta, gradual e segura”, várias possibilidades de “resolução” da crise estavam postas, das mais diversas orientações. Dessa forma,

[...] apresentaram-se várias oportunidades de romper com esse caminho e retomar o elo com a história interrompida pelo golpe, recuperando, de acordo com as novas condições internas e externas, a perspectiva de uma transformação que fosse além da institucionalização da autocracia, ferindo sua base econômica e seu núcleo político. Entre essas oportunidades, destacam-se a retomada do movimento

sindical na região do ABC paulista entre o final da década de 1970 e início de 1980, o movimento pelas Diretas-Já, e as eleições presidenciais de 1989. (Cotrim, 2019, p. 27)

Aliás, a reação do governo ditatorial, na época tendo como presidente João Baptista Figueiredo, diante das greves desencadeadas no ABC Paulista demonstra claramente o quanto politicista era o processo de “abertura”. Além do mais, alguns setores sindicais, que compunham a oposição ao governo ditatorial, ainda tinham que lidar com características de sua práxis que impunham uma limitação crucial para seu avanço e organização. Dessa forma,

[...] em poucos anos, o movimento sindical se retrai, e não só por suas debilidades próprias, nem pelas medidas repressivas tomadas contra ele, mas pela assimilação pelo operariado de concepções vesgas, manifestadas já nas greves de 1980, e por sua maior liderança, já cindida em Lula, líder sindical, e Luís Inácio da Silva, militante partidário, depositário de traços problemáticos que tenderam a se acentuar daí em diante, entre os quais cabe destacar essa assimilação de “uma certa maneira de ver e contar a história brasileira”, que desemboca na desconsideração da experiência das lutas sindicais e operárias anteriores a 1978, especialmente as do pré-64, o desconhecimento de que a classe trabalhadora necessita de independência ideológica, além de independência sindical e política, e a subordinação ao politicismo. (Cotrim, 2019, pp. 27-28)

Não obstante, a regressão do movimento sindical “[...] se consolida a partir de 1982, juntamente, e não por acaso, com a ascensão do PT.” (Cotrim, 2019, p. 28). Assim, o Partido dos Trabalhadores se caracteriza “[...] na condição de ‘esquerda não marxista’ [...] (ibidem)”, por justamente assimilar o politicismo como fundamento de sua práxis, abrindo mão de uma postura que investiga as raízes das mazelas sociais em suas devidas bases concretas de produção e reprodução para orientar uma prática e apreensão da realidade que se reduzem a disputar reformas políticas a fim de aperfeiçoar o estado, sem tocar na estrutura sócio-econômica que a sustenta. Além de implicar na possibilidade do desenvolvimento de um *capitalismo humanizado*, pois é desconsiderar, ainda, as próprias determinações que objetivam o modo de produção capitalista. A retração do movimento sindical no final da década de 1980 também contou com o PT enquanto seu produto e produtor desse processo (Cotrim, 2019). Entretanto, o PT não foi o único partido a efetivar tais determinações, pois se a retração sindical foi ganhando notoriedade e maior proporção, foi por conta, inclusive, da incapacidade de outros setores da esquerda em atualizar sua práxis à dinâmica de seu respectivo momento histórico. Sendo assim,

Expressão maior da “nova esquerda”, naquelas ocasiões o PT cristaliza as debilidades expressas em seus momentos iniciais, de sorte que um partido nascido das demandas de um pujante movimento operário, ao invés de as atender, instrumentaliza-o para as finalidades muito mais mesquinhas de aperfeiçoamento político-institucional, substituindo a velha perspectiva pecebista de completar o capital no plano econômico pela de completá-lo no plano político, com a defesa do democratismo e a crítica ao “autoritarismo”. (Cotrim, 2019, p. 29)

Assim, outras sobreposições imanentes à práxis politicista saltam ao analisar as orientações do PT em sua consolidação político-partidária: a questão de conceitos vagos e,

assim como o “político”, autonomizados de suas próprias bases concretas de produção. Mais uma vez, aqui já é fomentado esse apelo idílico à *democracia* sem qualquer correspondência concreta com suas bases constitutivas reais. Além da criação de outro espantalho idealista, que é a crítica ao “autoritarismo” - capaz de criar orientações vesgas da realidade, a ponto de igualar as experiências socialistas com o fascismo e o nazismo. Assim, o PT vai se consolidando no aprofundamento das contradições que nasceram da história da esquerda brasileira. “Alma morta sem batismo, não atina para a natureza específica do solo em que pisa, nem para a peculiaridade de postura e encargo que este chão dela demanda e a ela confere” (Chasin, J. 2000 p. 159 *apud* Cotrim, 1999, nota de rodapé 26, p. 21)¹.

Assim, com as possibilidades de criação de alternativas para a auto-reforma da ditadura civil-empresarial-militar, a burguesia brasileira pôde avançar com sua guinada às transformações capitalistas necessárias. Não que este processo se deu de maneira harmônica e que corria tudo bem, pois sabemos quais são os parâmetros que constituem esta relação da produção econômica brasileira com o capital internacional. Assim, a burguesia brasileira se via com a mesma necessidade de recorrer ao financiamento externo para dar cabo de suas empreitadas necessárias. Lembrando que tais necessidades eram determinadas, justamente, pelos interesses de quem financiou tais empreendimentos, pois, recuperando os ensinamentos marxianos já elaborados aqui, a participação na produção determina a participação na distribuição e a produção brasileira tem a peculiaridade de ser financiada e realizada externamente. Logo, vai se constituindo uma relação endógena por justamente estabelecer uma condição na qual as determinações que consolidam sua efetividade são as mesmas que determinam, necessariamente, sua crise. E assim,

[...] o trânsito pelo alto do bonapartismo para uma autocracia institucionalizada pôde se efetivar no ritmo determinado pela própria ditadura, desde a lei de anistia, que anistiou os torturadores igualando vítimas e algozes, passando pela politicização das eleições diretas para o governo estadual em 1982; pela derrota da campanha pelas Diretas Já em 1984; a eleição indireta de Tancredo Neves, sua morte às vésperas da posse e o estabelecimento da “Nova República” sob a égide de Sarney e do Plano Cruzado; pela elaboração da nova constituição por um congresso não exclusivamente constituinte.” (Cotrim, 2019, p. 28)

Um ponto interessante para se destacar, que nos ajuda a entender as debilidades próprias de nossa burguesia, é a necessidade do recurso da *manipulação*. Na ocasião da morte de Tancredo Neves foi “[...] produzida uma comoção nacional por sua transmutação em mito e mártir [...]” (Cotrim, 1999, p. 30), o que deixa nítido que tal processo de obnubilação da

¹ O texto de Chasin está datado no ano 2000 e o da Livia Cotrim no de 1999. Apesar dela citar um texto que supostamente foi lançado após o dela, isso acontece pois a referência do livro de Chasin que Cotrim se apropria é da edição lançada em 2000. O texto citado pela autora, da autoria de Chasin, é anterior a estas datas referenciais.

realidade, “[...] não exprime mera demagogia, nem é apanágio pessoal ou subjetivo. Exprime a incapacidade da burguesia brasileira e seu capital atrófico de se pôr como agente transformador.” (ibidem).

Tais pontuações nos ajudam a abrir caminhos para a compreensão da particularidade da realidade brasileira. Avançaremos, no capítulo seguinte, acerca dos desdobramentos do encerramento da via colonial de entificação do capitalismo brasileiro e sobre a guinada neoliberal que assolou, e ainda assola, o país desde então.

1.2 - A DÉCADA DE 1990: A PARTIR DO ENCERRAMENTO DA VIA COLONIAL DE ENTIFICAÇÃO DO CAPITALISMO BRASILEIRO E A GUINADA NEOLIBERAL

A partir de todo esse acúmulo analítico tecido até no capítulo anterior, podemos entender os acontecimentos que culminaram na eleição de Fernando Collor de Mello em 1989 que, não por coincidência, marcam o encerramento da via colonial de entificação do capitalismo brasileiro. Assim, o que se entende por esse encerramento não é a superação desta condição, mas “[...] é precisamente a consolidação da incompletude e da subalternidade estruturais do capitalismo brasileiro.” (Sobrinho, 2019, p. 48). Em síntese, sobre o encerramento da via colonial, podemos destacar que

A mundialização, com a derrocada definitiva das formações sociais pós-capitalistas (nas quais vigorava outra forma de capital, o capital coletivo/não social), a aceleração do desenvolvimento das forças produtivas e a quebra das barreiras nacionais à circulação do capital, integra muito mais estreitamente do que em qualquer momento anterior os espaços nacionais sob a égide do capital, de tal forma que a não integração se torna sinônimo de retrocesso e degradação humanos, inviabilizando qualquer encaminhação de soluções no âmbito nacional. Esse novo panorama internacional marca o encerramento de um período de seis décadas, ao longo do qual, com todas as vicissitudes, o capitalismo industrial brasileiro se objetivou, sem ter resolvido suas mazelas econômicas, sociais e políticas. A via colonial se encerra, assim, pela trilha de suas próprias determinações, e não pela ruptura com elas, e, como todas as anteriores alterações significativas na vida nacional, por influxo e sob o domínio dos movimentos dos capitais subordinantes. (Cotrim, 1999, pp. 33-34)

Dessarte, a vitória de Collor representava a vitória da auto-reforma da ditadura civil-empresarial-militar e a consolidação da guinada rumo à avalanche neoliberal que dominava, cada vez mais, a dinâmica capitalista internacional. Contemporaneamente a outros processos que aconteciam no restante do globo, a burguesia brasileira efetiva seu processo de mundialização capitalista. Entretanto, tal encerramento da via colonial, como já explanado pela autora supracitada não se deu por superação desta, ao contrário, é marcado pelo seu aperfeiçoamento e desenvolvimento como orientação nodal específica de como a economia brasileira vai se mundializar. Garante-se, assim, as bases do desenvolvimento desigual e combinado, em que a economia brasileira se desenvolve de maneira subordinada e subordinante ao capital estrangeiro.

A inserção do Brasil na mundialização, a partir de 1990, longe de inflectir uma suposta trajetória bem-sucedida de industrialização, ocorreu sem ruptura com os seus traços constitutivos e encerrou o longo percurso de formação do capitalismo brasileiro, iniciado em 1930. Todo esse período (1930-90) não foi, de modo algum, monolítico, mas marcado por continuidades e descontinuidades, reais e ideais, assim como por inflexões nesses mesmos planos, elementos esses que invalidam noções como, “era varguista”, “período desenvolvimentista” e “modelo de substituição de importações”. Esse desenvolvimento capitalista foi constituído por uma burguesia que não pôde e nunca pretendeu ser revolucionária, que abriu mão de suas tarefas de classe – a completude/autonomia do seu capital e a formação de um estado democrático. Conformando-se com sua subalternidade externa, a burguesia

brasileira transferiu para o estado as tarefas de implantação do capitalismo industrial (que as realizou, às vezes, contra os interesses imediatos dessa mesma classe, embora em acordo com seus interesses históricos) enquanto rechaçou – e continua rechaçando – qualquer ameaça real ou potencial de participação das categorias do trabalho. (Sobrinho, 2019, p. 46-47)

Dessa forma, a década de 1990 no Brasil expressou uma guinada às deliberações das medidas neoliberais, mas isso não foi uma exclusividade de nosso país, o que deixa nítido o caráter histórico que constituem tais demandas da classe burguesa, que incidem diretamente nas relações mundiais e internas a cada país e são, também, oriundas desse processo. Nesse contexto, é marcado uma das tendências históricas que nosso país efetiva, principalmente em momentos de crises. Toda esta dinâmica implica diretamente no aprofundamento de nossa subsunção ao capital metropolitano por conta, inclusive, da criação de mecanismos internacionais de controle e regulamentação econômica, como o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), organizações criadas na década de 1940 na Conferência de Bretton Woods.

O acordo decorrente da Conferência de Bretton Woods possibilitou a intensificação da internacionalização do capital e criou as condições para que os Estados Unidos da América estivesse à disposição para exploração de mercados e áreas de investimentos, fato que consolidou a formação social e econômica capitalista americana como potência hegemônica econômica e militar. (Santos; Araújo, 2009. p. 80, *itálicos originais*)

Uma crítica já foi colocada sobre análises que dão preponderância de entender esses acordos internacionais de forma acrítica, pressupondo uma total passividade das burguesias de países de capitalismo subalternos ao capital metropolitano. Não se trata disso, mas é sobre a forma como o Brasil participa dessas conferências e a forma como ele se insere nas condições desses tratados, impondo, assim, as demandas inerentes a tais condições como *modus operandi* que vão orientar nossa produção econômica interna e todos os desdobramentos imanentes à sua reprodução. Afinal, esses tratados conseguiram estabelecer condições extremamente favoráveis para a livre circulação de capital norteamericano - como o processo de dolarização das economias ocidentais, por exemplo. Além disso, o que esse trecho evidencia não é que nossa subsunção se dá meramente em relação com os EUA e fosse algo exclusivo dessa associação, mas o que fica nítido, mais uma vez, é que sim, há essa relação, mas ela não é pontual, mas a forma própria como se estabelece a divisão internacional do trabalho - acentuado com o avanço do capital monopolista financeirizado - e a posição do Brasil estabelecida em um nexos que vai ao encontro de um desenvolvimento desigual e combinado, que tem relação profunda e direta com a forma como nosso capitalismo foi entificado e mundializado. Fica explícito que as transformações neoliberais não seriam repelidas por nossa burguesia, entretanto, é necessário que se entenda que da

mesma forma que, no Brasil, se entificou um capitalismo típico de nossa formação, o neoliberalismo seria apropriado e efetivado a partir da particularidade que impõe certas condições para o desenvolvimento de nossas sociabilidades burguesa.

Em se tratando de neoliberalismo, queremos salientar que não é um monstro criado em relações paralelas às que vivemos e que, de repente e magicamente, esse “grande mal” assola o mundo e transforma a vida das pessoas cabalmente. Ao contrário, é necessário que percorramos as reais determinações de nossas relações que puderam criar as bases concretas para que o neoliberalismo ganhasse terreno profícuo em nossa sociabilidade. Desta forma, é necessário entender quais foram os conjuntos de transformações empenhadas pelas classes dominantes, carregadas de seus interesses de classe e da manutenção de seus privilégios, que puderam efetivar o que veio a ser entendido como neoliberalismo. Quais foram os elementos, do mundo capitalista moderno, que puderam capilarizar e efetivar estas transformações em nossa realidade social? O neoliberalismo é um processo de aprofundamento das mazelas sociais por conta das alterações fundamentais que são necessárias para sua consolidação. É justamente a classe trabalhadora que aglutina as maiores vítimas deste processo, o que, infelizmente, não é nenhuma novidade nem acaso, logo, esta dinâmica se estabelece como um elemento fundamental para a produção e reprodução destas condições. Vejamos alguns fatores que contribuíram para isso.

O período compreendido como a *Belle Époque* se inicia em meados do final do século XIX e tem sua derrocada no contexto da Primeira Guerra Mundial, em torno de 1914. A época de ouro do capitalismo moderno ocidental pode ser compreendida a partir do final da década 1940, mas principalmente na década de 1950, até a década de 1970, com a crise do Estado de bem-estar social e das políticas econômicas de orientação keynesiana. Entretanto, mesmo antes da crise do Estado de bem-estar social se efetivar, este já era alvo de críticas que, no auge do crescimento econômico proporcionado pelo momento histórico, ainda não encontrava terreno profícuo para se criar. Este movimento de fomento teórico tem seus avanços naquilo que se propõe, porém ainda muito circunscrito nesta bolha.

O capitalismo se encontrava no apogeu de seu desenvolvimento e crescimento econômico, além da intensificação do contexto de Guerra Fria e disputa com o bloco socialista. A disputa com o bloco socialista tem sobreposições complexas, assim, o complexo ideológico também expressava as contradições da época. Era necessário que o bloco capitalista conseguisse efetivar seu modo de produção exploratório concomitantemente a todo um conjunto de uma *racionalidade* que buscasse explicar, à sua maneira, as relações sociais vividas.

Desta forma, neste momento histórico, mais uma vez, tais ideais neoliberais encontram pouca capilaridade neste momento histórico. Mas este movimento não parou por aí, tanto que tal encontro serviu de solo fértil para as raízes do que veio a se constituir como neoliberalismo.

O neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar. Seu texto de origem é O Caminho da Servidão, de Friedrich Hayek, escrito já em 1944. Trata-se de um ataque apaixonado contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado, denunciada como uma ameaça letal à liberdade, não somente econômica, mas também política. (Anderson, 1995, p. 9)

As teses iniciais das orientações teóricas do neoliberalismo já colocavam veementemente que a intervenção do Estado na economia era um dos principais sustentáculos dos limites de crescimento e desenvolvimento do mercado. Entretanto, o intervencionismo do Estado era criticado com foco, também, nos gastos com aquilo que podemos entender como refrações da questão social - qualquer intervenção estatal com foco em questões como desemprego, fome, insegurança habitacional, alimentar, financeira etc. Evidencia-se que o cinismo e o negacionismo são traços tendenciais dessa *racionalidade* neoliberal, pois as mazelas sociais da sociabilidade burguesa são produtos imanentes destas relações, são necessidades *sine qua non* para que as classes dominantes consigam se manter nos seus privilegiamentos e dominação econômica, política, ideológica etc. Ainda, mesmo que o Estado faça intervenções que atinjam diretamente a possibilidade concreta de existência de milhões de pessoas - e isto implica na necessidade de recursos financeiros - o interesse estatal não é neutro nem tampouco transcendental às relações sociais, este é totalmente capilar aos interesses das classes dominantes. Logo, nenhuma política social tem o interesse de romper com nenhuma condição de vulnerabilidade social, pois para isso, tais políticas deveriam trazer consigo, no bojo em que foram constituídas, as possibilidades concretas de revolucionamento de toda ordem social que vivemos. Ou seja, aqui se evidencia que a preponderância é em um gerenciamento destas mazelas e no controle social para favorecer a acumulação capitalista e a manutenção da dominação burguesa.

Outro ponto de negacionismo e revisionismo histórico proposto pelos ideais neoliberais é um dos desdobramentos imanentes desta compreensão da realidade que cria uma associação entre estas políticas intervencionistas do Estado nas relações de mercado com o nazismo. Assim como qualquer coisa que se associe, mesmo que idilicamente, ao socialismo é logo taxado de relações que são contrárias à “liberdade” e à “democracia”. “Mas a democracia em si mesma – como explicava incansavelmente Hayek – jamais havia sido um

valor central do neoliberalismo.” (Anderson, 1995, p. 18). Assim, essa tal *liberdade* é a liberdade do capital e a *democracia*, ainda mais tomando as peculiaridades de nossa formação social, é um jargão completamente esvaziado de sentido. Apenas uma ideia de uma forma de se organizar a sociedade em que todos sejam tratados como iguais, mas que não passa de uma abstração. Só que no capitalismo é justamente o que acontece, somos todos igualados a partir de um modelo ou um padrão e, a partir disso, somos equalizados tendo como referência principal as demandas inerentes ao modo de produção capitalista e sua necessidade essencial de acumulação, que inaugura, com sua particularidade, o aprofundamento nas relações de exploração e dominação.

Uma das grandes questões é que o movimento de emancipação humana será quando tivermos, dentre outras condições para sua efetividade, a possibilidade concretamente posta para a apreensão de nossas diferenças como aquilo que nos constitui particularmente, e não sendo tomado como a condição pela qual devemos ser explorados e oprimidos. Além disso, na particularidade dos países da América Latina e, ao se debruçar mais detidamente, no Brasil, a estrutura da sociabilidade burguesa em países subalternos e atroficos nunca teve, como já evidenciamos, muita capilaridade para a democracia - um exemplo, que não é o único, foi que no processo de Independência, o Brasil não aboliu a escravidão, mesmo nesse momento histórico de consolidação e hegemonia do liberalismo, que pressupõe suas relações baseadas no trabalho livre. Ou seja, o neoliberalismo não inaugura uma ruptura na dinâmica de relações que esses países consolidaram em suas formações sociais, mas consegue concatenar antigas relações, que sustentam privilégios ainda coloniais, com as novas demandas das transformações capitalistas, que vão aprofundar as relações de subsunção destes países com os países centrais do capitalismo.

Tal aprofundamento evidencia, ainda, as bases que o capitalismo atrofico brasileiro se produz e reproduz. Logo, não é como se não houvesse outras possibilidades e caminhos para responder a estas demandas históricas, mas romper com este modo peculiar de manutenção do capitalismo brasileiro é colocar em xeque a dominação da nossa burguesia nacional. E tais demandas externas chegam com um peso maior em nossa economia interna justamente pela nossa condição ser fundamentalmente subordinada e subordinante ao capital estrangeiro, com a sobreposição das necessidades de financeirização da economia mundial, trazendo uma primazia ao capital financeiro.

Assim, após essa análise um pouco mais digressiva, todavia necessária, com os desdobramentos tanto dos conflitos entre os blocos capitalista e socialista quanto as questões que surgiam na imanência de cada projeto de sociedade em disputa, a época do Estado de

bem-estar social viu seu declínio iminente. Com isso, os ideais neoliberais que, até então, permaneciam com poucas chances efetivas de se realizarem, puderam sair de seu circuito mais restrito para ganhar proporções universais.

A chegada da grande crise do modelo econômico do pós-guerra, em 1973, quando todo o mundo capitalista avançado caiu numa longa e profunda recessão, combinando, pela primeira vez, baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação, mudou tudo. A partir daí as ideias neoliberais passaram a ganhar terreno. As raízes da crise, afirmavam Hayek e seus companheiros, estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais. (Anderson, 1995, p. 10)

Desta forma, outro traço essencial ao neoliberalismo é o cariz contrarrevolucionário, que se evidencia como nunca e tem consequências devastadoras para a classe trabalhadora, ganhando preponderância e se aprofundando em toda a tessitura social. Isso tudo é coerente com os tensionamentos oriundos da Guerra Fria e isso fica explícito com a apreensão de que o “[...] ideário do neoliberalismo havia sempre incluído, como componente central, o anticomunismo mais intransigente de todas as correntes capitalistas do pós-guerra.” (Anderson, 1995, p. 11). Entretanto, como veremos melhor mais adiante, o caráter contrarrevolucionário tem outras determinações na realidade de países de capitalismo atrofico. Recuperando alguns elementos da formação social brasileira, podemos entender que além das peculiaridades que o elemento da contrarrevolução adquire nas nossas relações sociais, ele é um elemento fundamental para a garantia da dominação burguesa brasileira. Assim como tal dominação tem total capilaridade com as demandas das transformações capitalistas.

A contrarrevolução que se aprofunda a partir do neoliberalismo evidencia que o intervencionismo estatal nunca foi problema, desde que este esteja cumprindo os interesses das classes dominantes. Uma das maiores evidências dessa argumentação se demonstra com os gastos públicos para perseguir, punir, vigiar, controlar, domesticar, apassivar, prender, repreender e, até mesmo, exterminar a população em geral, principalmente os mais pobres - no caso brasileiro há outras peculiaridades desta condição, como a questão racial, que estabelece uma relação cruel e violenta de quem é preferido para ser alvo de perseguição e de suspeita. Além dos gastos para fingir que tal cotidiano violento, número de assassinatos, prisões arbitrárias, assaltos etc. são casos isolados. No caso do Brasil, ainda mais nos dias atuais, chega no auge do cinismo quando colocam estas ocorrências como ocasionais, mas são ocasionalidades que ocorrem o tempo todo, todo dia e com alvos que repetem diversas determinações em comum. Aqui podemos apontar que isso demonstra o quanto o

neoliberalismo encontrou terreno profícuo nas relações cultivadas historicamente aqui no Brasil para suas propostas de intensificação das relações de exploração e dominação. Isso será analisado e explanado mais à frente.

Seguindo, a partir das propostas do neoliberalismo, os elementos principais que justificam a crise econômica do capitalismo eram o aumento do poder dos sindicatos e os gastos sociais, como foi supracitado. Além disso, nessa mesma *racionalidade*, estes elementos se retroalimentam, visto que com o aumento do poder sindical, maior era a pressão para investimentos públicos destinados para as demandas da população. Desta forma, a solução neoliberal proposta prevê que se mantenha

[...] um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo. Para isso seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem-estar, e a restauração da taxa “natural” de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos. Ademais, reformas fiscais eram imprescindíveis, para incentivar os agentes econômicos. Em outras palavras, isso significava reduções de impostos sobre os rendimentos mais altos e sobre as rendas. (Anderson, 1995, p. 10)

Com isso, uma série de reformas vão sendo colocadas na agenda das deliberações econômicas, institucionais e políticas. A regra de ouro é garantir que o acúmulo de riqueza das classes dominantes se mantenha, na condição de que a classe trabalhadora pague por todo esse ônus da crise econômica e, ainda, que ela perca seu poder de organização e de reivindicação. Entretanto, com o aprofundamento das mazelas sociais, visto que há uma necessidade de se intensificar e se naturalizar ainda mais o desemprego, a população vai demandando “soluções” para seus problemas. Assim, aprofunda-se a condição de pobreza da população, logo, há maior demanda por investimentos públicos com a seguridade social. Alguns elementos que, a partir da dinâmica da luta de classes, ganham mais espaços para serem tensionados, combatidos e colocados como fatores de riscos para a vida dos trabalhadores e das condições de trabalho - como desemprego, fome, pobreza etc. Entretanto, com a nova dinâmica colocada pelo neoliberalismo, é refletido, mais do que nunca, as exigências das condições históricas e sociais do desenvolvimento do capitalismo e da dominação burguesa. Mas tais elementos, que constituem essas condições de dominação burguesa, são totalmente imanentes ao capitalismo, ou seja, mesmo com os avanços que o Estado de bem-estar social pôde proporcionar, isso não implica na possibilidade de um capitalismo humanizado - até porque esta condição proporcionada pelo Estado de bem-estar social só foi de fato concreta nos países de capitalismo central, e ainda assim bem restrito entre esse grupo, e tal relação só foi possível a partir da dinâmica de exploração e

subordinação dos demais países, como no caso da América Latina de uma maneira geral. Tais “níveis de qualidade de vida” que algumas civilizações ocidentais puderam vivenciar, principalmente entre as décadas de 1940 e 1960, só foram possíveis pelo acúmulo absurdo de capitais que suas atividades imperialistas lhes proporcionaram. A compreensão dessa crise demanda o esforço de apreensão de seus contornos peculiares, mas ela evidencia alguns traços tendenciais que se demonstram como permanências. A necessidade de aprofundamento do cariz contrarrevolucionário e o aprofundamento da primazia da manutenção dos privilegiamentos das classes burguesas, a partir do empobrecimento e aviltamento das classes trabalhadoras.

Assim, como momento mais derradeiro sobre esta explanação sobre o neoliberalismo, gostaríamos de considerar um dos paradoxos oriundos dos desdobramentos próprios destas relações. O neoliberalismo buscou reanimar o setor produtivo que o capitalismo havia vivido até meados das décadas de 1960 e 1970 e nisso reside dois pontos que gostaríamos de destacar e analisar mais detidamente. O primeiro ponto chama atenção que para a efetivação do plano econômico neoliberal é necessário ter o capital financeiro como corolário das relações econômicas. Isto implica, essencialmente, em uma preferência do capital especulativo ao capital produtivo. O que coloca uma questão intrigante, pois é justamente no setor produtivo que se garante a extração de mais-valor e, concomitantemente, o processo de valorização do valor. Assim, aprofunda-se a tendência à queda das taxas de lucro justamente pela preponderância não ser nos setores produtivos. Concatenado e subordinado a isso, há o processo de expulsão de força de trabalho, para garantir o aumento do exército industrial de reserva e o rebaixamento dos salários, que diminui as possibilidades de organização popular e aprofunda as condições (cada vez mais) precárias de trabalho. Tudo isso se sobrepõe a este movimento de declínio no processo de expansão dos setores produtivos, para garantir a preponderância do capital financeiro.

Outro ponto desses paradoxos que gostaria de chamar atenção é sobre o êxito real do neoliberalismo. Vejamos essa síntese analítica.

Então, em todos estes itens, deflação, lucros, empregos e salários, podemos dizer que o programa neoliberal se mostrou realista e obteve êxito. Mas, no final das contas, todas estas medidas haviam sido concebidas como meios para alcançar um fim histórico, ou seja, a reanimação do capitalismo avançado mundial, restaurando taxas altas de crescimento estáveis, como existiam antes da crise dos anos 70. Nesse aspecto, no entanto, o quadro se mostrou absolutamente decepcionante. Entre os anos 70 e 80 não houve nenhuma mudança – nenhuma – na taxa de crescimento, muito baixa nos países da OCDE. Dos ritmos apresentados durante o longo auge, nos anos 50 e 60, restam somente uma lembrança distante. (Anderson, 1995, p. 14)

Como veremos mais adiante ao analisarmos, mais detidamente na particularidade brasileiras, os anos 2000 até o final do governo Bolsonaro (2018-2022), apesar do neoliberalismo não ter conquistado essa recuperação de seus anos áureos, ainda assim é esta a cartilha que ainda se faz presente e se aprofunda nos dias atuais. E isso é uma questão muito intrigante, pois apesar da meta principal não se tornar algo concretamente factível, ainda é algo colocado como prioridade para os planos econômicos, políticos, ideológicos etc.

O que demonstravam estas experiências era a hegemonia alcançada pelo neoliberalismo como ideologia. No início, somente governos explicitamente de direita radical se atreveram a pôr em prática políticas neoliberais; depois, qualquer governo, inclusive os que se auto-proclamavam e se acreditavam de esquerda, podia rivalizar com eles em zelo neoliberal. (Anderson, 1995, p. 13)

Ou seja, muito mais do que um manual governamental, o neoliberalismo concatena um conjunto de medidas que procuram manter as estruturas dos privilegiamentos, da dominação e do poder das classes dominantes e, em relação a isso, a necessidade de continuidade da sociabilidade burguesa.

À guisa de um desfecho sobre essa recuperação sobre os primórdios do neoliberalismo, gostaríamos de trazer duas expressões da particularidade que relaciona a América Latina com o desenvolvimento e consolidação das relações neoliberais. A primeira trata do governo ditatorial de Augusto Pinochet no Chile (1973-1990), fazendo com que este continente fosse “[...] testemunha da primeira experiência neoliberal sistemática do mundo.” (Anderson, 1995, p. 17). Assim, a ditadura estabelecida no Chile, foi orientada por uma dinâmica de relações sociais extremamente incisivas em toda a tessitura social - tanto que o presidente deposto, Salvador Allende, foi assassinato por resistir ao golpe em marcha. A ditadura de Pinochet teve como um dos alvos principais o combate e a desarticulação do movimento operário chileno que tinha capilaridade popular e era poderoso. Desta forma, colocou-se em prática medidas que tinham como prioridade alguns aspectos como: “[...] desregulação, desemprego massivo, repressão sindical, redistribuição de renda em favor dos ricos, privatização de bens públicos.” (*ibidem*). Ou seja, toda a cartilha neoliberal sendo consolidada e colocando, assim, novas possibilidades para a própria constituição do neoliberalismo. Lembrando que todas estas medidas são implementadas há “[...] quase um decênio antes de Thatcher, na Inglaterra.” (*ibidem*).

A outra particularidade da América Latina em relação à consolidação das relações neoliberais na história da humanidade, com exceção do governo ditatorial de Pinochet, diz de experiências neoliberais que não tinham um ditador encabeçando todos estes interesses, mas são governos que foram eleitos por processos eleitorais que incluíam a população em geral.

Como no caso brasileiro, com a vitória de Collor e seus sucessores. Mas olhemos detidamente para um caso intrigante na América Latina, como foi o caso da Bolívia. O governo de Víctor Paz Estenssoro teve, ao todo, três mandatos não consecutivos, sendo um deles (1960-1964) interrompido pelo golpe militar na Bolívia. Porém, foi em seu último mandato (1985-1989) que se efetivou uma parceria com o economista norte-americano, Jeffrey David Sachs, na qual foram consolidadas uma agenda neoliberal que visava acabar com a hiperinflação no país.

E o regime que adotou o plano de Sachs não era nenhuma ditadura, mas o herdeiro do partido populista que havia feito a revolução social de 1952. Em outras palavras, a América Latina também iniciou a variante neoliberal “progressista”, mais tarde difundida no sul da Europa, nos anos de euro-socialismo. Mas o Chile e a Bolívia eram experiências isoladas até o final dos anos 80. (Anderson, 1995, p. 18)

Essa demonstração do que aconteceu na Bolívia é muito interessante para a particularidade de nossa história. Hoje em dia, as experiências neoliberais não são mais isoladas. Ao contrário, inclusive, estabelecem uma série de acordos e agendas que são orientadas e difundidas por mecanismos e equipamentos internacionais que regulam a economia mundial. Mais adiante veremos como foi o momento histórico em que o Brasil esteve sob os governos do Partido dos Trabalhadores (PT) - que vai dos anos 2003, quando Lula assumiu seu primeiro mandato, até 2016, quando Dilma é impedida de continuar seu mandato, sofrendo um processo de impeachment. Durante os governos PT, havia definitivamente uma prioridade em demonstrar aparentemente uma aproximação às necessidades das chamadas camadas mais populares. Adiante será melhor explicado que as coisas não ocorreram bem assim, como podem parecer. Mas um dos ensinamentos sobre isso é que, pelas peculiaridades das formações sociais dos países da América Latina, como nunca foram rompidas efetivamente, as reminiscências do *velho* em nossas relações, muitos projetos e *discursos* podem aparecer com semblante de algo *novo*, “moderno” e “progressista”, mas, na verdade, perpetuam o *status quo*. Além do mais, mesmo que algumas figuras históricas tenham atingido certo destaque por suas atuações em movimentos sociais de reivindicação e contestação da ordem (de qualquer natureza que seja), como foi explanado sobre Lula na greve do ABC Paulista no final da década de 1970, estes mesmos companheiros, ao longo de suas trajetórias, puderam ser cooptados por algumas dinâmicas postas da sociabilidade burguesa, como por exemplo, o afã eleitoral e o personalismo, que é tão caro às relações neoliberais.

Antes de destacarmos algumas questões sobre o *Plano Real* - corolário tanto das necessidades de transformações burguesas tipicamente brasileiras quanto da campanha

presidencial de Fernando Henrique Cardoso (FHC), o príncipe da sociologia brasileira - e as condições da economia brasileira na década de 1990 - após as implementações mais efetivas da política econômica neoliberal - gostaríamos de evidenciar um dos pontos que sustentam essa farsa do processo de *redemocratização*, supostamente iniciado após a conclusão da “abertura econômica” da ditadura civil-empresarial-militar: a Constituição Federal de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã.

Antes de mais nada, como já foi explanado até aqui sobre a nossa formação social, o processo de *redemocratização* já se coloca de maneira estranhada quando remete à recuperação de uma *democracia* que nunca se efetivou em nossa história - evidenciando, ainda mais, o politicismo imanente em nossas relações tipicamente brasileiras. Além disso, seguindo e confirmando essa tendência politicista, as propostas *democráticas* eram estabelecidas de forma completamente apartada de suas bases estruturais de produção e reprodução. Assim, mesmo que a Constituição de 1988 tenha conquistado algumas concessões, ela

[...] seguiu a tradição brasileira de remeter para a legislação ordinária a regulamentação de muitos dos direitos que garante, regulamentação que o Congresso não se apressou em estabelecer, mantendo ineficazes muitas dessas garantias. Foram mantidas praticamente intocadas determinadas disposições presentes na constituição ditatorial, por exemplo, no plano econômico, as relativas à propriedade de terras e dos meios de comunicação. Também não foi superada “a componente militar nas equações do poder, a não ser nos limites consentidos pela auto-reforma da ditadura, mesmo porque é intrínseco, às formações do tipo da brasileira, a incapacidade do capital de organizar por si só estatuto de seu ordenamento” (CHASIN, 2000, p. 223): muitas das cláusulas constitucionais relativas às forças armadas, às polícias militares, ao sistema judiciário militar e à segurança pública também não sofreram modificações, de sorte que essa parte da Constituição “permaneceu praticamente idêntica à Constituição autoritária de 1967 e à sua emenda de 1969” (Zaverucha, 2010, p. 45). Exemplo do poder conservado constitucionalmente pelos militares é o artigo 142, segundo o qual as forças armadas “destinam-se à defesa da pátria, à garantia dos poderes constitucionais e por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”; isto é, os militares “têm o poder constitucional de garantir o funcionamento do Executivo, Legislativo e Judiciário, a lei e a ordem, quando deveria ser o inverso. (Cotrim, 1999, p. 32)

Assim, já se evidencia que o processo chamado de *redemocratização* na verdade se consolidou, de fato, como o processo de *auto-reforma* da ditadura civil-empresarial-militar, instaurada em 1964. Mantiveram-se quase que idênticas questões cruciais sobre o ordenamento econômico, as orientações das políticas econômicas, a questão da propriedade de terras, do monopólio dos meios de comunicação, do reforço às tendências contrarrevolucionárias, ou seja, não há *democracia* possível sem que se altere essas questões fundamentais. Logo, mesmo que pareça democrática, tais medidas e deliberações não podem catalisar mudanças estruturais justamente por não conseguirem se apropriar da compreensão concreta da realidade. Aliás, essa aparência é, também, muito incipiente. Por exemplo,

quando entendemos as “resoluções” que a Constituição de 1988 instituiu sobre a questão da conservação da “ordem”, podemos entender que ela

[...] não define o que é a “ordem” a ser conservada, embora use o termo em diversos artigos, resulta que cabe às forças armadas decidir quando e por que a ordem foi violada. “Ou seja, as Forças Armadas são baluartes da lei e da ordem definidas por elas mesmas”, cabendo-lhes “o poder soberano e constitucional de suspender a validade do ordenamento jurídico, colocando-se legalmente fora da lei” (Zaverucha, 2010, p. 48). (Cotrim, 1999, pp. 32-33)

Assim, fica ainda mais nítido o caráter militarizado que se manteve com a auto-reforma da ditadura civil-empresarial-militar. Ao manter-se as Forças Armadas como o corolário determinante sobre a lei e a ordem, percebe-se que a militarização tão presente na constituição desta instituição se torna um *modus operandi* que se espraia por toda a tessitura social. Fazendo com que haja uma verdadeira militarização da vida cotidiana. Dessa maneira, essa sucessão aprofunda a militarização de todas as esferas sociais, fazendo com que haja uma valorização de setores da segurança pública para garantia desse processo. Como é o caso da militarização da Polícia, iniciada e

[...] realizada durante a ditadura, foi igualmente mantida pela Constituição, inclusive sua condição de forças auxiliares do Exército. E continua em vigor a Lei de Segurança Nacional promulgada em 1983. Além disso, a reedição do velho decreto-lei, sob a forma das medidas provisórias, manteve a concentração do poder nas mãos do executivo. A finalização da transição pelo alto do bonapartismo à autocracia institucionalizada foi, pois, uma vitória das forças que engendraram, executaram e sustentaram o golpe militar e a própria transição, em que pese o afastamento da truculência mais direta. (Cotrim, 1999, p. 33)

Com isso posto, podemos avançar para algumas considerações dos desdobramentos dessa auto-reforma da ditadura civil-empresarial-militar. Apesar da vitória de Collor ter sido a vitória da auto-reforma, como já foi explanado anteriormente, este não conseguiu deliberar um plano de reforma econômica capaz de abarcar os interesses das classes dominantes brasileiras em conciliação com as transformações capitalistas necessárias àquele momento histórico. Lembrando todas as determinações particulares do capitalismo brasileiro e, ainda, recuperando que este momento coincide com o encerramento da via colonial - efetivando não a sua superação, mas o salto para condição subordinada e subordinante que garantiu a inserção a mundialização do capitalismo brasileiro e, assim, tal condição determina a maneira de como esta relação se mantém - a burguesia brasileira precisava encontrar um plano econômico que garantisse as demandas historicamente necessárias e imediatas para garantir o desenvolvimento de sua economia e a manutenção de sua dominação.

O sistema produtivo nacional, desde sempre, encarnou seus perfis e o teor de suas modernizações subordinado aos empuxos dos pólos hegemônicos mundiais. Não é diverso o que se passa agora, diante da mais radical das revoluções tecnológicas, combinada ao quadro da globalização econômica. Todavia, dada a qualidade e a envergadura destas e o próprio grau de desenvolvimento material alcançado no país, as margens de manobra nos ajustes e seus efeitos possíveis também se diferenciaram, ao mudarem de natureza. Para o bem e para o mal, aqui se fecha e fica para trás um longo ciclo, cujas características dominaram a maior parte do cenário brasileiro neste século. Traços que, reduzidos ao essencial, conferiam ao país o semblante de uma entificação nacional que pelejava para completar sua formação capitalista, mas que reproduzia sempre, apesar da multiplicação das formas de crescimento e diversificação econômicas, a incompletude de seu capital e, por consequência, suas peculiares mazelas sociais e políticas. Toda essa problemática perdeu suas âncoras e se transfigurou, no bojo dos novos parâmetros internacionais do sistema de produção e circulação de mercadorias. (Chasin, 1996, p. 303)

Portanto, o que se colocava, apesar da manutenção de tendências históricas, é que havia uma transformação em curso e outros elementos eram sobrepostos à toda trama social. Isso faz com que se supere a noção monolítica sobre as coisas e, assim, se possa apreender o movimento das coisas a partir de suas determinações específicas, aquilo que a diferencia dos demais. Sem deixar escapar que toda particularidade não anula sua anatomia universal, mas é justamente a forma própria como essa relação se estabelece. A crise dos países centrais do capitalismo a partir do final da década de 1960 impôs a estas economias e a todos os elos estabelecidos com as demais economias mundiais a busca por uma alternativa que superasse a crise, que garantisse maior acumulação e circulação de capital e que retomasse o crescimento econômico. A partir disso, o mundo acompanhou uma das maiores revoluções tecnológicas da história da humanidade que implicou, necessariamente, em novos tipos de relações que eram atravessadas por esse alto grau de desenvolvimento tecnológico. Por conta do desenvolvimento atrofico de nosso capitalismo, nossa economia não consegue se consolidar autonomamente, trazendo com isso uma série de desdobramentos imanentes a esta dinâmica. Assim, com essa concentração de desenvolvimento tecnológico nos países centrais do capitalismo (economias autonomamente constituídas), nossa condição *hiper-tardia* de desenvolvimento industrial implica em um aprofundamento desse descompasso. O que implica na necessidade da economia brasileira, para incorporar esse nível de desenvolvimento, de se submeter, ainda mais, às economias que possuem essa estrutura *high tech*. A partir dessa relação de importação tecnológica, importa-se, imprescindivelmente, as condições que efetivam o sentido que tais tecnologias vão sendo incorporadas no desenvolvimento econômico do próprio país. Mais uma vez, além do caráter subalterno, é possível apreender a relação necessariamente subalternizante que essa mesma condição implica. É nesse sentido que, sem romper com as tendências postas pela auto-reforma, a candidatura de Fernando Henrique Cardoso, o FHC, e seu carro-chefe eleitoral, o Plano Real, conseguiram dar vazão a estas demandas de nossa burguesia.

É preciso recuperar que a eleição de FHC ocorreu dentro das normalidades abarcadas pelas institucionalidades brasileiras - é preferível descrever as coisas assim, do que colocar aquelas frases vazias que sugerem que possa haver algum processo democrático neste país pelas próprias burocracias burguesas. Era o segundo presidente eleito com votação popular desde o final do mandato de José Sarney, em março de 1990. Evidencia-se, por conta das eleições indiretas realizadas ao final do governo de João Figueiredo, que a campanha e mobilização sobre as *Diretas Já!* foram solapadas e, com isso, desdobra-se no recrudescimento do cariz antipopular que a política econômica brasileira possui - que é o reflexo do próprio caráter da burguesia brasileira. “O processo de impeachment do presidente Fernando Collor de Mello teve como elemento determinante a insatisfação do empresariado brasileiro – nacional e internacional – com o desgoverno Collor [...]” (Sobrinho, 2019, p. 48), logo, não é que não houveram possibilidades e tentativas de alternativas populares para os caminhos de nosso futuro, mas o fator determinante evidencia qual(is) dos setores em disputa que possuem o ponto nodal para deliberar efetivamente as decisões que orientam a produção e a reprodução de nossa sociabilidade. Foi esse empresariado brasileiro que estava contrariado com os desdobramentos de suas próprias empreitadas percorridas por Collor

[...] que, além de ter levado o país ao caos, a uma política recessiva, para além das doses suportáveis pela burguesia, ameaçava com o desmantelamento da estrutura produtiva do país, algo com o qual os vários setores estatais e privados – nacionais e internacionais – não concordariam ou não suportariam naquele momento. Portanto, longe de uma conversão à ética na política, as elites brasileiras resistiram ao neoliberalismo propalado por Collor como autodefesa. (Sobrinho, 2019, p. 48)

Isso demonstra, mais uma vez, que o caráter tipicamente brasileiro de seu capitalismo é completamente atrofico, cabendo à sua burguesia a tarefa de moderadora de sua própria política econômica. Além disso, a partir de todos os fracassos do governo Collor conseguiram evidenciar “[...] a natureza da aposta aventureira da burguesia brasileira e inviabilizaram, temporariamente, os intentos dessa classe em aprofundar a associação subordinada ao capitalismo internacional.” (Sobrinho, 2019, pp. 48-49). Assim, foram as postulações teóricas e práticas da candidatura de FHC que conseguiram capilarizar e orientar as necessidades da burguesia a fim da garantia de mundialização de nossa economia.

O sucesso de FHC, candidato e governante, principiou nessa equação estratégica, fundada na compreensão de que, no quadro sócio-político brasileiro, vitórias eleitorais e exercício regular de poder só têm sido possíveis na forma da conciliação de propósitos, da aliança de vetores políticos que se reconheçam como agentes complementares na consecução, sob tensões internas, de um montante dado de objetivos comuns, assumidos e anunciados como demandas nacionais. (Chasin, 1996, p. 301)

É preciso resgatar que o Partido dos Trabalhadores (PT), encabeçados pela sua figura política central de maior expressão, Lula, estava na disputa eleitoral contra a candidatura de FHC, entretanto, “[...] não mais que o dispositivo remanente da derrota de 89.” (Chasin, 1996, p. 299). O que evidencia uma característica histórica na práxis petista que foi a contenção e a contentação da mobilização popular e de massas para serem orientadas preponderantemente para fins eleitoreiros, ou seja, reforçando seu cariz politicista. Tal postura confirmou sua inferioridade frente à candidatura do candidato da coligação PSDB-PFL, muito mais atrativo para a burguesia nacional e internacional. A boa desenvoltura da campanha e do governo FHC se deu pelo seu plano de estabilização monetária bem sucedido (Chasin, 1996), o que proporcionou uma base para o desenvolvimento de uma plataforma que

[...] articulou os dois complexos problemáticos mais abrangentes e de máxima urgência no cenário brasileiro: a inserção da economia nacional nos marcos da mundialização e o combate sustentado à miséria social, que mina e contradita a envergadura econômica do país, a ponto de ter passado a constranger, ao que parece, até mesmo suas elites, tradicionalmente beneficiárias da mesma e insensíveis ao problema. Nessa armação programática, as tendências do momento histórico efetivo, nacional e mundial, vieram ao encontro das convicções mais atuantes de FHC, de modo que a solvência da questão societária é derivada do encaminhamento resolutivo da problemática da globalização, ambos remetidos à temperança da ação mediadora e corretiva do estado. (Chasin, 1996, p. 301)

A partir desses encaminhamentos é possível entender que as coisas se transformaram, mas para permanecerem muito similares ao que se tinha posto historicamente até então. É novamente remontada a dinâmica do alto imposto que o *novo* paga ao *velho*, com a particularidade que esse *novo* não traz consigo, mesmo que minimamente, a contestação do *velho*. O que conduz a uma dinâmica que orientou ao acabamento do processo de consolidação capitalista brasileiro e se colocou como a forma própria com que essa relação se estabelece. Ou seja, é um capitalismo incompletável, mas que agora, nessa incompletude, faz seu acabamento, conclui seu longo processo de submissão coroando essa mesma condição como seu padrão de inserção na divisão internacional do trabalho.

Quando percebemos que as questões referentes às mazelas sociais, estas oriundas desse mesmo modo de se produzir e reproduzir nossa sociabilidade, são colocadas com destaque para a preocupação governamental, esta é conduzida e adequada aos planos econômicos que irão garantir a consolidação do processo de mundialização da economia brasileira. Assim, não é difícil perceber que há uma percepção de que tal proposta econômica poderia abarcar, de fato, alguma resolução efetiva para estas mazelas. O que se evidencia é que há uma nova proposta para se gerenciar essas mazelas históricas que, agora, são sobrepostas a este novo padrão de acumulação capitalista e aos desdobramentos concretos na

realidade brasileira. E essa nova proposta é inerente aos mesmos mecanismos e estruturas que engendram essas mazelas que se supõem combater. Entretanto, como já salientado, essa *nova* proposta não é algo que rompe com as tendências históricas que remontam as relações mais arcaicas deste país. Considerando, ainda,

[...] o porte e a complexidade da produção material brasileira - por menos que pese ser uma das dez maiores economias do planeta, ou por mais que tal escore aponte antes de tudo para o índice de concentração da riqueza global em poucos países, vale dizer, para o grau da miséria física da humanidade no presente - é impensável o Brasil dissociado das novas tecnologias e do mercado globalizado. Até porque, independentemente de todas as inconsistências peculiares com que as tenha percorrido até aqui, as trilhas do país sempre estiveram imbricadas nos avanços mundiais dos meios de produção e à dinâmica das trocas internacionais. Com efeito, no caso brasileiro, a transição demandada é antes uma regulação de caráter jurídico, por certo de largo alcance, do que uma reviravolta na essência das coisas. Em outros termos, considerado o processo formativo do capitalismo no Brasil, todo subsumido a regências metropolitanas, o momento atual é o desfecho imanente que perfaz seu pleno acabamento. (Chasin, 1996, p. 303)

À guisa de conclusão desse subcapítulo, faremos um levantamento a fim de recuperar alguns índices e dados interessantes que nos ajudam a remontar a realidade brasileira àquela época após a implementação das políticas neoliberais e da efetivação da mundialização do capitalismo brasileiro.

Quando analisamos a atividade do Produto Interno Bruto (PIB) da década de 1990 no Brasil podemos perceber algumas características que evidenciam o que se estava efetivando com aqueles processos em curso. Assim, àquela época, “[...] foi por diversas vezes reiterada a visão sobre a perda de importância da indústria para o crescimento do PIB.” (Dedecca, 2003, p. 75). Ao analisarmos os dados de acordo com os setores da economia, podemos perceber que ao passo que “[...] a Indústria e os Serviços cresceram a taxas de 2,9% e 2,7% a.a., a Agropecuária apresentou uma taxa um pouco mais elevada (3,2% a.a.)” (Dedecca, 2003, p. 75). Dessarte, a nova dinâmica da economia política brasileira desenhava uma guinada para o setor de serviços, de forma que a

[...] tendência de maior contribuição dos Serviços para a geração do PIB foi considerada normal e convergente com as novas características da dinâmica do capitalismo mundial a partir dos anos 80. Por diversas vezes, extensas reportagens, realizadas pela imprensa nacional, buscaram mostrar a nova face do setor de Serviços. (Dedecca, 2003, p. 75)

O setor de serviços foi ganhando preponderância, pois era um dos setores que maior poderia absorver a força de trabalho disponível. Entretanto, essa capilaridade era acompanhada de todas as determinações particulares ao nosso capitalismo. Assim, o desenvolvimento do setor industrial é preterido, inclusive para a possibilidade de melhoria do desempenho do PIB nacional.

Quando nos detemos sob a análise do poder de compra da classe trabalhadora àquela época, percebemos que à medida que “[...] o PIB aumentou de R\$846 bilhões para R\$1,08 trilhões, a preços do ano 2000, a renda do trabalho manteve-se estável ao redor de R\$330 bilhões.” (Dedecca, 2003, p. 78). Assim, podemos perceber que nessa nova dinâmica da política econômica brasileira, mais uma vez, quem paga a conta é a classe trabalhadora. E essa contenção que solapa os trabalhadores brasileiros não é um mero detalhe, mas é a própria relação necessária para que se garanta estes resultados. Vejamos os seguintes dados para seguirmos a nossa análise.

O novo Sistema de Contas Nacionais (IBGE, 2000), tornou possível contar com uma série atualizada metodologicamente sobre a evolução do PIB e sobre a forma de sua apropriação para toda a década passada. Os dados divulgados mostram uma queda substantiva na participação da remuneração dos empregados na renda disponível. Essa participação caiu de 37,5%, em 1991, para 32,8%, em 1999. Se excluídas as contribuições sociais efetivas, o peso dos Salários na Renda Nacional foi reduzido de 32,0% para 26,5%, respectivamente. No mesmo período o excedente operacional bruto, correspondente à renda bruta das empresas exclusive os impostos e inclusive os subsídios, aumentou de 38,5% para 41,4%. O aumento do excedente operacional bruto se deu graças à redução das participações dos salários e do rendimento dos autônomos, na medida que ao longo do período observa-se uma elevação das participações dos impostos e das contribuições. (Dedecca, 2003, p. 77)

A superexploração da força de trabalho salta aos olhos quando nos deparamos com estes dados. E é preciso que se tenha em consideração que esta particularidade brasileira está em total consonância com a constituição atrofica de seu capitalismo. A impossibilidade de desenvolvimento econômico autônomo impõe condicionalidades que implicam na limitação imanente ao setor industrial de proporcionar grandes revolucionamentos, mesmo que restritos à ordem burguesa. Assim, podemos perceber que a “[...] maior fragilidade das condições de absorção de mão-de-obra pela economia nacional implicou em diminuição da parcela de população economicamente ativa auferindo rendimento.” (Dedecca, 2003, p. 83). De forma que esta relação implica tanto nessa queda “[...] de 84% para 81% da participação dos ocupados com rendimento monetário no total da PEA.” (Dedecca, 2003, p. 83) quanto na questão da manutenção da taxa de desemprego para garantir a consolidação efetiva dessas condições.

Entre 1992 e 1999, a taxa de desemprego aumentou de 7,2% para 10,4%, uma elevação próxima a 50%; e a participação do trabalho autônomo de 14,4% para 15,7%, um incremento ao redor de 10%. O desemprego, portanto, marcou fortemente a dinâmica do mercado de trabalho não agrícola. Para um crescimento da PEA próximo a 9,2 milhões de pessoas, entre 1992 e 1999, verifica-se que o desemprego respondeu por 3,9 milhões de pessoas, isto é, por 43% do aumento da disponibilidade de força de trabalho. (Dedecca, 2003, pp. 82-83)

Este aumento de força de trabalho disponível é o incremento necessário que aglutina ainda mais essa população supérflua excedente que garante concretamente, dentre outras

coisas, o rebaixamento dos salários. Além do mais, essa população se adensa com a fragilidade da economia brasileira de capilarizar essa própria força de trabalho à disposição. Todos esses processos entram em confluência, ainda, com a questão da concentração de renda. Esse ponto é interessante até mesmo para que se entenda as limitações de políticas de caráter exclusivamente distributivista. Começamos expondo a análise sobre as rendas dos ocupados da população economicamente ativa brasileira e suas diferenciações. Estamos aqui nos apropriando de um outro estudo sobre estas questões que, para examinarem tais dados, tiveram como “[...] procedimento adotado [...] a relação entre os rendimentos do 95º percentil e aqueles do 25º percentil.” (Dedecca, 2003, p. 83). Assim, a partir das informações trazidas nas tabelas deste referido estudo, pode-se observar ao analisar o diferencial desses rendimentos, referentes à década 1990 no Brasil,

[...] uma ampliação desse diferencial, apresentando tendência a reduzir-se nos segmentos industriais e ampliar-se nas atividades do setor terciário. Incrementa-se a diferença justamente nos segmentos de atividade econômica que mostraram alguma capacidade de absorção de mão-de-obra, ao longo do período. (Dedecca, 2003, p. 83)

O autor e sua pesquisa demonstram ainda alguns aspectos dessa diferenciação que são intrigantes e que evidenciam peculiaridades na efetivação da ordem burguesa imperante em nossas relações sociais. Tomando como exemplo o nível de escolaridade, foi um dos fatores que demonstraram ainda mais essas características desse processo, assim, apesar dessa anatomia que necessita estruturalmente dessa concentração de renda - e, conseqüentemente, o agravamento do diferencial de renda entre a população brasileira - as mediações particulares que possibilitam a efetivação desse processo evidenciam quais as características em que tal condição adquire contornos mais profundos e aviltantes. Assim, o autor traz que tais discrepâncias são acentuadas quando analisamos comparativamente os rendimentos entre homens e mulheres e entre pessoas brancas e pessoas negras (Dedecca, 2003). “A discriminação não somente persiste, como ela se amplia em um contexto de mudanças socioeconômicas expressivas, como as conhecidas pela sociedade brasileira nos anos 90.” (Dedecca, 2003, p. 87). Além disso, há distinções profundas ao analisarmos a relação entre as regiões do Brasil, como é evidenciado neste estudo, no qual demonstra que a Região Nordeste é caudatária dos maiores índices de desigualdade de renda em comparação com as demais regiões do país (Dedecca, 2003). “Nesse sentido, pode-se afirmar que a análise dos diferenciais de renda aponta um agravamento da distribuição de renda entre e intra-regiões, sugerindo a ampliação da heterogeneidade social no espaço nacional.” (Dedecca, 2003, p. 94).

É nesse sentido que podemos concluir que, de uma maneira geral, houve um processo de “[...] empobrecimento geral dos ocupados ao longo dos anos 90, movimento que acabou por ser também acompanhado por um crescimento dos diferenciais de renda.” (Dedecca, 2003, p. 103). A relação entre empobrecimento geral dos setores que já são historicamente mais pauperizados para a garantia da concentração e diferencial de renda também não é um mero acaso ou intercorrências de uma má gestão ou, ainda, carência na implementação de políticas públicas adequadas. Ao contrário, esta é a própria relação necessária para que esta dinâmica seja efetivada e, a partir disso, estabelece, assim, as condições para sua manutenção. Dessa forma,

É possível afirmar que o aumento dos diferenciais de rendimento refletem as modificações da estrutura ocupacional não agrícola induzidas pela nova dinâmica da economia brasileira. A maior diferenciação dos rendimentos sintetiza os resultados de um processo de reorganização econômica que penalizou sistematicamente o mercado nacional de trabalho. Foram 10 anos de baixa capacidade de geração de novos postos de trabalho, que, apesar da menor pressão demográfica, provocou o agravamento sistemático do desemprego urbano. (Dedecca, 2003, p. 100)

Assim, com o desemprego sendo um instrumento estrutural para a garantia da acumulação e circulação de capital nos moldes do desenvolvimento econômico tipicamente brasileiro não é difícil deduzir que não haveria espaço, dentro desta política econômica e de todos seus pressupostos, para que se constituíssem condições minimamente humanizadas para a classe trabalhadora. Além disso, é preciso salientar que, apesar da manutenção das taxas de desemprego ser algo proposto e necessário para a acumulação de capital, a economia brasileira efetivou tal condição a partir da sua própria fragilidade de absorção da força de trabalho disponível.

Outro ponto interessante a se considerar é que, por termos um desenvolvimento econômico baseado majoritariamente no financiamento externo, é interessante entender como se deu o processo para o pagamento dessa dívida ao capital metropolitano. O autor nos demonstra que

Entre 1993 e 1999, o pagamento de juros e amortizações feito pelo país cresceu de US\$10 bilhões para US\$50 bilhões/ano, em um contexto de déficits comerciais sistemáticos. Esse desembolso de renda em direção ao exterior foi garantido com a atração de capitais externos viabilizada pelas altas taxas de juros praticadas e pelo programa de privatização. (Dedecca, 2003, p. 104)

Ou seja, as próprias “vantagens” oferecidas para o investimento na economia brasileira imputa o aprofundamento de sua condição subordinada, efetivando, portanto, uma condição, ainda, subordinante. O aumento em 500% desembolsado pela economia brasileira para o pagamento da dívida com o capital externo é prova mais do que suficiente de que a

economia brasileira se realiza a partir dessas relações subalternizantes. “Foi preciso liberar renda do trabalho para que os recursos externos pudessem ser devidamente remunerados.” (Dedecca, 2003, p. 104). Além disso, essa relação empurra para uma endogenia que retroalimenta ainda mais as necessidades de manutenção de relações arcaicas para *renovar* a dinâmica de nossa política econômica e garantir a forma como nos inserimos na divisão internacional do trabalho de forma desigual e combinada.

Assim, é possível que se revele que as mudanças prometidas pelas reformas econômicas da década de 1990 no Brasil, apesar de prometerem melhores condições de trabalho e de vida para a população, foram necessárias para efetivar justamente o contrário de seus emblemas demagógicos. E isso não é, também, mero acaso, mas a própria forma como se constitui as possibilidades políticas dentro da sociabilidade burguesa brasileira, que são sobrepostas à particularidade brasileira.

1.3 - APONTAMENTOS SOBRE OS GOVERNOS LULA, DILMA & TEMER

Após os dois mandatos presidenciais de Fernando Henrique Cardoso, que consolidaram as transformações necessárias para a guinada neoliberal que orientava preponderantemente a dinâmica de mundialização do capitalismo nesse momento histórico, a candidatura de Lula e de seu partido, o PT, chegaram ao principal cargo do poder executivo. Para muitos setores da sociedade, tal vitória veio acompanhada de certa esperança de que haveria um rompimento com as diretrizes neoliberais da política econômica brasileira para que se pudesse, de acordo com tais expectativas, serem orientadas com foco nas condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora. “Entretanto, os primeiros meses do primeiro governo Lula (2003-2006) já apontavam para a continuidade e o aprofundamento da orientação macroeconômica da era FHC.” (Carvalho; Lopes, 2018, p. 3).

Assim, é preciso que tomemos algumas considerações tanto sobre o que foi, de fato, concretizado pela política econômica proposta pelo Partido dos Trabalhadores quanto sobre as condições que garantiram a vitória da coalizão realizada por Lula e seu partido. E, ainda, sem deixar de fora - pois isso seria decapitar a essência da formação social brasileira - todas as determinações que sustentam a forma particular de como o Brasil consolida o processo de inserção na mundialização do capitalismo.

Seguindo os passos analíticos e metodológicos que orientam esse texto, tomamos como referência para nossa apreensão sobre esse período três aspectos essenciais que nos ajudam a remontar os fundamentos particulares da formação social brasileira, sendo estes a *superexploração da força de trabalho*, a necessidade de aperfeiçoamento de um *Estado autocrático* e a questão do *politicismo*.

Nesse primeiro momento, faremos um esforço de recuperar alguns traços tendenciais marcantes do próprio Lula, personagem político que já em sua ascensão popular enquanto liderança sindical demonstrava ser um amálgama de contradições perigosas. Isso nos ajudará a entender, inclusive, a formação do Partido dos Trabalhadores (PT), “[...] agremiação fundada em fevereiro de 1980 no Colégio Sion, em São Paulo.” (Singer, 2010, p. 89). Não queremos que, com isso, se identifique Lula ao próprio partido. Entretanto, é possível contar a história de Lula sem o PT, mas o contrário é impossível. Não se trata, ainda, de criar um espantinho de uma pessoa que teve - e ainda tem - importância na histórica luta da classe trabalhadora brasileira.

Seria tão impossível, quanto desnecessário, arrolar aqui todos os pontos de vista corretos e positivos do líder metalúrgico. Creio que se sumariza o conjunto, dizendo que ele é um franco e consequente defensor da convicção fundamental de que “só acontece alguma coisa neste país com a classe trabalhadora se movimentando”. E sua “garra”, retomando, de fato, a direção do Sindicato, convertendo-o no único dirigente deposto que logrou tal proeza, testemunha seu amparo de massas, sua autenticidade e seu valor. Este aspecto é tranqüilo. (Chasin, 1982, p. 116)

Assim, há que se destacar que, ao longo de sua trajetória, Lula conseguiu orientar sua práxis de maneira arrojada. Entretanto, há que se evidenciar que algumas de suas contradições parecem cindir sua figura política, justamente pela sua tendência à política de conciliação de classes. Além disso, há uma traço que se evidencia na trajetória do antigo líder metalúrgico que é “[...] uma certa forma de contar e ver a história do sindicalismo brasileiro [...]” (Chasin, 1982, p. 116), o que prescinde da apreensão concreta do movimento da realidade. Tal aspecto não era algo exclusivo de Lula, mas algo que se constituía como a tônica da ascensão dessa *nova* esquerda não-marxista no Brasil - tendo, não por acaso, o PT como um dos bastiões dessa empreitada.

Por isso não se trata de propagar um rechaço desqualificado ao próprio Lula e/ou ao seu partido, nem também, de se criar uma figura mítica e romantizada do histórico líder sindical nas greves do ABC Paulista do final da década de 1970 e início dos anos 1980 como o salvador da pátria - em um esforço que reforçaria certo personalismo politicista.

A greve deflagrada pelas organizações sindicais metalúrgicas do ABC Paulista incidiam diretamente em um dos sustentáculos da política econômica historicamente constituída em nosso país - o arrocho salarial, expressão cabal da *superexploração da força de trabalho* que é peculiar ao nosso desenvolvimento capitalista. Assim, a própria organização dessas greves já se colocavam como denúncia e, ao mesmo tempo, como confronto às condições de trabalho impostas pela “abertura econômica” (Chasin, 1982) - lembrando que, tal processo de “abertura” se configura, concretamente, como a autorreforma da ditadura civil-empresarial-militar, como já explanado no subcapítulo anterior. Logo, fica evidente a impavidez que o movimento sindical detinha e consolidava com suas movimentações grevistas e isso era refletido na trajetória de Lula. Assim, podemos apreender que Lula conseguia concatenar elementos inéditos à luta operária na história brasileira. Sobre tais elementos,

[...] de fato, não é possível recusar grande importância, mas que, tomados como medida única e exclusiva, não são suficientes para o acesso às nossas realidades, altamente complexificadas; traduzindo, isto sim, o que há de desamparado ou “inocente” na natureza de um produto social espontâneo, ou seja, não criado, determinado ou transformado por uma orientação política cientificamente constituída. Expressão, pois, do historicamente novo, mas de um novo com traços problemáticos: menos como dirigente sindical e mais como figura partidária. Novo e problemático que expressam, de maneira direta, as próprias virtudes e debilidades dos movimentos dos quais é produto e agente. Produto destes, objetiva

o melhor que aqueles geram, incorporando, infelizmente, também, em certa medida, seus lados débeis e equivocados. (Chasin, 1982, p. 115)

A partir disso, podemos ressaltar que a práxis de Lula, historicamente, demonstra um cariz bastante onímota, mas isso expressa, ainda, que esta *é a relação* estabelecida pelos movimentos na esquerda brasileira, na qual Lula era produto e agente, como acima foi explanado. Isso nos ajuda a afastar análises que se orientem por dicotomias rasteiras, pois consegue apreender que nada se gera no vácuo histórico, mas a partir de condições concretamente postas. Dessa forma, podemos apreender que a partir da consolidação do Partido dos Trabalhadores, em 1980, até o momento em que assume o mais alto cargo do poder executivo, em 2003, podemos destacar alguns elementos de sua trajetória que pretendem evidenciar esses elos débeis e problemáticos herdados da forma peculiar com que a esquerda brasileira se organizou ao longo desses anos. De acordo com Singer (2010), podemos identificar alguns desses elementos, tais como a “[...] crescente moderação do discurso. Com tonalidades distintas, a depender da inclinação do autor [...]” (p. 90).

Evidenciando uma práxis que tende a mistificar as relações que o partido estabelecia com as forças políticas-econômicas-sociais, criando uma orientação anfíbológica - o que é algo muito próprio do politicismo. Isso remete a outra determinação da trajetória do PT que se orientou preponderantemente para a disputa eleitoral das *franquias democráticas* do Estado brasileiro, transformando seus dispositivos políticos e militância com disposição “[...] a qualquer ação para conseguir votos.” (Singer, 2010, p. 90). Outra evidência desse itinerário equivocado percorrido pelo PT foi sua “[...] transição de uma estrutura na qual as bases tinham peso — com a existência de núcleos militantes e contribuição financeira dos membros — para uma em que a cúpula profissionalizada tende a dar as cartas e o financiamento é externo.” (Singer, 2010, p. 90). Dessarte, de maneira bem distinta de suas origens, o PT é, atualmente, financiado majoritariamente por recursos que não são oriundos de sua organização militante, o que implica na concessão de suas diretrizes políticas-partidárias se guiarem pelas demandas de quem o financia. Entretanto, se o PT mudou o caráter de quem custeia suas finanças, de suas bases militantes para o financiamento externo, houve, ainda, uma transição no caráter de seu público eleitoreiro - passando de uma parcela intelectualizada e inserida em camadas médias da sociedade para se concentrar na população que é beneficiária de programas sociais, indicando “[...] uma intensa popularização das fontes de apoio.” (Singer, 2010, p. 90).

Ou seja, é dessa forma que as orientações políticas do PT foram se constituindo com a ambiguidade que fomenta uma esperança idílica para a classe trabalhadora sem deixar de

flertar com os setores estratégicos do empresariado brasileiro. Ainda é de fundamental importância apontar que a apreensão míope do movimento da realidade realizada pelo Partido dos Trabalhadores, inclusive por Lula, não era algo que se restringia a esta parcela dos partidos na esquerda brasileira. É preciso que se atente

[...] para o fato de que os partidos, ou de modo mais genérico os organismos políticos de oposição, em nosso país, têm sido incapazes da captura científica do real e a partir desta de uma válida equação programática. Ou seja, na medida em que não tem havido consistente apreensão e explicação dos fenômenos econômico-político-sociais que nos marcam, os *mitos ideológicos* têm habitado o pensamento político, funcionando como a sua verdadeira sabedoria. Mitos, só para exemplificar, que vão desde postulações, como a do feudalismo enquanto diagnóstico para a história brasileira, até formulações mais recentes, como as “teorias” do populismo ou do fascismo. (Chasin, 1982, p. 119)

Em um dos subcapítulos anteriores já foi explanado sobre as diferenças da formação social no Brasil e na Alemanha, o que já expõem, inclusive, algumas análises argumentativas de que aqui no Brasil não se desenvolveu o fascismo, pois este tem origem histórica-social com distinções fundamentais das degenerações peculiares ao processo de entificação do capitalismo brasileiro. Apesar de apontar para essa análise de que não há fascismo no Brasil, isso não implica em dizer que o contexto de constituição da autocracia burguesa brasileira contou com elementos menos nocivos, violentos e desumanizadoras do que as experiências do fascismo em qualquer de suas expressões. Até porque, a concentração de terras e de renda no Brasil têm origem, como já apreendido, do mercado colonial, ao contrário do caso da Alemanha, por exemplo, que se desenvolveu industrialmente a partir do feudalismo, tipicamente europeu.

Cabe, ainda, realizar apontamentos sobre a “teoria do populismo” e sua crítica, ambas reforçadoras de uma certa visão de mundo que nos limita, como iremos explanar, ao horizonte da democracia-liberal como limite final e intransponível da “capacidade” de realização humana. Realizando estudos e aprofundamentos sobre esta questão em análise, segundo o texto de Livia Cotrim, *A crítica do populismo - elementos para uma problematização*, a autora se apropria dos estudos de alguns pesquisadores para elaborar o debate sobre os conteúdos imanentes à este debate. Dentre eles, ela se orienta pela tese de doutoramento de Rubem Barbosa Filho, intitulada de *Populismo - Uma Revisão Crítica*, defendida pelo referido autor na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Assim, no texto da autora, ela recupera que “Barbosa recua às origens da teoria da sociedade de massas na Europa da primeira metade do século, momento em que o pensamento liberal se vê às voltas com duas formas distintas de negação da liberal-democracia: a ascensão do nazi-fascismo e a Revolução Russa.” (Cotrim, 1999, p. 2).

Dessa forma, consegue-se apreender que as origens dessa teoria das massas são fundamentadas estritamente no horizonte da liberal-democracia, que é essencialmente orientada para os interesses da produção e da reprodução do capital. Assim, o grande dilema que é colocado como algo universal, na verdade era o imbróglio vivido pelas burguesias liberais-democráticas naquele momento histórico, que se viam diante da necessidade de forjarem um arcabouço teórico que desse conta de contestar tanto o nazi-fascismo quanto as possibilidades de desenvolvimento socialista. Levando em consideração, ainda, que tal teoria partiria do pressuposto imprescindível, que seria a liberal-democracia como princípio, meio e fim de uma sociedade realmente livre, moderna e desenvolvida. Num esquema endógeno que retroalimenta todas as condições mais convenientes para o desenvolvimento e para a circulação do capital. Esse emaranhado teórico buscou responder questões à sua época, mas que evidenciam tendências históricas que sempre preteriram a perspectiva do trabalho à do capital.

Um dos pilares que ajudaram a dar “consistência” a esta teoria, é na verdade o que evidencia sua maior limitação - o politicismo imanente a esta práxis que contribui para obnubilar a apreensão correta da realidade concreta. Dessa forma, tais teorias que caminham nesse sentido precisam efetivar um verdadeiro “[...] seccionamento e hiperacentuação da esfera política, único modo de identificar nazi-fascismo com socialismo, atribuindo a ambos a mesma negatividade, e os desvincular da democracia liberal, tomada esta como expressão da sociedade moderna.” (Cotrim, 1999, p. 2).

É justamente neste processo que os complexos sociais são dissociados das próprias bases concretas que os produzem, fazendo com que nessa autonomização entre as relações sociais e seus fundamentos todas as contradições imanentes ao modo de produção capitalista sejam diluídos em falsos pressupostos e “resoluções” igualmente equivocados. Assim, as classes sociais não se constituem como determinação importante, pois as massas acabam servindo de esteio para esta perspectiva que toma a população como um mero agrupamento de indivíduos atomizados. Lembrando, também, que para essas teorias do populismo, as “[...] massas seriam, assim, sempre personagens de crise.” (Cotrim, 1999, p. 10).

Segundo a “crítica do populismo”, as massas pressionaram na direção da participação no estado, do consumo e da ampliação de empregos: aspirações da cidadania e diminuição das desigualdades sociais. Como não estabelecem estes objetivos de uma perspectiva classista, teria sido possível a instauração do populismo - uma resposta a estas reivindicações que mascara o estado como dominação e oculta o nexo entre o consumo e a produção. Atendendo-as em suas reivindicações, a política populista incorporaria politicamente as massas, impedindo que se tornassem classes. (Cotrim, 1999, p. 18)

A autora evidencia, com isso, que não se trata, enfim, de uma crítica realizada a partir da apreensão da realidade, mas é uma crítica “[...] sobre um modelo que é tomado como realidade.” (Cotrim, 1999, p. 13). É a partir desse processo que elementos elaborados de maneira apriorística são aplicados como regra para a suposta apreensão do movimento do real, “[...] servindo de molde para captação de dados empíricos e de explicação.” (Cotrim, 1999, p. 13). O que nos leva a conclusão de que, na verdade, “[...] o ‘populismo’, contra o qual se volta a crítica, não é uma realidade, mas um construto ideal.” (Cotrim, 1999, p. 13). Assim, a partir dessa breve explanação, queremos indicar que a teoria do populismo e sua suposta crítica na verdade remontam o itinerário da liberal-democracia e sua necessidade de enquadrar a realidade para atender as demandas da produção e reprodução do capital.

Coloca-se, mais uma vez, no horizonte de aspirações de todo o conjunto da sociedade a perpetuação de um projeto classista, no qual seu cariz é mascarado por teorias que justificam toda a ação social como sendo oriunda de um impulso subjetivo e puramente individualista. Além de colocar como auge da realização humana os parâmetros e paradigmas inerentes às determinações da liberal-democracia, sendo esta, por muitas vezes, a orientação política da práxis da esquerda brasileira.

Enquanto a esquerda tradicional pretende que estejam presentes na burguesia brasileira as virtualidades econômicas da burguesia clássica, a nova esquerda pretende a presença das virtualidades políticas daquela, isto é, pretende que a instauração da democracia burguesa clássica, a democracia liberal, fundada na soberania do povo, seja uma virtualidade de todas as formações sociais capitalistas, independentemente de sua forma específica de objetivação, uma vez que, assumindo o ideário liberal, considera a vontade como a categoria central a partir da qual seria possível estabelecer a democracia. O que a põe no âmago do politicismo, já que, para esta concepção, o político aparece como autônomo e, ainda, como determinante das condições sociais concretas, numa inversão que é, mais uma vez, própria da ideologia burguesa. O politicismo leva, assim, ao participacionismo. (Cotrim, 1999, p. 24)

É a partir desse fomento teórico que podemos entender diversas tramas analíticas que supostamente visam explicar e entender sobre os complexos que envolvem a política brasileira, que historicamente é caudatária desse revisionismo rasteiro proporcionado pelo politicismo e seus desdobramentos que são tão viscerais à realidade brasileira. Tais elaborações limitantes, que estão presentes na constituição dessa *nova* esquerda não-marxista brasileira, necessitam que se faça uma crítica cada vez mais elaborada, pois essa práxis que abre mão da relação entre economia e política, entre produção e consumo etc. realiza um total rebaixamento na compreensão de que a particularidade da formação social brasileira constitui-se nas condições concretas para o desenvolvimento capitalista em nossa história. Ou seja, não existe um etapismo linear que irá garantir que todos os desenvolvimentos das entificações particulares do capitalismo se darão da mesma forma e com uma formalidade

pré-estabelecida que acaba se tornando uma regra insuperável. Aliás, os países centrais do capitalismo só conseguem garantir sua concentração e centralização de capitais por conta da divisão internacional do trabalho se fundamentar em aprofundar relações de desenvolvimento desigual e combinado entre as economias mundiais. Para além disso, a crítica a esta práxis politicista envolve a compreensão de que o aperfeiçoamento da democracia burguesa não é o horizonte máximo que devemos alcançar e, ainda, que tais determinações da liberal-democracia não são a mesma coisa que a emancipação humana.

Assim, a vitória de Lula em 2002 e sua reeleição em 2006 poderia indicar, mas só se tivéssemos atados às aparências desses processos, “[...] se tratar de uma luta de ‘ricos e pobres’.” (Paço Cunha et al., 2015, p. 1). Entretanto, os governos tanto de Lula quanto de Dilma não evocaram nenhuma ruptura estrutural nas históricas orientações fundamentais da política econômica deste país. A coalizão necessária para garantir a vitória do Partido dos Trabalhadores contou com “[...] uma pactuação com poucos precedentes no Brasil, articulando políticas sociais (demandas populares), empreiteiras, indústria agrícola, bancos e alguma parte do capital produtivo (sobretudo, o investido em alimentos e bebidas).” (Paço Cunha et al., 2015, p. 1). A construção desse amálgama que engloba diversos grupos com interesses e demandas conflituosas entre si encontram confluência quando se trata de manter a relação fundamentada entre a dominação burguesa tipicamente brasileira com as necessidades das transformações capitalistas. Veremos melhor, adiante, que mesmo tendo “Trabalhadores” no próprio nome do partido, o PT cumpriu a agenda da política econômica em favor predominantemente ao capital, com a peculiaridade de tentar conciliar isso com investimentos públicos em programas sociais. É a partir dessas convenções que o PT efetivou sua política contando com diversas transigências, das quais podemos sublinhar a conexão entre

[...] programas de habitação, empreiteiras e financiamento bancário, além das inúmeras concessões políticas e legais feitas em favor do agronegócio e de algumas indústrias aí acopladas. As massivas exportações de *commodities* a preços competitivos para mercados consumidores como China, Estados Unidos e Europa permitiram uma “pactuação funcional” nesse sentido. Nessa conjuntura, a pactuação sob a rubrica do PT não encontrava opositores à altura no plano político, cindidos em suas pautas particulares, mas em vias de desenvolvimento conjunto. Nem sequer o PSDB pôde, àquela altura, fazer resistência num país cujo futuro, para muitos, havia finalmente chegado. Não foram poucos os entusiastas, da aclamação do “despertar do gigante” à capa da revista *The Economist* (12 nov. 2009). (Paço Cunha et al., 2015, p. 1)

Dessa forma, é possível entender que a força política que o PT detinha naquele momento estava alicerçada às condições imanentes da política econômica no Brasil. O boom das *commodities* consegue evidenciar que a economia brasileira ainda remonta sua histórica

vocação agrícola, que não se rompe, mas se renova com as novas diretrizes estabelecidas após o encerramento da via colonial². Além disso, a realização de nossa economia ainda se dá externamente. Mais uma vez, as condições propostas para o desenvolvimento econômico e industrial do país se dão calcadas em bases que fazem com tal desenvolvimento seja incompleto, mas também, incompletável. Dessarte, o ânimo com a vitória do Partido dos Trabalhadores foi despertado em vários setores da esquerda, entretanto, somente orientado por uma práxis politicista é que podíamos contar com alguma ruptura que indicasse alguma preponderância às questões da perspectiva do trabalho.

Como já foi explanado, a autonomização do político permitiu uma *apreensão* da realidade que, na verdade, é uma apreensão da realidade a partir de um modelo totalmente idealista e que já foi pré-definido por um conjunto de conceitos que devem ser aplicados ao movimento do real, em uma relação em que a teoria prescinde a própria realidade para se afirmar como preponderante às próprias bases que a engendram. É dessa forma que podemos entender o documento de balanço dos dez primeiros anos de governo do PT, lançado pelo próprio partido, no qual se afirma que a partir de seus esforços e empreendimentos foi possível cessar as orientações neoliberais da política econômica do nosso país (Gonçalves, 2014). Assim, como resolução para substituir o neoliberalismo, a proposta fomentada pelo Partido dos Trabalhadores foi a adoção de políticas econômicas desenvolvimentistas (Gonçalves, 2014). Inclusive, com esse suposto sucesso da superação do neoliberalismo, o PT teria retomado o crescimento econômico a ponto de se constituir como um período de desenvolvimentismo na história da economia brasileira. Tal balanço, ainda, chega até mesmo a afirmar que “[...] em relação ao desempenho econômico, o período 2003-12 teria sido o ‘decênio glorioso’ ou o ‘decênio que mudou o Brasil’ (Ibid, p. 8 e p. 17).” (Gonçalves, 2014, p. 8).

Essa postura do Partido dos Trabalhadores na elaboração desse documento de balanço torna mais evidente que há uma certa maneira de interpretar e contar os elementos sobre a realidade brasileira, apesar desta não poder ser de fato apreendida a partir de uma práxis tão limitada. Há certos caminhos escolhidos em que se pinçam alguns dados e hiperacentua certas análises sobre tais informações a fim de justificar um constructo ideal. Como neste

² “[...] a consolidação desse novo padrão exportador de especialização produtiva ocorre como o fim do modelo industrial vigente nas principais economias da América Latina entre a década de 1940 e meados de 1970. Na verdade, esse novo modelo significa efetivamente uma destruição importante de segmentos da estrutura industrial, levando a processos de desindustrialização. Nesse novo contexto, mesmo economias com estruturas industriais mais complexas, como México e Brasil, foram integradas ou subsumidas e submetidas ao novo projeto exportador, no qual os eixos exportadores constituem, em geral, segmentos de grandes cadeias produtivas globais sob a direção de empresas multinacionais. (Osorio, 2012, p.106).” (Moreira; Magalhães, 2014, p. 91)

caso, o documento de balanço, ao se referir ao período de 2003 a 2012 como “glorioso”, demonstra, inclusive, que se supõem que a partir das peculiaridades do desenvolvimento econômico do Brasil se possa garantir bases sólidas para a consolidação de uma economia de fato *gloriosa* - o que é totalmente incompatível com o processo de constituição de um capitalismo atrofico. Sem contar que, pelas próprias determinações imanentes ao modo de produção capitalista e pelo aprofundamento dos valores e orientações neoliberais, a definição de algo *glorioso*, sob esta perspectiva, se dá de acordo com o sucesso dos processos de acumulação e de circulação do capital.

O que podemos observar, seguindo nossa análise sobre o desenvolvimento peculiar do capitalismo brasileiro, é que sua inserção subordinada no processo de mundialização do capitalismo determina um complexo de condições que incidem essencialmente na organização interna da produção do país e como vai se realizar as relações com as demais economias mundiais. Dessa forma, é preciso se atentar para quais são os parâmetros que balizam esses critérios que consideram algo como *glorioso* ou *fracassado* ou como qualquer coisa nesse sentido. Tal “conclusão” tem que se orientar por certas determinações que vão conseguir estabelecer se algo foi bem sucedido ou não, e tais parâmetros vão evidenciar qual é o sentido de todas essas condições que são concatenadas nesse processo. Assim, não caímos em armadilhas de acreditar que uma política econômica bem sucedida é quando se consegue atenuar ou controlar índices de desemprego ou da taxa de inflação de um país. Nada disso está orientado para a superação das contradições fundamentais da sociabilidade burguesa, apenas para seu aperfeiçoamento, inclusive, no que diz à questão de assimilar a sociedade capitalista moderna como o fim da história.

Assim, para além de fazer comparações entre governos que se acotovelam para gerenciar o mesmo projeto da burguesia brasileira, é necessário trazer à tona que tal projeto ainda se consolida como os pilares mais fundamentais da política econômica do Brasil. E que tal projeto tem o cariz profundamente classista, orientado para a manutenção da dominação burguesa tipicamente brasileira. Ainda, que tal projeto, pelas suas próprias bases de se constituir como um capitalismo caudatário das economias hegemônicas do capitalismo mundial, é incompleto e incompletável, de forma que a dominação burguesa no Brasil é totalmente capilar às necessidades das transformações capitalistas impostas pela dinâmica da divisão internacional do trabalho. O que retroalimenta sua condição atrofica que é própria de seu processo de entificação do capitalismo brasileiro - sem querer homogeneizar as formações específicas de cada país, mas esta condição é comum aos países da América Latina.

A partir disso, quando entendemos que “[...] a evidência é conclusiva: o processo de liberalização continua avançando durante o governo Lula³.” (Gonçalves, 2014, p. 12), podemos apreender que não se interrompeu os processos iniciados, principalmente, pelo governo FHC, anterior aos mandados do governo de Lula. Assim, tentar apontar para alguns momentos em que houveram diminuição desse processo, que estava e está em plena marcha, é tapar o sol com a peneira. É partir de um pressuposto em que *acredita* que o mero gerenciamento das determinações das mazelas sociais bastaria para se superar as condições que, inclusive, produzem e reproduzem essas mesmas mazelas.

Avançando e incorporando essas digressões analíticas, queremos demonstrar que para superar tais condições que garantiram a consolidação do capitalismo brasileiro em conciliação com a maneira peculiar que nos inserimos no processo de mundialização do capitalismo é necessário solapar todas essas bases que historicamente fundamentam a luta de classes no Brasil. Veremos no próximo capítulo que, se considerarmos estritamente a emancipação política, a impossibilidade de superação dessa sociabilidade se demonstra como algo imanente ao próprio complexo da política e das possibilidades concretas do funcionamento da burocracia do Estado. O que nos interessa evidenciar é que para que houvesse a criação de possibilidades concretas de ruptura com as bases da sociabilidade burguesa no Brasil, deveríamos contar com organizações que tivessem certo grau de autonomia e desenvolvimento de capacidades de combate e avanço na luta anticapitalista. O que é completamente incompatível com o que foi efetivado nos governos de Lula e Dilma, logo, o que queremos evidenciar, portanto, é que “[...] no governo Lula não há reversão do modelo liberal e, sim, avanço e consolidação desse modelo no Brasil.” (Gonçalves, 2014, p. 12).

Tomando como fio condutor as orientações da política econômica do Brasil nos governos do PT, seus desdobramentos, seus resultados etc. podemos entender, em linhas gerais, o que aconteceu com a economia brasileira e com o país, de certa forma. O período que compreende os mandatos de Lula e Dilma (2003-2016) acompanhou uma trajetória importante e bastante ímpar na história brasileira. Inclusive, o que alicerçou o *sucesso* econômico no Brasil durante este período foi o que garantiu sua limitação e sua derrocada,

³ “Em oito anos o governo Lula foi capaz de repor e consolidar o neoliberalismo como programa político do bloco no poder; atraindo para a hegemonia do capital financeiro o apoio ativo das principais organizações do mundo do trabalho, e o apoio passivo das enormes massas de trabalhadores desorganizados, por meio do *lulismo* e das políticas sociais compensatórias. Além disso, a adesão do governo do PT (Partido dos Trabalhadores) ao neoliberalismo moderado esvaziou significativamente a perspectiva anti-autocrática e anti-neoliberal alimentada pelo conjunto da esquerda e pelos movimentos sociais nos últimos 20 anos, contribuindo poderosamente para seu isolamento político e social.” (Maciel, 2018, p. 1)

que colocou o país em uma de suas maiores crises de sua história - estamos aqui nos referenciando ao boom das *commodities* e sua crise consequente.

Para além dos demais autores que usamos como orientação e pano de fundo analítico, iremos nos debruçar sobre alguns estudos de Reinaldo Gonçalves, professor e doutor em Economia, e do livro *Valsa Brasileira* de Laura Carvalho, professora e economista. O primeiro autor, em um de seus artigos que foi apropriado para a construção desse texto, procura demonstrar que há no governo Lula e Dilma a consolidação do que se pode denominar de *Modelo Liberal Periférico*⁴ (MLP) (Gonçalves, 2014). Aqui, não nos interessa tanto a apropriação dessa terminologia - sem querer sugerir que há algum equívoco analítico, discordância ou qualquer coisa do tipo - o que nos é mais importante é a demonstração da continuação das orientações neoliberais em nosso país durante os mandatos de Lula e Dilma. Já na apropriação da obra de Laura Carvalho, a autora utiliza, para descrever o período de boom das *commodities*, o termo *Milagrinho Brasileiro* (Carvalho, 2018). Aqui, mais uma vez, não é o foco na terminologia, mas o que nos importa é entender que a economia do Brasil estabelece uma rota viciosa que oscila entre “milagres” e crises, sendo as bases de sua política econômica o sustentáculo para ambas as condições.

Indo adiante, o período que compreende os governos Lula, Dilma e Temer marcam um momento que vai da empolgação de uma condição efêmera de efervescência em nossa economia para uma das maiores crises da história brasileira. É verdade que o crescimento da economia brasileira foi muito beneficiado, “[...] entre 2003 e 2011, pela alta nos preços das commodities que exportamos: petróleo, minério de ferro e soja.” (Carvalho, 2018, p.9). E não é à toa, pois mesmo nos momentos do começo da crise de 2008 que estava assolando algumas economias globais, como os EUA, “[...] os preços das commodities cresceram 326% entre dezembro de 2001 e abril de 2011 [...]” (Carvalho, 2018, p. 13). Entretanto, também é verdade que tal relação nos ajuda a evidenciar as antigas tradições que estão calcadas em nossa política econômica, que orienta o modo de produzir e reproduzir nossa sociabilidade - a vocação na exportação de commodities e a implicação essencial que isso estabelece com a subordinação da economia brasileira à volatilidade⁵ do mercado internacional.

⁴ “O Modelo Liberal Periférico tem os seguintes eixos estruturantes: liberalização das relações econômicas internacionais nas esferas comercial, produtiva, tecnológica e monetário-financeira; reformas do Estado com lógica liberalizante e privatista; privatização de serviços de utilidade pública; desregulação do mercado de trabalho; significativa vulnerabilidade externa estrutural; e, capital financeiro e lógica financeira como dominantes da dinâmica macroeconômica.” (Filgueiras; Gonçalves, 2007, p. 96).

⁵ Aqui, utilizo esse termo para indicar a qualidade de algo ser volátil, ou seja, mutável. Não é no sentido de operação financeira.

Além disso, a pactuação que envolvia a sustentação política do PT e sua governabilidade ajuda a desnudar outras tendências que se mantinham, como a manutenção “[...] das linhas da política macroeconômica do governo FHC (sistemas de metas de inflação, superávits primários e taxa de câmbio flutuante) [...]” (Pinto, 2015, p. 2) - o que vai de encontro com a possibilidade real de ruptura com a avalanche neoliberal iniciada, na história da economia brasileira, pelos governos de FHC, após a tentativa fracassada do governo Collor. É preciso chamar atenção, ainda, que tais linhas políticas sofreram algumas alterações

[...] no segundo mandato [de Lula - N.A.] – após a crise do mensalão – em que se verificou ampliação do crédito, o aumento no salário mínimo, a ampliação dos programas de transferência de renda, a criação do PAC, e ampliação da atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). (Pinto, 2015, p. 2).

Tais programas de transferência de renda, de aumento no salário mínimo⁶ e de ampliação do acesso ao crédito foram proporcionados, mais uma vez, por um cenário conjuntural internacional favorável (Pinto, 2015). Além de serem contundentes as significativas *melhorias* que tais programas proporcionaram para grande parte da população, principalmente a parcela que se encontrava em extrema pobreza, entretanto, a política econômica dos governos PT articulam nessa trama movimentos que tem como confluência as convenientes concessões às demandas do capital. Se em nenhum período anterior da história desse país se conseguiu garantir condições mínimas para uma parcela da população em condição de extrema pobreza conseguir aliviar um pouco suas mazelas como nos governos do PT, também, nunca havia se visto tanta bonança para a parcela mais rica do país (Pinto, 2015). Dessa forma, se dividirmos em dois blocos temporais comparativos, sendo o primeiro período entre 1997-2002 e o segundo, entre 2003-2010, podemos apreender que

[...] as taxas de rentabilidades médias sobre os patrimônios líquidos (%) dos maiores grupos/conglomerados financeiros, da indústria de transformação (453 maiores empresas industriais) e das cinco maiores empreiteiras cresceram de 12,4% para 18,8%, de 4,7% para 18,1% e de 10,2% para 12%, respectivamente [...]. (Pinto, 2015, p. 3).

O Programa Bolsa Família (PBF), por exemplo, foi lançado no primeiro mandato do presidente Lula, em 2003, e, segundo dados, em janeiro de 2004, o programa tinha uma cobertura de 3,6 milhões de famílias que viviam em condição de pobreza e extrema pobreza

⁶ “Lembrando sempre que, no Brasil, é grande o contingente de assalariados ou beneficiários da seguridade social que recebem valor igual ou próximo ao salário mínimo, a literatura empírica identifica dois efeitos principais da valorização do salário mínimo sobre a distribuição de renda. O primeiro é o deslocamento de toda a distribuição salarial, isto é, o salário médio e a participação dos salários na renda da economia também se elevam. O segundo é a compressão da distribuição de renda, ou seja, a redução da diferença entre o salário mínimo e o salário médio da economia.” (Carvalho, 2018, pp. 20-21)

(Carvalho, 2018, p. 19), já em 2010, o número de famílias atendidas passou para 12,8 milhões e em 2017, já contavam com 13,5 milhões de famílias beneficiadas por este programa de transferência de renda (Carvalho, 2018, p. 19). Tal aumento do alcance do programa permitiu, sem dúvidas, que muitas famílias conseguissem garantir alguma melhoria em suas condições, entretanto, as políticas se tornam cada vez mais residuais, com crescente intenção eleitoral e com adição de critérios cada vez mais burocráticos para a população conseguir acesso aos benefícios, em uma dinâmica que divide a sociedade a partir da “[...] lógica do bom pobre ou do mau pobre [...]” (Oliveira, 2020, p. 220). Ainda é válido destacar que o Bolsa Família foi responsável pela transferência de renda aos trabalhadores beneficiários do programa que, em 2011, chegou a R\$17 bilhões e, em 2012, passou para R\$18 bilhões (Silva; Oliveira, 2020, p. 574). Entretanto,

[...] nos mesmos anos, o governo transferiu ao capital financeiro via pagamento de juros e amortizações da dívida pública, respectivamente [referente aos anos 2011 e 2012 - N.A.], R\$ 708 bilhões e R\$ 753 bilhões, ou seja, aproximadamente 42 vezes o valor transferido aos trabalhadores por meio do Bolsa Família (Romero; Andreassy; Godeiro, 2014). (Silva; Oliveira, 2020, p. 574)

Além disso, tais políticas de transferência de renda, de aumento no salário mínimo e de acesso ao crédito demonstram o caráter capitalista de todo esse processo, no qual as parcelas mais pauperizadas da população conseguem uma *melhoria* de suas condições a partir da inserção dessas parcelas no mercado consumidor⁷. E esse ponto é intrigante, pois ele incide em uma das contradições que está assentada a particularidade brasileira, a qual orienta sua inserção na mundialização do capitalismo - a *superexploração da força de trabalho*. Segundo a elaboração sobre a relação de dependência entre as economias industriais e as economias dependentes de Ruy Mauro Marini, esse é um dos fatores iminentes ao desenvolvimento de economias de capitalismo hiper-tardio - em seu texto *Dialética da dependência* de 1973, Marini se refere como economias de capitalismo dependente, sem querer fazer uma identificação teórica com as elaborações categoriais. O que nos interessa na explanação de Marini é entender que há uma condição congênita nas formações econômicas dos países latinoamericanos que impõe certa particularidade que incide diretamente em suas relações sociais e que precisa ser considerada justamente por ser aquilo que lhe é peculiar. Isso já foi explanado neste texto e não é, ainda, uma exclusividade trazida por Marini, visto que, apesar da diversidade analítica, uma gama de autores se debruçaram sobre as questões da particularidade da formação social do Brasil. A afinidade à teoria elaborada por Marini se dá

⁷ “[...] o consumo das famílias teve um crescimento real médio anual de 5,8% entre 2006 e 2010, ante 9,1% de crescimento real anual do investimento no mesmo período.” (Carvalho, 2018, p. 33)

devido ao teor marxista da análise exercida pelo autor e por sua confluência na relação de subordinação que orienta o desenvolvimento das economias da América Latina em relação ao capital metropolitano.

Dessa forma, recuperando o que foi tecido por Marini (2017), tais desenvolvimentos dependentes são centrados sob as diretrizes colocadas pelos países industriais e, como consequência - mas sem se tratar de um processo mecanicista e linear - desenvolvem suas economias a partir dessa dinâmica que se fundamenta como a própria relação de produção e reprodução do capitalismo de acordo com suas entificações particulares. Assim, como peculiar a este desenvolvimento, podemos apontar que “[...] *a produção latinoamericana não depende da capacidade interna de consumo para sua realização.*” (Marini, 2017, p. 337, itálicos nossos). Esta consideração não se constitui como um mero detalhe, mas é mais um elemento que traz luz à essência das relações em que se fundamenta a nossa formação. A partir dessa apreensão, podemos entender que o consumo doméstico, impulsionado pelos programas de transferência de renda, nunca foi um pilar muito sólido para a economia brasileira devido a esta condição. Mesmo em momentos de boom econômico, a classe trabalhadora pôde gozar de avanços cada vez mais parcos e, ainda assim, muitas vezes são concessões conquistadas sob condições cada vez menos favoráveis aos trabalhadores frente às investidas neoliberais. Tal condição, ainda, consegue explicar o porquê que em períodos de crise, as sobreposições postas na constituição da particularidade da classe trabalhadora latinoamericana tornam as relações de exploração e dominação mais aprofundadas – da maneira mais aviltante possível. Marini prossegue explanando que por conta desta condição ocorre a cisão entre os “[...] dois momentos fundamentais do ciclo do capital – a produção e a circulação de mercadorias [...]” (Marini, 2017, p. 337), o que faz com que seja ressaltado, ainda mais e “[...] de maneira específica na economia latinoamericana a contradição inerente à produção capitalista em geral [...]” (Marini, 2017, p. 337). Dessa forma, a superexploração exercida sobre a vida e as condições de trabalho dos trabalhadores é um dos pilares que retroalimenta a conciliação da dominação especificamente brasileira com as necessidades de transformação capitalistas, orientadas preponderantemente pelos ditames das economias metropolitanas do capital.

Assim, o que é produzido internamente e toda a organização interna para que isso seja compreendido se orienta para ser realizado, na maioria dos casos, externamente - e isso é um consenso entre os autores aqui utilizados de orientação analítica para a construção do texto. Além disso, o aumento do consumo doméstico brasileiro e de empresas teve forte impulso proporcionado pela aquisição de certos produtos importados (Carvalho, 2018) - causando

uma relação em que se demanda cada vez mais da importação de certos tipos de mercadorias, que serão consumidas por uma parcela cada vez menor e mais elitizada da população brasileira, assim como serão apropriadas por empresas, como no caso de maquinarias e equipamentos que não são produzidos no Brasil. E isso não entra em contradição com a anatomia das relações econômicas e sociais do Brasil, que engendram, historicamente, tais condições que se perpetuam apesar das transformações vivenciadas - fazendo com que se retroalimente o consumo de produtos importados que demandam de outros produtos importados para garantirem a manutenção dessa relação, visto que não podem ser produzidos pelas forças produtivas nacionais nas circunstâncias que nos encontramos. Além disso, a produção interna nunca teve como prioridade a produção de mercadorias para garantir o mercado nacional, pelo contrário.

Como a circulação se separa da produção e se efetua basicamente no âmbito do mercado externo, o consumo individual do trabalhador não interfere na realização do produto, ainda que determine a taxa de mais-valia. Em consequência, a tendência natural do sistema será a de explorar ao máximo a força de trabalho do operário, sem se preocupar em criar as condições para que este a reponha, sempre e quando seja possível substituí-lo pela incorporação de novos braços ao processo produtivo. (Marini, 2017, p. 337-338, itálicos nossos)

E este acabou se tornando um imperativo das orientações que fomentaram nosso desenvolvimento econômico e social. É a partir dessa apreensão que conseguiremos entender e analisar a alternativa encontrada nos governo PT em apostar nos programas de transferência de renda, por exemplo, como corolário para o desenvolvimento do consumo doméstico familiar para o aquecimento da economia brasileira em conciliação com a garantia da *melhoria* de certas condições de vida e de trabalho.

Do começo do primeiro mandato de Lula até 2005, o aumento que a economia brasileira tinha vivenciado era ainda resultado das exportações - principalmente exportações de commodities (Carvalho, 2018, p. 17). Foi nessa época, em meados de 2005, que o PT, diante das expectativas frustradas por conta do empacamento econômico, se viu diante de um dos maiores escândalos políticos durante todo seu mandato - o Mensalão, que foi amplamente midiaticizado, contando com a construção de uma certa narrativa dos fatos que trazia consigo um cariz moralista e legalista, cada vez mais rebaixados e tacanhos.

Isso nos permite entender que o politicismo ainda é a tônica preponderante nas articulações políticas brasileiras, pois o político - cada vez mais reduzido e cooptado à institucionalidade burguesa - serve como palco principal para questões da economia, sem considerar as reais articulações entre as esferas de produção e distribuição. Como se um mero jogo de troca de cadeiras entre ministros e outros cargos estratégicos de lideranças dos aparatos da burocracia de Estado fossem resolver algumas condições que incidem em

contradições fundamentais ao capitalismo e, também, à nossa formação social particular. Além disso, a hiperacentuação de elementos cada vez mais esvaziados de seu real sentido histórico - como *democracia*, como um dos principais exemplos - ajudam a criar uma dinâmica muito profícua às diretrizes neoliberais, uma vez que fomentam a construção ideal de que o horizonte final e intransponível da realização humana se dá sob os moldes da liberal-democracia. Assim, o discurso sobre *corrupção e impunidade*, por exemplo, herdaram o conservadorismo histórico brasileiro, fazendo com que a população cobre o governo e o Estado - em alguns momentos, parecia que governo e Estado eram sinônimos - como se estes fossem constituídos, de fato, para todos. Por conta de alguns aspectos, como a questão censitária e outros *deveres e direitos* implicados nos moldes da cidadania liberal, como ser contribuintes de impostos, é possível gerar uma articulação que cria essa falsa relação de que o Estado é feito para atender a demanda de todos *democraticamente*. No capítulo seguinte esta questão será melhor explanada, aqui nos basta indicar o quão fundamental tais elementos são para se apreender a realidade brasileira em suas próprias determinações.

Avançando na apreensão dos governos Lula e Dilma, nos apropriamos aqui de algumas contribuições de Carvalho (2018), que diz respeito sobre a existência de uma distinção prioritária na comparação entre o “milagre” econômico da época da ditadura civil-empresarial-militar instaurada a partir de 1964 e o chamado “milagrinho” de um passado mais recente, do início dos anos 2000: o crescimento econômico do primeiro momento teve uma magnitude muito maior na economia brasileira que o segundo momento, entretanto, o segundo momento tentou conciliar as políticas econômicas com alguns programas sociais que tem como foco a atenuação e o controle das parcelas mais pauperizadas da população. Entretanto, como veremos melhor nos capítulos adiantes, vários programas e suas institucionalidades foram criados no momento da ditadura civil-empresarial-militar brasileira, sendo que suas bases, como já discorreremos sobre a autorreforma desta, não foram solapadas e superadas de fato até os dias de hoje. A mudança de orientação que marca a diferença entre o “milagre” da década de 1970 e o “milagrinho” iniciado em meados de 2003 se dá, mas não exclusivamente, pelo primeiro momento ser marcado por um período em que o Estado está em sua condição abertamente autocrática. Isso não significa dizer que durante o governo Lula a anatomia autocrática brasileira diminuiu ou sequer foi ameaçada - como ficará muito evidente, por exemplo, nos processos de impeachment sofrido pela ex-presidente Dilma Rousseff em 2016 e da prisão do então ex-presidente Lula em 2018.

A autora, ainda, destaca que uma das distinções entre esses momentos pode ser apreendido na questão que enquanto o “milagre” econômico teve no desenvolvimento no setor industrial, com geração de empregos formais e com salários mais elevados que as demais categorias profissionais, o “milagrinho” se assentou no desenvolvimento do setor de serviços e da construção civil (Carvalho, 2018, p. 22), setores que conseguiram cada vez mais absorver a força de trabalho disponível da classe trabalhadora brasileira. Tal processo permitiu que estes setores passassem por certa valorização salarial, mas ainda inseridos na lógica mercadológica que conseguiu garantir acesso a certas categorias de mercadorias que antes eram artigos restritos à parcela mais rica da população (Carvalho, 2018). Entretanto, tal processo não se deu exclusivamente como resultados das políticas orquestradas pelo plano econômico do governo, mas foi também resultado “[...] da própria dinâmica de crescimento da economia brasileira.” (CARVALHO, 2018, p. 25), que tinha em suas bases a realização das exportações de commodities como corolário dessa relação que garantiu nosso avanço econômico.

É muito importante salientar que tal acentuação do desenvolvimento do setor de serviços compõem a relação que sustenta a dinâmica da política econômica brasileira, desdobrando, inclusive, no processo de *desindustrialização* de nossa economia. É preciso destacar que um dos efeitos possíveis deste processo, “[...] em contraste com o maior dinamismo exportador do setor de commodities, é o forte processo de “reprimarização” da pauta de exportação brasileira.” (Oreiro; Paula, 2019, p. 18). Ou seja, nesta própria articulação que os investimentos no capital industrial produtivo, ao serem preteridos pelo aquecimento do setor terciário, acabam exercendo, mais uma vez, a vocação de atividades agrícolas e de mineração como corolário de nosso desenvolvimento industrial⁸.

Além disso, outro ponto que garantiu a *melhoria* das condições dos mais empobrecidos da população brasileira foi a ampliação de acesso ao crédito⁹ tanto para famílias quanto para empresas (Carvalho, 2018). O fomento de expansão do acesso ao crédito veio em concomitância com programas sociais que visavam, supostamente, a “[...] redução de desigualdades e [o] crescimento de emprego [...]” (Carvalho, 2018, p. 27). Entretanto, é importante, entender que tal relação traz consigo esse cariz totalmente subordinado às condições de crescimento econômico na particularidade brasileira que, em seus momentos de

⁸ “Cabe destacar que o fenômeno de desindustrialização veio acompanhado do aumento do coeficiente de importações da indústria de transformação, [...] passando de 15,3% em 2009 para mais de 18% a partir de 2012, vindo a alcançar 22,4% em 2018, neste último período coincidindo com uma tendência de depreciação da moeda.” (Oreiro; Paula, 2019, p. 20)

⁹ “Entre setembro de 2008 e julho de 2009, os bancos públicos aumentaram a oferta de crédito em 33%.” (Carvalho, 2018, p. 37)

crise, agrava o processo de endividamento¹⁰ das famílias (Carvalho, 2018, p. 27), sem que haja, inclusive, propostas efetivas de garantia de melhorias das condições de trabalho. Ou seja, aumenta-se o crédito, como incremento para o consumo doméstico das famílias, mas, em momentos de crise, além de maior precarização das condições de trabalho¹¹, a classe trabalhadora brasileira precisa lidar com maior endividamento¹² e perda de seu poder de compra, por conta da desvalorização dos salários. Ademais, o momento de crise, em 2008-9, que atingiu as economias a nível global, fez com que se adotasse uma série de medidas, que reforçaram o que já estava em prática, que ainda envolviam, inclusive, a expansão do crédito¹³ - até para que não houvesse fuga de capitais estrangeiros, que são interessantes para as movimentações neoliberais, além de sustentar o consumo das famílias (Carvalho, 2018). Uma das criações importantes, neste cenário pós-crise, foi o Programa Minha Casa Minha Vida, inaugurado em março de 2009, com Dilma Rousseff como ministra da Casa Civil na época, que incide diretamente sobre o financiamento, o subsídio e o investimento de moradias populares (Carvalho, 2018). O que possibilitou manter aquecida a economia brasileira, entretanto, o programa faz com que seus beneficiários arquem com uma dívida para a quitação do imóvel próprio que pode levar anos e anos de sua vida - com financiamentos que podem chegar a 120 parcelas dependendo da modalidade do programa e suas condicionalidades (Escosteguy et al., 2023).

Ainda, se faz necessário destacar, mais uma vez, que, apesar das condições concretas que, minimamente, puderam ser garantidas pelos programas de transferência de renda a uma parcela extremamente pauperizada da população, tais programas garantiram suntuosas transações de renda para o capital privado. Quando analisamos entre os anos 2003 e 2010 é a evidente “[...] concentração de capital no conjunto das 500 maiores empresas do país.”

¹⁰ “Reduções dos impostos e ampliação do crédito permitiram, durante algum tempo, certa acomodação entre os lucros e as necessidades de consumo – impulsionado este em algum grau pelo programa “Bolsa Família”. Essa acomodação tinha prazo de validade, como agora sabemos, e a inadimplência das famílias, entregues ao impulso desmedido da realização do capital na circulação, do “ser na esfera do ter”, foi um dos principais resultados.” (Paço Cunha et al., 2015, p. 1)

¹¹ “Os dados da PNAD Contínua apontam uma elevação do desemprego de 6,2% ao final de 2014 para 9% ao final de 2015. O desemprego maior e, consequentemente, o poder de barganha menor dos trabalhadores levaram a uma queda de 2,7% no salário real médio. [...] Nesse contexto, as famílias passaram a reduzir os gastos para tentar honrar seus compromissos financeiros, o que explica uma redução de 3,9% no consumo. Foi o primeiro ano de retração no consumo das famílias desde 2003, quando houve queda de 0,5%.” (Carvalho, 2018, p. 100)

¹² “[...] o endividamento das famílias em relação à renda acumulada nos últimos 12 meses cresceu de 18,5% em janeiro de 2005 para 46,6% em janeiro de 2015, vindo então a cair para 41,7% em setembro de 2017 mas voltando a crescer para 44,0% em maio de 2019.” (Oreiro; Paula, 2019, p. 10)

¹³ Entretanto, é preciso destacar que “[...] após um longo ciclo de expansão do crédito (2004/2014), em que a relação crédito/PIB cresceu de 23% para 58%, observa-se um ‘credit crunch’ – isto é, um colapso no mercado de crédito - na economia brasileira a partir de 2015, decorrente da combinação de aumento no endividamento dos agentes (famílias e firmas) com um forte choque de juros.” (Oreiro; Paula, 2019, p. 9)

(Gonçalves, 2011, p. 12) - sendo a concentração¹⁴ algo posto para os demais índices de mensuração deste processo (Gonçalves, 2011) - principalmente a concentração observada no sistema financeiro¹⁵, que foi o que teve seu crescimento mais acentuado (Gonçalves, 2011). A “[...] ascendência do setor financeiro, inclusive sobre os outros setores dominantes.” (Gonçalves, 2011, p. 14), demonstra o quão preponderante foi a dominância¹⁶ desse setor durante os governos Lula. Sobrepõe-se a isso, que além da concentração de renda entre as empresas mais lucrativas, há outro processo que se concatena a isso e revela uma particularidade das economias subalternas: a desnacionalização de sua economia (Gonçalves, 2011). “A participação das empresas estrangeiras no núcleo central do capitalismo brasileiro aumenta de 17,6% em 2002 para 19,6% em 2010.” (Gonçalves, 2011, p. 12), como desdobramentos iminentes disso, podemos constatar que “[...] no núcleo central do capitalismo no Brasil há dois processos simultâneos: concentração e desnacionalização.” (Gonçalves, 2011, p. 12). A partir desses processos que concentram capital em empresas internacionais, a economia brasileira estabelece uma atividade, na qual

[...] o capital nacional privado concentra-se nos ramos do comércio, da agroindústria, e da indústria alimentícia, com participação importante na mineração, na eletrônica e no setor elétrico. Já o capital estrangeiro está presente em praticamente todos os segmentos, com destaque para os segmentos automobilístico e de autopeças e eletrônica. O segmento de petróleo e gás é considerado o único com pequena contribuição do capital estrangeiro. Finalmente, as empresas estatais prevalecem nas atividades de petróleo e gás, mineração e energia elétrica. (Moreira; Magalhães, 2014, pp. 91-92)

É por isso que as propostas que visam a privatização de setores estratégicos da economia brasileira nos ajudam a revelar as contradições que embasam nossa formação social particular. Para a melhor circulação e acumulação de capital internacional é vantajoso privatizar determinadas empresas estatais e, para que isso seja efetivado, nossa economia precisa necessariamente ser desvalorizada. Essa é uma contradição congênita herdada das condições oriundas da influência preponderante dos ditames das economias metropolitanas em nossa realidade, assim, somos majoritariamente subsumidos a esta relação desigual e

¹⁴ “Por exemplo, a relação percentual entre o valor total das vendas das 5 maiores empresas e o valor total das vendas do conjunto das 500 maiores empresas (CR-5) aumenta de 15,7% em 2002 para 19,3% em 2010 [...]. O núcleo central das 50 maiores empresas controla 44,0% das vendas das 500 maiores empresas do país em 2002 e 48,6% em 2010 [...]” (Gonçalves, 2011, p. 12)

¹⁵ “O processo de concentração do capital é ainda mais pronunciado no sistema financeiro. O CR-5 (ativos) aumenta de 56,8% em 2002 para 68,0% em 2010 [...]. Quando se desconta a presença dos 3 grandes bancos públicos federais (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BNDES) o CR-5 aumenta 29,5% em 2002 para 47,8% em 2009- 10 [...]. Os outros coeficientes de concentração também aumentam de forma significativa.” (Gonçalves, 2011, p. 13)

¹⁶ “A dominação financeira tem expressão concreta na apropriação do excedente econômico. Para ilustrar, a taxa média de rentabilidade (lucro/patrimônio líquido) dos 50 maiores bancos é sempre superior à das 500 maiores empresas em todos os anos do período 2003-10 [...]. Neste período, a taxa média de rentabilidade das maiores empresas é 11,0% enquanto a taxa dos bancos é 17,5%.” (Gonçalves, 2011, p. 14)

combinada por conta da dinâmica fundamentada pela divisão internacional do trabalho e pela forma específica que nos inserimos e nos mantemos nela.

Assim, a própria dinâmica que permite o crescimento econômico brasileiro a partir do boom das exportações de commodities, garante, concomitantemente, que haja maior facilidade e maior inserção de capital estrangeiro em nossa economia. A partir dos incrementos econômicos proporcionados pelo “milagrinho”, o governo Lula pôde dar maior foco em investimentos nos setores públicos, sendo que grande parte desse impulso para tal processo se deu por conta do Programa de Aceleração do Crescimento¹⁷ (PAC), inaugurado logo após a reeleição de Lula, em janeiro de 2007 (Carvalho, 2018). Entretanto, esses programas que incidem sobre nossa economia e sobre algumas determinações sociais priorizou certos nichos populacionais, fazendo com que uma parcela da classe média, que antes era a principal fração que ajudou na eleição do primeiro mandato de Lula, ficasse descontente com os crescimentos de salários menos expressivos (Carvalho, 2018). Isso se deve, principalmente, pois o setor mais desenvolvido de nossa economia foi o setor terciário, o que não nos garante uma prioridade na industrialização, isso pôde proporcionar ganhos maiores de salário para essa parcela da classe trabalhadora absorvida nesses setores (Carvalho, 2018). Isso fez com que houvesse uma inflação dos serviços, oriunda da própria dinâmica de valorização de salários dessas categorias (Carvalho, 2018).

A partir disso, essa parcela média também sentiu efeitos negativos dessa valorização dos serviços, visto que, somado ao inexpressivo aumento real de salário, tinha que lidar com o aumento dos preços de acesso ao que esse setor oferta (Carvalho, 2018). Essa parcela da população incorpora de maneira muito capilar as diretrizes dos interesses da burguesia brasileira, mesmo que não estejam, de fato, inseridos nos setores da burguesia ou de suas frações. Entretanto, foi uma das maiores presenças, composta por esses setores da classe média brasileira, que viu suas condições de vida e de trabalho serem alteradas de maneira mais parca ou negativa a partir das políticas econômicas do governo PT - que historicamente protege e mantém os lucros da parcela mais rica, mas que agora consegue proporcionar certa melhora para as parcelas populacionais em situação de pobreza e pobreza extrema. Assim, mesmo que, considerando a estrutura e dinâmica social brasileira, essa parcela da classe média se encontre muito mais próximo de uma pessoa em situação de rua do que de um grande empresário capitalista, tal população historicamente se manifesta efetivando suas

¹⁷ “O PAC, ainda sob o trauma do apagão de 2001, priorizava a área da energia (54,5% do total). Em segundo lugar, vinha a infraestrutura social e urbana, que inclui habitação e saneamento, com 33,9% do total. Já os investimentos em infraestrutura logística (rodovias, aeroportos, ferrovias, hidrovias, portos) representavam 11,6% do total.” (Carvalho, 2018, p. 29)

práticas cada vez mais conservadoras, de maneira que a absorção dos valores mais mesquinhos da burguesia brasileira se faz como eixo de orientação dessa parcela da população. Foram essas frações populacionais, orientadas por interesses de setores da burguesia brasileira - que, inclusive, faziam parte da “pactuação”¹⁸ realizada pelos governos PT - que compuseram as forças que orientaram as manifestações de junho e julho de 2013¹⁹, assim como apoiaram o processo de impeachment sofrido pela ex-presidente Dilma Rousseff, em 2016. Entretanto, esse conflito distributivo teria sido aprofundado a partir da “[...] tentativa de restabelecimento do pacto no segundo governo Rousseff através de medidas de austeridade” (Lima; Fonseca, 2021, p. 268). Tal desdobramento se deve à questão de que “[...] não havia mais conjuntura econômica favorável à manutenção do superávit primário para atender a hegemonia financeira no bloco do poder com as políticas compensatórias para os setores não hegemônicos do empresariado e os trabalhadores.” (Lima; Fonseca, 2021, p. 268).

É interessante deixar bem nítido que, a partir do aprofundamento da crise, a guinada escolhida se guiou pelos seus passos historicamente constituídos²⁰ - em orientação ao aperfeiçoamento da relação de subordinação às determinações do capital metropolitano. É possível observar, ainda, que houve crescimento das despesas com benefícios sociais e

¹⁸ “A eclosão da crise financeira internacional teria deteriorado essas condições permissivas [para que se realizassem as políticas conciliadoras de classes inauguradas por Lula - N.A.], tendo levado o primeiro governo Rousseff à opção por uma política econômica que afastasse o risco de recessão na expectativa de, através do crescimento e sustentação do nível de emprego e do consumo, minimizar o acirramento das tensões políticas. Para isso, foi necessário romper a coalizão vigente, o que alimentou a oposição dos diversos segmentos do empresariado.” (Lima; Fonseca, 2021, p. 268)

¹⁹ “O impulso primeiro, o problema da mobilidade urbana e o peso das passagens no bolso dos trabalhadores em 2013 – que não é em si político, mas econômico e social –, converteu-se em promessa de reforma política que não apenas deixou absolutamente intacto o problema original, como verteu toda a movimentação em subterfúgio para as manobras palacianas que cavaram inclusive barreiras aos pequenos partidos *na* esquerda. Nada mais e nada menos do que a vitória já recorrente do politicismo!” (Paço Cunha et al., 2015, p. 2)

²⁰ “Frente às dificuldades econômicas manifestas na piora das contas nacionais, no aumento da inflação, na redução do ritmo de crescimento do PIB e na queda da produção industrial, o governo reagiu cortando gastos, subindo juros, privatizando e aprofundando a simbiose entre acumulação privada e recursos públicos, acirrando o caráter neoliberal da política econômica e operacionalizando politicamente o encaminhamento de medidas anti-populares que o governo anterior não foi capaz de realizar. Exemplos disto são a nova reforma da previdência dos servidores públicos, o novo código florestal e a reforma política, como veremos. Já em fevereiro de 2011 o governo anunciou um corte de 50 bilhões de reais nos gastos para o ano, com incidência não só nos investimentos, mas principalmente nos gastos de custeio (funcionalismo público, despesas previdenciárias, seguro desemprego e abono salarial, etc.) (Portal Brasil, 2011a). Em recente entrevista, o próprio ministro da Fazenda defende que a política de cortes foi uma das principais medidas para conter a contaminação da economia brasileira pela crise mundial, indicando que também no Brasil a solução vislumbrada para a crise é a aplicação de doses mais intensas do receituário neoliberal (Carvalho, 2012, p. 44-49). Em agosto o governo anunciou mais um corte nos gastos aumentando a meta de superávit primário para 2011 de 117,8 bilhões para 127, 8 bilhões de reais (Últimas Notícias, 2011). Meta esta devidamente superada, representando uma economia de 3,3% do PIB em 2011, índice superior ao de 2010, que ficou em 2.78%. Em fevereiro de 2012 novo corte foi anunciado, desta vez de 55 bilhões de reais, incidindo sobre os mesmos setores, prioritariamente sobre a saúde e a segurança pública (Cobucci, 2012).” (Maciel, 2018, p. 4)

programas de transferência de renda no governo Dilma, entretanto, estes investimentos não superaram os realizados nos governos anteriores, desde a eleição de Collor (Carvalho, 2018, pp. 88-89). Assim, ainda se visava garantir, com maior estreiteza, o amálgama da política conciliadora de classes estabelecida pelo PT. Tal estreitamento se deve, inclusive, às quedas dos preços das commodities no mercado internacional. Dessa forma,

Não era uma “marolinha”, como se esperava irresponsavelmente até então, uma vez que os principais centros econômicos mundiais foram abatidos frontalmente e caminhavam, a partir dali, em desaceleração contínua. [...] Segurar os efeitos, nos anos seguintes, por via do mercado interno foi a alternativa encontrada no curto prazo para um país circunstanciado historicamente à subordinação das economias centrais, de um capitalismo de objetivação particular na incipiência de seus próprios desdobramentos econômicos e políticos. (Paço Cunha et al., 2015, p. 1)

Avançando, as causas do impeachment são complexas e não caberiam em determinismos que só contribuem para reducionismos que não permitem a real apreensão da realidade. Entretanto, o caráter essencialmente subordinado da economia brasileira fica cada vez mais deflagrado com os abalos econômico-político-sociais que nossa sociedade sofre, oriundos das oscilações do mercado internacional e as demandas das economias metropolitanas. Isso nos ajuda a compreender que a crise política vivenciada pelo PT teve grande relação com a crise econômica que nosso país estava atravessando. Além disso, a grande amarração que levou ao pacto que permitiu a eleição e a reeleição de Lula e de Dilma estava se definindo, pelas próprias bases em que foi tecido. A conciliação de classes que garantiu suntuosas garantias de privilegiamentos da parcela mais rica da população com investimentos públicos com grande foco em programas sociais de combate às mazelas sociais, já demonstrava que não tinha mais combustível para ir em frente e se sustentar da forma como se forjou.

Outro ponto intrigante é que a própria tentativa dos governos PT em investimentos públicos foi algo que precisou ser alterado por conta do cenário imposto pela crise causada pela desvalorização do preço das commodities. O avanço em investimentos públicos foi proporcionado pelos frutos do “milagrinho”, estando, portanto, subsumido às suas determinações. Entretanto, com o aprofundamento da crise, iniciada mais frontalmente, em meados de 2011, foi necessário aplicar medidas que ou poderiam apontar para uma ruptura com o projeto até aqui perpetrado e *renovado* ou aprofundar a agenda neoliberal, que ainda estava em crescimento e era a tônica das políticas econômicas tanto no Brasil quanto no mundo. Assim, criou-se uma falsa polêmica diante de uma suposta alteração na matriz

econômica²¹ brasileira, pois esta se orienta sobre o que foi explanado da relação entre o *populismo* e sua “*crítica*”, oriundas de um mesmo constructo ideal. Isso, pois a questão de dizer que há uma *nova matriz econômica* ajuda a acobertar o cariz classista que orienta nosso modo de produção e reprodução de nossa sociabilidade. O que estava, de fato, posto era a necessidade de atender as demandas das transformações capitalistas em um período de crise, no qual não se encontravam dispostas as condições, até então, favoráveis que permitiram o crescimento econômico em nossa história recente. Assim, podemos perceber que, apesar da mudança conjuntural causada pelo momento da crise, os elementos que orientaram as decisões da política econômica dos governos Lula se mantêm nos governos Dilma. Dessa forma, se desnuda o real caráter

[...] do pretense “social-desenvolvimentismo” dos governos Lula e Dilma Rousseff, ou seja, políticas meramente indutivas baseadas na renúncia fiscal e no financiamento público e voltadas para fortalecer a inserção internacional das empresas imperialistas do país, brasileiras ou não, e para atender à administração cotidiana da crise. [...] No caso do governo Dilma Rousseff isto se torna ainda mais evidente, pois se durante os dois mandatos de Lula a situação internacional favorável permitiu taxas de crescimento econômico inéditas desde os anos 80, que por sua vez tornaram possível a redução dos níveis de desemprego, um pequeno aumento da renda salarial e um tímido movimento de distribuição de renda (Quadros, 2010, p. 66-69); a atual crise mundial mudou este quadro, fazendo o governo retroceder à aplicação nua e crua do receituário neoliberal. (Maciel, 2018, pp. 5-6)

Assim, o governos de Dilma Rousseff, como alternativa para “resolução” de uma das maiores crises de nossa história que assolava nosso país e algumas economias mundiais, buscou a orientação de medidas antipopulares para que se pudesse garantir as demandas impostas pelo capital²². Isso pode ser entendido quando percebemos a subordinação de nossa política econômica aos ditames de mecanismos e organizações imperialistas em prol da garantia da manutenção da divisão internacional do trabalho como tal. Além disso, a “*crítica*” diante dessa suposta *nova matriz econômica*, vinda de certa parcela dos intelectuais referentes a esse assunto, buscava encontrar como explicação para a crise questões exclusivamente

²¹ “A expressão nova matriz econômica (NME) é utilizada para sintetizar o modo como o governo conduziu a economia no período. O termo é originalmente apresentado em uma reportagem do jornal *O Estado de São Paulo* publicada no dia 5 de julho de 2012, sendo atribuída ao então ministro da Fazenda, Guido Mantega (Abreu, 2012). No dia 12 de dezembro de 2012, em reportagem ao jornal *Valor Econômico*, a expressão é novamente utilizada, dessa vez pelo então secretário de política econômica Márcio Holland (Romero, 2012). Segundo Holland (2017), o termo tinha por objetivo caracterizar a política macroeconômica que estava sendo implementada. Contudo, ele afirma que seus críticos também teriam incorporado à sua definição o conjunto de intervenções no âmbito microeconômico, expandido, assim, o seu uso.” (Lima; Fonseca, 2021, p. 262)

²² “O ajuste fiscal do primeiro ano de governo Dilma atua como um verdadeiro freio de mão para a economia. Um dos motores do crescimento do período anterior, os investimentos do governo central caíram 19,6% em 2011, já descontando a inflação. Já os do setor público como um todo, que inclui, além do governo central, as estatais federais e as esferas estadual e municipal, caíram 13,4%. [...] Mas, mesmo após o fim do ajuste fiscal de 2011, os investimentos públicos não voltaram a assumir o papel de pilar do crescimento econômico. Ao final do primeiro mandato de Dilma, em 2014, os investimentos do governo central eram 1,4% menores, em termos reais, do que no fim de 2010. O mesmo item tinha crescido 238,5% no acumulado entre o fim de 2005 e o fim de 2010.” (Carvalho, 2018, pp. 81-82)

ideológicas e tecendo reticências ao crescente intervencionismo do Estado na economia, principalmente quando se trata de investimentos em programas sociais (Lima; Fonseca, 2021).

Um dos fatores que não são colocados em questão é o politicismo envolvido no processo de impeachment, que ajuda a trazer à tona que mesmo nos trâmites legais e institucionais se pode orquestrar medidas essencialmente autocráticas. Se, como está sendo exposto, Dilma seguiu ainda mais o receituário neoliberal²³ que estava na agenda do dia, podemos entender que o apego com mudanças meramente burocráticas é uma das expressões do politicismo. Ainda, como também foi exposto, a classe trabalhadora foi a mais afetada com a crise a partir das medidas antipopulares necessárias para manter a dinâmica do capitalismo brasileiro em conciliação com a relação estabelecida com as demais economias mundiais. Então, percebemos que a necessidade de se perpetuar e de se aprofundar as medidas neoliberais é para que o ônus da crise recaia majoritariamente sob a classe trabalhadora. As reformas executadas no mandato Dilma evidenciam que o trabalhador pagaria a conta da crise e das necessidades encontradas como “resolução” para ela. Se, num primeiro momento, a contenção de recursos para investimentos públicos parecia uma alternativa a curto prazo para tentar combater a crise, logo se constatou que essa passou a ser uma orientação basilar da política econômica adotada. Isso também se deve à relação entre a diminuição em investimentos públicos com a desvalorização do real, para que ele possa ser mais competitivo na dinâmica do mercado internacional (Carvalho, 2018).

A crise política se sobrepõe à crise econômica. O clima gerado pelas denúncias de corrupções e pelos processos de inquérito a fim de investigar tais *falcaturas* ganharam ar novelístico a partir da ampla midiaticização desses episódios de nossa história recente - como a questão dos crimes das chamadas “pedaladas fiscais” supostamente cometidos pela então presidente Dilma. A instauração e a retomada de alguns processos investigatórios das Comissões Parlamentar de Inquérito (CPI) - como, por exemplo, a Operação Lava Jato e a CPI da Petrobras, lembrando que, segundo o jornal *Estadão* de 9 de julho de 2015²⁴, no primeiro semestre de 2015, o Brasil contava com o número recorde de vinte e duas CPIs instauradas pelo Congresso Nacional.

²³ “Após um período conturbado de mudanças na condução da política econômica - desde a implementação da assim chamada “Nova Matriz Macroeconômica” em 2012 até a virada para uma política econômica ortodoxa em 2015, durante o Governo Dilma Rousseff - desde o Governo Temer, a partir de maio de 2016, até o Governo Bolsonaro, a partir de janeiro de 2019, houve uma mudança profunda na condução da política econômica, adotando-se explicitamente uma agenda ortodoxa-liberal.” (Oreiro; Paula, 2019, p. 2)

²⁴ ESTADÃO. Congresso abre número recorde de CPIs em 22 anos. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/congresso-abre-numero-recorde-de-cpis-em-22-anos---imp/> Acesso em: 20 abr. 2024.

Muito se especulou sobre a questão das “pedaladas fiscais”, mas é preciso que sejam pontuadas algumas contribuições importantes para enriquecer o assunto. Um ponto intrigante que vem acontecendo em vários países é o emprego de “[...] artifícios que têm sido usados [...] desde a crise de 2008 para cumprir metas fiscais de curto prazo às custas de uma piora futura no orçamento.” (Carvalho, 2018, p. 105). A autora prossegue se apropriando dos estudos de Irwin, datado na referência como de 2012, no qual são destacadas quatro classificações para esses mecanismos - sendo possíveis artifícios que se utilizem de “[...] geração de receitas que elevam gastos futuros.” (Carvalho, 2018, p. 105); ou de “[...] geração de receitas imediatas que reduzem receitas futuras.” (Carvalho, 2018, p. 105); há ainda a circunstância na qual “[...] são reduzidos os gastos hoje, mas também as receitas futuras.” (Carvalho, 2018, p. 105); e, por fim, é indicado “[...] as reduções de gastos que elevam custos futuros, os chamados adiamentos de pagamentos.” (Carvalho, 2018, p. 105). As “pedaladas fiscais” atribuídas aos mecanismos de maquiagens fiscais do governo Dilma se enquadram no adiamento de pagamento aos bancos públicos (Carvalho, 2018).

Quando, em dezembro de 2015, “[...] logo após os deputados do PT anunciarem que votariam pela continuidade de seu processo de cassação no Conselho de Ética, Eduardo Cunha aceitou o pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff.” (Carvalho, 2018, p. 106). Entretanto, o pedido aceito pelo então presidente da Câmara dos Deputados não enquadrava Dilma criminalmente nas responsabilidades das fraudulentas “pedaladas fiscais”, o que acabou sendo preponderante foi a denúncia “[...] de que em 2015 a presidente teria assinado seis decretos de abertura de créditos suplementares, cujo valor seria incompatível com o cumprimento da meta fiscal.” (Carvalho, 2018, p. 106). No final deste mesmo ano, em dezembro, Michel Temer, então vice-presidente da coligação com Dilma (PT-PMDB), já havia apresentado um programa para alguns setores do empresariado paulista, denominado *Uma Ponte para o Futuro*²⁵ (Carvalho, 2018, p. 109), entretanto, a proposta elaborada incide sobre questões como “[...] a flexibilização de leis trabalhistas, o fim da obrigatoriedade de gastos com saúde e educação e a desindexação de benefícios previdenciários ao salário mínimo.” (Carvalho, 2018, p. 109), em detrimento de se pensar em outras modalidades de atuação como resolução possível para a crise instaurada. Dessa forma, após três meses de tramitação, o impeachment de Dilma foi concluído com o afastamento definitivo da

²⁵ “Ao final de 2015, o PMDB, então presidido pelo Temer, lançou o programa “Ponte para o Futuro”, objetivando cativar o empresariado e as entidades patronais em linha de fogo aberto contra o governo. O programa – que defendia uma guinada [ainda mais - N.A.] liberal na política econômica – foi fundamental para arregimentar definitivamente o empresariado em torno de Temer e da bandeira de deposição contra Rousseff.” (Oreiro; Paula, 2019, nota de rodapé 2, p. 3)

presidente no dia 31 de agosto de 2016, sem que a ex-presidente perdesse sua elegibilidade para outras funções públicas²⁶ - lembrando que Michel Temer já estava ocupando as funções de chefe do executivo desde o dia 12 de maio do mesmo ano, quando Dilma foi temporariamente afastada de suas funções como presidente.

A pactuação realizada por Temer precisava de uma série de medidas para que se conseguisse a coesão desse bloco²⁷, entretanto, foi necessário certos esforços para não desapontar as elites econômicas que o apoiavam (Carvalho, 2018). Assim, o governo Temer garantiu “[...] a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do teto de gastos públicos²⁸, de uma reforma da Previdência draconiana, de uma reforma trabalhista e de um conjunto de medidas de transferência de renda para o setor empresarial.” (Carvalho, 2018, p. 114).

No que se refere às *reformas* [implementadas pelo governo Temer - N.A.], as principais medidas implementadas e anunciadas são: (i) reforma trabalhista (já aprovada ao final de 2016) com uma série de flexibilizações no mercado de trabalho: contribuição sindical opcional; mudanças nas regras de demissão, descanso e férias; permite jornada de trabalho até 12 horas; cria modalidade de contratação a termo, trabalho intermitente, etc.); (ii) reforma previdenciária (em fase da aprovação pelo Congresso Nacional): mudança na idade mínima – 62 anos para mulheres e 65 anos para homens -, nas regras de pensão para viúva e filhos, etc.; (iii) reforma tributária (a ser definida); (iv) privatização das empresas estatais, já iniciado pelas subsidiárias, como BR Distribuidora, atingindo no limite as “gigantes” estatais, como a própria Petrobrás; (v) abertura comercial com redução nas tarifas alfandegárias, no contexto da estratégia de “recuperar a competitividade via economia de mercado”; (vi) Acordo de livre comércio com União Europeia; entre outras iniciativas. (Oreiro; Paula, 2019, p. 23)

Com a Reforma Trabalhista de Temer foi efetivado uma série de mudanças nas legislações trabalhistas, “instituinto e regularizando novas formas de contratação e permitindo maior flexibilização em demissões, descanso, férias, remuneração, jornada de trabalho, entre outros.” (Veloso; Fett, 2019, p. 9). Assim, a cartilha neoliberal estava sendo colocada em dia, apesar de, como já explanado, nunca houve uma ruptura nos governos PT, que contou na maior parte de seus mandatos com os frutos do crescimento econômico

²⁶ Istoé. Senado rejeita inelegibilidade e perda de funções públicas de Dilma. 2016. Disponível em: <<https://istoe.com.br/senado-rejeita-inelegibilidade-e-perda-de-funcoes-publicas-de-dilma/>>.

²⁷ Se tomarmos como exemplo a questão da “[...] aprovação de uma reforma trabalhista tão ampla e em tão pouco tempo mostra tanto a força e a eficiência do Governo Temer em manter disciplinado o Congresso utilizando todos os meios tradicionais da política brasileira (de liberação de emendas à distribuição de cargos), quanto a relação de identidade entre o Congresso e um governo quase parlamentar. O Governo Temer é a tomada do Poder Executivo pelo Poder Legislativo e nasceu de um processo de impeachment cuja peça central foi o presidente da Câmara dos Deputados (preso desde outubro de 2016); o próprio Temer foi duas vezes presidente da Câmara dos Deputados, e todos os principais ministros por ele escolhidos têm a característica de serem políticos exímios conhecedores do funcionamento do Congresso.” (Di Benedetto, 2017, p. 565)

²⁸ “A respeito da EC 95, seu objetivo é ainda mais explícito. Trata-se de congelar os gastos federais por 20 anos, ajustando apenas a inflação do ano anterior em relação à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Desta forma, a contenção de gastos sociais é vista como saída para aumentar a arrecadação do Estado às custas dos trabalhadores, que são diretamente prejudicados com a estagnação dos investimentos em saúde, educação e segurança, por exemplo.” (Veloso; Fett, 2019, p. 10).

proporcionado, principal e subordinadamente, pelo boom das commodities. Mesmo que tivessem conseguido um ínfimo crescimento econômico, este só foi possibilitado às custas da agudização das condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora brasileira. Uma das consequências das reformas propostas foi o substancial aumento “[...] na taxa de desocupação, que aumentou celeremente de 6,5% em dezembro de 2014 para 13,7% em março de 2017, mantendo-se desde então ao redor 12% [...]” (Oreiro; Paula, 2019, p. 5) - sem contar que não há, ainda, nenhuma tendência concreta de queda dessa taxa (Oreiro; Paula, 2019). Os autores Oreiro e Paula (2019, p. 5) ainda destacam que o setor mais afetado foi o setor da construção civil, que somou cerca de 22% do crescimento dos desocupados - que viveu uma relativa melhora durante os anos do “milagrinho”. Como o governo Temer não conseguiu levar a cabo sua proposta de Reforma da Previdência, coube ao seu sucessor, Jair Messias Bolsonaro, levar adiante este projeto, (Veloso; Fett, 2019) efetivado pela EC/103²⁹.

É certo que os governos de Lula e Dilma não romperam com as diretrizes neoliberais e com a confluência das orientações da política econômica com as demandas do capital metropolitano. Mas também é certo que o governo Temer inaugura um momento que, proporcionado pela crise e seus desdobramentos, se constitui como o aprofundamento de medidas neoliberais abertamente antipopulares e que visavam salvaguardar a remessa de lucros necessária para o capital internacional e nacional³⁰ - cada vez mais financeirizados. É possível, assim, destacar que

[...] este processo é acompanhado pela agudização da repressão e criminalização da luta social; de ataques à organização sindical e ao direito à greve; pela lei da mordaza; pelo avanço da lei da “escola sem partido” em muitos municípios; pela reforma do ensino médio; entre outras medidas visando coagir a insurgência de setores populares, particularmente entre os mais jovens. (Santos, 2018, p. 10)

Assim, o governo Temer seguiu caudatário do politicismo, da continuidade de um Estado (cada vez mais) autocrático e da intensificação da superexploração da força de trabalho. Os processos que envolviam a tramitação de reformas e PEC's corridos nos dispositivos da burocracia estatal brasileira nos ajudam a entender que esses três elementos

²⁹ “A reforma, aprovada em 13 de novembro de 2019, e que resultou na Emenda Constitucional 103, traz um conjunto de alterações, como a mudança do tempo mínimo de contribuição, a criação de uma alíquota unificada de contribuição dos servidores privados e públicos, seguindo o princípio do imposto de renda, e a elevação da idade para aposentadoria para homens e mulheres.” (Jardim; Moura, 2023, p. 71)

³⁰ Quando nos detemos, mais uma vez, sobre a questão do “[...] aumento na concentração de renda desde 2015, em função da manutenção de elevados patamares de desemprego e desalento, como também do aumento da desigualdade entre trabalhadores: segundo Barbosa (2019), em meados de 2014, os 50% mais pobres se apropriavam de cerca de 5,7% de toda a renda de trabalho, enquanto que no 1º trimestre de 2019 essa proporção caiu para 3,5%, uma queda de quase 40%. Já os 10% mais ricos da população que recebiam cerca de 49% do total de renda de trabalho em meados de 2014 aumentaram para 52% no início de 2019, um aumento de 30% na fração da renda apropriada pelos 10% mais ricos.” (Oreiro; Paula, 2019, p. 6)

basilares de orientação analítica deste texto se entrelaçam no movimento da realidade. Apesar de todo esforço empreendido pelo governo Temer, a economia brasileira amargou na estagnação, oriunda tanto dos desdobramentos que assolavam grandes economias mundiais, mas também em razão da particularidade essencial a países de entificação de capitalismo atrofico. O politicismo se revela cada vez mais entranhado em nossas relações em diversos níveis e nuances, fazendo com que as condições históricas de nossa formação econômica e social fossem meros detalhes de uma realidade paralela, quando considerada.

As bases e as expressões de nossa autocracia podem ser obnubiladas por conta, inclusive, do politicismo imanente à sociabilidade burguesa. Entretanto, como já foi explanado, nenhum governo, mesmo os de Lula e Dilma, chegaram a sequer propor um projeto societário que visasse solapar os fundamentos de nossa autocracia. Ao contrário, a vitória do politicismo é possível, inclusive, pelo aprofundamento das relações autocráticas no Brasil, visto que foi a partir da preponderância do político que a burguesia brasileira pôde efetivar sua consolidação específica à nossa formação social. Gostaria de destacar que o cenário conjuntural que marcou as eleições de 2018 será explanado em capítulos seguintes. Não obstante, aqui, chamaremos atenção, de maneira breve, para o processo que culminou na prisão do ex-presidente, à época, Lula, em 2018. O então ex-presidente e o presidenciável mais promissor para a disputa presidencial do mesmo ano em que foi preso, Lula, se entregou à polícia e foi preso no dia 07 de abril do ano em questão (Almeida, 2018). Todo o complô persecutório que orientou outrora o processo de impeachment que depôs a presidente Dilma, se fazia cada vez mais complexo, mas com o mesmo sentido no processo de prisão do presidente Lula. Seu encarceramento nos ajuda a entender que toda essa dinâmica expressa o “[...] protagonismo de um judiciário persecutório e espetacular, em aliança com setores da imprensa.” (Proner, 2018, p. 53). Somado a isso, em nenhum momento de auto defesa, Lula recorreu a uma ação mais incisiva contra os crimes que estava sendo acusado, ele “[...] disse que estava pronto para ser preso. Não cruzou fronteiras, não refugiou-se em embaixadas, mas acatou a decisão arbitrária [...]” (Proner, 2018, p. 51) - reforçando assim sua “[...] crença [...] numa ‘justiça verdadeira’ [...]” (Almeida, 2018, p. 1602). O que nos ajuda a entender que a postura de Lula foi de total complacência com os trâmites legais que acomodavam distorções inconstitucionais para dar andamento aos planos necessários para as elites dominantes brasileiras.

Dessarte, a prisão de Lula era iminente e contava, inclusive, com a combinação da “[...] chicana entre setores do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Polícia Federal, respaldados pela mídia seletiva.” (Proner, 2018, p. 51), expressões do que se pode chamar de

*lawfare*³¹ - entendido, grosso modo, pelo “[...] direito utilizado como arma.” (Matos, 2019, p. 228). Além disso, a presença da mídia se constitui como consolidadora de uma legitimidade nas denúncias, assim como pela propagação - ou pela não regulamentação - da apuração de notícias falsas (as *fake news*³²) sobre determinadas temáticas que visam difamar e *sujar* a imagem de adversários políticos ou grupos inconvenientes ou, ainda, em criar *mitos* de supostos heróis e salvadores da chamada *democracia brasileira*³³ (Matos, 2019, p. 236).

Dessa forma, vai se tecendo uma conjuntura que ainda precisa lidar com uma série de tensionamentos históricos que incidem em sua formação social particular e que, apesar dessas mesmas determinações peculiares ao nosso desenvolvimento terem garantido nosso processo de industrialização e de crescimento econômico, é por esse mesmo caminho que segue nossas tendências que desaguam em momentos de crise econômica, política e social.

O que nos interessa saber é que em cada momento de crise é renovado o pacto com o capital e suas demandas neoliberais para a manutenção de suas determinações. Tais *renovações* trazem consigo ainda maior aviltamento para as condições da classe trabalhadora brasileira em detrimento da manutenção de privilegiamentos dos setores mais elitizados de nossa burguesia. A explanação demonstra ainda continuidades do projeto neoliberal desde o encerramento da via colonial de entificação do capitalismo brasileiro, sem deixar de apreender as nuances peculiares envolvidas em cada momento e processo. Dessa forma, supera-se uma visão de que desde os governos FHC até os dias atuais podem ser compreendidos de uma maneira monolítica. O que se pode, com a apreensão dessas continuidades, é compreender a dinâmica da anatomia própria ao nosso capitalismo e o projeto classista que ainda é preponderante nas diretrizes de nossa política econômica. Tais distinções específicas de cada momento histórico não deve, então, ser reduzida à figura do representante eleito para o mais alto cargo do Poder Executivo - pois isso seria aprofundar uma perspectiva personalista - fazendo com que seja místico a real apropriação das

³¹ “Em português, a expressão inglesa “*Lawfare*” corresponde à “guerra jurídica”, tratando-se de uma sobreposição das palavras “*law*” e “*warfare*”. Em linhas bastante gerais, consiste-se no uso do direito como um instrumento de combate a um oponente.” (Matos, 2019, p. 228)

³² “Na era globalizada de difusão constante e veloz de informações em que estamos vivendo, a *internet* se tornou mais um “campo de guerra” para ataques de *lawfare*. A difusão de notícias falsas (ou *fake news*) tem tomado proporções incalculáveis e gerado consequências irreversíveis. No campo político, momentos decisivos como eleições e processos legislativos, por exemplo, são contaminados por *fake news* que pretendem alterar seu fluxo natural através da manipulação daqueles que recebem as informações.” (Matos, 2019, p. 237)

³³ “No Brasil, a prática [do *lawfare* - N.A.] ganhou espaço no mundo jurídico após a denúncia de sua utilização em processos da Operação Lava Jato, cenário no qual estariam os processos criminais sendo utilizados de forma deturpada para vencer inimigos políticos nos tribunais. A deturpação estaria na instauração de investigações e oferecimento de denúncias sem indícios mínimos de autoria e de materialidade de delitos; aplicação de medidas coercitivas em desrespeito às regras do Código de Processo Penal; celebração de acordos de colaboração premiada de forma desmedida e utilização de delações como único elemento de prova; manipulação da opinião pública; dentre outras práticas.” (Matos, 2019, pp. 228-229)

determinações da realidade em sua complexidade para evitar reducionismos rasteiros, próprios de uma sociabilidade permeada pelo politicismo.

CAPÍTULO 2 - DETERMINAÇÕES DO ESTADO BURGUÊS & O HISTÓRICO DE POLÍTICAS DE EMPREGO E RENDA NO BRASIL

2.1 - APONTAMENTOS ACERCA DO ESTADO BURGUÊS E DE SUA PARTICULARIDADE NA FORMAÇÃO BRASILEIRA

No presente capítulo debateremos sobre as determinações do Estado burguês, trazendo uma concepção de seus elementos universais, mas, avançando sobre a particularidade da formação do Estado brasileiro. Além do mais, a partir desse esforço, iremos conseguir apreender algumas determinações sobre a própria política, o que pode nos ajudar ao entendimento das limitações desse complexo e, ainda, a apreender melhor esse movimento que subsume toda a tessitura social ao político - num processo politicista que tende a obnubilar as determinações concretas da realidade. Para tal movimento de apreensão da realidade, traremos contribuições marxianas e marxistas para fomentar esse caminho analítico.

Uma das obras utilizadas foi escrita por Marx em 1844, se trata do texto *Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social. Por um Prussiano”*, no qual é tecida uma crítica fundamental sobre a natureza do Estado burguês. Nesse sentido, a crítica marxiana é estabelecida a partir de uma resposta de Marx às postulações de Arnold Ruge - que se orientavam numa apreensão rasteira da realidade, fazendo pontuações nas quais os nexos apontados como possibilidade para uma reforma do Estado alemão poderiam se realizar sem se considerar as bases em que este se entifica. Se analisarmos o autor em sua própria letra, veremos que a análise de Marx deixa evidente a relação entre a necessidade do Estado burguês de não superar as mazelas inerentes à sociabilidade que este mesmo Estado é *sine qua non* e a maneira como este Estado se efetiva e se reproduz a partir destas determinações. Logo, não se trata de reduzir as vicissitudes oriundas das mazelas sociais, que são inerentes ao modo de produção e reprodução capitalista, a uma questão política.

A lição geral que a política da Inglaterra tirou do pauperismo se limita ao fato de que, no curso do desenvolvimento, apesar das medidas administrativas, o pauperismo foi configurando-se como uma instituição nacional e chegou por isso, inevitavelmente, a ser objeto de uma administração ramificada e bastante extensa, uma administração, no entanto, que não tem mais a tarefa de eliminá-lo, mas, ao contrário, de discipliná-lo. Essa administração renunciou a estancar a fonte do pauperismo através de meios positivos; ela se contenta em abrir-lhe, com ternura policial, um buraco toda vez que ele transborda para a superfície do país oficial. Bem longe de ultrapassar as medidas de administração e de assistência, o Estado inglês desceu muito abaixo delas. Ele já não administra mais do que aquele pauperismo que, em desespero, deixa agarrar-se e prender-se. (Marx, 2011, p. 147)

É interessante entender que, apesar de Marx tecer uma crítica ao Estado alemão, aqui ele não deixa de se furtar de como se constituiu o caso inglês e suas condições particulares. Como o caso inglês implica num dos primeiros casos de efetivação da Revolução Industrial, acaba se estabelecendo assim sua condição de *via clássica*. Entretanto, se essas condições ajudam a entender as condições particulares da *via clássica*, há, ainda, a possibilidade de apreensão de uma anatomia universal do desenvolvimento do Estado burguês. Assim, quando Marx avança rumo a apreensão da particularidade da *via prussiana*, ele consegue entender esses elementos universais - podendo ser compreendido a anatomia que se desenvolve e cada vez mais se mundializa - mas também é possível a apreensão dos elementos peculiares à formação social alemã. Tal possibilidade não se dá por conta de Marx utilizar um arcabouço gnosiológico para replicar modelos ideais já pré-estabelecidos para que a realidade se encaixe na “teoria”. Aqui é possível a apreensão concreta das coisas, pois ele consegue partir do fundamento dessa relação dialética que constitui o movimento do real. É a partir disso que as determinações deste processo podem ser apreendidas nos seus devidos lugares, em uma análise que privilegia a primazia do objeto para elaborar sobre as relações que o constituem.

A questão do Estado em Marx não se configura como uma teoria geral do Estado, uma vez que para a compreensão das relações fundamentais do Estado é preciso que se compreenda a raiz das relações que sustentam a necessidade desse Estado, logo, é preciso que se retome, mais uma vez, a apreensão de que “[...] a ‘sociedade’ é a raiz do estado.” (Chasin, 1999, p. 38) - sendo que essa sociedade a que nos referimos é a sociedade burguesa. Logo, não se procura tecer uma teoria geral sobre essa questão, pois não se trata disso - para a sua real apreensão é necessário que se atravesse essa endogenia própria das determinações do Estado e, assim, se possa apreender tais determinações a partir de sua constituição no movimento da realidade. Somente com esse esforço analítico que poderemos orientar a real possibilidade de compreensão sobre as determinações que estabelecem a produção e a reprodução de todo o aparato institucional burocrático. É preciso ressaltar, aqui, o que apreendemos sobre a questão da burocracia, que, nos orientando pelo “[...] diapasão marxiano, diz respeito à *maquinaria do Estado*, à divisão do trabalho, à ossatura do próprio Estado na *unidade entre administração, direito e força* (militar, policial) [...]” (Paço Cunha, 2017b, pp. 15-16). Assim, se esta unidade afirma a anatomia peculiar do Estado burguês, é preciso que se entenda que para a apreensão correta de como essas determinações se efetivam no movimento da realidade é preciso que esses processos sejam apreendidos “[...] nas particularidades dos casos concretos, nunca como conceito geral.” (Paço Cunha, 2017b, p.

16). Isso faz com que seja válido ressaltar a crítica desenvolvida por Marx a Hegel sobre sua apreensão idealista sobre as relações sociais, inclusive, sobre o Estado. Em sua obra

[...] *Crítica da filosofia do direito de Hegel*, [...] Marx constatou as inversões promovidas pela filosofia especulativa que tomava o predicado real por sujeito ilusório. Nas tendências internas do idealismo hegeliano, o Estado aparecia como o demiurgo, o construtor da própria sociedade. Colocando as coisas nos seus devidos termos materiais, no entanto, Marx (2005, p. 30) considerou que “se Hegel tivesse partido dos sujeitos reais como a base do Estado, ele não precisaria deixar o Estado subjetivar-se de uma maneira mística”. Nesse sentido, “o maior erro de Hegel”, disse também Marx (2005, p. 107), foi não apreender que o Estado é produto da contradição da “sociedade civil consigo mesma”. (Paço Cunha, 2017b, p. 16).

É preciso lembrar que o Estado não é uma invenção do capitalismo, como próprio Marx pontua em uma passagem da *Crítica do Programa de Gotha*, no qual ele aponta que “[...] a sociedade existente (e isso vale para qualquer sociedade futura) [é a] [...] base do Estado existente (ou futuro, para uma sociedade futura)” (2012, p. 42 *apud* Paço Cunha, 2017b, p. 16). Aqui, o autor coloca que a base do Estado é a sociedade a qual ele é produto imanente, dito de outra forma, Marx assim elucidada que é a partir das relações sociais concretas estabelecidas que as estruturas do Estado irão se constituir. Mais uma vez é colocado que a sociedade é a prioridade ontológica nesta relação entre “sociedade civil” e Estado, ou seja, se o objetivo é a real apreensão sobre o Estado, há que se procurar em suas bases fundamentais - a sociedade da qual ele é produto e agente de manutenção dessa mesma sociedade. É por isso que a particularidade das formações sociais de cada caso concreto precisam ser apreendidas se quiser entender as peculiaridades inerentes a cada um dos processos de entificação.

Entretanto, é preciso que se entenda que o Estado burguês, tomando as *vias clássicas* de entificação do capitalismo, tem suas origens da sociedade absolutista feudal, tipicamente europeias. Nessa apreensão sobre o Estado é possível que se compreenda a necessidade de centralização do poder que sua constituição essencialmente exigia, assim o Estado absolutista “[...] desempenhou a função de pressuposto necessário, mas não suficiente ao desenvolvimento do próprio capitalismo.” (Paço Cunha, 2017b, p. 18), justamente por conta dessa centralização do poder ser fundamental para que pudessem se criar “[...] os chamados territórios nacionais configurados por uma única direção central, diminuindo a força dos senhores feudais isolados.” (Paço Cunha, 2017b, p. 18). Essa análise também é presente em outros autores marxistas, que já apontaram sobre a questão do Estado no processo revolucionário que culminou com a consolidação da dominação capitalista.

O poder de Estado centralizado, próprio da sociedade burguesa, surgiu na época da queda do absolutismo. As duas instituições mais características dessa máquina de Estado são: a burocracia e o exército permanente. Nas obras de Marx e Engels, fala-se repetidas vezes sobre como mil laços ligam essas instituições precisamente à burguesia. A experiência de cada operário ilustra essa ligação com uma evidência e relevo extraordinários. A classe operária aprende a sentir essa ligação na própria pele - eis por que capta tão facilmente e assimila tão solidamente a ciência da inevitabilidade dessa ligação, a ciência que os democratas pequeno-burgueses ou negam por ignorância e por leviandade, ou, ainda mais levemente, reconhecem “no geral”, esquecendo-se de tirar as conclusões práticas correspondentes. (Lenin, 2017, p. 52)

Aqui, podemos destacar que esse movimento de ascensão da burguesia já indicava que a necessidade de tomar o Estado era sim parte de sua revolução. Esta mesma revolução foi boicotada pela própria burguesia quando esta assume o poder econômico, político e social e faz de suas revoluções o movimento de intensificar suas necessidades específicas de manutenção de sua dominação. Tal ensinamento nunca escapou das elaborações analíticas de Lenin, no qual podemos nos apropriar da seguinte passagem na qual ele diz que: “[...] todas as revoluções anteriores aperfeiçoaram a máquina do Estado, mas é preciso destruí-la, quebrá-la.” (Lenin, 2017, p. 51) - Lenin elabora tais questões se orientando pelo mais profícuo caminho analítico quando recorre a Marx e Engels em sua essência, superando os oportunismos rasteiros que deturparam a perspectiva revolucionária marxiana.

Assim, podemos entender, mais uma vez, que as bases necessárias para o assentamento da sociabilidade burguesa forjou todo um aparato que foi desenvolvido a partir das condições estabelecidas pela maneira como essa sociabilidade foi se consolidando. Dessa maneira, o complexo da política, sob o domínio do capital, também está subsumido às determinações peculiares desse modo de produção e reprodução desta sociedade. Para adentrar ainda mais nessa questão, iremos recorrer, mais uma vez, ao pensador revolucionário russo, Vladimir Ilitch Lênin, que, dentre suas várias façanhas, elaborou obras importantíssimas para orientações teóricas e também práticas e políticas de condução do processo revolucionário socialista. Em sua obra *O Estado e a Revolução*³⁴, Lenin debate sobre a importância da questão do Estado, o apreendendo tanto a partir de seus fundamentos em conexão histórica com a totalidade, quanto das orientações para a tomada do Estado e sua transformação para uma sociedade socialista. O revolucionário russo percorre o caminho de Marx e Engels se apropriando de seus mais profícuos legados à humanidade – a necessidade

³⁴ Sobre tal obra, o próprio Lenin escreve sobre ela em seu posfácio à primeira edição da obra em questão: “O presente texto foi escrito em agosto e setembro de 1917. Eu já tinha estabelecido o plano do capítulo seguinte, o sétimo: “A experiência das revoluções russas de 1905 e 1917”. Mas, além do título, não tive tempo para escrever uma única linha desse capítulo - “impediu-me” uma crise política, a véspera da Revolução de Outubro de 1917. Só podemos nos alegrar com tal “impedimento”. O segundo fascículo (consagrado à *experiência das revoluções russas de 1905 e 1917*) deverá provavelmente ser adiado por muito tempo; é mais agradável, é mais útil viver a ‘experiência da revolução’ que escrever sobre ela.” (Lenin, 2017, p. 149)

de se debruçar na realidade a partir de suas próprias raízes concretas para que se possa apreender o movimento do real em toda sua complexidade.

Assim, Lenin inicia o prefácio de sua obra colocando a questão no centro de análise e de debate e, neste movimento, Lenin consegue resgatar e estabelecer um alto grau analítico por conta de sua apreensão marxista sobre o Estado no capitalismo. Vejamos na letra do próprio autor:

A questão do Estado adquire atualmente uma importância particular tanto no aspecto teórico como no aspecto político prático. A guerra imperialista acelerou e acentuou de modo extremo o processo de transformação do capitalismo monopolista em capitalismo monopolista de Estado. A descomunal opressão das massas trabalhadoras pelo Estado, que se funde cada vez mais estreitamente com as uniões onipotentes de capitalistas, torna-se cada vez mais descomunal. Os países avançados se transformaram - falamos de sua "retaguarda" - em presídios militares para os operários. (Lênin, 2017, p. 23)

Aqui, mais uma vez, se entende sobre a já colocada unidade da máquina do Estado - que concatena a unidade entre "administração, direito e força (militar, policial)" - o que nos ajuda a evidenciar que o Estado burguês tem, no sentido mais essencial, a dominação e a exploração tipicamente burguesas como corolários de seus fundamentos e de sua manutenção. Não é à toa que o revolucionário russo já havia destacado "a burocracia e o exército permanente" como as instituições que demonstram traços herdados do absolutismo, assim como a importância destas no processo de desenvolvimento do Estado burguês. É por isso que o caminho analítico de Lenin se difere dos manuais pequeno-burgueses e, também, dos deturpadores do marxismo *na esquerda*³⁵. Quando Lenin pontua o rebaixamento que o marxismo sofreu por conta dos interesses mesquinhos de alguns setores *na esquerda*, ele consegue capturar a essência da necessidade de se combater essa dinâmica. Esse processo é oriundo da centralização de poder e estabelece uma relação de dominação em que interesses particulares são impostos como universais – de forma que nem mesmo pessoas que se

³⁵ Durante o desenvolvimento de sua obra, *O Estado e a Revolução*, Lenin se debruça sobre algumas polêmicas que envolveram os marxistas e os anarquistas, desde os mais sérios representantes e pensadores até os exemplares mais rasteiros e oportunistas. Lênin chama atenção para a deturpação do marxismo que é aceita e difundida com muita complacência. O caso de revisionismo proposto ao marxismo por Eduard Bernstein é completamente apagado e silenciado dos debates e posicionamentos diante desse aviltamento ao legado marxiano. Além disso, Plekhanov, Kautsky, dentre outros, são trazidos para trazer substância ao debate sobre o Estado, após a tomada do poder pelo proletariado. Grosso modo, enquanto os anarquistas queriam "aniquilar" o Estado da noite para o dia, os marxistas traziam consigo a orientação de que a tomada do poder pela maioria do povo já alteraria a essência do Estado como era constituído até então. A partir dessa tomada de poder pela maioria, no momento da ditadura do proletariado, o Estado burguês, comitê executivo de uma classe minoritária que oprimia e explorava a maioria, deixa de existir como tal. A partir desse momento, a ditadura do proletariado deverá orientar as questões, inclusive, do Estado para realizar sua total destruição - ou seja, o proletariado ao tomar o poder da burguesia o utiliza contra a burguesia, mas também contra esse próprio poder que necessita de dominação e exploração entre os homens para existir, o Estado. Assim, a emancipação humana somente é possível a partir de um processo revolucionário proletário, quando o Estado estiver totalmente *definhado* e abolido. Pelas próprias ações da revolução, o Estado deve destruir a burguesia e sua opressão de classe, mas também destruir a necessidade de uma sociedade que se divide em classes.

proclamam *marxistas* estão isentas de serem imbuídas na mais rasteira apreensão sobre a realidade. Dessa forma, o oportunismo desses setores não conseguem (e não podem, por conta de suas diretrizes e orientações analíticas) entender as reais determinações do imperialismo. Sobre tal questão, Lênin destaca que

[...] a guerra imperialista constitui exatamente uma guerra pela divisão e pela redistribuição desse gênero de saque [aqui ele se refere ao gênero expresso pela essência do imperialismo - N.A.]. A luta pela libertação das massas trabalhadoras da influência da burguesia em geral, e da burguesia imperialista em particular, é impossível sem uma luta contra os preconceitos oportunistas em relação ao "Estado". (Lenin, 2017, p. 24)

Assim, Lenin situa que a questão do Estado está fundamentalmente relacionada com esse conflito que se desenvolveu historicamente entre essas classes a ponto delas se constituírem como antagônicas, pelas próprias determinações desse processo que forjou tais classes na sociabilidade burguesa. Ou seja, para se apreender sobre as reais determinações do Estado é preciso que se apreenda sua relação com a luta de classes, elementos inerentes ao desenvolvimento e consolidação da sociedade capitalista. É por isso que Lenin é categórico ao afirmar que: “O Estado é o produto e a manifestação do *caráter inconciliável* das contradições de classe.” (Lenin, 2017, p. 29, *itálicos originais*). Mesmo que o Estado se constitua de maneira a, aparentemente, se colocar acima das relações sociais, o que está sendo indicado por Marx, Engels e Lenin é que este Estado é produto histórico exatamente dessas relações sociais contraditórias que o forjaram - e que o forjaram baseados nessas contradições que são necessárias para sua reprodução. E isso é demonstrado por todo trajeto marxiano e marxista sobre a questão do Estado. Não resta dúvidas que este “[...] Estado surge onde, quando e na medida em que as contradições de classe *não podem* objetivamente ser conciliadas. E inversamente: a existência do Estado prova que as contradições de classes são *inconciliáveis*.” (Lenin, 2017, p. 29, *itálicos originais*).

Este movimento faz com que seja possível a apreensão de que as contradições que o próprio desenvolvimento histórico da burguesia constituiu, fez com que houvesse a necessidade do Estado na condição *sine qua non* de sua produção e reprodução de classe a partir de tais contradições. Assim, se refuta e se tenta solapar as críticas oportunistas de que é possível que haja conciliação de classes na sociabilidade do capital - isso é um total contra-senso posto pelas próprias bases concretas de efetivação do Estado burguês e de seu sentido no decurso histórico do desenvolvimento do modo de produção e reprodução capitalista.

Avançando e, ao mesmo tempo, retomando o debate sobre a necessidade da dominação política da burguesia, é em Engels que encontramos alguns direcionamentos do caminho analítico percorrido por Lenin.

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e a exploração da classe oprimida. (Engels, 1984, p. 193 apud Lenin, 2017, p. 35)

Assim, o Estado se demonstra, mais uma vez, como essa concretização na realidade objetiva que se orienta na veiculação dos interesses da burguesia para que se mantenha certa organização social, que cumpre os ditames dos processos de acumulação, valorização e circulação de capital. Logo, os interesses das classes exploradoras necessitam do Estado para que seja estabelecida essa dominação econômica, mas também política, social e se entranhando por toda a tessitura social. Entretanto, aqui, é interessante que se chame atenção para que uma das condições fundamentais em que assenta o Estado burguês é a cisão entre o Estado e a sociedade civil, assim como Hegel também já havia indicado (Paço Cunha, 2017, p. 19). Acarreta-se a isso o desdobramento em que tornam distintas as questões de ordem econômica e de ordem política. “O progressivo processo de centralização do poder é também um processo que cria as condições - no início incipientes - para a distinção entre essas relações sociais.” (Paço Cunha, 2017, p. 19). É esse o sentido do processo que se engendra como fundamental ao desenvolvimento do capitalismo, tomado desde suas efetivações mais primitivas, que vai assimilando essa separação e criando uma visão sobre a realidade a partir dessas novas condições concretas. Nesse processo podemos destacar duas questões que são muito pertinentes e interessantes, mas não que sejam as únicas que sustentam tais relações.

Ambas as questões são produtos imanentes a tais relações e, por isso, sua apreensão nos ajuda a desanuviar essas relações tão estranhadas. A primeira seria a questão do *formalismo*, que por conta de ser pautado a partir da cisão entre os complexos da economia e da política, está intimamente conectado às questões relativas à burocracia de Estado³⁶ (Paço Cunha, 2017, p. 19), que é a segunda questão a ser tratada aqui - até mesmo por tais questões estabelecerem, entre si, relações de pressupostos recíprocos para se efetivarem. O *formalismo*

³⁶ É possível apontarmos que seja o “[...] *formalismo* que caracteriza a burocracia do Estado moderno, ‘visto que a burocracia é, segundo sua *essência*, o ‘Estado como formalismo’.” (Marx, 2005, p. 66). A separação do Estado pressupõe a centralização do poder em que vai se formando a burocracia; e a burocracia pressupõe essa separação, a cisão gradativa entre a política e a economia que apenas se confirma depois do absolutismo, quando as condições materiais de dominação não dependem mais corriqueiramente da violência extraeconômica (Estado) (cf. Marx, 2013, p. 808-9).” (Paço Cunha, 2017, pp. 19-20, itálicos originais)

nos remete à própria endogenia que é inerente aos fundamentos da burocracia do Estado burguês e todas as contradições em que tais bases se forjam. Isso porque são estas relações que necessitam de produzir e reproduzir recursos superficiais e idealistas para sustentar uma *lógica* para “explicar” esses processos, seus sentidos e vicissitudes. Assim, é importante considerar que “[...] a burocracia é apenas o ‘formalismo’ de um conteúdo que está fora dela” (Marx, 2005, p. 64 *apud* Paço Cunha, 2017, p. 20). Dessarte, esta cisão traz em seu bojo uma contradição fundamental a este processo, sendo a questão da burocracia se limitar a tais *formalismos*, que serão corolários de uma possível “resolução” de questões referentes à sociedade, e que tais *formalismos* não podem dar conta de tal “resolução”, pois justamente os elementos que o constituem estão fora dessa possibilidade.

Além do mais, tais *formalismos* expressam como interesse geral aquilo que é de ordem privada de alguns grupos particulares que dominam o Estado por conta da sua composição classista. Inclusive, é, ainda, uma questão de ordem econômica, ou seja, os *formalismos*, apesar de estarem em um processo que prescinde da cisão entre os complexos da economia e da política, estão em confluência com as necessidades da produção e reprodução econômica do capitalismo. Esta relação não se dá por acaso nem por conta de uma má gestão ou, ainda, por conta de mau caratismo de uma “gerência perversa” - esta é a relação. O formalismo burocrático³⁷ se objetiva como essa possibilidade de instrumentalizar essa forma própria das determinações políticas oriundas da sociabilidade burguesa e, com isso, efetivá-las.

Quando a burguesia começou a avançar à sua hegemonia nos países clássicos do desenvolvimento do capitalismo, pode-se observar que havia a necessidade de transformar todos os homens e mulheres em pessoas *livres*, para que pudessem ter a *liberdade* de realizar suas necessidades a partir de uma nova organização produtiva da sociedade. No entanto, não podemos perder de vista que aquilo “[...] que hoje se costuma chamar de liberdade é o resultado da indiscutível vitória das forças capitalistas.” (Lukács, 2008, p. 94). É justamente essa uma das contradições que sustentam a sociabilidade burguesa, os homens e mulheres *livres*, agora estavam em supostas condições de se realizarem orientados, exclusivamente, a partir do princípio de sua própria *vontade*. É muito importante salientar que tais relações são baseadas na questão econômica. Florestan Fernandes aborda essa questão quando demonstra, dentre outras coisas, a contradição entre o *bourgeois* e o *citoyen*, como formas políticas modernas tipicamente burguesas.

³⁷ Acredito que tal termo seja um possível pleonasma, entendendo as bases que forjam e que sustentam a burocracia e o formalismo – sendo este inerente àquela.

Para elucidar melhor esse ponto, recorremos à análise de Lukács, quando ele busca evidenciar o caráter manipulatório que orienta essencialmente o desenvolvimento da sociabilidade burguesa. Dessa forma, ele recorre à apropriação de uma questão concreta, sendo esta sobre a “[...] participação da pessoa na zona ‘ideal’ da vida do Estado [...]” (Lukács, 2008, p. 101) para demonstrar a profunda relação que a manipulação estabelece com o aperfeiçoamento e aprofundamento das contradições mais primitivas inerentes ao desenvolvimento do capitalismo. Com isso, fazem com que “[...] o dualismo entre *bourgeois* e o *citoyen* [...]” (Lukács, 2008, p. 102) seja transformado em uma “[...] interação dinâmica na qual, por necessidade econômica, o materialismo da sociedade civil-burguesa se torna o momento preponderante.” (Lukács, 2008, p. 102). Dessarte, as vicissitudes de tais processos fazem com “[...] que o mundo ‘ideal’ do *citoyen* se torne, na prática, cada vez mais um instrumento do egoísmo do *bourgeois*.” (Lukács, 2008, p. 102). Assim, o autor magiar nos chama a atenção para que se possa “[...] ver com clareza que esta invasão das esferas ‘ideais’ da liberdade e da igualdade por parte do materialismo egoísta da sociedade civil-burguesa é um fato universal.” (Lukács, 2008, p. 102). De forma que nunca é contestado qual o sentido concreto da liberdade e da igualdade na sociabilidade burguesa, “[...] ao contrário, tais formas se tornam precisamente os veículos do interesse egoísta (de classe) do *bourgeois* [...]” (Lukács, 2008, p. 102).

O dilema, essencialmente classista, do *citoyen* é que sua suposta *liberdade e igualdade*, estabelecidas pelos formalismos jurídicos-legais do Estado, estão assentadas na dinâmica que favorece, em todas as esferas sociais, os interesses e necessidades da classe dominante, constituídas pelos *bourgeois*. Assim, o *citoyen* é *livre* para poder realizar sua *liberdade*, mas sua vida material está totalmente dissociada da concretude destas possibilidades de realização nestas condições - o *citoyen* ideal é a “representação” formal de um trabalhador que foi concretamente expropriado de seus meios de produção e de reprodução de sua existência. Ou seja, para conseguir se reproduzir na realidade material, ele se vê, mais uma vez, *livre* para vender seu único bem, sua *força de trabalho*. Aliás, sendo este bem que o faz possuidor, que é o que o dá a mesma qualidade de *igual*, formalmente, aos demais possuidores de mercadorias - só se esquecem, nessa dinâmica, de que alguns desses possuidores, a minoria, detém os meios de produção e de reprodução da nossa sociabilidade, ao passo que a maior parcela da população só tem a sua própria força de trabalho para dispor ao mercado³⁸.

³⁸ “[...] é preciso que duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias se defrontem e estabeleçam contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que buscam valorizar

Essa relação entre *igualdade, liberdade e propriedade privada* nos indica que é a posse das coisas enquanto mercadoria expressa que “[...] também aqui se pretende que o mercado seja o modelo universal de toda práxis humana.” (Lukács, 2008, p. 101). A confluência entre a economia e a política aparece nessa habituação que é posta para que as pessoas sejam submetidas à naturalização das relações mercantilizadas, de forma que tanto nas relações de compra e venda a pessoa acredite que “[...] aquela mercadoria que, conforme se afirma, corresponde perfeitamente às suas necessidades de consumo [...]” (Lukács, 2008, p. 101). Dessarte, é colocado em movimento um processo que induz à naturalização de tais processos, de tal forma que as pessoas devessem “[...] comportar-se de modo similar na vida política, durante as eleições, ao votar etc.” (Lukács, 2008, p. 101). Assim, se orchestra uma *habituação* que visa manter a manipulação inerente ao desenvolvimento do capitalismo e de sua superestrutura política necessária. Tudo isso é imanente ao desenvolvimento das determinações que estabelecem a relação fundamental entre a produção e reprodução da sociabilidade burguesa.

A manipulação sutil consiste precisamente em sugerir aos compradores a aquisição de uma determinada mercadoria de tal modo que cada um deles imagine que a posse de tal mercadoria é o resultado de uma decisão livre, ou melhor, a expressão da própria personalidade. (Lukács, 2008, p. 101)

A partir desse caminho, começamos a elucidar o que podemos chamar de *liberdade e igualdade* sob a dominação do capitalismo³⁹. Dessa forma, as possibilidades de realização do *citoyen* são essencialmente idealistas, mas correspondem às necessidades egoístas que os interesses das classes hegemônicas estabeleceram. Seja no plano econômico, mas também no plano político, a tendência fundamental é a de subsumir as possibilidades de existência do *citoyen* à mera veiculação dos interesses das classes dominantes. Assim, mesmo que haja essa cisão entre esses complexos, podemos perceber que a exploração e a dominação da classe trabalhadora para a realização das demandas do capital é a tônica fundamental para o estabelecimento de uma confluência dessa divisão - pois esta *é a relação*.

a quantia de valor de que dispõem por meio da compra de força de trabalho alheia; de outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, por conseguinte, vendedores de trabalho.” (Marx, 2015b, pp. 960-961)

³⁹ “A liberdade e a igualdade, portanto, não desaparecem neste processo; na verdade, suas formas cada vez mais vazias recebem como conteúdo os interesses cada vez mais concretos do *bourgeois*. O que ocorre é que, quanto menos a liberdade se liga por seu conteúdo aos ideais (e às ilusões) originários, tanto maior é a glória tributada ao fetiche vazio da liberdade; quanto mais a vida real é dominada pelos interesses dos grandes *lobbies*, tanto maiores são as honras prestadas a este fetiche como base e coroamento de toda manifestação propagandística. A desideologização enquanto suposto substituto prático da ideologia, bem como a veneração ideológica da liberdade carente de conteúdo, constituem em si uma antítese real e, portanto, também conceitual; mas, na prática, apesar disso, são princípios que se complementam reciprocamente na ação social, ainda que não nesta simples antítese de natureza conceitual abstrata.” (Lukács, 2008, pp. 102-103)

É preciso que a gente faça uma explanação sobre uma questão: mesmo que tais relações se façam a partir dessa separação fundamental, o movimento da realidade não dissocia tais complexos, o que acarreta em uma das contradições imanentes às relações capitalistas. É por isso que o desenvolvimento de uma *lógica* especulativa é tão imprescindível para a legitimação e orientação da sociabilidade burguesa - é preciso que se inverta aquilo que é ontologicamente preponderante nas relações concretas para que se adeque a realidade à “teoria”. Isso nos faz recorrer, mais uma vez, à Gyorgy Lukács, que em seu texto *O processo de democratização*, já aqui apropriado, aponta algumas questões de ordem metodológica para poder orientar a análise correta das coisas e estabelecer uma crítica a tais intempéries interpretativas. Vejamos na letra do próprio autor

As teorias políticas influenciadas ideologicamente pela ciência natural, pelo menos em suas manifestações imediatas, acostumaram-se desde sempre a considerar como realidades as formas estatais, as forças e as tendências sociais que se apresentam sob formas lógico-gnosiológicas de caráter universal. *Essas orientações metodológicas conseguem facilmente se converter em hábitos espontâneos, na medida em que se supõe que elas sejam referendadas por venerandas tradições.* Aristóteles e Rousseau, por exemplo, parecem favorecer uma tal concepção do nosso problema - a democracia como forma ideal adequada - precisamente por tratá-la nestes termos universais. E, com efeito, desde as discussões sobre ditadura e democracia durante e depois dos eventos de 1917 até a controvérsia “totalitarismo *versus* democracia” e mesmo até hoje, as alternativas decisivas - são buscadas e supostamente encontradas neste plano metodológico.” (Lukács, 2008, pp. 83-84, itálicos nossos)

Aqui é importante entender esse caminho analítico traçado por Lukács, no qual ele nos ajuda a revelar a relação entre a questão do *hábito*, que emana das relações sociais concretas da realidade, com a questão imposta por essa própria institucionalidade do Estado e toda sua necessidade econômica, que é base dessa relação. Lukács faz essa apreensão a partir de sua apropriação de Lenin, a partir de como o revolucionário russo “[...] aborda a questão com profundidade ao vincular burocratismo a espontaneidade.” (Lukács, 2017, p. 160). A espontaneidade, no entanto, não é em si algo que cabalmente desemboca em algo ensimesmado, que se atém somente àquilo que está posto no imediato. Lukács recupera, então, “[...] determinações leninistas da relação entre espontaneidade e consciência, da primeira como forma embrionária da segunda.” (Lukács, 2017, p. 180). Ou seja, a espontaneidade pode se desenvolver em consciência sobre si e sobre as relações sociais, no entanto, isso só é possível se houver um movimento de apreensão das determinações concretas da realidade, da compreensão da sociabilidade burguesa, da luta de classes, da divisão capitalista do trabalho etc.

O autor magiar tece essa análise se debruçando sobre a questão da arte e do artista, mas ao fazer este movimento, ele não desvincula nem a arte nem o artista de sua mundanidade que lhe é própria e que são as bases para que eles possam se forjar e se

desenvolver. Assim, algumas lições da análise de Lukács são possíveis de serem apropriadas, sem, também, ser uma mera reprodução conceitual e tirada de seu contexto. Ainda sobre a questão da espontaneidade, Lukács explica sobre outra possibilidade, na qual a espontaneidade não avança rumo à consciência “[...] quando o objeto do interesse e da atividade é imediato – mais precisamente, quando é apenas imediato.” (Lukács, 2017, p. 160).

Ou seja, quando a espontaneidade não consegue capilarizar e catalisar “[...] uma autêntica e imediata comoção pela vida, tanto por sua superfície quanto por sua profundidade [...]” (Lukács, 2017, pp. 180-181), não é possível que haja essa potência de desenvolvimento para alcançar consciência sobre sua condição para além do imediato. É nesse ponto que reside a miopia do espontaneísmo, que deriva de uma compreensão fragmentada de uma realidade tomada apenas no seu momento mais imediato, e limitado a ele.

A imediatividade da relação com o objeto de fato é o ponto de partida óbvio de toda atividade humana. Mas a peculiaridade do fenômeno que agora examinamos consiste no fato de que a “teoria” da espontaneidade - a exaltação ideológica do burocratismo - exige um ater-se a esse objeto imediato e desqualifica como inautêntico e falso qualquer movimento para além dele, no qual se expressa justamente a teoria autêntica (a teoria sem aspas). (Lukács, 2017, p. 160)

Lukács é bastante incisivo ao vincular que toda a “teoria” que emana necessariamente desse espontaneísmo é intimamente ligada à “exaltação ideológica do burocratismo” e que tal relação fundamenta as tendências históricas de desenvolvimento do Estado burguês e de sua atividade burocrática. Além disso, essa “teoria” é produto e expressão das necessidades do desenvolvimento da burguesia e que precisa, com isso, criar um arcabouço “teórico” que *explique e oriente* a realidade a partir dessa visão de mundo e de sua *lógica* própria. Assim, é possível salientar que o rebaixamento da apreensão da vida cotidiana, que é capturada de forma fragmentada e subsumida ao imediatismo e ao espontaneísmo, é algo conveniente ao desenvolvimento, à acumulação e à circulação do capital – por isso, são condições objetivas colocadas pelo evoluir dessa sociabilidade. “Em suma, a ação mecânica do burocratismo é precisamente a expressão do espontaneísmo [...]” (Fortes, 2017, p. 131). Além disso, é importante destacar que tal ação se contenta com a aplicação de “[...] um conjunto de reações e respostas fixado pela força do hábito, orientado por princípios fixos que agem como critérios exclusivos de decisão negligenciando outras dimensões da prática social.” (Fortes, 2017, p. 131). E é justamente por conta disso que tal movimento se coloca como antagônico à possibilidade de apreensão concreta da realidade.

Aqui é possível adensar um pouco mais o debate e a análise sobre a questão do *hábito*. Para elaborar tal percurso, trataremos uma questão já explanada anteriormente que é a noção da relação fundamental entre a constituição do Estado e de sua burocracia inerente com a divisão social do trabalho, que é estabelecida nas relações dessa sociedade em questão. “No capitalismo, o funcionamento normal da sociedade requer que todos os homens se habituem aos postos que lhes são conferidos pela espontaneidade da divisão do trabalho [...]” (Lukács, 2010b, p. 118 *apud* Fortes, 2017, p. 133)⁴⁰. Logo pela essência dessa frase já é possível apreender a relação entre a espontaneidade e a divisão capitalista do trabalho, sendo essa um produto desta. Assim, conseguimos traçar uma análise em que demonstra que as necessidades econômicas impostas, inclusive, pela divisão social do trabalho - com bases capitalistas - não prescindem desse espontaneísmo que é objetivado pelo burocratismo, que permeia toda a organização da máquina do Estado burguês. Ao contrário, esse espontaneísmo é oriundo dessa própria divisão social do trabalho na sociedade capitalista. Assim, é forjado, a partir dessas determinações, um processo de habituação que tende a assimilar os momentos e as objetividades de nossa realidade como coisas naturais, totalmente apartados das relações sociais que os constituíram. De forma que as massas trabalhadoras

[...] se habituem ao fato de que o andamento normal do processo social geral desenvolve-se independentemente de sua vontade e de seus desejos e de que eles só podem contemplá-los como espectadores, diante de coisas já feitas, já que não está em seu poder determinar-lhes a direção. (Lukács, 2010b, p. 118 *apud* Fortes, 2017, p. 133)

Aqui observamos que há a necessidade de uma total forclusão da luta de classes, uma das determinações da sociabilidade burguesa, para compreensão do real e, com isso, há um rebaixamento das possibilidades concretas de se apreender as objetividades imanentes à nossa própria realidade. O processo de expropriação da classe trabalhadora foi algo realizado e possibilitado pelo poder do Estado, tomado ainda no período de decadência absolutista. Entretanto, se o processo civilizatório que está emergindo se baseasse somente na violência extra econômica para sua realização, este processo encontraria maiores dificuldades para se criar no imaginário social os ideais de *liberdade, igualdade e fraternidade* - lemas da Revolução Francesa. Assim, é preciso que vá se criando maneiras de se forjarem individualidades cada vez mais “aptas” à sociabilidade do capital (Fortes, 2017), de forma que a partir da força do hábito, vão cada vez mais assimilando as determinações burguesas como algo completamente natural e sem nenhuma possibilidade de transformação - ou ainda,

⁴⁰ Apesar de ter me apropriado deste texto de Lukács, mantereí a referência dessa forma por acatar a sugestão da passagem citada a partir da apropriação do texto do professor Ronaldo Vielmi Fortes.

sem nenhuma possibilidade de transformação que seja orientada pelas necessidades e aspirações da classe trabalhadora. Tal cooptação é totalmente imanente ao desenvolvimento da sociabilidade capitalista, o processo de expropriação da maioria da população dos seus meios de produção e de reprodução de sua existência já coloca as coisas em condições bastante aviltantes para aqueles que foram (e continuam sendo) expropriados. E tal processo de exploração é o sentido que orienta as condições da classe trabalhadora que se desenvolve no capitalismo.

No evoluir da produção capitalista desenvolve-se uma classe de trabalhadores que, por educação, tradição e hábito, reconhece as exigências desse modo de produção como leis naturais e evidentes por si mesmas. A organização do processo capitalista de produção desenvolvido quebra toda a resistência; a constante geração de uma superpopulação relativa mantém a lei da oferta e da demanda de trabalho, e, portanto, o salário, nos trilhos convenientes às necessidades de valorização do capital; a coerção muda exercida pelas relações econômicas sela o domínio do capitalista sobre o trabalhador. A violência extra econômica, direta, continua, é claro, a ser empregada, mas apenas excepcionalmente. Para o curso usual das coisas, é possível confiar o trabalhador às “leis naturais da produção”, isto é, à dependência em que ele mesmo se encontra em relação ao capital, dependência que tem origem nas próprias condições de produção e que por elas é garantida e perpetuada. (Marx, 2013, pp. 808-809 *apud* Fortes, 2017, nota de rodapé 2, p. 133)

Isso faz com que seja possível a apreensão de que “a força do hábito”, ajuda a naturalizar relações históricas e sociais em nossa sociabilidade, o que expressa o caráter das objetividades das relações sociais que nos constituem. Além do mais, são determinações do próprio modo de produção que estabelece nossa sociabilidade. “No capitalismo, a habituação equivale, portanto, a um embotamento geral. Os homens passam a conceber a espontaneidade capitalista como natural e normal [...]” (Lukács, 2017, p. 172). Portanto, são expressões das formas de ser e de pensar que a burguesia impõe universalmente, através de sua dominação econômica, mas também em toda a tessitura social - incluindo a política. Não é à toa que Lenin, se apropriando mais uma vez de Marx, nos afirma que “[...] o Estado é um órgão de dominação de classe, um órgão de opressão de uma classe por outra [...]” (Lenin, 2017, p. 29). Assim, é colocado como necessidade “[...] a criação de uma ‘ordem’ que legaliza e consolida essa opressão, moderando o conflito das classes.” (Lenin, 2017, p. 29). É justamente essa “ordem” estabelecida que concatena os interesses mais egoístas da classe dominante, além de ser dessa mesma “ordem” a garantia de que, pela habituação, os próprios trabalhadores e oprimidos irão se imbuir dessas relações aptas à naturalização e passividade diante das determinações de nossa própria sociedade.

Entretanto, aqui cabe um adendo de suma importância: o processo de habituação não é, por si só, algo necessariamente negativo, com orientações essencialmente voltadas para o controle e administração das mazelas sociais e seus desdobramentos. Vejamos a análise de

Lukács sobre as elaborações leninianas para que possamos apreender melhor sobre essa questão.

Em suas observações sobre as condições econômicas da extinção do Estado na sociedade socialista, Lenin ressalta que, pela simples circunstância de que, desembaraçadas da escravidão capitalista, dos incontáveis horrores, da selvageria, da insânia, da ignomínia da exploração capitalista, as pessoas se habituarão pouco a pouco a observar as regras mais elementares da vida social, de todos conhecidas e repetidas, desde milênios, em todos os mandamentos, a observá-las sem violência, sem constrangimento, sem subordinação, sem esse aparelho especial de coação que se chama Estado. Lenin acentua que a expressão "extinção do Estado", de Marx e Engels, salienta exatamente o aspecto elementar do processo. "Só a habituação pode e, sem dúvida, há de produzir tal efeito", quando a vida social for de tal ordem que nela "não haja nada que provoque nelas [nas pessoas - G. L.] a indignação, o protesto, a revolta, nada que crie a necessidade da repressão". (Lukács, 2017, p. 193)

Ou seja, a partir das elaborações de Lenin e dos desdobramentos a partir da análise lukacsiana, a habituação pode abarcar, inclusive, as determinações de um processo de revolucionamento social. Isso nos traz que o caráter do hábito não corresponde necessariamente a uma expressão de uma sistematização do controle social. Lukács elabora, a partir de sua apropriação do texto de Lenin, sobre a questão do cotidiano concreto em um processo revolucionário, que exige a extinção do Estado. De tal forma que este processo de extinção fará cair, também, o cariz espontaneísta que o hábito adquire sob a hegemonia burguesa – uma vez que as relações serão constituídas “ sem violência, sem constrangimento, sem subordinação, sem esse aparelho especial de coação que se chama Estado”.

Até aqui, consideramos algumas questões importantes sobre o sentido do desenvolvimento do Estado burguês de uma maneira mais universal, partindo da apreensão da particularidade de casos concretos. Apontando suas determinações basilares que sustentam toda essa dinâmica que seus mecanismos institucionais lhe asseguram para consolidar sua dominação.

A partir de agora, iremos trazer à luz algumas considerações acerca do desenvolvimento do Estado burguês de acordo com a particularidade da formação social brasileira. Para tal esforço, iremos, antes de mais nada, recuperar algumas considerações já feitas e explanadas no primeiro capítulo - estas se referem às análises de J. Chasin. A primeira referência a ser recuperada é justamente para elucidar o caminho peculiar ao desenvolvimento do capitalismo brasileiro para a compreensão de nossa constituição e das condições de seus fundamentos e das necessidades para sua manutenção, que se desdobram das possibilidades desses mesmos fundamentos. Aqui nos referimos à tese chasiniana da *via colonial* de entificação do capitalismo brasileiro: caminho peculiar de desenvolvimento de nossa formação que implica em algumas especificidades que configuram o que Chasin chama

de *miséria brasileira*⁴¹. As determinações dessa miséria foram objetos de amplas análises e pesquisas desenvolvidas por J. Chasin, que aqui podemos nos apropriar para orientar nosso trajeto analítico. Uma dessas determinações é a questão do ponto de distinção fundamental entre os países que tiveram processos *clássicos* de entificação do capitalismo e aqueles casos *não-clássicos*, que foi “[...] precisamente em relação ao processo de industrialização.” (Chasin, 1999, p. 46). Tal condição implica, inclusive, nas similaridades entre os *casos não-clássicos*, por isso há muita apropriação da *via prussiana* como “guia” para entender os demais casos, como o brasileiro, por exemplo.

Entretanto, como já também foi bastante destacado no primeiro capítulo, aqui nos interessa o *caso prussiano* como particularidade possível no processo de entificação do capitalismo, nunca como um *tipo ideal* a ser seguido à risca. O que nos leva à segunda passagem recuperada, e que também incide nas determinações da *miséria brasileira*, assim, podemos apreender “[...] *que o ‘verdadeiro capitalismo’ alemão é tardio, enquanto o brasileiro é hiper-tardio.*” (Chasin, 1999, p. 45, *itálicos originais*). Dessarte, para entendermos o desenvolvimento da particularidade brasileira, devemos nos debruçar sobre aquilo que há de peculiar na trajetória de sua formação. Porém, há que se entender que a entificação do capitalismo, por si só, já implica em uma anatomia de determinações que são comuns para a efetivação desse modo de produção e reprodução da vida social em todos os casos. A *via colonial* não procura, a partir de sua particularidade, refutar essa anatomia universal, mas dizer que é nessa relação dialética que a formação social brasileira se efetiva, a partir dessas condições universais em relação dialética com o desenvolvimento das peculiaridades do capitalismo brasileiro.

A *via colonial* então se dá no quadro de uma formação condicionada pela integração subordinada ao imperialismo, onde a economia nacional é subsumida aos interesses dos pólos hegemônicos do capital internacional, iniciando-se o processo de industrialização hipertardamente, se caracterizando pela interdição das lutas e bandeiras progressistas no plano político. A *via colonial* significa o estabelecimento “da existência societária do capital sem interveniência de processo revolucionário constituinte” (Chasin, 2000b:220). Assim, a capacidade de organização da sociabilidade burguesa sobre ideais progressistas e com injunções civilizatórias é vetada de início na consubstancialização do *capital atrofico*, que subordinado ao imperialismo e sofrendo impulsos de acordo com as demandas dos polos hegemônicos externos, impõe-se de maneira autocrática e excludente, sendo impugnadas a democratização do poder decisório e a participação popular, resultando em arranjos políticos fechados e na institucionalização da violência como solução às demandas populares, com o espaço para reivindicações sociais limitado pela necessidade do *arrocho salarial*, uma vez que a *superexploração* da força de trabalho é imperativa na *apropriação dual do mais-valor*. (Paço Cunha; Rezende, 2018, p. 356, *itálicos originais*)

⁴¹ “O conjunto de determinações constituintes da via colonial configura o que Chasin denominou de ‘miséria brasileira’. Esta alude, “[...] sinteticamente, ao conjunto de mazelas típicas de uma entificação social capitalista, de extração colonial, que não é contemporânea do seu tempo” (2000a:160). A partir da compreensão dessas determinações históricas é possível dilucidar as formas políticas e o caráter das relações sociais na particularidade brasileira.” (Paço Cunha; Rezende, 2018, pp. 358-359)

Essa passagem consegue trazer uma síntese que capilariza as orientações dos desdobramentos imanentes à efetivação da *via colonial*, de forma que conseguimos apreender que o capitalismo brasileiro é, pelas suas próprias determinações fundamentais, um capitalismo incompleto e incompletável⁴² - recuperando, mais uma vez, explanações realizadas no capítulo anterior. O cariz antipopular do processo de dominação burguesa no Brasil não efetivou um processo de revolucionamento capaz de alterar a essência subalterna de nosso desenvolvimento econômico – pois realizar isso seria solapar suas próprias bases de dominação. Assim, é justamente por essas bases incompletas e incompletáveis de nosso capitalismo que se dá o solo infecundo à democracia, mesmo nos limites liberal-democrata. A burguesia brasileira, em seu processo de consolidação, não buscou reverter sua vocação agroexportadora e subalterna às grandes potências imperialistas, muito pelo contrário, se debruçou em um processo de modernização que conciliava relações arcaicas com as necessidades de modernização impostas pelo capitalismo cada vez mais globalizado.

Para entendermos esse processo, iremos nos apropriar de outra similaridade entre a *via prussiana* e a *via colonial de entificação do capitalismo*, que é a consideração de que, recorrendo à análise de Marx, “[...] o processo de formação do capitalismo na Alemanha procura sintetizar uma fórmula improvável de um ‘domínio burguês e forma da monarquia constitucional’ (Marx, 2010, p. 341) ou, ainda de um ‘feudalismo aburguesado’ (2010b, p. 99).” (Paço Cunha, 2017, p. 34). Esse processo de aburguesamento da Alemanha remonta um drama crônico para os processos tardios de entificação do capitalismo, pois não há a tomada do poder feudal para que se desenvolva um Estado-nação que derrube todos os resquícios de feudalidade. Aqui, o processo busca conciliar elementos arcaicos do feudalismo com novos elementos oriundos da sociabilidade capitalista. No Brasil essa determinação também se confirma, entretanto, recuperando a particularidade própria de nossa formação, podemos apontar que o processo de aburguesamento no Brasil buscou modernizar aquilo que havia de mais fundamental em nossas raízes coloniais.

⁴² Recuperando esta citação de Livia Cotrim, utilizada no capítulo anterior, na qual diz que “[...] o capitalismo é um modo de produção expansivo e mundialmente articulado, no qual dominação e subordinação não se limitam às relações de classe internas a cada país, manifestando-se também no plano internacional, sob a forma do desenvolvimento desigual e combinado das unidades nacionais que o compõem. Nesse quadro, o inacabamento da burguesia e do capitalismo brasileiros (como de outros países na América Latina) é insuperável; é impossível “completar” tanto uma quanto outro: é impossível à burguesia e ao capitalismo se tornarem economicamente autônomos e politicamente democráticos. O capital atrofico brasileiro não é apenas incompleto, mas incompletável. Esse modo particular de objetivação do capitalismo colocou a classe trabalhadora diante de problemas e tarefas também peculiares.” (COTRIM, 2019, p. 20)

Florestan Fernandes se debruçou sobre essa questão em sua obra *A Revolução Burguesa no Brasil*, na qual ele trata do desenvolvimento das classes sociais no Brasil e seu processo de consolidação, efetivado pelo golpe perpetrado em 1964 e a ditadura civil-empresarial-militar que se estabeleceu a partir dele. Recuperando, na letra do próprio autor, quando ele pontua que os “[...] móveis capitalistas do comportamento econômico foram introduzidos no Brasil juntamente com a colonização.” (Fernandes, 1976, p. 22), para indicar que o que se gestou no Brasil durante o período colonial nunca foi contrário ou estranho ao desenvolvimento do capitalismo nascente – tanto que a própria condição colonial, imposta para alguns territórios do globo, foi pressuposto para o desenvolvimento deste.

No conjunto, portanto, o contexto sócio-econômico em que se projetava a grande lavoura no sistema colonial anulou, progressivamente, o ímpeto, a direção e a intensidade dos móveis capitalistas instigados pela situação de conquista e animados durante a fase pioneira da colonização. (Fernandes, 1976, p. 26)

Assim, as relações coloniais não são, desde sua gênese, estranhas às relações de submissão ao desenvolvimento do imperialismo – até porque se trata disso essa relação – de forma que tais relações coloniais se constituem historicamente, inclusive, como pressupostos para o desenvolvimento do capitalismo, que nascia na Europa. E é esta mesma condição colonial que imputou limitações estruturais ao desenvolvimento econômico brasileiro, tanto que a organização de uma economia interna era tolhida por conta das determinações dessas relações coloniais.

O autor continua sua análise indicando que a condição colonial de nosso país neutralizava o poder do senhor de engenho, por conta de sua “[...] posição marginal que ocupava no circuito externo de mercantilização dos produtos exportados [...]” (Fernandes, 1976, p. 22). Dessa forma, “[...] as funções econômicas do senhor de engenho quase equivaliam, no âmbito do referido circuito, às dos administradores e beneficiários das feitorias.” (Fernandes, 1976, p. 22). Os empecilhos implicados pela própria condição colonial para o desenvolvimento do capitalismo brasileiro são indicados pelo autor de forma muito incisiva. Ele destaca essa questão em três pontos de reflexão e análise, sendo o primeiro sobre a relação colonial que demanda da Colônia o escoamento de suas riquezas, o que deixava os senhores de engenho com reservas inferiores ao que era apropriado pela metrópole (Fernandes, 1976). O segundo ponto remete ao *hábito* que era cultivado a partir de uma sociabilidade baseada na colonização e todas suas determinações, que, naquele momento, não eram capilares ao *estilo burguês* cultivado principalmente nos países de capitalismo já consolidado e desenvolvido. O terceiro e último ponto é categórico ao afirmar que “[...] o

sistema colonial organizava-se, tanto legal e política, quanto fiscal e financeiramente, para drenar as riquezas de dentro para fora.” (Fernandes, 1976, p. 24). Isso é extremamente importante para que a gente possa pontuar um elemento fundamental ao desenvolvimento do Estado brasileiro e para elucidar que sua gênese está totalmente imbuída nas determinações das relações coloniais. Florestan Fernandes destaca, nesse ponto, a fragilidade econômica, política e social dos senhores de engenho que se desdobra em um contexto de poucas “[...] condições institucionais apropriadas para a organização interna do fluxo da renda.” (Fernandes, 1976, p. 24).

Ao nos apropriarmos da obra de Florestan Fernandes, podemos recuperar algumas determinações desse processo de aburguesamento das elites econômicas, que se desdobrou na consolidação de classe - e toda a particularidade desse processo são imprescindíveis para a compreensão da formação social brasileira. Lembrando que as elites locais, ou seja, as oligarquias que gerenciavam a Colônia, passaram por esse processo de aburguesamento justamente pela inconsistência oriunda de sua economia subalterna, que acarreta na inviabilidade de um desenvolvimento econômico autônomo. Como a dependência é uma tendência que vai se constituindo como estrutural para o desenvolvimento industrial de nossa economia, a submissão aos ditames das grandes potências imperialistas têm muito efeito em nossa economia e, até mesmo, em toda a tessitura social.

Já foi explanado, no primeiro capítulo, como o desenvolvimento econômico e social do Brasil esteve essencialmente imbuído em relações de subalternidade, constituídas pela/na dinâmica imperialista. Isso faz com que o desenvolvimento econômico brasileiro realize concretamente uma estrutura social que objetive na materialidade das relações sociais reais tais determinações, que visam garantir a perpetuação dessa dinâmica. Assim, “[...] a extinção do estatuto colonial e a constituição de um Estado nacional independente, controlado pela aristocracia agrária, mudaram o caráter da relação da economia brasileira com o sistema econômico externo. [...]” (Fernandes, 1976, pp. 91-92). De forma que todo esse processo evidenciou que “[...] o essencial consistia na reelaboração econômica da apropriação colonial.” (Fernandes, 1976, p. 92). Ou seja, não se supera as relações coloniais, mas se trata de uma reapropriação dessas relações sob novas condições históricas. Assim, o processo de aburguesamento dessas oligarquias coloniais se orientava para uma transição em que as relações burguesas pudessem conciliar o desenvolvimento econômico necessário e uma maior capilaridade em nossa cultura e ideologia. Sendo que tal desenvolvimento econômico era totalmente baseado em relações de submissão aos países imperialistas de economias mais desenvolvidas. Tais países participaram do processo de industrialização brasileira com

amplios investimentos, constituindo, assim, na materialidade de nossa industrialização a total submissão ao capital estrangeiro. Dessa forma, os desdobramentos dos complexos da política, filosofia, arte, direito, ideologia etc. estão totalmente subsumidos a tais determinações econômicas fundamentais, pois é nesta relação que se fazem e que se criam vias de perpetuação dessas necessidades burguesas.

Em uma tentativa de síntese, não para homogeneizar esse processo de modernização no Brasil, mas para evidenciar a essência de seu sentido, a partir do que historicamente foi sendo efetivado em nossa trajetória. Dessa forma, Florestan Fernandes aponta veementemente para os elementos mais caros ao processo de aburguesamento das elites locais, por exemplo quando ele discorre sobre a transformação do senhor rural no empresário fazendeiro. Recuperando o autor em sua própria letra, podemos entender

[...] que o senhor agrário brasileiro acabou sendo vítima da situação heteronômica da economia que ele geria e explorava, perdendo qualquer possibilidade de preservar o status senhorial, a dominação patrimonialista e as funções políticas da aristocracia agrária. Assim, ao longo de três quartos de século, sua posição em face dos elementos estruturais de sua situação de interesses inverteu-se completamente. No começo do processo, ele renegava o “elemento burguês” do seu status para afirmar-se como aristocracia agrária, monopolizar o poder e organizar um Estado nacional independente. No fim do mesmo processo (ou seja, no último quartel do século XIX e, em particular, na década de 80 [1880 - N.A.]), ele se viu compelido a repudiar o próprio status senhorial, para salvar-se, através do “elemento burguês” de sua situação. Projetado em um novo contexto histórico-social, esse elemento condicionaria a ruptura da sociedade civil com a ordem senhorial e a plena metamorfose do senhor agrário em cidadão da República. De acordo com a conhecida lógica de que “é melhor que se vão os aneis mas fiquem os dedos”, *tais adaptações tinham em mira manter, sob as condições inevitáveis de desagregação final da ordem escravocrata e senhorial, o monopólio do poder, o controle do Governo e a liderança da vida econômica nas mãos dos grandes proprietários.* (Fernandes, 1976, p. 105, *italicos nossos*)

Apesar desse imbróglio inerente às relações coloniais, o caminho que se efetivou para a incorporação desse processo de aburguesamento na dinâmica de nosso contexto particular não buscou a superação das condições coloniais completamente. Não se efetivou um processo revolucionário em que se extingue o antigo regime e que conta com participação direta de setores populares para a derrubada desse poder. Muito pelo contrário, a *via colonial* de entificação do capitalismo brasileiro nos mostra que o que foi se desenhando em nossa formação social remonta à conciliação de elementos arcaicos de nossa sociabilidade com a incorporação de novos elementos burgueses. Sendo que esses novos elementos são estabelecidos a partir da necessidade dessa burguesia brasileira nascente de se apropriar das vantagens coloniais, numa atualização de tais relações. Dessarte, é possível destacar que os fatores que permitiram a incorporação desse *estilo burguês* na dinâmica do contexto brasileiro veio não da superação das relações coloniais, mas de sua própria perpetuação⁴³.

⁴³ “À medida que se intensifica a expansão da grande lavoura sob as condições econômicas, sociais e políticas possibilitadas pela organização de um Estado nacional, gradualmente uma parcela em aumento crescente de

O desenvolvimento de forma subalterna com que a trajetória da formação social brasileira foi se consolidando revela que a dependência não é um acidente de percurso, mas é a própria relação historicamente estabelecida entre o desenvolvimento de nossa economia em relação ao desenvolvimento das demais economias capitalistas. A não superação completa de suas condições coloniais está totalmente implicada na dinâmica que sustenta as relações econômicas e de poder que foram cultivadas em nosso país desde os tempos de colônia. O desenvolvimento particular do Estado brasileiro acompanha as necessidades da particularidade de nossa orientação econômica e aqui também é possível destacar elementos em comum com os demais casos de industrialização tardia. O Estado entra como elemento central para o desenvolvimento de tais processos que irão tornar a industrialização mais acelerada e com possibilidades concretas de se realizar – como, por exemplo, “[...] no financiamento dos grandes blocos de investimento, na criação de infra-estrutura, na produção direta de insumos e na articulação e proteção dos capitais privados nacionais e internacionais.” (Fiori, 1993, p. 10).

Entretanto, uma particularidade do desenvolvimento do Estado brasileiro foi a utilização continuada “[...] de um manejo heterodoxo de suas políticas fiscal e monetária, com vistas a incentivar o investimento e manter a lucratividade de um amplo e heterogêneo espectro de capitais [...]” (Fiori, 1993, p. 10), sendo os desdobramentos dessa relação muito profícuos para a “[...] preservação política de suas rentabilidades a despeito de seus diferenciais de produtividade.” (Fiori, 1993, p. 10). Este fato é uma questão crucial para as nascentes classes burguesas do Brasil, pois a grande questão, “[...] para estas, é a integração nacional de uma economia capitalista em diferenciação e em crescimento, sob as condições e os efeitos inerentes à dupla articulação (isto é, ao desenvolvimento desigual interno e à dominação imperialista externa).” (Fernandes, 1976, p. 302). Ou seja, esse “amplo e heterogêneo espectro de capitais” é possibilitado pelo “desenvolvimento desigual interno”, que é um elemento fundamental na consolidação do capitalismo brasileiro, assim como, também, é um fator de grande importância para a dominação burguesa na particularidade brasileira.

‘senhores rurais’ é extraída do isolamento do engenho ou da fazenda e projetada no cenário econômico das cidades e no ambiente político da Corte ou dos Governos Provinciais. [...] Essa porção de senhores rurais tendeu a secularizar suas ideias, suas concepções políticas e suas aspirações sociais; e, ao mesmo tempo, tendeu a urbanizar, em termos ou segundo padrões cosmopolitas, seu estilo de vida, revelando-se propensa a aceitar formas de organização da personalidade, das ações ou das relações sociais e das instituições econômicas, jurídicas e políticas que eram mal vistas e proscritas no passado. Em uma palavra, ela ‘aburguesou-se’, desempenhando uma função análoga à de certos segmentos da nobreza europeia na expansão do capitalismo. Simultaneamente, surgiram novos tipos humanos, que não estavam enraizados nem eram tolhidos pelo código ético senhorial.” (Fernandes, 1976, pp. 27-28)

Florestan Fernandes prossegue, ainda, evidenciando alguns apontamentos sobre a relação da “revolução nacional”, empenhada pela burguesia brasileira, com suas necessidades particulares, que são expressas na questão da “dupla articulação”. O autor aponta que, a partir dessa relação,

[...] o capitalismo dependente engendra uma variedade especial de dominação burguesa: a que resiste organizada e institucionalmente às pressões igualitárias das estruturas nacionais da ordem estabelecida, sobrepondo-se⁴⁴ e mesmo negando as impulsões integrativas delas decorrentes. Configura-se, assim, um despotismo burguês e uma clara separação entre sociedade civil e Nação. Daí resulta, por sua vez, que as classes burguesas tendem a identificar a dominação burguesa com um direito natural “revolucionário” de mando absoluto, que deve beneficiar a parte “ativa” e “esclarecida” da sociedade civil (todos os que se classificam em e participam da ordem social competitiva); e, simetricamente, que elas tendem a reduzir a Nação a um ente abstrato (ou a uma ficção legal útil), ao qual só atribuem realidade em situações nas quais ela encarne a vontade política da referida minoria “ativa” e “esclarecida”. (Fernandes, 1976, p. 302)

Assim, a qualidade do Estado brasileiro ser reduzida “a uma ficção legal útil” indicam em determinações que não fogem daquelas que entificam o Estado no capitalismo em sua anatomia universal. A particularidade brasileira é melhor evidenciada quando entendemos que este Estado não tem a mesma função que tiveram nos *casos clássicos*. Nestes casos, suas burguesias “[...] forjaram instituições próprias de poder especificamente social e só usaram o Estado para arranjos mais complicados e específicos [...]” (Fernandes, 1976, p. 204). Já no caso da *via colonial*, que compreende a particularidade brasileira, “[...] a nossa burguesia converge para o Estado e faz sua unificação no plano político, antes de converter a dominação socioeconômica no que Weber entendia como ‘poder político indireto’.” (Fernandes, 1976, p. 204). Tal condição está relacionada com o poder da burguesia tipicamente brasileira, que “[...] impôs, desde o início, que fosse no *terreno político* que se estabelecesse o pacto tácito (por vezes formalizado e explícito) de dominação de classe.” (Fernandes, 1976, p. 204, *itálicos nossos*).

A centralidade do terreno político para a consolidação da burguesia brasileira não se dá à toa, mas devido à debilidade congênita dessa mesma burguesia. Isso por que as “[...] várias burguesias (ou ilhas burguesas), que se formaram em torno da plantação e das cidades, mais se justapõem do que se fundem, e o comércio vem a ser o seu ponto de encontro e a área dentro da qual se definem seus interesses comuns.” (Fernandes, 1976, p. 204). Essa fragilidade é expressão e condição das determinações da consolidação de uma burguesia

⁴⁴ Aqui, pelo contexto que a palavra adquire na estrutura da frase, Florestan Fernandes parece utilizar o termo “sobrepor-se” dando uma ideia de que há uma hierarquia inerente a partir disso. De forma que se algo se sobrepõe a outra coisa, quer dizer que essa sobreposição é, necessariamente, preponderante ao que estava posto primitivamente. Quero pontuar que não concordo com essa relação. Acredito que sobreposições podem indicar o processo de complexificação das relações a partir de seus desenvolvimentos imanentes. Não indica, impreterivelmente, uma relação que envolve um juízo de valor hierárquico entre os complexos sobrepostos.

subalterna, como a brasileira. Burguesia de um capitalismo atrofico, que não se completou e nem pode fazê-lo, dado seu cariz fundamentalmente subsumido aos interesses imperialistas do capital estrangeiro.

Assim, a burguesia brasileira precisa, para efetivar seu poder e suas determinações de classe, realizar as necessidades de transformações exigidas pelo desenvolvimento de seu capitalismo, e da relação que este desenvolvimento estabelece com o capital internacional, em conciliação com as determinações particulares de sua dominação de classe. Nesse processo, a via colonial, ao se encerrar, não efetiva a superação de suas determinações, ao contrário, implica na *modernização* das relações coloniais e na manutenção do poder das antigas oligarquias, que agora se tornam os grandes proprietários brasileiros. Dessarte,

[...] a oligarquia não perdeu a base de poder que lograra antes, como e enquanto aristocracia agrária; e encontrou condições ideais para enfrentar a transição, modernizando-se, onde isso fosse inevitável, e irradiando-se pelo desdobramento das oportunidades novas, onde isso fosse possível. (Fernandes, 1976, p. 204)

Sem querer cometer o equívoco de indicar que todos esses processos engendraram um período monolítico na história brasileira, mas buscando indicar tendências essenciais e peculiares a esses processos, avançando, então, rumo ao seu sentido e às suas orientações concretas. Assim, é importante destacar que o desenvolvimento do Estado nacional brasileiro, “[...] sobretudo a partir do Estado Novo, em 1937, permitiu a *constituição de uma burocracia especializada e meritocrática* [...]” (Fiori, 1993, p. 11, *itálicos nossos*). O desenvolvimento e o sentido dessa burocracia especializada (e meritocrática) foi se aprofundando para a capacitação do Estado em “[...] controlar e administrar funções macroeconômicas e centralizar e normatizar as principais áreas da atividade produtiva nacional, até então estreitamente ligadas à exportação de produtos agrícolas.” (Fiori, 1993, p. 11).

Quando analisamos o momento do golpe militar-empresarial de 1964 e a ditadura civil-empresarial-militar que ele instaurou no Brasil, podemos apreender que isso se orquestrou a partir das necessidades da burguesia nacional para a efetivação deste movimento. Os projetos de modernização que ocorreram no Brasil já demonstraram que por detrás de sua aparência e autoproclamação nacionalistas, o que se colocava em curso era a necessidade irreversível dos países do centro do capital de industrializar os países subalternos, orientada sob a necessidade de adequação do funcionamento da acumulação, circulação e realização do capital a nível mundial. A ditadura civil-empresarial-militar, iniciada em 1964, era uma resposta aos anseios da burguesia nacional em consolidar a modernização de suas estruturas e superestruturas, de forma que isto não implicasse com a

superação da condição de submissão ao imperialismo. Assim, por maiores atritos que algumas frações da burguesia poderiam ter entre si, um ponto de convergência unânime que sustentava a revolução burguesa no Brasil era “[...] a intensificação da exploração capitalista e da opressão de classe, sem a qual ela [a Revolução Burguesa - N.A.] é impossível.” (Fernandes, 1976, p. 360).

Dessa perspectiva, a militarização e a tecnocratização tanto do movimento contra-revolucionário da burguesia (em suas diversas fases: conspirativa, de assalto e consolidação do poder etc.), quanto do Estado nacional “regenerado”, autocrático-burguês, são intrínsecas à reação autodefensiva da burguesia e instrumentais para os fins históricos imanentes, de auto-afirmação e auto privilegiamento das classes burguesas. (Fernandes, 1976, p. 341)

A ditadura que decorreu do golpe de 1964 serviu para consolidar a estrutura da autocracia burguesa no Brasil. Florestan deixa claro que todos os movimentos que puderam ser colocados sobre o título de democráticos eram oriundos de uma “democracia restrita” – “[...] aberta e funcional só para os que têm acesso à dominação burguesa.” (Fernandes, 1976, p. 212) – ou seja, nem poderia ser considerado democracia de fato. “Não se trata de um ‘retorno à democracia’, que nunca existiu, nem de uma tentativa para abrir o caminho para uma ‘experiência democrática’ autêntica.” (Fernandes, 1976, p. 363). As provas de que isto não estava no horizonte da nossa burguesia se dá por conta desta não querer (e não poder) levar a cabo todas as reformas e reestruturações, pois isso implicaria diretamente na destruição de seu poder burguês e de sua dominação social.

Mesmo no momento do chamado movimento de “redemocratização” no Brasil, como já explanado e evidenciado no capítulo anterior – que na verdade se efetivou como o processo de autorreforma da ditadura empresarial-civil-militar. É o momento histórico que efetiva o encerramento da via colonial, no qual orientou as condições particulares de desenvolvimento do capitalismo brasileiro e que, no processo de mundialização de sua economia, se insere na dinâmica imperialista atualizando suas raízes coloniais, ao invés de superá-las. A não superação não é um equívoco, pois, como já demonstrado repetidas vezes, é a maneira peculiar que a dominação da burguesia brasileira encontrou para efetivar e perpetuar seu poder de classe em conciliação com as necessidades das transformações capitalistas.

Assim, diferentemente da tese culturalista ou da que vê no neoliberalismo o problema para a efetivação das conquistas formais da Constituição de 1988, a via colonial explicita os limites concretos às formas políticas, constituídos historicamente ao longo de toda a formação brasileira, porque se anima pelo impulso do materialismo em revelar os nexos objetivos entre os terrenos econômico e político, porque procura pelo nexos real entre a participação e suas condições de possibilidade em meio às forças motrizes de ordem primária. Não se trata de mera cultura a ser mudada por uma educação política mais cidadã; de fato, a bandeira da cidadania é levantada pelos mesmos monopólios de mídia que se beneficiaram com o último período bonapartista. As condições para o desenvolvimento de uma nova cultura se ligam à

necessidade de ruptura com as condições que promovem os limites da proclamação “cultura política” não participativa. Também é portador de insuficiência atribuir a um desvio o não desenvolvimento da participação. Longe de ser uma análise mecanicista atrelada ao econômico, o que a via colonial permite vislumbrar — na melhor expressão do materialismo aqui desenvolvido — são os limites imanentes à realidade brasileira, que, baseada na necessidade da superexploração do trabalho e no caráter subordinado aos interesses da classe burguesa brasileira, não abre um horizonte plácido à efetivação das “conquistas” da última Constituição Federal. Os limites da participação são dados por ela germinar no solo da miséria brasileira. (Paço Cunha; Rezende, 2018, p. 358)

O trajeto de consolidação do capitalismo no Brasil evidencia um caminho marcado pela necessidade de se atualizar elementos coloniais na tentativa disso ser combustível, ainda, para o desenvolvimento de nossa economia. Tais necessidades são pautadas, ainda, a partir e pelas relações imperialistas que estabelecemos no processo de mundialização do capitalismo. Nossa inserção reafirma e atualiza nossa vocação agrícola, demanda que deverá ser atendida, pois nossa economia se fundamenta em uma estrutura que o que é produzido nacionalmente se realizará externamente. Nossa subalternidade é uma condição fundamental, é um fator econômico. Por isso que os demais complexos que se desdobram dessa relação mais primitiva estão submetidos a tais condições de produção. Assim, a questão do processo de industrialização e a questão da formação da dominação burguesa, nas condições tipicamente brasileiras, têm uma relação congênita com a formação de um Estado nacional que pudesse orientar e suprir as necessidades inerentes a estes desenvolvimentos, que se confluem na ação social do movimento da realidade. Isso não é estranho a nenhum caso de entificação do capitalismo. Entretanto, nas *vias clássicas* houve um verdadeiro revolucionamento social, que desdobrou-se na possibilidade de um desenvolvimento autônomo de sua economia, com participação social e que visava abolir o antigo regime. O que não é o caso da burguesia brasileira, pois esta

[...] não assume o papel de *paladina da civilização* ou de *instrumento da modernidade*, pelo menos de forma universal e como decorrência imperiosa de seus interesses de classe. Ela se compromete, por igual, com tudo que lhe fosse vantajoso: e para ela era vantajoso tirar proveito dos tempos desiguais e da heterogeneidade da sociedade brasileira, mobilizando as vantagens que decorriam tanto do “atraso” quanto do “adiantamento” das populações. (Fernandes, 1976, p. 204)

Aqui, na história de nossa “penosa comédia”, recuperando a expressão utilizada por J. Chasin, não à toa, o processo de modernização foi fundamentalmente realizado *pelo alto* (Chasin, 1999), ou seja, a ausência da participação popular marca inclusive o cariz antipopular com que esse Estado se estabelece. Tudo isso traz à tona o caráter autocrático que é consolidado pela nossa burguesia, por conta exatamente daquilo que é determinado pelos fundamentos desse processo de entificação do capitalismo brasileiro. Que o Estado, mesmo no país de capitalismo mais desenvolvido, é um instrumento constituído a partir dos

interesses inconciliáveis das classes dominantes, isso não nos resta dúvidas. Mas a trajetória particular do desenvolvimento do Estado brasileiro – e de seus fundamentos, que são os fundamentos da própria *sociedade burguesa brasileira* – demonstra que a participação popular nunca foi capilarizada a este processo. Pelo contrário, o processo de constituição da dominação burguesa brasileira precisou fundamentalmente desse rechaço à maioria de sua própria população – a qual é submetida a uma restrição salarial garantida pela superexploração de sua força de trabalho. Assim, podemos apontar para as determinações imanentes à formação do Estado brasileiro, justamente por nos debruçarmos sobre seus fundamentos, desvelando, assim, toda a essência da particularidade da classe burguesa no Brasil e todo seu processo peculiar de consolidação.

2.2 - RESGATE DA TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS DE EMPREGO E RENDA NO BRASIL

O esforço analítico para a construção deste capítulo compreende a tentativa de traçar o caminho das políticas de emprego e renda no Brasil, de suas manifestações mais primitivas até ao sistema que tais políticas estabelecem atualmente. O sentido de toda essa pesquisa é a contribuição para a apreensão sobre as relações de trabalho no Brasil, de maneira que a investigação de tais políticas, tomadas na concretude das relações que as constituíram, nos ajuda a trilhar essa jornada. Assim, no primeiro capítulo conseguimos explicar sobre as determinações particulares do processo de formação social do Brasil e, aqui neste capítulo, nos debruçamos sobre as questões do Estado burguês - em sua constituição universal e na particularidade brasileira. Todo esse empenho visa a elucidação sobre as condições e o contexto que determinam nossa formação social, fazendo com que, desta forma, seja possível a apreensão concreta do sentido desse processo. Agora, nos debruçaremos prioritariamente sobre o percurso das políticas de emprego e renda no Brasil para que possamos ver quais as bases que fundamentam historicamente este desenvolvimento.

Antes de mais nada, é preciso ressaltar que, ainda na apreensão da particularidade brasileira, nosso processo de organização institucional e formal que regulamentam sobre questões trabalhistas é atravessado pelo processo de constituição do Brasil como República⁴⁵. O que nos remete ao processo de industrialização, modernização e, conseqüentemente, de consolidação capitalista, a partir de todas as determinações peculiares de nosso país. Estes processos suscitaram uma questão histórica que é fundamental para a apreensão de nossa formação social: a questão da colonização. O processo de constituição do Brasil República não caberia no escopo deste trabalho com toda a análise profunda que tal apreensão demanda, entretanto, algumas determinações são imprescindíveis para a compreensão de nossa história.

Um dos elementos que toca diretamente nas questões das relações de trabalho no Brasil, neste momento, é o processo de proibição do tráfico de pessoas em condição de escravidão⁴⁶ e, depois, da abolição⁴⁷ da escravidão formal, o que acarretou na mudança da

⁴⁵ “A República (a emancipação da classe dominante branca do jugo da Coroa), proclamada logo após a Abolição, que removera as bases do Império, volta-se imediatamente contra a população negra marginalizada: cria o Código Penal (1890) que reprime os capoeiristas e torna mais rígida a punição ao crime de vadiagem; destrói, em 1893, o cortiço carioca Cabeça de Porco, que resistira por décadas, entre outras ações repressivas que marcam as políticas urbanistas/higienistas de expulsão territorial de negros e pobres para os morros e as favelas, que perduram até hoje (Rolnik, 1989; Maricato, 2013).” (Sobrinho, 2023)

⁴⁶ “Lei Eusébio de Queiróz, n. 581/1850.” (Sobrinho, 2023, nota número 10)

⁴⁷ “O período que vai da proibição ao tráfico (1850), que onera o investimento na mão de obra escrava, até a abolição da escravidão (1888) corresponde ao processo no qual as classes proprietárias e autoridades

condição das relações coloniais no país. Entretanto, como já explanado nos capítulos anteriores, tal transformação não visou a superação dos resquícios coloniais, mas a sua manutenção *modernizada* - estabelecendo, assim, a relação de dominação burguesa tipicamente brasileira. O contingente de pessoas recém-libertas da condição de escravidão, àquela época, foram colocadas à própria sorte, tendo que sobreviver em territórios marginalizados e que, no decorrer do processo de urbanização, se tornaram os territórios com maiores índices de vulnerabilidade. Ou seja, a população que era a força de trabalho prioritária no período colonial, foi marginalizada no processo de modernização do Brasil, durante a instituição da República em nosso país. Dessa forma, e sobrepondo-se a esse processo, era necessário a substituição da força de trabalho de outrora, pela força de trabalho *livre*. Aqui é necessário deixar bem evidente que, com a abolição da escravidão, as relações sociais foram modificadas e alterações na organização da sociedade foram efetivadas. Entretanto, os resquícios desse processo, que não foi totalmente superado, indicam que certas determinações nunca foram de fato encerradas na história do Brasil, até os dias atuais. E isso é possível de se contatar com os dados sobre o trabalho análogo a escravidão nos dias mais atuais, que crescem cada vez mais⁴⁸. É válido destacar que as determinações das relações atuais de trabalho análogo a escravidão não são totalmente idênticas às relações de escravidão no período da colonização brasileira – entretanto, a continuidade de certas relações indicam uma sociabilidade fundamentada na reatualização de formas arcaicas de exploração e dominação cultivadas historicamente na particularidade de nossa formação social.

Uma tendência intrigante e fundamental ao movimento da sociabilidade burguesa é que quando períodos históricos do capitalismo impõem certas condições concretas, por conta de suas crises, é necessário uma reestruturação a fim de recuperar o ritmo e os níveis de acumulação de capital desejáveis pelas classes dominantes. Tanto que, como veremos ao longo deste capítulo, o desenvolvimento de políticas sociais, mesmo nos limites da liberal-democracia, já imputam uma limitação essencial para a superação do antagonismo entre capital e trabalho. Na particularidade brasileira, as limitações se acentuam ainda mais a

governamentais, cômicos da inevitabilidade da substituição do trabalho escravo pelo livre, logram estabelecer as principais medidas que lhes dão o controle do processo de transição. A discussão que prevalece no seio das classes dominantes e seus porta-vozes não é a preocupação com a integração social plena da futura população negra liberta, mas o de como preservar seus interesses fundamentais. Para tanto, conquistam duas medidas: a Lei de Terras (1850) e a política de imigração/branqueamento.” (Sobrinho, 2023)

⁴⁸ “Apesar dos esforços nacionais no sentido de sanar o trabalho escravo no país, na atualidade o número de trabalhadores escravizados não deixou de crescer. Como exemplo da realidade atual, o relatório “*The global slavery index 2018*” publicado pela Walk Free Foundation (WFF, 2018), no ano de 2016, trouxe a informação de que havia no mundo todo cerca de 24,9 milhões de pessoas em situação de trabalho forçado. No Brasil, o número era de 369.000 pessoas em situação de escravidão moderna, sem detalhamento por subcategoria (Patterson, 2018).” (Pereira; Mader, 2023, pp. 2745-2746)

partir de sobreposições consolidadas pelo processo de *via colonial* de entificação do capitalismo.

Assim, podemos entender que mesmo que diversas questões, como a racial, de gênero etc., não tenham sido inauguradas pelo capitalismo, percebemos que, no caso brasileiro, o desenvolvimento peculiar desse modo de produção em nosso contexto se deu de forma bastante capilar a estas questões. “O racismo é, pois, uma das formas que permite ao capitalismo brasileiro exercer plenamente seu domínio sobre o conjunto da classe trabalhadora.” (Sobrinho, 2023). Revelando, assim, a necessidade da *racialização da força de trabalho* – uma determinação essencialmente peculiar ao desenvolvimento do capitalismo brasileiro. Tanto é essencial que a substituição e transição do trabalho escravo para o trabalho *livre* no Brasil implicou em determinações que necessitavam de certa manutenção de relações coloniais.

Além disso, uma sobreposição a esta transição para o trabalho *livre* trouxe ainda mais contradições para este processo: estamos nos referindo à questão da imigração de contingentes populacionais vindos da Alemanha, Itália e Japão⁴⁹ – de forma que se efetivou “[...] uma troca da mão de obra negra pela força de trabalho branca imigrante.” (Sobrinho, 2023). Assim, se no período colonial podemos entender o antagonismo expresso principalmente entre *senhor de engenho* e *escravizado*, no processo de aburguesamento de nossa sociabilidade, podemos apreender que o *fazendeiro* e o *imigrante* “[...] aparecerem como os construtores pioneiros do *Brasil moderno*.” (Fernandes, 1976, p. 104, itálicos originais).

Engendrado pela escravidão moderna e reformulado nos momentos seguintes da vida nacional, o racismo é constitutivo do desenvolvimento do sistema capitalista, da formação social brasileira e do capitalismo de *via colonial*. O racismo não é apenas uma herança do passado colonial e escravocrata, ele é funcional ao capital (viabiliza a superexploração do conjunto da classe trabalhadora) e é expressão do caráter autocrático da burguesia brasileira que, conforme visto, é incapaz de assumir a universalidade da sociedade brasileira, de integrar o conjunto de suas categorias sociais em sua diversidade étnica e cultural, mesmo nos estreitos limites da democracia burguesa. (Sobrinho, 2023)

⁴⁹ “O processo de substituição da mão de obra nacional pelo trabalhador branco imigrante, que começa com o fim do tráfico, em 1850, e se amplia a partir do movimento abolicionista, não foi determinado pela suposta inferioridade do negro e superioridade do branco, tampouco por falta de mão de obra nacional. O contingente de trabalhadores desocupados era superior ao número de imigrantes que aportaram no Brasil (1851-1900), portanto, não havia crise de mão de obra que justificasse a política de imigração. Esta vingou por força da pressão e articulação política dos grupos e das empresas de imigração, que obtiveram volumosos lucros com o segundo tráfico, e dos fazendeiros da zona cafeeira, que substituíram a compra onerosa de negros escravizados de outras regiões do país pelo pagamento de baixos salários à mão de obra branca importada. Houve, assim, uma troca da mão de obra negra pela força de trabalho branca imigrante.” (Sobrinho, 2023).

De maneira que, como já explanado no capítulo anterior, tal processo de aburguesamento não visou a superação das relações coloniais, ao contrário, constituiu-se em um processo em que tais relações foram modernizadas para garantir a dominação burguesa em conciliação com as demandas das transformações capitalistas. Toda essa digressão, anterior à tarefa analítica que será apreendida como foco deste capítulo, é fundamental para determinar que, desde os primórdios da consolidação do capitalismo no Brasil, o direito e as leis trabalhistas eram todas focadas no trabalho formal e com incentivo ao desenvolvimento econômico do país. Assim, é preciso entender que o *imigrante* trazia consigo essa prioridade para tais cargos, de forma que a própria constituição destas leis tem como condição congênita essa prioridade por determinados grupos populacionais em detrimento de outros. Veremos mais sobre isso no evolver do texto.

Avançando para o nosso marco temporal analítico, que é o momento histórico brasileiro em que a *via colonial* de entificação do capitalismo se encerra, legando como continuidade elementos arcaicos que seriam místico nas tendências históricas com que nossa economia foi inserida na mundialização do capitalismo. Tal momento remonta o final da década de 1980 e o começo da década seguinte, 1990 - no qual houve o avanço de certas conquistas com a aprovação da Constituição de 1988, acompanhado da guinada neoliberal que traria novos rumos para nossa dinâmica de produção e reprodução de nossa sociabilidade. Lembrando que uma crítica já foi melhor destrinchada, no primeiro capítulo, sobre a Constituição de 1988 - esta, de fato, é um marco muito importante para o avanço de certos direitos para a população, entretanto, há que se entender o caráter do Estado e da política sob as determinações do modo de produção capitalista brasileiro. Além do mais, o caráter *politicista* que acompanha a trajetória política de nosso país atravessa o campo *na* esquerda, mas também, e necessariamente, o campo da direita. Ou seja, há uma cisão fundamental entre as prioridades ontológicas, o que acarrete em um de seus desdobramentos que é a alocação da produção estritamente no campo econômico e completamente dissociada da distribuição, que é colocada como algo restrito à política.

Com isso, vemos leis e propostas de leis que visam melhorias para a condição de vida da classe trabalhadora sem considerar as bases fundamentais para que tais projetos de leis possam de fato ser capilarizados e efetivados na dinâmica das políticas sociais. Lembrando, mais uma vez, que mesmo o processo de entificação do capitalismo brasileiro consolidou uma formação de caráter essencialmente atrofico, que não consegue efetivar nem sequer uma liberal-democracia. E, ainda, mesmo que conseguisse, nenhuma democracia oriunda da dinâmica da sociabilidade capitalista é capaz de resolver tais mazelas, pois isso seria solapar

a base da exploração e da dominação, que é tão essencial ao desenvolvimento do capitalismo e à dominação burguesa. Feito tal digressão, retomamos a explicação de nosso caminho analítico, que toma como referência o final da década de 1980 e começo da década de 1990 - período da consolidação da inserção da economia brasileira na mundialização do capitalismo e começo da guinada neoliberal. Apesar dessa referência, é preciso que se retome elementos de períodos anteriores a este para que uma melhor contextualização seja feita sobre a trajetória das políticas de emprego e renda no Brasil.

Assim, recuperaremos alguns fatos históricos que são elementares à nossa reconstrução proposta. Alinhados com o processo de industrialização e *modernização* tipicamente brasileiros, podemos destacar que isso inaugurou uma mudança gigantesca na dinâmica social de nosso país. Iniciado o processo de aburguesamento de nossa sociedade, este traria consigo, mesmo que com profundas contradições, os anseios das elites dominantes. Por isso, se configura como um processo que concatena as necessidades de transformações econômicas, políticas e sociais em conciliação com os elementos arcaicos que remontam a dominação histórica desses setores historicamente dominantes de nossa sociedade. Juntamente com estes processos, há também um outro elemento de fundamental importância para a compreensão de nosso contexto histórico: o processo de urbanização. Este não é o foco desta pesquisa, porém, é inegável o quanto que este processo compreendeu momentos de reestruturação e reorganização geográfica da população brasileira.

A urbanização brasileira corresponde a alguns elementos universais sobre os processos de urbanização em geral, pois sob a hegemonia do capitalismo, uma das características fundamentais que orienta a construção de espaços urbanos, as cidades, é a necessidade de que sejam “[...] destruídas as formas anteriores de solidariedade que haviam permitido a manutenção e reprodução das camadas populares.” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 59). Tal característica é essencialmente correspondente às determinações do modo de produção e reprodução capitalista. Entretanto, nosso processo de urbanização também traz consigo as determinações particulares de nossa formação. “No Brasil, a urbanização precedeu a industrialização.” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 60) - sendo que aquele processo foi de suma importância como alicerce deste. É preciso ressaltar que a industrialização nacional começou “[...] a surgir já no final do século XIX, [mas] ela ainda não era, nas primeiras décadas do século, o setor dinâmico da economia.” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 60). Nossa economia ainda tinha como “[...] centro dinâmico do país [...] a produção agrícola dirigida para a exportação, cujo principal produto era o café.” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 60). É sempre válido destacar que em nossa industrialização, nossa vocação agrícola se consolidou como

fator preponderante para a manutenção de nossas relações econômicas nacional e internacionalmente. Assim, ao mesmo tempo em que as cidades iam se consolidando, sua população iria se apropriando dos espaços e de novas formas de se relacionar nestes novos espaços e, também, com o mundo. O que implicou, inclusive, em demandas e possibilidades historicamente inéditas, a partir dessa nova organização social.

A urbanização brasileira foi um dos fatores essenciais para a consolidação das relações burguesas e *modernas* em nosso país. “A cidade convertia-se em pólo dinâmico do crescimento capitalista interno [...]” (Fernandes, 1976, p. 229). O autor ainda prossegue com uma importante consideração sobre a peculiaridade da entificação do capitalismo brasileiro, na qual ele afirma que tal processo de “crescimento capitalista interno” se consolidou “[...] sem necessitar estender ao campo qualquer desdobramento da revolução urbana.” (Fernandes, 1976, p. 229). Ou seja, em todos estes processos, estão postos as determinações peculiares de nossa formação social. Afirmando, assim, o caráter heteronômico de nossa economia que nosso país iria consolidar com os desdobramentos de sua industrialização, a partir de tais bases oriundas de nossa peculiar dinâmica. A partir dessa diferenciação e heterogeneidade, o capitalismo brasileiro remonta toda uma tradição histórica que necessita dessa distinção entre certos grupos populacionais para garantir certas vantagens na efetivação de seus negócios – o que nos indica, mais uma vez, que a formação do Brasil como nação não tinha como possibilidade concreta a incorporação de sua população de forma igualitária e justa. Tal evidência se encontra nas orientações postas pelas elites dominantes e que prevaleceram na história da luta de classes brasileira.

Seguindo na apreensão da particularidade sobre a nossa urbanização, podemos perceber que neste processo “[...] a aristocracia agrária, bem como os grupos ligados à dinamização do esquema de exportação-importação empenhavam-se, de fato, na consolidação do mercado capitalista moderno e em sua difusão interna [...]” (Fernandes, 1976, p. 228), mas é preciso que seja recuperado que nosso capitalismo tem um desenvolvimento, desde sua gênese, atrofico. Ou seja, mesmo que as nossas elites dominantes estejam implicadas nessa dinâmica capitalista – tanto na consolidação de nossa industrialização nacional quanto na maneira como nossa economia vai se internacionalizar – as determinações deste processo vão implicar em nossa atrofia essencial, por nunca ser superado nossa condição subalterna aos grandes centros do capital internacional. Inclusive, como já explanado no capítulo anterior, nossa industrialização e a mundialização de nossa economia foram fundamentadas nessa relação de dependência e submissão às grandes

economias capitalistas avançadas. Dessa forma, quando apreendemos as determinações da gênese da urbanização tipicamente brasileira, podemos entender que

[...] a existência de uma grande massa de excluídos (por causa da escravidão, da inatividade forçada e da pobreza geral) permitiu converter *a urbanização em um processo ultra-seletivo e concorreu para estabelecer uma ligação indireta entre a escravidão e o desenvolvimento do capitalismo comercial dentro do País*. A articulação da economia urbano-comercial com um sistema de produção escravista deixou, assim, de ser uma desvantagem para a evolução do sistema econômico global. (Fernandes, 1976, p. 228, *itálicos nossos*)

Neste momento histórico, Florestan Fernandes está analisando o momento de emergência e de expansão do capitalismo competitivo no Brasil. Entretanto, tais apreensões nos ajudam a capturar tendências históricas que vão se tornando diretrizes iminentes à dominação burguesa brasileira em conciliação com as demandas históricas das transformações capitalistas – como podemos apreender quando analisamos o contingente populacional brasileiro, principalmente quando nos debruçamos àquela parcela que compõem a força de trabalho brasileira. Recuperando que no processo de *modernização* de nosso país, entendemos que foram abolidos formalmente o tráfico de pessoas escravizadas e a própria escravidão, logo depois. Neste processo, tal parcela da população – compreendida por pessoas escravizadas, “[...] os forros e os vários tipos de libertos [...]” (Fernandes, 1976, p. 230) – foi incorporada a esse processo de modernização mantendo muitas determinações de suas relações historicamente efetivadas em nossa formação. Essa população foi pressionada, imediatamente, para as demandas “[...] sobre os ‘serviços domésticos’.” (Fernandes, 1976, p. 230), entretanto, não era somente neste setor que havia pressão para a participação dessa parcela da população⁵⁰.

Para se entender esse universo, é preciso não esquecer que o comércio ambulante, ainda no início do século XX, acarretava perda de prestígio para os que o exerciam (especialmente os portugueses ou os italianos, no Rio de Janeiro ou em São Paulo). Por isso, o escravo de aluguel e principalmente o liberto, desde o início desse processo de urbanização (e mais fortemente a partir dos meados do século XIX), surgiam como categorias econômicas de relativa importância na reorganização do sistema de trabalho urbano. A meio caminho na transição para o trabalho livre, com escassez de candidatos para muitos tipos de ocupações, eles apareciam como a mão-de-obra “bruta” possível (e mesmo, como a mão-de-obra “bruta” ideal). Só tardiamente, quando a urbanização se torna muito rápida, precipitando-se, e muito avassaladora, exigindo números que não poderiam ser fornecidos pela população escrava ou liberta, é

⁵⁰ “[...] várias formas de trabalho artesanal ou de serviços por aluguel (inclusive prostituição) forçavam o aparecimento de novas modalidades de utilização do trabalho escravo, a pagamento (o que acarretava uma diferenciação nas relações senhor-escravo) ou como parte da rotina conspícua do trabalho livre numa sociedade escravista (o senhor transferia para seu escravo as tarefas “braçais”, “degradantes” e “árduas”, como transportar as ferramentas, encarregar-se de fases preparatórias ou brutas de seus serviços etc.). O liberto, por sua vez, encontrava na cidade-chave, nas esferas das ocupações artesanais e dos serviços, muitas oportunidades de transição para o trabalho livre e de reclassificação social. Com frequência, só ele podia se ocupar de certos trabalhos, que eram rejeitados pelo artesão branco ou pelo branco pobre e que não podiam ser transferidos, normalmente, para o trabalhador escravo mais qualificado (senão com o risco permanente da fuga).” (Fernandes, 1976, p. 230)

que a pressão se deslocaria para o imigrante ou para o branco pobre de origem nativa. (Fernandes, 1976, p. 230)

Para adensar um pouco mais a questão da urbanização brasileira, mas também à guisa de conclusão desta questão, traremos algumas questões sobre migrações brasileiras, que foram diretamente acentuadas pelo processo de urbanização. “Os processos migratórios no Brasil têm sua origem em meados do Século XVIII [...] se intensificando ao longo da história com a expansão e fortalecimento do capitalismo (Silva, 2015).” (Silva Florêncio et al., 2023, p. 33). Essa expansão e esse fortalecimento tiveram seu auge entre as décadas de 1960 e 1980, período no qual “[...] o êxodo rural brasileiro alcançou um total de 27 milhões de pessoas.” (Camarano; Abramovay, 1998, p. 1). Entretanto, esse fluxo migratório foi se firmando como tendência histórica. “O fluxo que deixou o campo nos anos 80 também foi expressivo: 1/3 de todos os que viviam no meio rural em 1980 dali saiu durante o período, o que representou aproximadamente 13 milhões de pessoas.” (Camarano; Abramovay, 1998, p. 3). Além disso, quando analisamos “[...] os dados censitários, percebe-se que no Brasil a proporção de população rural em 2010 reduziu para menos de um quarto do que tinha em 1950.” (Hein; Silva, 2019, p. 401).

Nosso processo de aburguesamento implica na incorporação de relações de dominação histórica de nossas elites dominantes em conciliação com as demandas das transformações históricas que estavam postas. Florestan Fernandes em sua obra *A revolução burguesa no Brasil* evidencia, dentre outras coisas, que nossa burguesia não era totalmente passiva às decisões internacionais, tanto que a abolição formal do tráfico de pessoas escravizadas e da escravidão, por exemplo, não vieram acompanhadas de nosso processo de Independência (Fernandes, 1976) – mesmo com toda a pressão internacional em se globalizar o modo de produção capitalista. E é justamente neste ponto que Fernandes chama atenção para o fato de que há determinações concretas no desenvolvimento imanente do modo de produção e reprodução capitalista que demanda sua mundialização – é necessário que sejam apropriados e dominados todos os territórios possíveis do globo terrestre e também no espaço (Fernandes, 1976).

Toda essa digressão é essencial para a análise que será traçada sobre as políticas de emprego e renda no Brasil. Tal caminho analítico se faz possível, pois toda essa digressão é oriunda dos estudos e apropriações sobre este objeto: as políticas de emprego e renda no Brasil. É preciso que se contextualize tais processos que tornaram possível concretamente a constituição histórica de tais políticas em nosso país. Assim, indo diretamente ao objetivo do capítulo, recuperamos aqui que a movimentação em forma de lutas e reivindicações

acontecem neste território há muito tempo. E desde que os colonizadores aqui invadiram, tais lutas e reivindicações foram alteradas fundamentalmente e estabeleceram, assim, uma nova dinâmica no caráter da organização e da estrutura da luta de classes no Brasil. A necessidade das elites dominantes em *modernizar* o Brasil trouxeram consigo, como explanamos no decorrer deste capítulo, uma intensa reestruturação de toda a tessitura social brasileira. E como o Estado brasileiro acabou sendo corolário das transformações burguesas, a partir das peculiaridades da formação brasileira, as políticas foram sendo forjadas no interior dessas relações criando suas burocracias e instituições, que tentam conciliar o inconciliável. Na dinâmica da luta de classes brasileira, as políticas tocam em questões pertinentes às pautas reivindicadas pela classe trabalhadora, entretanto, já se entende que tais políticas têm suas bases fundamentadas em chão infértil para o cultivo de alguma prática realmente democrática.

A primeira expressão para a construção de um sistema previdenciário no Brasil ocorreu no final da década de 1910 e na década 1920, quando “[...] em 1919, instituiu-se a Lei 3.724, que introduziu a proteção contra acidentes de trabalho; [e] em 1923, foram criadas as Caixas de Aposentadoria e Pensão (Lei 4.682, conhecida como Lei Elói Chaves) [...]” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 62). É importante destacar que o caráter focalizado das políticas no Brasil vêm desde sua gênese, pois neste momento, as Caixas de Aposentadoria estavam restritas “[...] para trabalhadores ferroviários, em seguida o benefício foi estendido para outros setores como trabalhadores portuários, servidores públicos, mineradores e setor de telégrafos.” (Almeida, 2022, p. 120). A necessidade de uma cobertura que conseguisse abarcar as diversas categorias de trabalhadores em um sistema de previdência social ainda se efetivava de forma muito incipiente. O movimento de englobar outras categorias e ampliar a cobertura desta política foi sendo realizada aos poucos, tanto que

[...] em 1930 havia diversas caixas de compensação em funcionamento e o governo federal promoveu a união e criação de uma administração geral, o Instituto de Aposentadorias e Pensões – IAPs, cobrindo os setores como comércio, indústria e setores públicos, que já administravam caixas próprias anteriormente. No entanto, havia regras distintas para cada setor, o que impactava nos valores pagos para cada categoria. (Almeida, 2022, p. 120)

Assim, entendemos que tais relações ainda conservam esse caráter de diferenciação e heterogeneidade que é tão interessante para a dominação burguesa brasileira. A partir do processo de desenvolvimento do capitalismo e de sua expansão mundial, podemos apreender quais as determinações que vão viabilizar a efetivação tanto de seu desenvolvimento quanto de sua expansão. No momento da crise de 1929, que abalou profundamente a economia

estadunidense, se estendendo em uma crise mundializada, o Brasil estava em um momento que, a partir de mais um golpe de Estado, se instaurou um governo ditatorial em nosso país – a era Vargas (1930-1945). Este golpe esteve totalmente articulado com as propostas de desenvolvimento industrial de nosso país. É nesse contexto que o Governo Provisório de Getúlio Vargas (1930-1934), a partir do “Decreto 19.433, de 26 de novembro de 1930.” (Biavaschi, 2005, p. 95, nota de rodapé 285), cria o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio⁵¹. (Biavaschi, 2005, p. 95).

Em 1931, foi decretada a Lei de Sindicalização, adaptada da *Carta del Lavoro* da Itália fascista. A nova lei proibia que os sindicalistas tivessem atividades políticas e ideológicas e obrigava que os estatutos das entidades sindicais fossem aprovados pelo Ministério do Trabalho. (Barbosa; Moretto, 1998, p. 64).

Outro avanço na regulamentação das relações trabalhistas no Brasil ocorreu em 1932, data da instituição da “[...] carteira profissional [...] como documento - de importância equivalente à identidade - para todos os ocupados maiores de 16 anos, sendo a vida profissional do trabalhador nela registrada.” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 65). Além disso, dois anos seguintes, a “[...] Constituição de 1934 introduziu o salário mínimo, importante instrumento para garantir a renda dos trabalhadores, principalmente daqueles não qualificados e em ocupações de baixa produtividade.” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 68). Entretanto, a efetivação do salário mínimo não se deu prontamente, houve um processo que envolveu a criação, em 1936, das “[...] Comissões do Salário Mínimo (Lei nº 185), cuja composição, no entanto, somente seria definida em 1938, com a participação paritária de trabalhadores, empregadores e representantes do Ministério do Trabalho.” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 68). Em suma, no dia 1º de maio de 1940 marca o dia da instituição do salário mínimo, “[...] estabelecendo catorze diferentes valores que variam de um estado para o outro, embora pudessem, eventualmente, coincidir.” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 69). É preciso apontar que, além das distinções de valores para o pagamento das categorias entre os estados, o salário mínimo não abarcava todas as categorias de trabalhadores, muito menos estendia tais direitos trabalhistas para os trabalhadores rurais (Barbosa; Moretto, 1998).

Três anos após a instituição do salário mínimo, observamos outro marco importante para a recomposição de nossa trajetória – a promulgação da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) no dia 1º de maio de 1943, que regulamenta sobre questões pertinentes às

⁵¹ “Instalava-se o Governo Provisório. Um de seus primeiros atos foi criar o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Lindolfo Collor, gaúcho, um farmacêutico de tipo nórdico e trajar impecável, no dizer de Vianna Moog, parlamentar e jornalista, foi o Ministro do Trabalho de 1930 a 1932.” (Biavaschi, 2005, p. 95). Lindolfo Collor é avô de Fernando Collor de Mello, ex-presidente da República do Brasil (1990-1992).

demandas da classe trabalhadora, mas tem seu viés totalmente prioritário para o desenvolvimento da indústria nacional (Barbosa; Moretto, 1998). É nesse contexto da década de 1940 que são desenvolvidas instituições de ensino especializado para capacitação da nossa força de trabalho nacional, aqui estamos falando “[...] do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac) [...]” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 70), mas também nos referimos às “[...] escolas técnicas (federais ou não), vinculadas ao sistema educacional formal [...]” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 70). O Senai e o Senac, juntamente com o Serviço Nacional de Aprendizagem em Transportes (Senat) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) constituem o chamado *Sistema S* (Barbosa; Moretto, 1998).

Além disso, a partir da apropriação da pesquisa de Alexandre Barbosa e Amilton Moretto (1998) sobre as políticas de emprego e proteção social no Brasil, podemos entender que há um caráter profundamente desigual na formação de nossa força de trabalho. Enquanto as escolas técnicas formais visam a “[...] formação de quadros técnicos em nível de segundo grau⁵².” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 70), o Sistema S se “[...] concentra nos trabalhadores do ‘chão de fábrica’, ou seja, operários especializados.” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 70). Outro elemento da dinâmica sobre as políticas de emprego e renda que os autores apontam é sobre “[...] o aumento do poder tutelar do Estado, pois ao mesmo tempo em que este outorgava aos trabalhadores direitos e benefícios, limitava o raio de ação dos sindicatos.” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 71). Ou seja, o caráter contra revolucionário se efetiva historicamente como fundamental para a constituição do Estado, de suas instituições e da burocracia imanente ao desenvolvimento destes. O Estado, então, vai se consolidando como essa entidade capaz de conciliar os conflitos entre capital e trabalho, sendo que, como já analisado neste capítulo, isso é a consolidação da dominação burguesa cada vez mais aperfeiçoada.

Ademais, a expansão dos empregos que ocorreram a partir da industrialização se efetivou totalmente dependente deste desempenho econômico que, a partir da particularidade do processo de industrialização brasileiro, se coloca extremamente sensível às oscilações da dinâmica do mercado internacional e das demandas das grandes potências capitalistas mundiais. Os autores indicam que na década de “[...] 1940, de cada dez trabalhadores assalariados três eram registrados, esta proporção já era de sete para dez em 1980.” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 71). Assim, neste momento, percebemos que a taxa de formalidade dos empregos urbanos acompanhou o crescimento econômico do país – mas não podemos

⁵² O que o autor se refere à *segundo grau* é o atual ensino médio, momento posterior ao ensino fundamental.

esquecer que muitos avanços dos trabalhadores urbanos não se estendem aos trabalhadores rurais, além disso, essa proteção ao trabalhador formal nunca foi algo que visasse uma garantia de direitos com equidade.

Quando falarmos sobre políticas de emprego e renda na história de nosso país, precisamos entender que, mesmo que apesar da “[...] Constituição de 1946 já colocar a assistência ao desempregado como um direito do trabalhador, a primeira tentativa de criação de um seguro para o trabalhador desempregado foi feita apenas em 1965 [...]” (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006, p. 398). Além disso, foi somente com a consolidação “[...] da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei 3.807, de 1960) [...]” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 68) que “[...] diversas normas existentes nos vários institutos [...]” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 68) puderam ser encaminhadas “[...] para uma maior uniformização institucional e no custeio.” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 68). Assim, as implementações das políticas evidenciam um traço congênito que é sua insuficiência, pois não eram produtos oriundos de um planejamento rigoroso a partir das determinações de nossa sociedade e de suas demandas. Lembrando que tal insuficiência é a relação efetivada historicamente que garantiu a consolidação de nossa burguesia, não é do interesse dos setores dominantes adentrar até a raiz dessas questões. Desde seus fundamentos mais primitivos, nossa economia se fecundou a partir de um processo de colonização, baseado no latifúndio monocultor, que plantavam gêneros importados utilizando força de trabalho de pessoas escravizadas oriundas do continente africano.

Dessarte, é no período da ditadura civil-empresarial-militar brasileira, iniciada pelo golpe em 1964, que várias instituições públicas são consolidadas em nosso país. Em um momento de agudização da luta de classes no Brasil, em que o “[...] Estado passou [...] a sufocar manifestações e reivindicações dos trabalhadores, os quais não compartilharam dos frutos do crescimento verificado no período.” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 72).

O crescimento econômico brasileiro demonstra uma de suas facetas mais exploratórias: a concentração de renda – proporcionada, inclusive, pela *superexploração da força de trabalho*, que tem como um dos traços essenciais o arrocho salarial. Isso é possível de melhor apreensão quando entendemos que no período instaurado depois de 1964, ocorre que “[...] o valor do salário mínimo, em vez de ter como referência o custo de sobrevivência do trabalhador (mínimo vital), tornou-se sinônimo das menores remunerações pagas nas empresas de baixa produtividade e da política anti-inflacionária do governo militar.” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 73). Isso demonstra que o desenvolvimento das políticas de emprego e renda no Brasil tem o sentido de domesticar as mazelas sociais e, como

consequência, controlar a própria classe trabalhadora brasileira. O salário mínimo evidencia-se não como uma possível garantia ao trabalhador, mas sim como um dos mecanismos de manutenção das taxas de lucro do capital.

Dessa forma, assimilando tais considerações à questão da concentração de renda, observamos que “[...] os 20% mais pobres recebiam 3,9% da renda nacional em 1960, esta participação decresceu para 2,8% em 1980 [...]” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 73). Como nenhuma relação é unilateral, é preciso que se entenda qual a dinâmica estabelecida e a partir de quais condições concretas essa relação pode se efetivar. Assim, é preciso considerar que na dinâmica capitalista é necessário que o trabalho seja socializado para a maioria da população, que é (cada vez mais) desapropriada dos meios de produção e reprodução de sua existência, e o capital, oriundo dessas relações, é capilarizado de forma privada por uma minoria que oprime e explora o restante da população. Ou seja, se a classe trabalhadora teve um decréscimo ao acesso à riqueza socialmente produzida foi para garantir os ganhos de uma elite minoritária, de forma que “[...] os 10% mais ricos aumentaram a sua participação na renda nacional de 39,6% para 50,9% no mesmo período. (Serra, 1982).” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 73).

As décadas de 1960 e 1970 abarcam um período de grandes transformações no Brasil em diversas áreas da tessitura social - no campo referente ao nosso objeto não foi diferente. Como já foi destacado anteriormente neste texto, a Constituição de 1946 representou alguns avanços no campo do direito trabalhista⁵³, mas ainda muito incipiente e sem capilaridade para se efetivar como um sistema de seguridade social consolidado. Alguns avanços relativos a isso foram efetivados a partir da “[...] Lei 4.923/65, que criou o Cadastro Permanente de Admissões e Dispensas de Empregados e instituiu um plano de assistência ao desempregado.” (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006, p. 398). Neste momento, o custeio deste plano de assistência era oriundo do Fundo de Assistência ao Desempregado (FAD), “[...] com recursos provenientes da arrecadação de 1% da folha salarial da empresa e de uma parcela das contribuições sindicais.” (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006, p. 398).

O FAD foi criado pela Lei 4.923 de 1965, orientado pelo texto da “[...] Constituição de 1946 [que] previa a criação de um seguro-desemprego [...]” (Barbosa; Moretto, 1998, p.

⁵³ “A Constituição Republicana de 1946 foi considerada a mais democrática e abrangente de todas até então, incluindo conquistas como a “participação obrigatória e direta do trabalhador nos lucros da empresa”, a jornada diária de oito horas de trabalho, a ‘proibição de trabalho a menores de 14 anos’, a ‘assistência aos desempregados’, a obrigatoriedade da ‘instituição do seguro pelo empregador contra os acidentes do trabalho’ e a assistência à maternidade, à infância e à adolescência. Assegurou, ainda, o direito de greve e reafirmou a educação como direito de todos. (Maringoni, 2013).” (Silva, 2020, p. 140)

76). Além disso, para que o trabalhador acessasse tal benefício, era necessário que este tivesse que “[...] ter sido demitido sem justa causa ou então a empresa onde estava trabalhando ter fechado total ou parcialmente.” (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006, p. 398). Isso implica em um dos traços essenciais das políticas sociais como um todo: apesar de garantir certos avanços, há empecilhos burocráticos que focalizam e reduzem o acesso dos trabalhadores a seus próprios direitos. Em breve iremos demonstrar melhor como se configura o sistema previdenciário brasileiro nos dias atuais, mas é importante que seja destacado que esses benefícios, desde suas origens, garantem uma cobertura parca, ou seja, de uma parcela muito específica da classe trabalhadora – trabalhadores formais e que ainda dispõem de condições para serem absorvidos novamente pelo mercado de trabalho. Dessa forma, o que se constituía como previdência social ainda não tinha o caráter de poder, efetivamente, garantir uma proteção ao trabalhador.

Sobre a expansão da previdência social no Brasil, podemos destacar o período de 1966, em que foi criado o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), no qual “[...] foram reunidos em um único organismo todos os institutos até então existentes [...]” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 74). Inclusive, tal movimento de concentração operou para uma centralidade ainda maior da ação do Estado, que “[...] tomou para si a gestão do sistema, e afastou as representações de trabalhadores e empregadores.” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 74).

Na década seguinte, de 1970, observamos que tal movimento de expansão e consolidação destes programas se acentuaram. Foi durante este período que

[...] o sistema expandiu-se e passou a cobrir categorias do setor urbano até então desatendidas, além de avançar para a proteção do trabalhador rural. Em 1971, foi criado o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (Prorural), custeado com recursos do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural), criado em 1963 pela Lei nº 4.214, ampliando, assim, os benefícios concedidos aos trabalhadores deste setor, os quais estavam longe de se equiparar aos recebidos pelos trabalhadores do setor urbano. Na área urbana, foram incluídos os trabalhadores domésticos (1972), os jogadores de futebol profissional e os trabalhadores autônomos (1973), além dos trabalhadores temporários nas empresas (1974). Também em 1974, foi instituído o amparo previdenciário (renda mensal vitalícia) aos maiores de 70 anos ou inválidos. (Barbosa; Moretto, 1998, p. 74)

Ainda há alguns marcos importantes que precisam ser destacados na década de 1960. Se em 1965 houve a criação do Fundo de Assistência ao Desempregado (FAD), é preciso destacar que este “[...] benefício não durou muito. No ano seguinte, criou-se o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e os recursos do FAD referentes a 1% da folha salarial foram drenados para esse novo fundo⁵⁴.” (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada,

⁵⁴ Ainda sobre o FGTS, é preciso destacar que: “A diminuição dos recursos [destinados ao custeio do FGTS - N.A.] obrigou o governo a restringir a cobertura do programa, que passou a conceder benefícios apenas a trabalhadores desligados em dispensas coletivas, isto é: trabalhadores desligados em empresas que tivessem

2006, p. 399). A criação do FGTS se deu, como já indicado pela citação recente, em 1966, “[...] criado pela Lei nº 5.107 [...]” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 77). A implementação do FGTS pode até ter passado uma ideia de tentativa de amparar o trabalhador que foi demitido sem justa causa e com uma série de outras condições de acesso ao benefício. Entretanto, o que na verdade se efetivou foi a flexibilização do “[...] processo de demissão dos trabalhadores, já que a legislação da época impunha pesadas indenizações para os empregadores que demitissem sem justa causa [Ferrante (1978)].” (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006, p. 399).

Além disso, o trabalhador se viu cada vez mais desamparado⁵⁵, pois as “[...] restrições impostas nas regras de concessão do auxílio-desemprego fizeram com que o FGTS passasse a representar praticamente a única fonte de proteção financeira efetiva ao trabalhador desempregado.” (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006, p. 399). Apesar do trabalhador contar com esse benefício, é preciso destacar que o custeio referente ao auxílio-desemprego “[...] tornou-se ainda mais restrito, por conta da drenagem dos recursos referentes a 1% da folha salarial para o FGTS.” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 77).

É importante que seja destacado, ainda, a criação de dois fundos, em 1970, importantes que têm “[...] o objetivo de formação de patrimônio para o trabalhador e estímulo à poupança interna [...]” (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006, p. 399) – ou, pelo menos, era o que supostamente tais fundos propunham – que são o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep). O PIS era “[...] dirigido aos trabalhadores da iniciativa privada [...]” (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006, p. 399) e “[...] foi criado pela lei complementar nº 7, de 7/9/1970.” (Azeredo, 1998, p. 59, nota de rodapé 15). Já o Pasep, que “[...] foi criado pela lei complementar nº 8, de 3/12/1970.” (Azeredo, 1998, p. 59, nota de rodapé 17), tinha como foco os “[...] servidores públicos nos três níveis de governo.” (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006, p. 399). Os objetivos desses fundos, no entanto, estão também constituídos nas determinações de nossa sociabilidade, de forma que na contradição entre

demitido pelo menos 50 trabalhadores em um período de 60 dias”. (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006, p. 399)

⁵⁵ “A criação do FGTS representou um enorme estímulo à rotatividade, já que os empregadores não precisavam mais pagar grandes indenizações no momento da dispensa do trabalhador. Como consequência, reduziu-se a proteção financeira ao trabalhador desempregado. Isso porque os critérios do fundo foram feitos para garantir ao trabalhador algo como um salário por ano trabalhado. No entanto, dada a instabilidade do mercado de trabalho brasileiro, grande parte dos trabalhadores permanecia menos de um ano em um mesmo emprego, obrigando-os a sacar constantemente os recursos do FGTS. O resultado é que a proteção financeira no momento do desemprego, oferecida como substituto da estabilidade, deixou de existir.” (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006, p. 399)

capital e trabalho – o fundo representou possibilidades concretas de concentração de recursos postos à disposição para o processo de industrialização em curso. Não obstante,

[...] o período de constituição desses fundos coincidiu com o auge do ciclo econômico expansivo iniciado em 1967. Tratava-se, portanto, na época, de reforçar o padrão de financiamento da economia, constituído desde meados dos anos 60 [1960 - N.A.] com as reformas do sistema bancário e financeiro, do sistema tributário, da previdência social e da administração pública. Pode-se assim dizer que o PIS-Pasep cumpriu a função de fundo de desenvolvimento, através do BNDE, que teve historicamente um papel fundamental na concessão de créditos a longo prazo no processo de industrialização brasileira. (Azeredo, 1998, p. 60)

Quando observamos o que de fato a criação desses fundos significou para a classe trabalhadora, as perspectivas se alteram dramaticamente. “O único benefício importante concedido pelo PIS-Pasep ficou sendo assim o abono salarial.” (Azeredo, 1998, p. 60). O abono salarial foi instituído a partir do “[...] pagamento adicional de 1 salário mínimo (SM) por ano para os trabalhadores com carteira assinada que recebiam até 5 SMs [...]” (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006, p. 400). Entretanto, as mudanças objetivas na vida do trabalhador não ocorreram conforme as expectativas nem dos trabalhadores nem mesmo dos próprios objetivos desses fundos. Se a orientação era incentivar e garantir o acúmulo do patrimônio individual dos trabalhadores dos setores público e privado, os “[...] dados apurados em 1985, após quinze anos de funcionamento do programa, [apontaram que] 75% dos participantes haviam acumulado em suas contas, no máximo, um salário mínimo.” (Azeredo, 1998, p. 60, nota de rodapé 22). Logo, é possível apreender que na luta de classes brasileira, as políticas vão se consolidando como instrumentos de efetivação da dominação burguesa em conciliação com as necessidades das transformações capitalistas. A preponderância dessas políticas é evidentemente posta na garantia de que os processos de acumulação e circulação de capital tenham cada vez menos empecilhos para a manutenção da sociabilidade burguesa.

É interessante observar que tais fundos tocam em questões cruciais para a classe trabalhadora, pois incide na sua possibilidade de reprodução material na vida social. No entanto, esta determinação precisa ser administrada e controlada para que se estabeleça a relação necessária que garanta o sucesso do capital – de maneira que o capital industrial se desenvolva às custas da exploração da classe trabalhadora, obedecendo, assim, suas bases fundamentais. É justamente nas condições vitais dos trabalhadores que tais políticas incidem para expropriar cada vez mais essa população e garantir o lucro e os privilegiamentos das classes dominantes de nosso país.

Uma importante instituição criada em 1975 foi o Sistema Nacional de Emprego (Sine), “[...] por intermédio do Decreto 76.403/75.” (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006, p. 400). Sua criação se deu “[...] durante a vigência do II PND (1975-9) – plano nacional de desenvolvimento cujo papel era incrementar a produção das indústrias básicas: siderurgia, energia elétrica, petroquímica etc. [...]” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 78). O financiamento desta instituição seria oriundo de, naquele momento, “[...] recursos do FAD e sua estrutura seria erguida por meio de postos de atendimento mediante parceria entre o Ministério do Trabalho e governos estaduais.” (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006, p. 400). O Sine ainda era muito incipiente naquele contexto, tendo como seu objetivo “[...] fornecer mão-de-obra às novas empresas, bem como disponibilizar aos trabalhadores desempregados informações sobre os empregos existentes.” (Barbosa; Moretto, 1998, p. 78). Toda essa limitação era um desdobramento da falta de estrutura sistemática de uma previdência social, o que, conseqüentemente, implica numa insuficiência na proposição e na articulação de políticas de emprego e renda no Brasil.

A criação do Sine atendeu às determinações da Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário. Esta Convenção trata da constituição dos sistemas públicos de emprego. Entretanto, naquela época, o Brasil estava bem distante de constituir tal sistema, já que o Sine desenvolvia apenas a intermediação de mão-de-obra, e não estava articulado aos programas de formação profissional. [...]. [Além de] [...] outros instrumentos, tais como, o seguro-desemprego e os programas de fomento às micro e pequenas empresas, inexistentes no Brasil dos anos 70 [década de 1970 - N.A.]. (Barbosa; Moretto, 1998, pp. 78-79)

Até este momento, nem a proteção social nem as políticas de emprego e renda estavam bem consolidadas em um sistema que pudesse garantir os processos complexos que tais organismos necessitam para seu desenvolvimento. Além do mais, o Brasil estava ainda sob o *êxtase* causado pelo “milagre econômico”, assim, tais políticas de emprego e renda estavam calcadas nos desdobramentos desse crescimento econômico. Entretanto, como já foi explanado no capítulo anterior, tal “milagre” foi realizado a partir de uma profunda relação de subalternidade com que o desenvolvimento da economia brasileira estabelece como condição para sua consolidação. Isso se deve, dentre outras coisas, às altas taxas de empréstimos e investimentos que o capital internacional empenhou para subsidiar o desenvolvimento de nosso processo de industrialização hiper-tardio. A crise do “milagre” foi causada pelas mesmas determinações de seu desenvolvimento – conjunto que compreende em sua essência o traço de submissão ao capital internacional. Dessa forma, podemos observar que houve o “[...] crescimento da taxa de desemprego, ao mesmo tempo em que ocorre uma estagnação do

emprego formal e o alargamento das ocupações informais como fonte de absorção de mão-de-obra.” (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006, p. 401).

A complexidade da crise que o Brasil enfrentou – iniciada em meados da década de 1970, mas que teve seu cume no final da década de 1980 – evidenciam as fragilidades de amparo ao trabalhador.

Somente em 1986 o Brasil passou a contar de fato com um programa de seguro-desemprego. José Sarney havia assumido no ano anterior como o primeiro presidente civil, ainda que de forma indireta, após vinte anos de sucessivos presidentes militares. (Silva, 2021, p. 592).

Durante o governo Sarney, com a implementação do Plano Cruzado⁵⁶ é que se coloca na agenda pública a implementação de seguro-desemprego que pudesse criar melhores condições para a proteção social dos trabalhadores. Esse processo de consolidação do seguro-desemprego ainda teve certo percurso até sua realização mais efetiva. Uma das questões que incidem diretamente para a garantia do funcionamento de qualquer instituição pública e das políticas sociais é a questão do financiamento. O seguro-desemprego só pode ser de fato implementado em nosso país a partir da criação de um fundo que pudesse captar e orientar esses recursos para o funcionamento de tais programas de proteção social, emprego e renda. Todas essas limitações “[...] foram objeto de discussão no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte (ANC), instalada no dia 1º de fevereiro de 1987.” (Silva, 2021, p. 592). Como desdobramento dessa Assembleia Constituinte tivemos, dentre outras coisas, a promulgação da Constituição Federal de 1988, “[...] cujo artigo 239 dispôs sobre a criação de um novo fundo para o financiamento do seguro-desemprego e demais políticas de mercado de trabalho.” (Silva, 2021, p. 592). Com a unificação do PIS e do Pasep, foi orientado que os recursos de financiamento de tal fundo seriam provenientes desses programas.

Mas nem todo o recurso oriundo do PIS-Pasep seria destinado diretamente às políticas de mercado de trabalho, pois 40% de sua arrecadação anual líquida seria repassada ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para o financiamento de projetos de investimento, com

⁵⁶ “Nesse contexto, com vistas a enfrentar o cenário de crise econômica que o país enfrentava desde o início da década, o governo federal lançou o Plano Cruzado, por meio do Decreto-Lei nº 2.284/1986. O texto afirmava em seu preâmbulo dispor sobre o ‘sistema monetário brasileiro’, o ‘seguro-desemprego’ e as ‘medidas de combate à inflação’. Sem entrar na discussão sobre os resultados do novo plano econômico, o fato é que o seguro-desemprego entrou finalmente na agenda governamental, com a finalidade de ‘prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, ou por paralisação, total ou parcial, das atividades do empregador’ (art. 25). Entretanto, a combinação entre critérios restritivos de elegibilidade, em relação a programas similares na Europa, e instabilidade quanto às fontes de financiamento, fez com que a cobertura do novo programa fosse bastante modesta em seus primeiros anos de vigência. De julho de 1986 até o final de 1987, somente 885 mil trabalhadores foram atendidos, e sua cobertura em relação ao total de demitidos sem justa causa não chegou a 5% em 1986, passando a 10,9% no ano seguinte (Azeredo, 1998).” (Silva, 2021, p. 592)

critérios de remuneração que lhes preservem o valor. Esse montante acumulado anualmente viria a constituir o patrimônio do fundo (Silva, 2019b). (Silva, 2021, p. 592)

Esse fundo em questão é o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) que, formalmente, “[...] foi instituído apenas em 1990, com a publicação da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Trata-se de um fundo especial de natureza contábil-financeira vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).” (Borça Jr.; Tinoco, 2023, p. 10). O FAT conta com seu Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), que tem a função de gestora dos recursos do fundo e se configura como “[...] um órgão colegiado e de caráter tripartite e paritário, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo.” (Borça Jr.; Tinoco, 2023, p. 10). Além disso, fica a cargo do Codefat a elaboração de

[...] diretrizes para programas e para a alocação de recursos, além de acompanhar e avaliar seu impacto social e propor o aperfeiçoamento da legislação referente às políticas. O conselho também tem as funções de exercer o controle social da execução dessas políticas, por meio da análise das contas do fundo e dos relatórios dos executores dos programas apoiados, e de fiscalizar a administração do FAT. (Borça Jr.; Tinoco, 2023, p. 10)

O FAT foi de suma importância para que se pudesse organizar e orientar recursos que subsidiavam as políticas de emprego e renda, o seguro-desemprego e o abono salarial. Ao longo dos anos, o FAT sofreu algumas alterações propostas por emendas constitucionais, mais adiante veremos algumas delas. Mas antes disso, chamamos atenção para o contexto em que este Fundo, e demais políticas, estavam sendo implementadas no Brasil - a década de 1990, na qual se concatenam o processo de encerramento da via colonial, o de mundialização da economia brasileira, além do momento decisivo de guinada ao neoliberalismo.

A economia brasileira, como já estamos tecendo ao longo de todo este texto, se forja essencialmente subalterna às determinações das economias centrais do capitalismo mundial. O que implica em uma relação na qual a nossa economia se torna extremamente sensível às oscilações do mercado internacional. Sobreposto a isso, percebemos que as políticas de emprego e renda no Brasil, de forma articulada, começaram a se consolidar “[...] desde os anos de 1990 quando assumiu a presidência da república Fernando Henrique Cardoso (FHC).” (Oliveira et al., 2024, p. 3). Entretanto, isso não desmente o esforço que trouxemos aqui de recuperação dessa trajetória até a implementação sistemática de tais políticas. Mas é necessário entender que, até então, o que estava posto na realidade brasileira era um sistema de proteção social ao trabalhador defasado, desarticulado, incompleto e incipiente.

Lembrando que o foco dessas ações estatais incidiam em uma espécie que visava mais a indenização ao trabalhador do que de fato em um sistema de seguridade social que garantisse, dentro dos limites da institucionalidade burguesa, direitos à classe trabalhadora. Além disso, tais políticas de emprego e renda, antes da década de 1990, “[...] estavam condicionadas às políticas macroeconômicas de crescimento econômico como forma de gerar as ofertas de emprego e, conseqüentemente, a renda seria obtida pelo salário.” (Oliveira et al., 2024, p. 3). Dessarte, enquanto a economia brasileira colhia os “frutos” gerados no período do “milagre” da década de 1970, ela pode contar com certa estabilidade de empregos formais e garantir equilíbrio orçamentário – lembrando que não se deve perder de perspectiva que estamos falando de *estabilidade* e de *empregos formais* a partir da particularidade brasileira. Nesse mesmo período, o cenário internacional apontava para uma crise estrutural do capital, que implicou em um processo de reorganização de relações de trabalho, com a inserção de novas tecnologias informáticas e maiores flexibilizações dos direitos trabalhistas para garantir as taxas de lucro dos grandes proprietários imperialistas. Tais flexibilizações se sobrepõem a uma série de propostas que incidem tanto na economia quanto em toda a tessitura social, como processos de privatizações, leis orçamentárias que privilegiam o setor financeiro, a própria financeirização do capital etc.

Além disso, com a derrocada do bloco socialista no final da década de 1980 e o triunfo do bloco capitalista, a luta de classes a nível internacional presenciava uma nova etapa na história da humanidade. A vitória do bloco capitalista permitiu que o processo de mundialização do capitalismo se efetivasse cada vez com menores barreiras. Lembrando que a mundialização é algo posto pelas próprias determinações que produzem e reproduzem o desenvolvimento do capitalismo. Assim, a humanidade estava num contexto em que o imperialismo adquiria novas sobreposições e precisava efetivar sua dominação em conciliação com as necessidades das transformações capitalistas. Tudo isso, como já foi melhor explanado no primeiro capítulo, se constitui como as bases e diretrizes do neoliberalismo.

Assim, o final da década de 1980 e a década de 1990 inauguram um cenário econômico no Brasil distinto daquele que aconteceu durante o *boom* de crescimento de nossa economia principalmente na década de 1970. Dessa forma, as políticas de emprego e renda da forma como estavam constituídas não conseguiram abarcar com uma situação de aumento expressivo do desemprego e da taxa de inflação. “Entre 1989 e 1999, a quantidade de desempregados no Brasil aumentou de 1,8 milhão para 7,6 milhões (Braga, 2012).” (Mota; Oliveira, 2015, p. 97). Daí, percebemos uma ambigüidade intrigante que intensifica a

contradição entre capital e trabalho: apesar do governo FHC inaugurar as políticas de emprego e renda de forma sistemática, observamos também “[...] a criação de uma miríade de contratos trabalhistas atípicos e também maior flexibilização da legislação trabalhista vigente.” (Oliveira et al., 2024, p. 5). Ou seja, no final das contas o ônus cairiam na conta da classe trabalhadora brasileira, pois com a consolidação do neoliberalismo como orientação mística dessa nova etapa de desenvolvimento do capitalismo, há uma forte incidência dessa relação com a manutenção da taxa de desemprego como algo (ainda mais) necessário para os processos de acumulação de capital.

Assim, além do desemprego, as taxas de empregos informais também aumentam – o que faz com que haja um ciclo vicioso no qual com menor taxa de pessoas com empregos formais, menor é a quantidade de beneficiários dos programas de proteção social ao trabalhador. O que incide na insuficiência imanente de tais políticas, do sistema de emprego e renda no Brasil e do próprio Estado: tais insuficiências corroboram com as postulações marxianas acerca do Estado e da política oriundos da sociabilidade capitalista.

Um passo importante referente às políticas de emprego e renda, durante o governo FHC, que também é financiado com recursos do FAT, foi a criação de “[...] políticas de qualificação profissional, *que passaram a ser fundamentadas na noção de competência.*” (Mota; Oliveira, 2015, p. 97, itálicos nossos). O que se observa é o desenvolvimento de políticas calcadas nessa guinada neoliberal no Brasil, a partir dos anos 1990, que visavam “[...] particularmente a abertura comercial, a sobrevalorização do câmbio e a manutenção de altas taxas de juros [...]” (Moretto; Gimenez; Proni, 2003, p. 232). Dessa forma, apesar dos discursos de *inovação e modernização*, o que se efetiva é um ciclo vicioso que conta com a criação e a recriação de “[...] programas que exigem pouco do orçamento e que primam pela ênfase na individualização do problema e culpabiliza os indivíduos e sua condição objetiva de vida.” (Oliveira et al., 2024, p. 6).

Quando analisamos as políticas de qualificação, percebemos que estas “[...] ganharam materialidade no Plano Nacional de Formação do Trabalhador (PLANFOR), desenvolvido de 1996 a 2002, e posteriormente no Plano Nacional de Qualificação (PNQ), criado em 2003, no início do governo Lula (Serra, 2010).” (Mota; Oliveira, 2015, pp. 97-98), e que teve duração até 2007. Foi durante o governo de Dilma Rousseff, em 2011, que “[...] a educação profissional brasileira passou a contar com uma nova iniciativa governamental, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), instituído por meio da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.” (Gomes, 2016, p. 4).

Além disso, durante o governo FHC, foram criados outros programas importantes como “[...] o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER), Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), Programa de Expansão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador (PROEMPREGO).” (Oliveira et al., 2024, p. 5). Ainda houve “[...] a criação de programas de combate à fome como Fome Zero, Auxílio Gás, Auxílio Leite, Benefício de Prestação Continuada (BPC), etc.” (Pereira; Oliveira, 2024, p. 3) – alguns desses benefícios foram, durante o governo Lula, atualizados, sistematizados e concatenados no Programa Bolsa Família⁵⁷. Ou seja, o governo Lula inaugurou o aprofundamento da orientação de conciliação de classes, tentando manejar o inconciliável com medidas que visavam alguns benefícios e direitos aos trabalhadores, mas sem deixar de frustrar as classes dominantes e a acumulação capitalista. É seguindo essa tônica que durante o mandato de Lula

[...] tivemos o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE) e Programa Economia Solidária em Desenvolvimento, em 2005, o Programa de Aprendizagem Profissional, em 2007, o Cadastro Nacional de Aprendizagem e o Projovem Trabalhador e, finalmente, com Dilma tivemos o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – Procampo, em 2010 e, em 2011, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). (Oliveira et al., 2024, p. 5)

Assim como já explanado anteriormente, as políticas de emprego e renda puderam trazer certo aumento de empregos, durante o governo Lula, através de investimentos públicos como no caso do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), programas de valorização do salário mínimo e ampliação de benefícios assistenciais (Pereira; Oliveira, 2024). Entretanto, o parco “sucesso” dessas políticas estavam condicionados ao mercado internacional e às determinações de inserção da economia brasileira nessa dinâmica – assim que a economia brasileira foi atingida pela crise mundial de 2015, impactando o *boom* econômico das *commodities*, as políticas viram a sustentabilidade de seus recursos e financiamento serem colocadas em cheque. Isso se deu pois, com a crise de 2015, o foco da agenda neoliberal foi ainda mais acentuado e as políticas de assistência, por exemplo, já estavam cada vez mais sucateadas.

⁵⁷ “O Bolsa Família, regulamentado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e por normativas posteriores, caracterizou-se como um dos maiores e mais importantes programas de transferência de renda condicionada para populações em situação de pobreza e pobreza extrema. Os benefícios previstos em programas anteriores – Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão Alimentação – foram unificados e instituiu-se o Cadastro Único (CadÚnico), que possibilitou a inclusão das informações das famílias brasileiras a fim de orientar a formulação e implementação de políticas públicas. Ao mesmo tempo, a transferência de renda foi vinculada a contrapartidas sociais visando maior acesso a serviços de saúde, educação e assistência social.” (Costa; Magalhães; Cardoso, 2023, p. 2, itálico original)

Trazendo para a questão das políticas de emprego e renda, que em grande parte são financiadas pelos recursos do FAT, percebemos que a crise iniciada em 2015 trouxe impactos negativos para a dinâmica de arrecadação financeira do Fundo. Para se ter uma noção mais detalhada da trajetória sobre o trânsito de receitas do FAT, nos apropriamos de uma pesquisa realizada entre os anos de 2005 e 2018, na qual podemos perceber que

O fluxo anual de receitas (primárias e secundárias) do FAT apresentou uma variação real positiva ao longo do período, acompanhando a própria dinâmica da economia brasileira. Houve um crescimento frequente até 2014, com exceção de 2009 em decorrência dos impactos diretos da crise econômica global no ano anterior. Em 2015, já sob o início da crise política e econômica no Brasil, a trajetória de arrecadação do PIS-Pasep se reverteu. (Silva, 2021, p. 597).

A situação ficou ainda mais arrojada com a Proposta de Emenda à Constituição 4/2015 que foi transformada em Emenda Constitucional (EC) 93/2016, “[...] que ampliou de 20% para 30% o percentual da DRU sobre as contribuições sociais, incluindo o PIS-Pasep, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2016.” (Silva, 2021, p. 597). Ainda, mesmo com uma tímida melhoria em suas receitas em 2018, “[...] seu valor atualizado ficou apenas próximo ao obtido em 2009.” (Silva, 2021, p. 597). Isso nos ajuda a evidenciar que mesmo que haja algum avanço nos direitos trabalhistas concedidos à classe trabalhadora brasileira, logo a própria dinâmica institucional e sua burocracia são extremamente capilares a medidas implementadas para limitar ainda mais a zona de possibilidades destas políticas na vida material da população.

Veremos mais uma questão sobre isso, antes de finalizarmos o capítulo com pontuações acerca do período do governo de Michel Temer. A partir da Lei nº 12.255/2009, o salário mínimo passa a ter seu valor “[...] calculado com base na variação do PIB com dois anos de defasagem mais a inflação do ano anterior, medida pela variação acumulada do INPC no período de referência (IPEA, 2015).” (Silva, 2021, nota de rodapé 6, p. 601). Além disso, desde a Constituição Federal de 1988 ficou estabelecido “[...] o salário mínimo corrente como piso para os benefícios sociais, o seguro-desemprego, o que eleva o valor médio de cada parcela em virtude de sua valorização real.” (Silva, 2021, p. 601).

Dessa forma, uma das maneiras de controlar os investimentos com proteção social para o trabalhador, como no caso do seguro-desemprego, foi alterar as normas para o recebimento do benefício. Em 2013, o Codefat propôs um reajuste na forma de calcular o “[...] valor das parcelas que excedem a 1 SM [...], passando a ser definido pelo INPC⁵⁸, e não

⁵⁸ “O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC produz contínua e sistematicamente o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC que tem por objetivo a correção do poder de compra dos salários, através da mensuração das variações de preços da cesta de consumo da população assalariada com mais

mais pelo percentual aplicado ao valor salarial, apesar da posição contrária das representações sindicais do conselho (Silva, 2019a).” (Silva, 2021, p. 601). Um dos desdobramentos dessa mudança foi que “[...] os ganhos reais sobre o valor do salário mínimo deixaram de ser incorporados às parcelas que excedessem o piso constitucional.” (Silva, 2021, p. 601) – sinalizando, assim, para uma medida que vai de encontro aos interesses da classe trabalhadora que, mais uma vez, pagou o ônus de todo esse processo.

Além disso, é necessário trazer à luz de reflexão a questão sobre a cobertura do seguro-desemprego e a população que tal benefício abrange. Outro desdobramento dessas alterações de procedimentos para receber o benefício do seguro-desemprego incidiu diretamente no controle do número de pessoas beneficiárias do programa.

No período entre 2005 e 2014 esse número cresceu 49,1%, chegando a 49,6 milhões de trabalhadores formalizados, pico histórico no país. Nos anos 2015 e 2016 houve uma queda acentuada nesse contingente, com a eliminação de 3,5 milhões de postos de trabalho registrados na economia brasileira, acompanhada por uma relativa estabilidade nos dois anos seguintes, encerrando o período com 46,3 milhões de postos formais de trabalho (Oliveira e Silva, 2018). Ainda assim, ao se comparar a variação em todo o período – 2005 a 2018 –, houve um crescimento na ordem de 39,2%. Por esses motivos, a elevação acumulada nos gastos com o seguro-desemprego se deve também à significativa ampliação do estoque de emprego formal no período, pois com isso aumenta-se a base de trabalhadores sujeitos a cumprir as condições de acesso ao benefício, aumentando a cobertura de atendimento do programa. Um dos elementos que potencializam essa relação entre aumento do estoque de trabalhadores formalizados e aumento dos gastos com seguro-desemprego é o grau de rotatividade da força de trabalho, considerada uma característica marcante do mercado de trabalho brasileiro (DIEESE, 2014; Gonzaga e Pinto, 2014). Ou seja, a complementaridade entre aumento da formalização do emprego e manutenção de altas taxas de rotatividade ajuda a desvendar o aparente paradoxo sobre a elevação de gastos⁵⁹ com seguro-desemprego mesmo durante um momento de queda contínua do desemprego no país, como ocorreu entre 2005 e 2014. Na prática, o total de beneficiários do seguro-desemprego subiu em um patamar muito próximo à elevação do estoque de trabalhadores formais no Brasil, dada a manutenção de altas taxas de rotatividade no mercado de trabalho. (Silva, 2021, p. 601)

baixo rendimento. Esta faixa de renda foi criada com o objetivo de garantir uma cobertura populacional de 50% das famílias cuja pessoa de referência é assalariada e pertencente às áreas urbanas de cobertura do SNIPC - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor. Esse índice de preços tem como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e internet e sua coleta estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência. Atualmente, a população-objetivo do INPC abrange as famílias com rendimentos de 1 a 5 salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada, residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, as quais são: regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju.” (IBGE, 2024a)

⁵⁹ “Apesar da trajetória de crescimento nos gastos com seguro-desemprego, há de se ressaltar que o Brasil não possui uma despesa alta em proporção ao PIB com esse programa para os padrões internacionais. Se comparado com os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), por exemplo, o Brasil ocupa uma posição intermediária, com uma despesa em torno de 0,6% do PIB, abaixo de Estados Unidos, Bélgica, França e Espanha, que apresentam índices próximos ou superiores a 1% do PIB. Em contraste, como constataram Pires e Lima Jr. (2014), o número de beneficiários é relativamente elevado no Brasil, com uma média de 7,6% do total de trabalhadores, ficando atrás apenas de Espanha (10,3%), Bélgica (8,8%) e França (8,6%), enquanto países como Polônia (1,8%) e Chile (1,7%) possuem as menores taxas de cobertura do programa.” (Silva, 2021, p. 602)

Feito esse panorama, a partir da apropriação da análise supracitada de Silva, precisamos destacar dois pontos importantes para análise. O primeiro se refere ao “estoque de trabalhadores formais” que, apesar de ter tido um aumento ao longo do período analisado (2005-2018), demonstra a vulnerabilidade que tal condição tem com o desempenho econômico do país. Assim, o aumento de empregos formais é compreendido no período de *boom* econômico por conta do mercado de *commodities* – iniciada a crise, que é oriunda das mesmas determinações que efetivaram o auge desse *boom*, percebe-se que há um forte impacto nas relações de trabalho em nosso país. Não se trata “somente” dos efeitos da crise, que por si só já poderiam gerar prejuízos à economia do país. Se trata de uma sobreposição na qual o trabalhador será penalizado para que se mantenham as taxas de lucro, em uma dinâmica que o desemprego não é uma mazela a ser superada, mas é um elemento incorporado a esta dinâmica que efetiva maior intensificação da precarização nas relações de trabalho.

Tais determinações são próprias do modo de produção e reprodução capitalista, o que há de peculiar no momento em que o neoliberalismo se torna o corolário das orientações econômicas, políticas e sociais é a guinada mais profunda para a garantia das taxas de lucro no atual estágio do capitalismo e da dinâmica imperialista. Sendo efetivadas políticas com tendências fundamentalmente anti-populares, contrarrevolucionárias e que privilegiam a financeirização de uma economia mundial imperialista cada vez mais monopolista. Sobrepõe-se, ainda, a particularidade da sociabilidade brasileira, que implica na necessidade *superexplorar* sua força de trabalho, visto que a realização de sua economia é essencialmente calcada nas demandas das economias imperialistas. Além disso, outra peculiaridade das relações de trabalho no Brasil se deve à questão da rotatividade da força de trabalho – tendência histórica que ainda tem vitalidade e se efetiva como um traço de continuidade nessa trajetória histórica.

Para finalizar esse ponto, com mais um exemplo que demonstra essa dinâmica, citamos “[...] a entrada em vigor da Lei nº 13.134/2015 [...]” (Silva, 2021, p. 602) – tal lei se consolidou para “[...] enrijecer as regras de acesso ao seguro-desemprego e alterar a fórmula de cálculo⁶⁰ para o benefício do abono salarial, sem que houvesse nenhuma reversão da economia com esses dois programas para outras ações previstas no sistema.” (Silva, 2021, p.

⁶⁰ “[...] entraram em vigor em 2015 as novas regras de pagamento (Lei nº 13.134/2015), estabelecendo que o valor do benefício passasse a ser “calculado na proporção de 1/12 (um doze avos) do valor do salário mínimo vigente na data do respectivo pagamento, multiplicado pelo número de meses trabalhados no ano correspondente” (art. 9º). Pela regra anterior, bastava haver trabalhado um mês no ano de referência para que o trabalhador tivesse o direito ao recebimento de 1 SM. Essa nova regra impediu que o gasto com abono salarial nesses três últimos anos da série fosse ainda maior.” (Silva, 2021, pp. 603-604)

604). O que demonstra que a penalização do trabalhador e de sua proteção social não são mero acaso, mas é a própria condição estabelecida pelas classes dominantes para perpetuar sua dominação, para enfrentar as crises oriundas do capitalismo e para atender as demandas de reprodução do movimento do capital.

Avançando, à guisa de conclusão, é preciso que sejam recuperados alguns acontecimentos importantes que foram efetivados durante o governo de Michel Temer – sendo um dos principais interesses de nosso objeto, principalmente, a Reforma Trabalhista. Destacamos prontamente que a efetivação de Michel Temer na presidência do Brasil “[...] se deu por meio de processos jurídicos e midiáticos questionáveis, com o apoio de importantes setores do capital nacional e internacional insatisfeitos com o pacto de conciliação de classes promovido pelos governos petistas.” (Oliveira; Veloso; Fett, 2019, p. 8). Em dezembro de 2016, ano em que Temer assume a presidência, ele já havia enviado “[...] ao Congresso Nacional um projeto de lei para alterar a CLT e a Lei 6.019/74 [...]” (Di Benedetto, 2017, p. 547), sinalizando a urgência desses processos para a tramitação da Reforma Trabalhista. Entretanto, tal proposta de dezembro de 2016, apesar de já indicar maior aviltamento das condições de trabalho, ainda propunha alterações menores do que a lei que foi aprovada.

A alteração inicialmente proposta alcançava apenas sete artigos da CLT e oito artigos da Lei 6.019/1974, que tinha acabado de ser reformada pela Lei 13.429, de 31 de março de 2017, a Lei da terceirização. A reforma trabalhista aprovada alcançou 97 artigos da CLT, cinco artigos da Lei 6.019/74, um artigo da Lei 8.036/90 e mais um artigo da Lei 8.212/91. Portanto, o texto aprovado foi muito maior e mais amplo do que o enviado originalmente pelo Ministro do Trabalho. (Di Benedetto, 2017, p. 547)

Dessa forma, os trajetos da história brasileira, envolvendo todos os complexos da tessitura social, estavam orientados sob os parâmetros das necessidades, mais uma vez, das crises inerentes ao modo de produção capitalista. O neoliberalismo, apesar de constituir a atual fase do capitalismo, não é algo que surge fora dessas relações – pelo contrário, é uma elaboração concreta diante das objetividades que nossa sociabilidade efetiva. Assim, podemos entender que seu desenvolvimento corresponde a um contexto social e histórico que envolve uma dinâmica complexa de determinações. Em relação a isso tudo, se sobrepõe a particularidade da formação social brasileira, que implica em contradições históricas próprias do nosso processo de entificação do capitalismo brasileiro. A precarização das condições de trabalho não é algo que é inaugurado pelas relações trabalhistas do Brasil, mas nossas relações particulares desenvolvem condições de trabalho peculiares que conciliam a anatomia do modo de produção e reprodução que vivemos com as especificidades de nossa história.

Dessa forma, é histórico que as orientações das classes dominantes brasileiras se orientavam para dispor da força de trabalho da maneira que mais fosse conveniente a elas – e isso não desmente a anatomia do desenvolvimento do capitalismo como um todo. Entretanto, com toda a vocação histórica que as relações de trabalho no Brasil retomam a não superação das relações coloniais, podemos apreender que a mundialização de nossa economia dá continuidade a tais relações, modernizando o que há de mais arcaico em nossa formação. Portanto, a Reforma Trabalhista vem nesse sentido, de intensificar esses aspectos mais aviltantes que são tão profundos em nossas relações - estabelecendo, assim, um processo que tem como objetivo “[...] a regulamentação de um ‘cardápio’ de contratos precários que se somam ao contrato temporário recentemente aprovado pela Lei 13.429/2017, garantindo ao empregador uma variedade de formas de contratação com menores custos.” (DIEESE, 2017, p. 1). Ou seja, na contradição entre capital e trabalho, a perspectiva do capital se confirma mais uma vez como a tônica fundamental de orientação das classes dominantes. Ao passo de que a classe trabalhadora brasileira já se encontrava num momento histórico de maior desarticulação e precarização de suas condições de vida, o que é acentuado ainda mais com essa reforma. Além do mais, a rapidez dos processos de impeachment da ex presidenta Dilma e da aprovação do texto da Reforma Trabalhista, com um texto mais agressivo e incisivo aos direitos trabalhistas, nos ajudam a sinalizar que na luta de classes brasileira, a classe trabalhadora teve poucas possibilidades de participação e de disputa nessas tramitações, extra oficial e oficialmente.

A partir de agora, serão trazidas algumas alterações propostas e promulgadas a partir da lei da Reforma Trabalhista do governo Temer. Para tal esforço, traremos as mudanças divididas em blocos temáticos, seguindo as orientações da Nota Técnica⁶¹ da DIEESE que orientou esse estudo que nos apropriamos para a elaboração desse texto. Dessa forma, a primeira seção compreenderá as mudanças ocorridas no contrato de trabalho, sendo instituídos “[...] o contrato de teletrabalho [...] [e] o contrato de trabalho intermitente [...]” (DIEESE, 2017, p. 2”. Além disso, houve a ampliação do “[...] contrato de trabalho em tempo parcial⁶², alterando o limite atual de até 25 horas semanais para 30 horas semanais, sem

⁶¹ A nota em questão é a que se encontra nas referências bibliográficas, mas que reproduzo aqui também: DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. A Reforma Trabalhista e os impactos para as relações de trabalho no Brasil. Nota Técnica, n. 178, maio 2017. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec178reformaTrabalhista.html>. Acesso em: 27 ago. 2024.

⁶² “Entretanto, em contratos de até 26 horas semanais, poderão ser realizadas 6 horas extras semanais, que deverão ser compensadas até a semana subsequente ou pagas no mês subsequente. Revoga o dispositivo que estabelece proporcionalidade de dias de férias de acordo com faixas de jornada de trabalho semanal, estabelecendo as férias de 30 dias. Os salários continuam calculados de forma proporcional à quantidade de horas contratadas.” (DIEESE, 2017, p. 3)

possibilidade de horas suplementares.” (DIEESE, 2017, p. 3). É estabelecido, também, “[...] o contrato de prestação de serviços nas atividades-fim (terceirização) e restringe a igualdade de direitos a poucos itens⁶³.” (DIEESE, 2017, p. 3), e a autorização para “[...] o uso de contrato de trabalho autônomo. Desde que cumpridas todas as formalidades legais, a contratação de autônomo com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, não configura relação de emprego.” (DIEESE, 2017, p. 4).

A seção seguinte aborda as questões referentes à rescisão dos contratos de trabalho. Seguindo o sentido da Reforma não nos surpreende ao analisarmos que tais alterações foram extremamente prejudiciais aos trabalhadores. Com a questão da rescisão contratual não é diferente. Os pontos modificados por essa Lei ajudaram a rebaixar, ainda mais, a proteção social da classe trabalhadora brasileira – sendo que, sob esse aspecto, tal Lei

(1) revoga a obrigatoriedade da rescisão de contratos de mais de um ano ser realizada no respectivo sindicato ou perante autoridade do Ministério do Trabalho ou em qualquer outro órgão público, na falta desses; (2) revoga o parágrafo que garante que a assistência na rescisão contratual será feita sem ônus para o trabalhador e empregador; (3) retira a obrigação do pagamento de verbas rescisórias no momento da homologação da rescisão do contrato de trabalho e define o prazo de 10 dias do término do contrato para a liberação das guias para habilitação e saque do seguro-desemprego e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como para o pagamento das parcelas constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação. (DIEESE, 2017, pp. 4-5)

Além disso, as alterações incidem ainda sobre a facilitação da dispensa imotivada (DIEESE, 2017, p. 5). Destarte, foi instaurado “[...] a rescisão do contrato de trabalho de ‘comum acordo’ entre empregado e empregador [...]” (DIEESE, 2017, p. 5), “[...] a quitação total de débitos trabalhistas em Planos de Demissão Voluntária ou Incentivada⁶⁴ (PDV ou PDI).” (DIEESE, 2017, p. 5) e a criação do “[...] ‘termo de quitação anual de obrigações trabalhistas’, pelo qual é facultado a empregados e empregadores firmar documento anual de quitação de obrigações trabalhistas perante o sindicato da categoria.” (DIEESE, 2017, p. 6).

⁶³ “Altera a Lei 13.429/2017, recentemente aprovada, e modifica novamente a lei do trabalho temporário (Lei 6.019/1974), definindo a prestação de serviços a terceiros como “transferência feita pela contratante da execução de quaisquer de suas atividades, inclusive sua atividade principal, a pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços que possua capacidade econômica compatível com a sua execução”. Muda também o artigo que define a contratante como aquela que transfere parte de sua atividade a uma empresa de prestação de serviços determinados e específicos, retirando o termo “determinados e específicos”, para incluir o termo “relacionados a quaisquer de suas atividades, inclusive na atividade principal”. Essa alteração contraria o próprio argumento patronal de que a terceirização “libera” a empresa para focar no seu negócio - a atividade-fim.” (DIEESE, 2017, p. 3)

⁶⁴ “Impede que o trabalhador possa reivindicar na Justiça do Trabalho temas relacionados ao contrato de trabalho, considerando que os valores extras, pagos nesses Planos de Demissão, seriam suficientes para indenizar qualquer irregularidade ao longo da vida laboral na empresa. É uma forma legalizada de ‘chantagem’ com o trabalhador, tanto para aqueles que desejam aderir como para aqueles que são ‘convidados’ a aceitar o Planos de Demissão.” (DIEESE, 2017, p. 6).

Em relação à jornada de trabalho, a Reforma Trabalhista normatiza “[...] e amplia a possibilidade de adoção da jornada de trabalho 12h x 36h⁶⁵ (12 horas de trabalho seguidas de 36 horas de descanso).” (DIEESE, 2017, p. 6). Implementa a “[...] compensação de jornada por acordo individual (banco de horas) [...]” (DIEESE, 2017, p. 7), modifica “[...] os mecanismos para uso da hora extra⁶⁶.” (DIEESE, 2017, p. 7), altera, também, a “[...] remuneração de intervalos intrajornada total ou parcialmente suprimidos⁶⁷.” (DIEESE, 2017, p. 8) e, ainda, suprime “[...] a remuneração do tempo despendido para deslocamento até o posto de trabalho dentro da empresa ou em empresa de difícil acesso (horas *in itinere*).” (DIEESE, 2017, p. 8). Neste último chega a ser emblemático no próprio texto que diz, literalmente, que a desconsideração das horas *in itinere* se dá por conta de “[...] não ser tempo à disposição do empregador’.” (DIEESE, 2017, p. 8). De forma que não restam dúvidas a quem pertence as necessidades de tais modificações no conjunto de normativas que regulam sobre as questões trabalhistas no Brasil.

Adentrando um pouco mais na seção sobre as condições de trabalho estipuladas a partir da Reforma Trabalhista, podemos apreender que uma das questões mais cruciais foi a alteração do “[...] conceito de salário e a base de incidência de encargos trabalhistas⁶⁸.” (DIEESE, 2017, p. 9). Tal modificação acarretou em desdobramentos cada vez menos favoráveis às condições de trabalho, pois reduziu “[...] o alcance do dispositivo segundo o qual ‘para trabalho igual, salário igual⁶⁹ [...]’” (DIEESE, 2017, p. 9), e, também, retirou “[...]”

⁶⁵ “A alteração proposta no PLC 38/2017 permite que a jornada 12h x 36h seja adotada através de acordo individual, Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, ‘observados ou indenizados os intervalos para repouso ou alimentação’. A remuneração definida no contrato de trabalho já inclui o Descanso Semanal Remunerado (DSR), a remuneração do trabalho em feriados e do trabalho noturno, sem necessidade de pagamento em separado dessas parcelas. Ainda quanto à jornada de 12h x 36h, no caso de atividades insalubres, elimina-se a necessidade de autorização das autoridades competentes para prorrogação do horário de trabalho.” (DIEESE, 2017, p. 6)

⁶⁶ “Altera o texto atual de “mediante acordo escrito entre empregador e empregado” para “por acordo individual, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho”, ou seja, exclui a necessidade de o acordo ser por escrito.” [...] Na CLT, existe a possibilidade de ampliar a jornada além do limite legal ou acordado, devido à “necessidade imperiosa” (motivo de força maior, conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto). Nesse caso, era exigido informar a situação à autoridade competente em até 10 dias ou justificá-la no momento da fiscalização, se esta ocorresse antes desse prazo. No PLC 38/2017, essa exigência foi retirada.” (DIEESE, 2017, p. 7)

⁶⁷ “Define que os intervalos de descanso e alimentação suprimidos serão remunerados, com natureza indenizatória (e não mais salarial), em percentual de 50% sobre o período suprimido e não sobre o total do período, como é atualmente.” (DIEESE, 2017, pp. 8-9)

⁶⁸ “Retira da definição de salário as percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador, considerando apenas o salário contratual e as comissões. Destaca ainda que, mesmo que habituais, ajuda de custo, vale-refeição, diárias, prêmios e abonos não integram a remuneração do empregado e não constituem base de cálculo para encargos trabalhistas.” (DIEESE, 2017, p. 9)

⁶⁹ “Atualmente, a CLT define que esse dispositivo deve ser considerado quando a comparação for baseada em ‘igual produtividade e com a mesma perfeição técnica, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a 2 (dois) anos’. O PLC 38/2017 amplia a diferença máxima de tempo de serviço de dois para quatro anos e inclui o tempo de função de dois anos para a equiparação. Inclui ainda item que libera a empresa de seguir essa orientação, caso estabeleça, ainda que unilateralmente ou por negociação coletiva, um plano de

a incorporação de gratificações aos cargos/funções de confiança.” (DIEESE, 2017, p. 10) – sem contar nas flexibilizações atribuídas à “[...] possibilidade de parcelamento de férias.” (DIEESE, 2017, p. 9).

A nota sobre a Reforma traz duas seções finais que dizem respeito à organização sindical e às negociações coletivas. Quanto à questão da organização sindical, o que pode se observar é a criação de uma “[...] representação⁷⁰ de trabalhadores, sem vínculo sindical, no interior das empresas com mais de 200 empregados.” (DIEESE, 2017, p. 11) a partir das mudanças efetivadas pela PLC 38/2017 (DIEESE, 2017). Isso acarretou numa desarticulação dos sindicatos que foi crucial para a garantia da manutenção da dominação burguesa, pois na luta de classes, é necessário que as classes dominantes incidam concretamente sobre as possibilidades de organização do proletariado. Já foi explanado ao longo desse texto sobre as limitações das organizações dentro da institucionalidade burguesa, porém, o que se quer pontuar aqui é que, nem mesmo dentro dos limites de uma liberal-democracia a formação brasileira consegue efetivar certas possibilidades. O desenvolvimento inócuo de nosso capitalismo atrófico traz, historicamente, outras demandas para a perpetuação das peculiaridades que produzem e reproduzem nossa sociabilidade.

Outros pontos que foram duros golpes para a articulação dos sindicatos foram a eliminação da “[...] participação do sindicato no processo de eleição da comissão⁷¹ [...]” (DIEESE, 2017, p. 12) e da “[...] contribuição sindical obrigatória, sem substituí-la por qualquer outra fonte previsível de financiamento dos sindicatos.” (DIEESE, 2017, p. 12). Ademais, instituiu “[...] a ‘Reparação de Dano Extrapatrimonial’ pelos trabalhadores para as empresas e/ou demais empregados decorrentes da relação de trabalho.” (DIEESE, 2017, p. 13) – o que possibilitou maior controle e vigilância da empresa/empregador sob a classe

cargos e salários, que pode ou não ser homologado ou registrado em órgão público. Muda ainda a abrangência da isonomia salarial. Na CLT está definido que a comparação ocorrerá com base no trabalho prestado ao mesmo empregador e na mesma localidade. O PLC 38/2017 substitui ‘mesma localidade’ por ‘mesmo estabelecimento’, possibilitando a desigualdade salarial entre trabalhadores de mais de um estabelecimento, na mesma localidade. E cria uma multa de 50% sobre o maior valor do benefício pago pelo RGPS para o caso de discriminação.” (DIEESE, 2017, p. 9)

⁷⁰ “As atribuições do representante ou da comissão de representantes nos locais de trabalho concorrem claramente com as do sindicato. Além disso, uma vez que essa representação não terá as salvaguardas legais atualmente previstas para os sindicatos, é difícil acreditar que poderão, de maneira equilibrada, exercer funções de fiscalização das condições de trabalho e negociação dos conflitos inerentes à relação capital e trabalho.” (DIEESE, 2017, p. 11)

⁷¹ “[...] embora esteja dito que a empresa também não deve participar, as experiências de formação de comissão nas empresas comprovam que o afastamento do sindicato possibilita uma maior interferência da empresa no processo.” (DIEESE, 2017, p. 12)

trabalhadora⁷² – e, ainda, foi rescindido “[...] a obrigatoriedade da presença do sindicato na rescisão do contrato de trabalho.” (DIEESE, 2017, p. 13).

Para finalizar as principais alterações perpetradas pela Reforma Trabalhista, que quando recuperamos alguns pontos sobre as mudanças dos acordos coletivos de trabalho, podemos entender que a tônica estabelecida foi “[...] a prevalência do negociado sobre o legislado, mesmo com condições inferiores.” (DIEESE, 2017, p. 14). Com isso, todas as alterações se deram no sentido de fomentar condições concretas para que qualquer negociação se desse entre empregador e trabalhador, sem interferência sindical⁷³.

Assim, o incentivo à auto representação dos trabalhadores é uma maneira de aprofundar essas condições que desarticulam a organização da classe trabalhadora. Assim como esse processo cultiva um cariz, essencial e necessariamente, individualista – vide na própria proposta da PL 38/2017 que justifica essas mudanças para valorizar uma suposta “autonomia coletiva da vontade” (DIEESE, 2017). Entretanto, a partir do que foi exposto ao longo do texto, para além da crítica da vontade individual como demiurgo da própria mundanidade, avançamos para a compreensão de que a *vontade* que se coloca corresponde aos interesses e necessidades das classes dominantes.

Dessa maneira, mesmo que textualmente indique que tal acordo é *coletivo*, percebemos que o que isso implica é a efetivação de um processo cada vez mais a favor do capital e da burguesia. É intrigante a sanha de algumas pessoas ou grupo de pessoas que acreditam apenas no “poder das palavras”. Como se fosse suficiente apenas colocar o termo “crítico” ou “coletivo” para que automaticamente o conteúdo daquela produção adquirisse tais características. Isso é querer implicar uma teleologia para além das relações humanas, pois é como se as palavras, ou até mesmo a própria linguagem, tivessem um sentido próprio, alheio às relações sociais que as forjaram.

⁷² “O projeto de lei inclui um título exclusivo na CLT para ‘reparação de danos de natureza extrapatrimonial decorrentes da relação de trabalho’, causado por ‘ação ou omissão que ofenda a esfera moral ou existencial da pessoa física ou jurídica, as quais são as titulares exclusivas do direito à reparação’ (Artigo 223-A ao 223-G). Ao estabelecer que danos relativos à imagem, à marca, ao nome, ao segredo empresarial e ao sigilo da correspondência são bens juridicamente tutelados inerentes à pessoa jurídica, possibilita que o empregado possa vir a ser condenado por causar dano moral à empresa.” (DIEESE, 2017, p. 13)

⁷³ “[...] Prevalência dos acordos sobre as convenções coletivas, ainda que estas prevejam condições mais favoráveis. Estabelece que os acordos e convenções coletivas perdem a validade após o prazo de vigência máximo de dois anos e estimula a negociação individual direta sobre diversos aspectos das relações de trabalho. [...] Fim da ultratividade das normas coletivas, não sendo permitido estipular duração de convenção ou acordo coletivo de trabalho superior a dois anos. [...] Negociação individual para trabalhadores com ensino superior ou maiores salários. [...] Negociação individual para rescisão de contrato de trabalho e compensação da jornada de trabalho. Estabelece a rescisão do contrato de trabalho de ‘comum acordo’ entre empregado e empregador e a possibilidade de negociação individual dos termos da compensação de jornada por meio do banco de horas.” (DIEESE, 2017, pp. 17-18)

Além disso, utilizando uma metáfora, o coletivo de algo é compreendido por seres ou objetos semelhantes, ou seja, um coletivo se dá a partir de traços que identificam esses grupos específicos. O que é bastante distinto da concepção de comuna, que implica em um sentido de comunidade, na qual se busca aquilo que há em comum, a partir de toda a complexidade de interações dinâmicas, nas quais nos fazemos seres sociais com suas individualidades imanentes. O ponto é que o sentido das palavras está totalmente relacionado com o contexto histórico e social em que foi elaborado, além disso, algo só adquire suas características a partir das determinações postas no processo em que é efetivado. Assim, o que vemos como expressão de *coletivo* não implica necessariamente em “algo bom” ou “positivo”. Portanto, o que se coloca é a possibilidade de compreensão de que na sociabilidade capitalista é possível construir um *coletivo* completamente especulativo e ideal – que é incorporado nos processos de individuação, nos quais as necessidades burguesas aparecem como essa *vontade geral*.

A partir dessa recuperação, podemos apreender que a trajetória das políticas de emprego e renda no Brasil não foge das orientações das classes dominantes brasileiras – que em sua particularidade, consolidam sua dominação nacional de uma maneira que aprofunda sua subalternidade com as economias capitalistas mais desenvolvidas. Traços como o arrocho salarial, a sobrecarga de trabalho, condições laborais aviltantes, a rotatividade, a falta de proteção social, a institucionalização de privilégios históricos das classes dominantes etc. remontam determinações importantes para a apropriação de nossa história e para a apreensão das relações de trabalho no Brasil.

As condições de organização da classe trabalhadora brasileira são atravessadas por diversas questões que dizem respeito à própria particularidade do processo de formação social brasileira. Dessa forma, os caminhos das políticas de emprego e renda no Brasil evidenciam sua orientação para a efetivação das condições objetivas e subjetivas que aprofundam o aviltamento da classe trabalhadora. É evidente que os benefícios garantidos por essas políticas garantem a reprodução de grande parte dos trabalhadores brasileiros. E é justamente por essas políticas concentrarem e capturarem as condições concretas de reprodução da classe trabalhadora que ela efetiva o que lhe é mais essencial: a dominação de uma classe pela outra a partir da administração das mazelas sociais inerentes a esta relação de luta de classes brasileira.

Isso vai se tornando mais evidente a partir de um processo de abstração analítica, no qual podemos nos apropriar daquilo que é efetivamente posto na realidade – sendo esta, a realidade, o corolário que irá validar se tal abstração corresponde ao movimento do real ou não. A trajetória do desenvolvimento da sociabilidade capitalista no Brasil nos demonstra a

possibilidade de conciliar modernização com o que há de mais arcaico, criando algo *sui generis* e que, em sua particularidade, necessita de um *Estado autocrático*, do fomento de uma práxis *politicista* e da *superexploração da força de trabalho* para a garantia de sua peculiar dinâmica econômica interna e externa. Todas essas características correspondem a continuidades das relações coloniais, que não foram superadas com a transformação capitalista, como podemos observar pela necessidade de *racialização da força de trabalho*. Pelo contrário, foram incorporadas como determinações fundamentais para a consolidação deste processo de entificação do capitalismo brasileiro.

O esforço compreendido neste capítulo tentou resgatar um trajeto que nos mostra suas rotas viciosas, nas quais são *atualizadas* as diretrizes que garantem nossa condição subalterna, nossa vocação agrícola e nosso capitalismo atrofico. Além disso, mas não menos importante, são cada vez mais solapadas as condições concretas para o desenvolvimento de relações de solidariedade entre a classe trabalhadora – uma vez que vão sendo consolidadas “[...] como única saída ao trabalhador submeter-se a estas condições ou recorrer ao empreendedorismo, marcando a ausência de políticas de emprego.” (Oliveira; Veloso; Fett, 2019, p. 9). A Reforma Trabalhista efetivada pelo governo Temer agravou ainda mais as mazelas sociais inerentes à classe trabalhadora brasileira, todavia que a gente não caia em armadilhas interpretativas – nem sempre as coisas foram do jeito que são e estão, ao mesmo tempo que existem mudanças que visam a manutenção de relações históricas. O importante é não tomarmos essas questões não superadas como algo homogêneo. Entretanto, a perpetuação dessa não superação de certas condições se coloca como determinante para a orientação do que as classes dominantes vêm consolidando na história da luta de classes brasileira e para os desafios que a classe trabalhadora brasileira precisa enfrentar.

CAPÍTULO 3 - POLÍTICAS DE EMPREGO E RENDA NO GOVERNO BOLSONARO (2019-2022)

3.1 - CAMINHO DA PROSPERIDADE?: UMA ANÁLISE DA CONJUNTURA DO GOVERNO BOLSONARO

Recuperamos até aqui alguns aspectos da trajetória política brasileira e determinações de nossa formação social. A partir de nossa incursão analítica se faz possível apreender algumas continuidades e descontinuidades que são imanentes ao nosso processo histórico de desenvolvimento econômico, social, político etc. Quando apontamos algumas continuidades que vão sendo estabelecidas por/para este movimento, não queremos indicar que haja uma homogeneidade a-histórica – ao contrário, queremos indicar que tais elementos se constituem como tendências históricas que correspondem às determinações concretas de nossa sociabilidade. As descontinuidades não devem ser compreendidas como substâncias efêmeras, pois o que a história da humanidade – principalmente quando nos atentamos para o momento em que o capitalismo se consolida como modo de produção e reprodução da realidade – consegue nos ensinar é que algumas coisas mudam para que se mantenham, ao final das contas, tudo como está⁷⁴.

Não queremos que tal análise incorra numa espécie de fatalismo, gerando a ideia de que não adianta fugir, pois a história sempre foi a mesma coisa, do mesmo jeito. Para superar essas intempéries, precisamos superar análises fragmentadas e que são dadas a partir de um arcabouço conceitual já definido aprioristicamente. Lembrando que quando analisamos algum aspecto da realidade concreta, conseguimos apreender cada momento a partir da atividade de abstração, pois no movimento da realidade, todas estas determinações se efetivam em unidade.

Essa introdução nos leva ao objeto em questão neste capítulo, trazer uma breve análise conjuntural do que foi o governo Bolsonaro e em quais condições históricas o Brasil

⁷⁴ Quando fui pesquisar os fundamentos desse pensamento, me deparei com o artigo denominado “Algo deve mudar para que tudo continue como está: o perfil dos diretores da ANM e da SGM no governo Bolsonaro”, de autoria de João Luís Lobo Monteiro de Castro. Na primeira nota de rodapé do referido artigo, o autor explica que essa primeira frase que compõe o título do artigo “[...] é inspirado na citação da obra ‘O Leopardo’, de Tomasi di Lampedusa.” (Castro, 2020, p. 1, nota de rodapé número 1). Eu, particularmente, não tenho apropriação alguma desta obra do autor italiano, porém, em uma breve pesquisa consegui apreender que um dos elementos cerne a esta elaboração é que algumas mudanças aparentes podem ser efetivadas, causando uma ideia de grande transformação, mas sem se alterar a essência das relações que nos constituem. No caso da história do Brasil, toda a nossa formação pela *via colonial* e sua não superação histórica, evidenciam tal possibilidade na trajetória de nossa formação social.

se encontrava àquela época, que ainda é tão recente. O governo Bolsonaro conseguiu concatenar em sua plataforma política eleitoral e no exercício de seu mandato diversos elementos que remontam o que há de mais arcaico e colonial em nossas relações sociais historicamente estabelecidas. Antes mesmo de sua eleição, o processo eleitoral foi marcado pelos fundamentos de nossa autocracia burguesa que constitui e orienta todo o sistema institucional de nosso país. Um dos maiores exemplos disso foi a prisão de Lula, em abril de 2018, que era até então presidenciável e estava, a partir de pesquisas de intenção de votos, como o favorito para a eleição como presidente. Outros elementos da trajetória de Bolsonaro podem ser analisados para entendermos melhor o itinerário que o levou ao mais alto cargo do executivo. A ascensão de Bolsonaro como representante dos interesses de certa parcela da população começou a alavancar por conta de sua progressiva projeção, inclusive, em “[...] programas de mídia televisiva, mesmo que algumas vezes sendo tratado como «folclórico» [...]” (Mattos, 2022, pp. 26-27). Isso garantiu a Bolsonaro a possibilidade de “[...] apresentar-se para um eleitorado mais amplo, a ponto de, em 2014, ser eleito como o deputado mais votado do estado do Rio de Janeiro.” (Mattos, 2022, p. 27).

Nestas eleições de 2014, ainda havia a forte expectativa, por parte das frações dominantes de nosso país, de que a candidatura de Dilma Rousseff não iria se reeleger. Entretanto, a ex-presidenta é reeleita com “[...] uma vitória eleitoral por margem muito pequena, em que apelou para um discurso de campanha mais radical, de compromissos com os interesses populares [...]” (Mattos, 2022, p. 28). Apesar desses apelos eleitorais, assim que foi eleita, o segundo governo Dilma demonstrou que sua orientação preponderante seria a de “[...] responder às pressões da classe dominante, comprometendo-se com sua agenda econômica de austeridade.” (Mattos, 2022, p. 28).

Assim, antes da reeleição de Dilma Rousseff, a projeção de Bolsonaro teve como um dos palcos as Jornadas de Junho e Julho de 2013 – pois, naquele momento, se fomentava uma erupção em diversos setores da sociedade que foram às ruas para reivindicar suas pautas e direitos, com uma polissemia de orientações e vocações políticas. Assim, além da “[...] emergência de demandas populares por direitos universais – como melhoria dos sistemas públicos de saúde e educação [...]” (Mattos, 2022, pp. 27-28), houve também “[...] o início da ocupação de espaços por parte de um setor organizado de extrema-direita, que se apresentou publicamente com pautas de combate à corrupção.” (Mattos, 2022, p. 28). Esse apego retórico do *combate à corrupção* indica, também, uma concepção de uma práxis que atenda essas objetividades. Os desdobramentos disso se agravaram ainda mais após a reeleição de

Dilma para o seu segundo mandato, no qual as orientações das manifestações foram intensificando seus contornos cada vez mais à direita.

Assim, ao longo de 2015 e 2016, cresceram, com apoio burguês, as manifestações anticorrupção e contrárias ao Governo, convocadas e mobilizadas por novas organizações de direita, que emergiram depois das Jornadas de Junho de 2013. O perfil dos manifestantes que foram às ruas para respaldar a derrubada de Dilma Rousseff era, entretanto, muito distinto do que caracterizara as Jornadas. Em 2013, havia uma clara predominância de manifestantes nas faixas de rendimento mais baixas, de zero a cinco salários mínimos, escolaridade média e nas faixas etárias mais jovens. Já em 2015-2016, os atos atraíram pessoas mais velhas, com ensino superior e rendimentos de médios a elevados. Ou seja, a base de apoio de massas ao movimento que levou à derrubada do Governo do PT era basicamente pequeno-burguesa e de classe média, em seus estratos mais bem remunerados. (Mattos, 2022, p. 28)

Tal mudança no perfil dos manifestantes e no próprio cariz das manifestações indicava o esgarçamento do *modus operandi* da política econômica que o PT cultivava historicamente, sendo esta a garantia da “[...] paz social baseada na lógica da conciliação de classes.” (Mattos, 2022, p. 28). Além disso, é possível apreender certos elementos históricos que orientam as frações dominantes de nossa burguesia. Apesar do governo PT ter conseguido chegar ao mais alto cargo do poder executivo e, por lá, ter construído uma trajetória de cerca de 14 anos, isso não alterou profundamente as raízes de nossa sociabilidade. Isso pode ser comprovado pelos desdobramentos próprios do processo de *impeachment* de Dilma e os passos seguintes de nossa pseudo-democracia. É preciso salientar que Dilma, em seu segundo mandato, seguiu ainda mais à risca a cartilha neoliberal e a orientação de sua política econômica ia ao encontro das diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial e o FMI. Mesmo assim, as frações burguesas e os setores médios capturados por esse apelo do combate à corrupção começaram a se desvincular dessa dinâmica de conciliação de classes.

A questão da crise econômica e política tomava proporções cada vez mais avassaladoras. Os governos PT conseguiram aproveitar os reflexos do *boom das commodities* em nossa economia e, por conta disso, conseguiram efetivar sua política conciliadora. Entretanto, com a crise econômica que já vinha se intensificando em nosso país, houve a necessidade de mudanças nos rumos da economia brasileira e, na luta de classes brasileira, a classe dominante se posicionou contrária ao governo PT – pois, em seu entendimento, o governo petista “[...] não só já não era capaz de garantir a paz social, como também não teria capacidade de levar adiante tal agenda no ritmo e na profundidade que exigiam.” (Mattos, 2022, p. 28).

A partir da empreitada que se inaugurou com uma série de CPIs para investigar irregularidades e casos de corrupção em diversas empresas públicas, o que se desdobrou na

difusão de um clima de total desconfiança e descredibilidade de todo o campo político no Brasil. Dessa forma, uma dos elementos que nos fazem compreender a ascensão de Bolsonaro veio, inclusive, a partir dessa reivindicação das “[...] mobilizações anticorrupção e anti-PT, e postou-se como seu representante na corrida presidencial, apresentando-se como um *outsider*, apesar de suas três décadas de trajetória parlamentar⁷⁵.” (Mattos, 2022, p. 29, *itálicos originais*). Em sua proposta de governo, que veremos mais detidamente adiante, ele anuncia, com todas as letras maiúsculas, de que ele irá implementar “A NOVA FORMA DE GOVERNAR! MAIS BRASIL, MENOS BRASÍLIA (sic)” (Bolsonaro, 2018, p. 9).

Analisando um pouco mais detidamente sua campanha eleitoral, Jair Bolsonaro já evidenciava em sua plataforma política suas orientações bem claras, como o *combate à corrupção*, a defesa da família e da Nação, pelo fim da *ideologia de gênero e doutrinação* supostamente presente em todas as instituições de ensino públicas etc. Tudo isso indicava que o cariz de sua prática política pretendia criar uma nação em que os cidadãos fossem constituídos por *cristãos empreendedores*. No documento intitulado *O Caminho da Prosperidade*, Bolsonaro estabelece sua proposta de plano de governo, na qual ficam nítidos quais são as diretrizes que orientam tal plano governamental. Bolsonaro promete a redução de ministérios – partindo da premissa de que há um inchaço no funcionalismo público que onera o funcionamento do Estado, nada de novo na cartilha neoliberal – defende uma “melhoria” na gestão para as questões de saúde e educação, além de assegurar que haverá “[...] oportunidades e trabalho para todos, sem inflação.” (Bolsonaro, 2018, p. 22).

É preciso salientar que nas questões referentes à educação, Bolsonaro é extremamente explícito quanto a sua intenção de criação de escolas com caráter cívico-militar⁷⁶ e para que

⁷⁵ “Bolsonaro foi eleito, por cerca de três décadas, para mandatos parlamentares consecutivos (um como vereador e seis como deputado federal), com base no voto de militares e seus familiares, apresentando-se como defensor de melhores remunerações e mais «direitos» para a tropa. Sua eficiência em manter esses votos por tanto tempo se estendeu à capacidade de transferir votos, primeiro para a sua esposa de então e depois para três dos seus filhos. Seu prestígio como defensor dos soldos dos militares foi iniciado quando ainda era militar da ativa, tenente do exército, e escreveu, em 1986, um texto para a revista *Veja*, defendendo a necessidade de reajustes salariais para os militares, que lhe rendeu alguns dias de prisão. No ano seguinte voltaria às manchetes na mesma revista, por anunciar (em uma declaração «em off», não respeitada pela revista) um plano de detonar explosivos em quartéis, para minar a autoridade dos comandos militares e fazer avançar suas reivindicações corporativas. No processo militar a que respondeu por esse episódio, Bolsonaro foi condenado em primeira instância e absolvido, após recurso, pelo Superior Tribunal Militar, em dezembro de 1988, quando já havia sido eleito vereador no Rio de Janeiro, solicitando sua reforma (remunerada) como capitão. O conteúdo de suas declarações, nas últimas décadas, como deputado, na campanha eleitoral e, a partir de 2019, no exercício da presidência, envolve todo o tipo de elogio da violência, especialmente a violência da polícia e dos «cidadãos de bem» contra os «bandidos», mas incluindo também a apologia à tortura e à ditadura militar, com fortes doses de misoginia, lgbtfofia, racismo e xenofobia.” (Mattos, 2022, pp. 25-26)

⁷⁶ “Dentre as ações do atual contexto político e educacional que confrontam a gestão democrática da educação, destaca-se a expansão do modelo de militarização das escolas públicas brasileiras regulamentado pelo Decreto nº 9.665 em 2019. Essa normativa prevê, no seu artigo 11, inciso XVI, a promoção progressiva de escolas cívico-militares “tendo como base a gestão administrativa, educacional e didático-pedagógica adotada por

se possa “[...] dar um salto de qualidade na educação com ênfase na infantil, básica e técnica, *sem doutrinar*.” (Bolsonaro, 2018, p. 22, *itálicos nossos*). Nessa passagem sobre uma suposta doutrinação nas escolas públicas, o que se demonstra é uma interpretação da realidade na qual se acredita que durante os “[...] últimos 30 anos o marxismo cultural e suas derivações como o gramscismo (sic), se uniu às oligarquias corruptas para minar os valores da Nação e da família brasileira.” (Bolsonaro, 2018, p. 8). É por isso que as propostas governamentais de Bolsonaro vão no sentido de *mudar* o sistema de ensino para que se garanta “Mais matemática, ciências e português, SEM DOCTRINAÇÃO E SEXUALIZAÇÃO PRECOCE.” (Bolsonaro, 2018, p. 41, caixa alta mantida do texto original).

Portanto, houve no governo Bolsonaro uma certa nostalgia dos tempos da ditadura, inclusive expressando contemporaneamente um anticomunismo inspirado naquele que inspirou o golpe 1964 e as ações da repressão nos anos seguintes (Silva, 2021b). Essa perspectiva de Bolsonaro é percebida em grande medida por conta do projeto educacional defendido pelo presidente e seus apoiadores ideológicos, que priorizaram o projeto Escola Sem Partido ou suas variantes. Esse projeto denuncia uma suposta doutrinação dos professores em escola e universidades e propõe, por um lado, a criminalização da atividade docente e, por outro, que sejam ensinados não apenas conteúdos com perspectivas teóricas diversificadas, mas inclusive teorias sem fundamentação científica comprovada, como o criacionismo (Silva, 2019a). Essa política tem relação com a ideia de predominância do “marxismo cultural” nas universidades e nos meios acadêmicos, que estariam formando professores para a doutrinação, ou seja, nova forma de fazer preparar uma transformação revolucionária da sociedade, ocupando espaços na institucionalidade e, dessa forma, preparando a tomada do poder (Silva, 2020c). (Silva, 2022, p. 13)

As *mudanças* não param por aí, outra grande aposta de *modernização* referente às questões educacionais é a educação à distância (EaD), sendo retratada “[...] como um importante instrumento e [que] não [deveria ser] vetada de forma dogmática. Deve ser considerada como alternativa para as áreas rurais onde as grandes distâncias dificultam ou impedem aulas presenciais.” (Bolsonaro, 2018, p. 46). Ou seja, além do fortalecimento do projeto da Escola Sem Partido⁷⁷, as populações que vivem em contextos rurais, por exemplo, deveriam ser cerceadas de acesso à educação presencial de qualidade – sem que haja qualquer especificação sobre a garantia das condições de acesso dessa população à internet e aos aparatos tecnológicos necessários para tal atividade.

Uma determinação que salta aos olhos, a partir dessas análises, é que a ideia do *moderno*, retomando toda a particularidade de desenvolvimento histórico de nosso país, é um conceito com contradições profundas em sua essência. Lembrando que a contradição não é um elemento que invalida as relações concretas postas, mas nos faz entender quais são as

colégios militares do Exército, Polícias e Bombeiros Militares” (Brasil, 2019).” (Silva; Veiga; Fernandes, 2020, p. 4)

⁷⁷ “Destaca-se [...], embora sem regulamentação legal, as constantes investidas do movimento idealizado no início dos anos 2000, denominado “Escola sem Partido”, propalado como de natureza “apartidária”, com o argumento de representar pais e estudantes contrários ao que seus integrantes caracterizam como “doutrinação ideológica” nas escolas.” (Silva; Veiga; Fernandes, 2020, p. 4)

determinações que fazem com que aquela relação se estabeleça da forma como ela é realmente. Assim, podemos perceber que uma das características das orientações do governo Bolsonaro se apropria de um “[...] discurso da modernização das relações de trabalho, pautado na flexibilização, terceirização e informalidade, cujo objetivo foi de explorar cada vez mais o trabalhador e reduzir os custos do trabalho.” (Santos, 2023, p. 478). Ainda é válido destacar que, durante o governo Bolsonaro, “[...] em 2019, foi extinto o Ministério do Trabalho, que tinha, dentre as suas funções, a fiscalização de ações relativas ao conflito capital/trabalho.” (Santos, 2023, p. 478). Entretanto, recuperamos, mais uma vez, o que Marx nos ensina que, apesar de considerar “[...] a política esfera relevante, não é possível tomá-la como fundamento de compreensão dos fenômenos sociais; pelo contrário, ela é expressão do domínio burguês para manutenção da sociedade de classes.” (Santos, 2023, p. 480).

Avançando para as propostas referentes à economia e ao combate à sua crise, Bolsonaro e sua equipe deixam claro sua orientação de continuidade ao que o governo Temer não conseguiu levar a cabo⁷⁸: as Reformas Tributária e da Previdência. Durante “[...] seu discurso durante a transmissão do cargo, Guedes diagnosticou o desequilíbrio fiscal como principal causa da crise econômica [...]” (Araújo, 2023, p. 5) – pontuando que Guedes, em questão, se trata de Paulo Guedes, “[...] ex-diretor do Banco BTG Pactual, [...] principal assessor econômico [do governo Bolsonaro] e Ministro da Economia, um superministério que incorporava os antigos ministérios da Fazenda, Planejamento, Trabalho, e Desenvolvimento, Indústria e Comércio.” (Araújo, 2023, p. 5). Guedes e Bolsonaro tinham uma clara orientação alinhadas com a cartilha neoliberal⁷⁹ e isso se tornava evidente com seu comprometimento para a construção de “[...] uma agenda de consolidação fiscal que incluía a manutenção do teto de gastos e reformas previdenciária e tributária.” (Araújo, 2023, p. 5). Além disso, o

⁷⁸ “Com a chegada de Bolsonaro ao poder em 2019, a expectativa era de continuar as tarefas inacabadas de Temer como a reforma da previdência, revisão do BPC [Benefício de Prestação Continuada] e do PBF [Programa Bolsa Família], além de dar atenção especial a uma agenda liberal mais ortodoxa do que aquela levada a cabo nos governos petistas. Para a equipe econômica do governo, a saída para o crescimento e a geração de emprego e renda deveria ter um recorte de privatizações do bem público, cortes orçamentários com políticas públicas, reforma tributária e administrativa, corte de ministérios etc. Mais uma vez a velha política do crescimento para geração de renda e emprego se fazia notar, mas dessa vez com um forte apelo ao empreendedorismo e à qualificação, responsabilizando e individualizando as alternativas para a inserção no mercado de trabalho aos próprios sujeitos, sem qualquer menção ao contexto econômico de ajuste estrutural.” (Oliveira; Santos, 2023, p. 506)

⁷⁹ “A eleição de Jair Bolsonaro foi pautada por uma agenda econômica voltada para uma política liberal de viés mais ortodoxo, caracterizada pela presença do ministro da economia Paulo Guedes, seguidor confesso de Milton Friedman, precursor da velha e ultrapassada Escola de Chicago. Guedes desde o início do governo tentou agilizar algumas reformas objetivando reduzir o déficit fiscal, via privatizações, cortes de gastos com funcionários públicos e políticas sociais, reformas tributárias e administrativas e, como ocorre em todos os governos brasileiros, o decantado mito do crescimento econômico ou desenvolvimento econômico que para Furtado (1974) é um prolongamento do progresso, típico das sociedades capitalistas.” (Oliveira; Santos, 2023, p. 500)

escopo de sua agenda ainda abarcava reduções de gasto público, limitações do “[...] alcance do Estado brasileiro, como as privatizações e a reforma administrativa.” (Araújo, 2023, p. 5) e uma crítica à gerência dos recursos do Estado (Araújo, 2023).

O governo Bolsonaro tentou efetivar a reforma tributária, porém esta não conseguiu muita fluidez nas tramitações institucionais necessárias para sua aprovação. Houve um embate nas propostas apresentadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, no qual esse propôs a PEC 45/2019 e este, a PEC 110/2019 – ambas pretendiam alterar o Sistema Tributário Nacional. A PEC 45/2019 apresentada em abril de 2019 por Baleia Rossi do MDB/SP apresentava como justificativa a seguinte elaboração:

A presente Proposta de Emenda à Constituição, tem como objetivo propor uma ampla reforma do modelo brasileiro de tributação de bens e serviços, através da substituição de cinco tributos atuais por um único imposto sobre bens e serviços (IBS). Os tributos que serão substituídos pelo IBS são: (i) imposto sobre produtos industrializados (IPI); (ii) imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS); (iii) imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS); (iv) contribuição para o financiamento da seguridade social (Cofins); e (v) contribuição para o Programa de Integração Social (PIS). O IBS terá as características de um bom imposto sobre o valor adicionado (IVA), modelo adotado pela maioria dos países para a tributação do consumo de bens e serviços. (Câmara dos Deputados, 2019, p. 22, *itálicos nossos*)

Destacando algumas das principais distinções entre esta PEC 45/2019 e a Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2019, salientamos que ambas pretendiam criar um imposto único, porém com distinções nas propostas. A PEC 110/2019 não pretendia a unificação de todos os tributos, mas criava a unificação de alguns e, além desse tributo, criava um outro com outras especificidades. Vejamos

São extintos 9 tributos (IPI, IOF, PIS/Pasep, Cofins, Salário-Educação, Cide-Combustíveis, todos federais, ICMS estadual e o Imposto sobre Serviços - ISS municipal). No lugar deles, é criado um imposto sobre o valor agregado de competência estadual, chamado de Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS), e um imposto sobre bens e serviços específicos (Imposto Seletivo), de competência federal. (Senado Federal, 2019, p. 22)

A criação desse outro imposto incide em outra distinção entre estas propostas de emendas constitucionais, pois a PEC 110/2019 tinha maior foco na garantia de certa *autonomia* das gestões municipais e estaduais para a determinação destas tributações – gerando “[...] alteração das competências tributárias da União, estados, Distrito Federal e municípios.” (Senado Federal, 2019, p. 22). Tal medida se coloca ao encontro de que para impedir “[...] perdas de arrecadação para alguns entes federados, propõe-se a criação de dois fundos, que vão compensar eventuais disparidades da receita per capita entre estados e entre municípios.” (Senado Federal, 2019, p. 22).

Entretanto, se nas questões sobre a “[...] articulação política no encaminhamento de algumas reformas, como a administrativa e tributária [...]” (Araújo, 2023, p. 27) tiveram alguns empecilhos para sua tramitação e efetivação, “[...] a agenda de reformas e outras medidas que reduziriam o estado brasileiro caminhou a passos largos [...]” (Araújo, 2023, p. 28). Dessa forma,

[...] a previdência foi reformada; empresas estatais importantes foram privatizadas, como BR Distribuidora e Eletrobras, e outras privatizações estavam apenas à espera de um novo mandato presidencial, como a Petrobras e os Correios; o gasto público foi reduzido como proporção do PIB; o Banco Central foi alçado à condição de autônomo; a participação dos bancos públicos no mercado de crédito foi reduzida. Todavia, a promessa de maior prosperidade econômica não se cumpriu, *e isto não se deve apenas à pandemia*. (Araújo, 2023, p. 28, itálicos nossos)

Ainda nem adentramos sobre a questão da pandemia de Covid-19, mas em breve o faremos. Aqui, iremos focar um pouco mais sobre a questão da previdência – que já na proposta de plano governamental, Bolsonaro e sua equipe deixam nítido a necessidade de modificar a estrutura da previdência social, de forma que houvesse a substituição do modelo de previdência tradicional pelo modelo de capitalização (Bolsonaro, 2018). Assim, “[...] foi aprovada a Reforma da Previdência (Emenda Constitucional 103/2019), que se constitui como outro mecanismo de ataque violento à classe trabalhadora.” (Santos, 2023, p. 493). A Reforma da Previdência, além de um suposto combate aos privilegiamentos que a Previdência proporcionou a certas categorias de trabalhadores, também discursava sobre um suposto “[...] *déficit* a ser resolvido, e por isso fez-se necessário alterar a legislação previdenciária. A explicação proferida pelo governo é que ‘as contas não fechavam’.” (Santos, 2023, p. 493). Dessa maneira, a Reforma foi ganhando aprovação “[...] por parte de alguns segmentos da população que apoiavam a reforma ou nem sabiam da sua existência, tendo em vista que nunca acessaram/e não vão acessar aos benefícios da Previdência.” (Santos, 2023, p. 493).

A Emenda Constitucional n.º 103/2019

[...] foi aprovada e entrou em vigor ainda em 2019 [...], e estabeleceu, entre outras coisas, o aumento da idade mínima de 65 anos, a introdução de uma nova fórmula de cálculo do valor das aposentadorias – média de 100% das contribuições, em substituição à média de 80% das maiores contribuições – que resultou na redução dos valores dos benefícios, e o estabelecimento de alíquotas progressivas de contribuição cujo resultado foi o aumento médio da alíquota contributiva. *Com efeito, as contribuições foram majoradas, mas o valor dos benefícios seria reduzido, e os trabalhadores, empurrados para a previdência privada complementar*. (Araújo, 2023, pp. 5-6, itálicos nossos)

Nos próximos subcapítulos iremos destrinchar isso melhor, mas uma característica das medidas implementadas pelo governo Bolsonaro é que estas aumentavam em números

absolutos algumas taxas de indicadores da economia que pareciam sinalizar uma recuperação de nossa grave situação. Entretanto, a que custo tais níveis de crescimento eram proporcionados? A classe trabalhadora brasileira se via cada vez mais desprotegida e sendo empurrada para as alternativas mais neoliberais, dadas as condições concretas que estavam sendo forçadas e aprofundadas neste momento histórico.

Isso também é uma continuidade do que começou a ser implementado já no governo Temer – aliás, todas as manobras burocráticas que efetivaram o *impeachment* de Dilma e a posse de Temer foram para garantir que esses trâmites institucionais seriam efetivados, a favor das necessidades das classes dominantes. “Oreiro e Paula (2019), analisam que a economia deu sinais de melhora nos 2 e meio anos do governo Temer, com uma leve recuperação de 1% ao ano.” (Oliveira; Santos, 2023, p. 505). Entretanto, os autores consideram que essa *leve recuperação* foi essencialmente pautada pela adoção da cartilha neoliberal, com a sobreposição do contexto peculiar de países de capitalismo dependente, como o caso do Brasil⁸⁰. É preciso salientar que, apesar “[...] do cenário otimista, de leve recuperação econômica, o desemprego não diminuiu, pelo contrário, manteve em ascensão atingindo 12,3%, em 2018.” (Oliveira; Santos, 2023, p. 506). O legado do governo Temer deixou um lastro do que viria ser aprofundado no governo Bolsonaro, isso pode ser apreendido quando analisamos que questões sobre a

[...] informalidade e o desalento também apresentaram índices elevados no referido ano [2018 - N.A.], atingindo em torno de 37% e 4,7 milhões de trabalhadores, respectivamente. O poder corrosivo da inflação contribuiu para ampliar o quadro de pobreza, mostrando ser insuficiente o valor do salário mínimo para satisfazer as necessidades familiares da classe trabalhadora. Os autores apontam que no final de 2018, o salário mínimo necessário para prover o sustento básico de uma família composta por quatro pessoas deveria ser de R\$3.960,57, um valor muito inferior ao valor do salário mínimo nominal de R\$954,00. Não obstante Temer, cortou o benefício de mais de 5 milhões de famílias do PBF, agudizando ainda mais o cenário de pobreza (Mauriel, 2020). (Oliveira; Santos, 2023, p. 506)

Houve um legado iniciado pelo governo Temer de reformas prejudiciais à classe trabalhadora brasileira, como, por exemplo, a aprovação da Lei nº 13.429⁸¹, de 31 de março de 2017 – que ficou conhecida como a Lei da Terceirização. Ou seja, era institucionalizado uma modalidade de trabalho que tinha direitos trabalhistas já restritos. Sem contar que a instituição desta lei não implicou em medidas de proteção social para essa parcela da

⁸⁰ “As razões para a recuperação são explicadas por eles com base na política de exportação, política cambial que valoriza o setor agroexportador, a liberação de saques do FGTS para estimular o consumo, a abertura comercial e, por fim, a retomada da onda de privatizações com destaque para a Petrobrás e também pelo arrocho salarial sobre a classe trabalhadora. Ou seja, a velha cartilha econômica de países periféricos e que se encontra em sintonia com os ditames dos organismos internacionais.” (Oliveira; Santos, 2023, p. 505)

⁸¹ “Altera dispositivos da Lei n o 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.” (Brasil, 2017)

população. Na mesma toada, Bolsonaro agudizou ainda mais a questão das relações de trabalho em nosso país, pois, além da Reforma Trabalhista já efetivada no governo anterior, foram propostas ainda mais alterações que atacavam diretamente os direitos da classe trabalhadora brasileira. A partir “[...] da Lei da Liberdade Econômica (Medida Provisória n.º 881, convertida na Lei n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019), estabeleceu, entre outras coisas, o trabalho irrestrito aos domingos sem custos adicionais para o empregador.” (Araújo, 2023, p. 6). Ainda, é preciso destacar que esse “[...] último dispositivo não foi chancelado pelo Congresso Nacional.” (Araújo, 2023, p. 6). Mas os avanços da ofensiva que visa alterar as condições de trabalho para favorecer cada vez mais os interesses do capital não pararam por aí.

Em novembro, o governo editou a Medida Provisória 905, que instituiu o contrato de trabalho verde e amarelo, mais precarizado, e voltado para a contratação de jovens em primeiro emprego. Por este dispositivo, as empresas poderiam contratar até 20% de sua força de trabalho nesta modalidade, que consistiria em: contratos temporários de até 24 meses, alíquota de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de 2% em vez de 8%; multa de rescisão contratual equivalente a 20% dos depósitos do FGTS (em vez de 40%), e diluição das férias e 13º salário nos salários mensais (Dutra; Jesus, 2020). A Medida Provisória n.º 905 não foi apreciada a tempo pelo Congresso Nacional e perdeu a validade. (Araújo, 2023, p. 6)

O Contrato Verde e Amarelo, “[...] que viria a substituir o Programa Nacional de Primeiro Emprego, do governo Lula [...]” (Oliveira; Santos, 2023, p. 506), no entanto, foi revogado pela Medida Provisória nº 955 de 20 de abril de 2020 (Brasil, 2020c). Nesse ponto, não nos faltam elementos para que possamos apreender quais são as tendências que orientam tais políticas no governo Bolsonaro. “Porém, no meio do caminho tinha uma pedra, como poetizou Drumond. No caso, a pedra foi o quadro de pandemia de Covid-19⁸² em 2020 que se instaurou no mundo [...]” (Oliveira; Santos, 2023, p. 507). A pandemia freou certas propostas de emenda constitucional elaboradas pelo governo Bolsonaro, “[...] que significariam um profundo reordenamento do Estado brasileiro [...]” (Araújo, 2023, p. 7). Tais propostas visavam revogar “[...] os dispositivos constitucionais que estabelecem despesas mínimas obrigatórias com saúde e educação [...]” (Araújo, 2023, p. 7), extinguir “[...] fundos públicos infraconstitucionais para financiamento setorial e regional [...]” (Araújo, 2023, p. 7), além de tornar ainda mais fácil “[...] a redução da jornada de trabalho dos servidores públicos em até 25% com redução equivalente em seus salários.” (Araújo, 2023, p. 7). Apesar da pandemia,

⁸² “A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).” (Brasil, 2020, n.p *apud* Santos, 2023, p. 488, nota de rodapé número 11)

as orientações governamentais ainda tinham completo interesse em realizar tais modificações nas relações trabalhistas e no orçamento público, porém precisaram lidar com questões urgentes e imediatas impostas pela condição pandêmica.

A partir das condições excepcionais demandadas pelo contexto de pandemia, houveram “[...] a adoção de medidas de restrição à circulação de pessoas e mercadorias, afetando a economia mundial e a economia brasileira não escapou dos seus impactos.” (Oliveira; Santos, 2023, p. 507). É válido destacar que o governo Bolsonaro foi totalmente letárgico⁸³ nas questões referentes ao combate à pandemia. Veremos sobre isso mais adiante, mas um dos elementos que compõem esse espectro *bolsonarista* é o negacionismo, portanto, as declarações de que a Covid-19 não passava de uma “gripezinha” (Sobreira, 2021) são expressões nítidas de como sua equipe governamental estava tratando as questões sobre a pandemia.

Inicialmente, o governo resistiu e retardou a decretar o espaçamento social, as restrições nas atividades produtivas, que somadas ao atraso na implementação do programa vacinal, ceifou milhares de vidas. Sobrecarregou o sistema de saúde, gerou pânico e incerteza na população, demonstrando como bem definiu Oliveira (2020), tratar-se de uma fração incivilizada do poder. (Oliveira; Santos, 2023, p. 507)

As condições da pandemia foram se agravando e os reflexos disso já eram sentidos em toda a tessitura social. A situação da classe trabalhadora, principalmente de seus segmentos mais empobrecidos, estava cada vez mais dramática, pois “[...] a taxa de desemprego subiu continuamente até atingir 14,9% no terceiro trimestre de 2020 [...]. A taxa de informalidade caiu, mas como reflexo da forte queda das ocupações informais em centros urbanos vazios de gente.” (Araújo, 2023, p. 11). Além disso, seguindo as diretrizes do relatório do Banco Mundial de 2019⁸⁴, a conjuntura social brasileira indicava “[...] um quadro de pobreza e pobreza extrema atingindo 50% da população como se verá quando da criação do Auxílio Emergencial na pandemia.” (Oliveira; Santos, 2023, p. 505, nota de rodapé número 4).

⁸³ “[...] diante do avanço da pandemia, o governo acabou demorando a apresentar soluções a problemas básicos que exigiam ações rápidas e imediatas, deixando inclusive faltar itens básicos como medicamentos e respiradores em alguns lugares. Outro problema passou pela questão da vacina, com a protelação das definições sobre sua compra ou mesmo a licitação para a aquisição de agulhas e seringas (Silva, 2022). Pode-se mencionar ainda uma parte da classe trabalhadora que seguiu trabalhando em fábricas e tendo que se aglomerar no transporte público, mesmo quando não atuavam em serviços essenciais, ou aquelas que foram colocados no teletrabalho mesmo que em suas casas não houvesse o básico de estrutura para realizar suas atividades laborais (Silva; Velho; Raquel, 2021).” (Silva, 2022, p. 14)

⁸⁴ “De acordo com relatório do Banco Mundial de 2019, a pobreza é calculada segundo a renda diária por pessoa e a metodologia é igual para todos os países, pois leva em consideração renda e consumo. Nesse relatório foram definidas três linhas de pobreza com base em dólares estadunidenses: US \$1,90, US \$3,20 e US \$5,50.” (Oliveira; Santos, 2023, p. 505, nota de rodapé número 4)

As medidas tomadas retardatariamente pelo governo Bolsonaro para combate à pandemia vieram de maneira a confirmar o cariz assistencialista e focalizado que as políticas sociais têm no contexto brasileiro. Além disso, as orientações neoliberais nunca deixaram de ser a tônica da agenda implementada, mesmo durante o contexto da pandemia. “No âmbito fiscal, o governo decretou, e o Congresso Nacional aprovou, o estado de calamidade pública, que permitiu descumprir a meta de resultado primário expressa na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.” (Araújo, 2023, p. 12). Aliás, por conta da excepcionalidade estabelecida a partir do contexto pandêmico, foi autorizado pelo Congresso “[...] a realização de despesas primárias não sujeitas ao teto de gastos expresso na EC/95 [...]” (Araújo, 2023, p. 12).

A partir desses gastos excepcionais, chamamos atenção para uma das medidas adotadas pelo governo Bolsonaro para o combate à pandemia: o Auxílio Emergencial, que se constituiu como “[...] o primeiro PTCR [programas de transferência condicional de renda - N.A.] de destaque deu-se em 2020, após a expansão da pandemia mundial de Coronavírus (Covid-19) [...]” (Bonatto; Guilherme, 2024, p. 18). Como o próprio nome já sugere, se o programa de transferência de renda é condicional, logo se trata de “[...] programas pautados em vários requisitos para o acesso e condicionalidades para a permanência, tornando então o caráter universalista em focalizado.” (Bonatto; Guilherme, 2024, p. 12). E esse caráter condicional ainda se fez presente mesmo na questão do Auxílio Emergencial, que se tratava de um programa excepcional dado às condições exigidas pela pandemia.

O orçamento para o Auxílio Emergencial estava incluído nesses gastos extras, que “[...] seriam realizados por meio de créditos extraordinários, e seriam computados no assim chamado ‘orçamento de guerra’, em contraposição ao orçamento ‘regular’ (Vilella; Vaz; Bustamante, 2020).” (Araújo, 2023, p. 12). A alocação desses recursos “[...] seriam direcionados para o Sistema Único de Saúde, [e] para transferência de recursos a estados e municípios, [...]” (Araújo, 2023, p. 12). Além disso, também há uma parte destinada para o Auxílio Emergencial, que instituiu o pagamento de parcelas

[...] no valor de R\$600 para trabalhadores informais, microempreendedores individuais, e diversas categorias profissionais afetadas pelo isolamento social (taxistas, agentes de turismo, feirantes, manicures, garçons etc.). Os critérios de elegibilidade abarcariam um universo de beneficiários de 61 milhões de pessoas, superior aos 14,3 milhões de beneficiários do Programa Bolsa Família (Barbosa; Prates, 2020). O benefício foi instituído no mês de abril de 2020 e foi inicialmente válido por três meses, e foi prorrogado até o mês de dezembro, no valor de R\$300 (metade do valor pago nos três primeiros meses). Em 2020 foram pagos R\$293,1 bilhões (a preços correntes) por meio deste programa. Ao término de 2020, o governo avaliou (erroneamente) que a pandemia estava no final, e não prorrogou a

vigência do programa. Todavia, claro estava que a pandemia persistiria, com uma nova onda de contágios⁸⁵ ainda mais grave entre o final de 2020 e o início de 2021. (Araújo, 2023, pp. 12-13)

Além do Auxílio Emergencial, o governo instituiu “[...] o Programa Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, por meio da Medida Provisória n.º 936/2020.” (Araújo, 2023, p. 13) como uma outra deliberação para a *recuperação* da economia e do mercado de trabalho nacionais. Incidindo mais uma vez nos direitos trabalhistas garantidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a proposta tinha a intenção de permitir “[...] que os empregadores reduzissem a jornada de trabalho e o salário de seus empregados [...] em 25%, 50% ou 70% [...]” (Araújo, 2023, p. 13), assegurando, ainda, a possibilidade da “[...] completa suspensão do contrato, mas recebendo um benefício complementado pelo governo baseado no seguro-desemprego a que o trabalhador teria direito, conforme suas condições de elegibilidade (Barbosa; Prates, 2020).” (Araújo, 2023, p. 13). Ou seja, mais uma medida que precariza ainda mais as condições de trabalho em detrimento da manutenção das vantagens garantidas aos empregadores.

Outro aspecto interessante, como já havíamos colocado anteriormente, foi que Bolsonaro se projetou durante sua campanha para a presidência enquanto um *outsider*, uma espécie de *político às avessas*. Já foi destacado, também, que antes de assumir a presidência, Bolsonaro já havia construído uma trajetória política, o que nos aponta para elementos persistentes em nossa história: o politicismo. As possibilidades de sua projeção como esse *outsider* foi possível, dentre outras coisas, por conta de elementos utilizados na campanha eleitoral de Bolsonaro – “[...] que contornou os meios de comunicação tradicionais e utilizou-se intensamente das redes sociais e aplicativos de mensagem, com farto recurso às chamadas *fake news*.” (Mattos, 2022, p. 27, *italicos originais*). No entanto, quando analisamos o projeto de governo que foi sendo implementado após as eleições de 2018, o que se apreende são algumas continuidades que correspondem às determinações de nossa formação particular.

Afirmamos isso para irmos de encontro com as ideias de que Bolsonaro instituiu uma *ruptura democrática* em nossa história, além da propagação de que seu governo foi, na verdade, um *(des)governo*. Como já explanado anteriormente, com a eleição de Dilma nas eleições de 2014, o segundo governo da ex-presidenta tratou de atender as demandas

⁸⁵ “A normalização da circulação de pessoas e seus efeitos econômicos ainda tardariam a ocorrer, já que a vacinação no Brasil, iniciada em janeiro de 2021, ainda permaneceu por muito tempo restrita a uma pequena parcela da população idosa e de trabalhadores do setor de saúde. Mesmo no final de 2021, quando a vacinação já atingia 68% da população, uma nova onda de contágio provocada por uma nova variante do vírus (ômicron) provocou o cancelamento dos festejos de réveillon e de carnaval de 2022, adiando a normalização da circulação das pessoas para meados deste ano.” (Araújo, 2023, p. 14)

impostas pelas necessidades de nossa classe dominante e dos ditames do capital internacional. Mesmo assim, não seria o suficiente para assegurar a sanha de nossa burguesia, que vivia momentos de aprofundamento de sua crise. Entretanto, a agenda do governo Dilma não era estranha às orientações neoliberais. O que se tornou uma das problemáticas, para a classe dominante brasileira, foi o esgarçamento da política de conciliação de classes dos governos petistas. Dessa forma, o governo Bolsonaro, em continuidade com o aprofundamento das reformas iniciadas no governo Temer, não se constituiu como um *(des)governo*, pois as diretrizes de sua proposta governamental incidem diretamente ao encontro dos interesses de nossa burguesia. Isto tudo faz parte das mudanças que precisam ser feitas para que tudo se mantenha como está.

Nos próximos subcapítulos iremos destrinchar melhor as políticas de emprego e renda do governo Bolsonaro para que possamos entender algumas determinações que estas nos trazem. Mas aqui, já gostaríamos de destacar alguns elementos que demonstram que as orientações da política econômica do governo Bolsonaro são capilares ao que há de mais arcaico na política brasileira. Com isso não queremos dizer que todo esse período de nossa história possa ser reduzido a uma compreensão de um bloco monolítico e homogêneo, mas é para salientar quais as continuidades e descontinuidade foram asseguradas a partir desses arranjos institucionais.

Assim, apontamos para as manobras realizadas pelo governo Bolsonaro para lidar com o aumento da rejeição popular ao seu mandato. Um fator que chama atenção, quando analisamos as ações de Bolsonaro em querer contornar seu enjeitamento com a população, é sua clara intenção à reeleição. O *mito outsider* parece ter gostado das acomodações e possibilidades proporcionadas pela ocupação do Palácio do Planalto – o que não surpreende quando resgatamos que, além de sua própria trajetória política, Bolsonaro foi um catalisador para emplacar a carreira política de alguns de seus filhos, demais parentes e pessoas de sua confiança. Quando percebemos esses elementos que demonstram o cariz paternalista e nepótico das orientações de sua práxis, se torna um paradoxo entre essa postura avessa à política empenhada por Bolsonaro em contraste com o que foi efetivado ao longo de sua vida.

Uma das maiores evidências disso foi a questão da implementação do Auxílio Brasil – que foi resultado de uma ação do governo para “[...] a ampliação das políticas de transferência de renda, reformulando e elevando o valor do Bolsa Família (rebatizado de Auxílio Brasil⁸⁶) [...]” (Araújo, 2023, p. 1). Essas manobras, incluindo a alteração do nome do

⁸⁶ O Programa Bolsa Família foi criado pela Lei 10.836 de 2004 e o Auxílio Brasil instituído pela Lei 14.284 de 2021 (Bonatto; Guilherme, 2024). “No ano de 2021 a Lei 14.284 revoga completamente a Lei 10.836 de 2004,

Programa Bolsa Família, demonstraram se tratar de ações que tinham uma forte orientação dos interesses eleitoreiros do governo Bolsonaro.

Em todo o seu mandato, o governo Bolsonaro preservou o Programa Bolsa Família (PBF) nas condições herdadas, sem qualquer aprimoramento ou ampliação, *exceto quando o processo eleitoral se avizinhava*, quando o valor do benefício foi majorado para R\$ 600, e o programa foi rebatizado para Auxílio Brasil. O mesmo ocorreu com a política de preços de combustíveis. Embora a política de Paridade de Preços Internacionais adotada pela Petrobras desde o governo Temer (2016-2018) tenha sido preservada, o governo Bolsonaro jamais adotou medidas para mitigar os efeitos de tal política durante os períodos de aumento do preço internacional do petróleo, ou de desvalorização cambial – *exceto quando a eleição se aproximava*. (Araújo, 2023, p. 26, *itálicos nossos*)

A implementação do Auxílio Brasil não alterou, no entanto, sua essência de ser uma política condicionada⁸⁷, logo não se constitui como uma política de acesso universal. Sendo que o “[...] critério de elegibilidade do Programa Auxílio Brasil é a renda familiar per capita mensal.” (Oliveira; Santos, 2023, p. 508). Chamamos atenção para alguns elementos que se aprofundam ainda mais com a implementação dessa política: o apelo ao empreendedorismo, o incentivo ao esforço individual, dentre outras questões que apontam para uma diretriz de tratamento ainda mais individualizante da questão social. Sendo este último elemento citado, sobre a questão do esforço individual, ser expresso literalmente nas regulamentações da Lei que instaura o Auxílio Brasil (Bonatto; Guilherme, 2024) – o que indica “[...] um projeto político conservador, que responsabiliza e culpabiliza o sujeito pela situação de pobreza.” (Bonatto; Guilherme, 2024, p. 23).

A efetivação do Auxílio Brasil implicou, ainda, em maior sucateamento da rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), se constituindo como “[...] um marco de retrocesso, [que] descredibiliza [o] órgão da política de assistência [...]” (Bonatto; Guilherme, 2024, p. 16). Fato que pode ser comprovado, inclusive, “[...] a exemplo do Cadastro Único, pois há uma falha logística desde o Auxílio Emergencial que perdura para este repaginamento do antigo PBF.” (Bonatto; Guilherme, 2024, p. 16). Ademais, “[...] não se preocupou em ativar o trabalho em rede por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim

durante o Governo de Jair Messias Bolsonaro. Se inicia então um período de mudanças, inclusive no nome do Programa, que passa a ser denominado ‘Auxílio Brasil’ a partir de novembro de 2021.” (Bonatto; Guilherme, 2024, p. 14)

⁸⁷ “De acordo com as regras do programa a renda deve ser entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00 e compreende em sua composição gestantes, integrante que amamenta ou pessoa com idade até 21 anos incompletos; e as famílias em situação de extrema pobreza, com renda familiar per capita mensal igual ou inferior a R\$ 105,00. No que diz respeito ao trabalho e renda, uma das finalidades dispostas na lei é estimular a emancipação das famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, *primordialmente através da inserção dos adolescentes maiores de dezesseis anos, dos jovens e dos adultos no mercado de trabalho; da integração das políticas socioassistenciais com as políticas de promoção à inclusão produtiva; e do incentivo ao empreendedorismo, ao microcrédito e à inserção no mercado de trabalho formal.*” (Oliveira; Santos, 2023, p. 508, *itálicos nossos*)

como não buscou avançar positivamente e aprender com os erros do benefício lançado na pandemia.” (Bonatto; Guilherme, 2024, p. 16).

À guisa de conclusão, chamamos atenção para o fato de que há diferenças, já evidentes, em diversos níveis entre os governos PT e o governo Bolsonaro, entretanto, apesar da mudança governamental, isso, por si só, não é capaz de alterar a essência do Estado brasileiro e de seu aparato institucional. Aliás, esse rearranjos institucionais que se alternam entre os governos para, no fim das contas, atender as demandas das frações burguesas brasileiras, só evidenciam tanto o caráter ficcional do Estado, quanto seu cariz de comitê executor das tarefas da burguesia, assim como já apreendido por Marx, Engels e Lenin no passado. Chama-se atenção para isso, também, pois apesar das medidas adotadas pelo governo Bolsonaro aprofundarem certas mazelas sociais, estas nunca foram estranhas aos fundamentos de nossa formação social. Tanto que Bolsonaro conseguiu concatenar o rompante de uma parcela da população que traz consigo a manutenção dos elementos autocráticos de nossa trajetória histórica.

Durante o primeiro capítulo, discutimos um pouco se existe fascismo na formação social brasileira. Entendemos que é profícuo a apropriação das determinações da formação social de países de desenvolvimento industrial tardio, como no caso da Itália e da Alemanha, para a compreensão dessa particularidade. Entretanto, algumas análises podem cair numa mera transposição sem contexto para tentar compreender a formação social de demais casos de industrialização tardia, como o caso brasileiro. O que salientamos, mais uma vez, é que o que nos interessa é a questão da *particularidade*, a possibilidade de constituição *sui generis* de entificações do capitalismo a partir da peculiaridade de cada processo.

Destacamos ainda, mais uma vez, que apesar da possibilidade de não haver fascismo no Brasil, isso não desconsidera as condições peculiares destas formas regressivas de desenvolvimento do capitalismo que não conseguem implementar uma democracia nem nos limites da democracia burguesa. Assim, entendemos que o governo Bolsonaro soube dispor, além de ter catalisado, elementos que são inerentes ao nosso desenvolvimento histórico, que é fundamentalmente autocrático. É notório que o governo Bolsonaro não deixou de se furtar de certos aspectos e influências que remontam elementos próprios das experiências fascistas na Europa – como no caso emblemático de seu secretário da cultura, Roberto Alvim, que gravou um vídeo com claras referências nazistas em 2020⁸⁸. Entretanto, a preponderância de nossa

⁸⁸ SARAIVA, Lucas. Secretário da Cultura de Bolsonaro imita discurso de nazista Goebbels e revolta presidentes da Câmara e do STF. El País Brasil, 17 jan. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-01-17/secretario-da-cultura-de-bolsonaro-imita-discurso-de-nazista-goebbel-s-e-revolta-presidentes-da-camara-e-do-stf.html>. Acesso em: 24 set. 2024.

análise incide sobre a compreensão de que as determinações de nossa particularidade não são avessas ao que foi implementado durante o governo Bolsonaro. Tanto que Bolsonaro cumpriu seu mandato presidencial integralmente, sendo eleito no dia “[...] 28 de outubro de 2018, com cerca de 55% dos votos válidos (excluídos nulos, brancos e abstenções) – 39% do total de votantes [...]” (Mattos, 2022, p. 25), assumindo o cargo no dia 1º de janeiro de 2019 e encerrando suas atividades, formalmente, no último dia do ano de 2022 – sem, no entanto, participar da Cerimônia de Posse Presidencial, em 1º de janeiro de 2023.

3.2 - LEVANTAMENTO DAS POLÍTICAS DE EMPREGO E RENDA NO GOVERNO BOLSONARO (2019-2022)

O objetivo deste subcapítulo é, principalmente, expor o levantamento das políticas de emprego e renda que estiveram em vigor durante o governo Bolsonaro, considerando tanto as políticas implementadas em sua gestão quanto aquelas que foram mantidas dos governos anteriores. Tal esforço foi possível por conta da pesquisa realizada pelas pesquisadoras Anna Luiza Carneiro e Oliveira e Monalisa Aparecida Santos, sob a orientação da professora doutora Edneia Alves de Oliveira sobre as políticas de emprego e renda no governo Bolsonaro. Desta pesquisa, me aproprio, principalmente, do rol de propostas, medidas e leis que alteram as relações de trabalho, sendo compreendidas como políticas de emprego e renda. Uma tabela foi desenvolvida a partir da pesquisa das pesquisadoras supracitadas, assim, replico a tabela com modificações a partir do modelo elaborado originalmente.

Durante a pesquisa das autoras, elas realizaram um levantamento das políticas de emprego e renda no governo Bolsonaro a partir de pesquisa em sites governamentais, notícias, e reportagens relacionadas – concentrando suas buscas em sites oficiais – e isso trouxe um resultado bastante profícuo para a efetivação de tal mapeamento. A tabela original tinha uma coluna extra intitulada “Estratégias de implementação”, que foi excluída da tabela aqui apresentada, mas alguns destes dados serão apropriados para a construção do debate do próximo subcapítulo. A tabela aqui exposta foi reavaliada, foi checado os links indicados e foi refeito a construção dos textos dos objetivos de cada política com as devidas referências.

Ademais, este texto gostaria de abarcar algumas questões conceituais sobre as políticas de emprego e renda – que, de uma maneira geral, são a forma de “[...] intervenção governamental no mercado de trabalho [...]” (Machado; Neto, 2011, p. 2). A partir disso, podemos dividir tais políticas entre *ativas* e *passivas* – sendo que as primeiras têm como “[...] objetivo [...] aumentar o nível de emprego e de salários das pessoas que possuem dificuldade em se inserir no mercado de trabalho.” (Machado; Neto, 2011, p. 2). As políticas *ativas*, ainda, “[...] procuram elevar a oferta de postos de trabalho, aumentar as possibilidades de *empregabilidade* dos que estão hoje desocupados e reduzir a vulnerabilidade dos já empregados.” (Ramos, 1997, p. 9, *itálicos originais*). Além do mais, uma das peculiaridades desta modalidade de política é que esta pode

[...] atuar sobre a oferta e/ou demanda de trabalho. Como exemplo de políticas que atuam sobre a demanda de trabalho, podemos citar a criação direta de emprego pelo setor público, o subsídio às

contratações, a oferta de crédito às pequenas e microempresas, o incentivo ao trabalho autônomo, etc. Pelo lado da oferta de trabalho, podemos mencionar a formação e reciclagem profissional, os serviços de intermediação, as políticas que facilitam a mobilidade geográfica da mão-de-obra⁸⁹, etc. (Ramos, 1997, pp. 9-10)

Já quando falamos sobre as políticas *passivas*, estamos nos referindo ao conjunto de ações que visam a garantia de “[...] um determinado nível de consumo e bem estar para aqueles trabalhadores que não conseguiram se inserir na atividade econômica.” (Machado; Neto, 2011, p. 2). Estas têm como objetivo a redução do “[...] número de desempregados diminuindo a oferta de trabalho [...] ou tornar mais *tolerável* a situação de desemprego por meio de compensações financeiras (seguro-desemprego).” (Ramos, 1997, p. 9, *itálicos originais*). Desta maneira, algumas medidas podem vir para adiantar “[...] a aposentadoria dos trabalhadores adultos com evidentes dificuldades em reingressar no mercado de trabalho [...]” (Ramos, 1997, p. 9), além de poderem postergar o ingresso, no mercado de trabalho, “[...] de jovens por meio de um incentivo à sua permanência no sistema escolar [...]” (Ramos, 1997, p. 9). Tais exemplos não são os únicos e, sem querer esgotá-los, citamos que tais políticas passivas podem, ainda, efetivar ações para redução da oferta de trabalho “[...] fomentando a migração; reduzindo as horas trabalhadas; etc. [...]” (Ramos, 1997, p. 9).

A partir de agora, iremos reproduzir a tabela com o levantamento das políticas de emprego e renda no governo Bolsonaro, considerando as que foram propostas e/ou instituídas em seu mandato e, ainda, aquelas que foram reminiscências de outros governos.

Políticas de Emprego e Renda 2019-2022⁹⁰ (Governo Bolsonaro)

ANO	POLÍTICA	OBJETIVO	LINKS IMPORTANTES
2019	Medida Provisória nº 905 - Contrato de trabalho verde e amarelo	“Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, modalidade de contratação destinada à criação de novos postos de trabalho para as pessoas entre dezoito e vinte e nove anos de idade, para fins de registro do primeiro emprego em Carteira de Trabalho e Previdência Social.” (Brasil, 2019a)	https://www.camara.leg.br/internet/agenzia/infograficos-htm15/ContratoVerdeAmarelo/index.htm ↓

⁸⁹ Mantivemos a citação original do autor, porém, neste trabalho utilizamos a categoria *força de trabalho* e não o termo *mão-de-obra*.

⁹⁰ Aqui agradeço imensamente, mais uma vez, as pesquisadoras Anna Luíza Carneiro e Oliveira e Monalisa Santos, que realizaram essa pesquisa sobre as políticas de emprego e renda no governo Bolsonaro e que pude me apropriar para desenvolver este trabalho. Tal pesquisa contou com a orientação da professora dra. Edneia Alves de Oliveira, a quem estendo meus agradecimentos. Muito obrigado <3

	Abono Natalino – 13º Bolsa Família	A Medida Provisória “[...] garantiu a 13ª parcela aos beneficiários do programa Bolsa Família. A ação reforçou o compromisso do governo federal em combater as desigualdades sociais do país, aumentando o poder de compra das quase 13,5 milhões de famílias mais pobres.” (Brasil, 2019d)	https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/principais-aco-es-na-area-economica/acoes-2019/abono-natalino-2013-13o-bolsa-familia
	Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego - Vouchers empresariais	Foi “[...] instituída pelo Decreto nº 10.110, de 11 de novembro de 2019, [e] tem como objetivo combater os problemas de alinhamento entre a oferta e a demanda de cursos de qualificação profissional. Os empregadores receberão vouchers, os quais garantirão vagas em cursos oferecidos pelo ‘Sistema S’. O trabalhador vai ser qualificado exatamente em habilidades e funções que são efetivamente demandadas pelo setor produtivo.” (Brasil, 2019e)	https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/principais-aco-es-na-area-economica/acoes-2019/estrategia-nacional-de-qualificacao-para-a-produtividade-e-o-emprego-vouchers-empresariais
	Lei Nº 13.932/2019 - Novo FGTS	Tem como objetivo “[...] facilitar o acesso dos trabalhadores ao saldo na conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. As novas medidas estão presentes na Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019.” (Brasil, 2019g)	https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/principais-aco-es-na-area-economica/acoes-2019/novo-fgts-lei-no-13-932-2019
	Programa Investe Turismo	“Cento e cinquenta e oito municípios brasileiros são o foco de um amplo pacote de investimentos, incentivos a novos negócios, acesso ao crédito, melhoria de serviços, inovação e marketing, voltados para o setor de Turismo. O objetivo principal do Programa Investe Turismo, desenvolvido conjuntamente pelo Ministério do Turismo, Sebrae e Embratur, é acelerar o desenvolvimento, aumentar a qualidade e a competitividade em 30 Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil, com foco na geração de empregos. O investimento inicial será de R\$200 milhões.” (Brasil, 2019f)	https://www.gov.br/turismo/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/investe-turismo http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=198:programa-investe-turismo&catid=17&Itemid=121

2020	Programa: Brasil Mais	<p>“O programa Brasil Mais Produtivo oferece uma oportunidade única para as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) de todos os estados aumentarem sua produtividade, reduzirem custos operacionais e impulsionarem o faturamento. Por meio da transformação digital e da melhoria de processos e gestão, as empresas participantes conseguem otimizar suas operações e economizar recursos, gerando resultados financeiros expressivos! As modalidades de atendimento no programa incluem consultorias especializadas custeadas pelos parceiros do Brasil Mais Produtivo. Isso significa que sua empresa pode receber orientações técnicas e suporte para inovar e crescer, ampliando os benefícios e reduzindo os custos.” (Brasil, 2024a)</p>	<p>https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/brasilmaisprodutivo</p>
	Programa de Aprendizagem 4.0	<p>“Iniciativa foca na oferta de aprendizagem em um formato mais digital e ágil, reunindo competências técnicas requeridas pela Indústria 4.0, além de competências socioemocionais, fundamentais para o mundo do trabalho atual. Voltado para jovens de 14 a 24 anos, o programa combina as modalidades de educação a distância (EaD) e presencial.” (Brasil, 2020d)</p>	<p>https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/principais-acoes-na-area-economica/acoes-2020/programa-de-aprendizagem-4.0</p>
	Retomada do Turismo	<p>“A Retomada do Turismo é uma aliança nacional que reúne poder público, iniciativa privada, terceiro setor e Sistema S, coordenada pelo Ministério do Turismo, para mitigar os efeitos negativos causados no setor, em decorrência da pandemia da Covid-19.” (Brasil, 2024i)</p>	<p>https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/campanhas/brasil-pronto https://retomada.turismo.gov.br/</p>
	Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)	<p>“O Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) é um programa de governo federal destinado ao desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, alterado pela Lei nº 14.161, De 2 de Junho de 2021 para permitir o uso do (Pronampe), de forma permanente, como política oficial de crédito, de modo a conferir tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às</p>	<p>https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/credito/pronampe</p>

		pequenas empresas, com vistas a consolidar os pequenos negócios como agentes de sustentação, de transformação e de desenvolvimento da economia nacional [...]” (Brasil, 2021f)	
	Auxílio Emergencial	“O Auxílio Emergencial foi um benefício financeiro criado para garantir renda mínima aos brasileiros em situação vulnerável durante a pandemia do Covid-19 (coronavírus).” (Brasil, 2024b)	https://www.gov.br/mds/pt-br/servicos/auxilio-emergencial
	Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda	“O Programa foi instituído pelo Governo Federal, através do Ministério da Economia, por meio da Medida Provisória Nº 1.045/2021. Este Programa oferece medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19).” (Brasil, 2024e)	https://servicos.mte.gov.br/bem/
2021	Projeto-piloto “Jovens indígenas: meu primeiro emprego”	É um projeto-piloto lançado pela “[...] Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), do Ministério da Saúde [...]. Com o objetivo de valorizar a mão de obra ⁹¹ indígena, os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) contratarão dois enfermeiros e quatro técnicos de enfermagem que tenham se formado há no máximo 18 meses.” (Brasil, 2023d)	https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2021/fevereiro/sesai-lanca-projeto-de-incentivo-ao-primeiro-emprego-de-indigenas
	Programa Alimenta Brasil (PAB)	Foi “[...] criado pela Medida Provisória 1.061, de 9 de agosto de 2021, convertida na Lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Atendidos pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino também são contemplados.” (Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, 2024)	https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-productiva-rural/alimenta-brasil

⁹¹ Em nosso texto utilizamos a categoria *força de trabalho* ao invés do termo *mão-de-obra*.

	Auxílio Gás (PAGB)	“O Auxílio Gás é o programa do Governo Federal criado pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021, para diminuir o efeito do preço do gás de cozinha sobre o orçamento das famílias de baixa renda.” (Brasil, 2023a)	https://www.gov.br/pt-br/servicos/receber-o-auxilio-gas https://www.caixa.gov.br/programas-sociais/auxilio-gas/Paginas/default.aspx
	Qualifica Mais Emprega Mais	“O Qualifica Mais Emprega Mais é uma linha de fomento voltada a ofertar vagas gratuitas em cursos de qualificação profissional ou de formação inicial e continuada. O objetivo é qualificar trabalhadores e aprendizes com ofertas vinculadas às necessidades setoriais de mão de obra ⁹² qualificada, aferidas por meio do mecanismo de mapeamento de demandas denominado SuperTec e/ou de outras metodologias de mapeamento de demandas com o setor produtivo.” (Brasil, 2022h)	https://www.gov.br/mec/pt-br/qualifica-mais/empregamais
	Programa Nacional de Crescimento Verde	“A iniciativa visa oferecer financiamentos e subsídios para incentivar projetos e atividades econômicas sustentáveis, priorizar concessão de licenças ambientais e gerar os chamados ‘empregos verdes’. Com o pacote de incentivos, o objetivo é neutralizar a emissão de carbono pelo país até 2050.” (Brasil, 2024d)	https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-nacional-de-crescimento-verde-2-1
	Qualifica Mais Progredir	“O Qualifica Mais Progredir é uma linha de fomento para a oferta de cursos de qualificação profissional de Microempreendedor Individual (MEI) voltado à beneficiários do Programa Auxílio Brasil. A iniciativa é uma parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério da Cidadania e atende aos objetivos do Plano	https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/programa-qualifica-mais/q

⁹² Em nosso texto utilizamos a categoria *força de trabalho* ao invés do termo *mão-de-obra*.

		Progridir ⁹³ , que busca a inclusão produtiva e a ampliação de renda do público que recebe o auxílio financeiro.” (Brasil, 2023c)	ualifica-mais-progr edir
	Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm)	É um benefício concedido a partir do Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. “O Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm 2021) será pago quando houver acordos entre trabalhadores e empregadores nas situações de: a) redução proporcional de jornada de trabalho e de salário; e b) suspensão temporária do contrato de trabalho.” (Brasil, 2024e)	https://servicos.mte.gov.br/bem/ https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/beneficio-emergencial-de-manutencao-do-emprego-e-da-renda-bem-2021-comeca-a-ser-pago
	Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego (Priore)	Aprovado pela Câmara dos Deputados, a Medida Provisória (MP) 1045/21 que “[...] cria o Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego (Priore), direcionado a jovens entre 18 e 29 anos, no caso de primeiro emprego com registro em carteira, e a pessoas com mais de 55 anos sem vínculo formal há mais de 12 meses. Esse programa é semelhante ao Carteira Verde e Amarela, proposto com a MP 905/20, que perdeu a vigência sem ser votada.” (Câmara dos Deputados, 2021a)	Medida provisória cria novo programa para primeiro emprego - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados - https://www.camara.leg.br/noticias/793527-medida-provisoria-cria-novo-programa-para-primeiro-emprego/

⁹³ “Em 2017, Temer criou o Plano Progridir, definido como ‘um plano de ações para gerar emprego e renda e promover a autonomia das pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), ou seja, brasileiros com renda per capita de até meio salário mínimo’ (Ministério, 2018, p. 9). O Plano envolvia uma série de ações visando a inserção dos mais pobres no mercado de trabalho e no mercado financeiro, como, por exemplo, cursos do Pronatec e oficinas de educação financeira.” (Benzaquen, 2022, p. 424). Além disso, uma das ações desse plano objetivava “[...] a concessão de microcrédito que liberou R\$3,3 bilhões, em 2017, e R\$4 bilhões em 2018 (Governo, 2018). Segundo o Vis Data (2021), no primeiro mês de vigência do Plano, setembro de 2017, apenas 2.018 pessoas estavam inscritas. Em dezembro de 2018, esse número havia crescido para 53.466 pessoas.” (Benzaquen, 2022, p. 425). O autor, ainda, tece uma importante crítica que é muito profícua para a apreensão desse plano. Ele aponta que “O projeto do governo Temer ao implementar o Plano Progridir baseava-se justamente no incentivo de que o indivíduo, na figura do microempreendedor, se visse obrigado a assumir a responsabilidade de criar as condições para a sua subsistência material através do endividamento. Tanto Fama (2018) quanto Kyung-Sup (2016) identificaram algo semelhante e defendem que o atual capitalismo financeirizado promove a financeirização da pobreza articulando-a com duas transformações centrais na relação dos trabalhadores com suas rendas: a promoção de uma concepção do sujeito empreendedor e a precarização do trabalho. O governo Temer compõe esse cenário ao incentivar o microcrédito para trabalhadores que não conseguem uma inserção adequada no mercado de trabalho. Como esses trabalhadores são os inscritos no CadÚnico, no caso do Plano Progridir, vemos o Estado promovendo a inserção daqueles com baixo rendimento em circuitos mais amplos de acumulação.” (Benzaquen, 2022, p. 427)

	Regime Especial de Trabalho Incentivado, Qualificação e Inclusão Produtiva (Requip)	Também inserido na Medida Provisória (MP) 1045/21, este programa é direcionado “[...] a quem está sem registro em carteira de trabalho há mais de dois anos, a jovens de 18 a 29 anos e a beneficiários do Bolsa Família com renda mensal familiar de até dois salários mínimos (R\$ 2.220,00), o programa prevê o pagamento de bônus pelo trabalho em jornadas semanais de até 22 horas (BIP) e de uma bolsa por participação em cursos de qualificação de 180 horas ao ano (BIQ).” (Câmara dos Deputados, 2021c)	https://www.camara.leg.br/noticias/793523-mp-cria-programa-de-requalificacao-de-trabalhadores/
	Programa Auxílio Brasil	“Braço social do Governo Federal, o Auxílio Brasil integra em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social. O Auxílio Brasil é coordenado pelo Ministério da Cidadania, que é responsável por gerenciar os benefícios do Programa e o envio de recursos para pagamento.” (Mato Grosso do Sul, 2024)	https://novoead.cidadania.gov.br/webview.php/srv/www/html/docs/badiunetdata/files/1/750udta0rvulesgzdytf_packge/mod1/index.html
2022	Programa Brasil pra Elas	“Em meio às comemorações pelo Dia Internacional da Mulher, o Governo Federal lança o Brasil pra Elas, programa para garantir independência e liberdade financeira e econômica para as mulheres buscarem os espaços que quiserem. Com o Brasil pra Elas, <i>as mulheres vão aprender pro negócio prosperar</i> . O apoio do Governo Federal vai desde a abertura da empresa e capacitações sobre administração de negócios, até cursos de tecnologia e apoio para receber empréstimos.” (Brasil, 2023b, <i>itálicos nossos</i>)	https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedores/brasil-para-elas https://www.gov.br/gsi/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/2022/brasil-para-elas

	Programa Crédito Brasil Empreendedor	“Iniciativa é composta por um conjunto de medidas para facilitar o acesso ao crédito a empreendedores de diversos portes.” (Brasil, 2022g)	https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/maio/saiba-mais-sobre-o-programa-credito-brasil-empreendedor
	Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário	“O programa tem o objetivo de incentivar os Municípios e o Distrito Federal a ofertar ações de qualificação e atividades de interesse público, sendo direcionado a jovens de 18 a 29 anos, pessoas com 50 anos ou mais sem emprego formal há mais de 24 meses e pessoas com deficiência. Esses entes federativos irão oferecer cursos de qualificação combinados a execução de atividades consideradas de interesse público, que não sejam de atribuição dos servidores municipais/distritais. A remuneração será feita por meio de bolsas no valor do salário mínimo por hora. Ademais, o valor da bolsa não será considerado como renda no âmbito do CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal), e poderá ser acumulada com o recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), e do benefício financeiro do Programa Auxílio Brasil, além dos benefícios de pensão por morte e auxílio-acidente.” (Brasil, 2022m)	https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2022/junho/presidente-sanciona-projeto-de-lei-de-conversao-que-instalou-o-programa-nacional-de-prestacao-de-servico-civil-voluntario-e-o-premio-portas-abertas
	Programa Renda e Oportunidade	Lançado pelo Governo Federal em março de 2022, “[...] o Programa Renda e Oportunidade, [é] um pacote de medidas que visa a geração de renda e o aumento do poder de compra dos brasileiros, sobretudo os de menor renda. Por meio de um conjunto de três Medidas Provisórias e um decreto presidencial, o Governo liberou um total de mais de R\$150 bilhões, que impactarão mais de 80 milhões de brasileiros imediatamente. [...] o pacote, que é composto pelas seguintes medidas: Medida Provisória que estabelece o	https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/rendaeoportunidade

		SIM Digital Microcrédito ⁹⁴ ; a MP que amplia os limites do crédito consignado e estende este tipo de crédito aos beneficiários do BPC ⁹⁵ ; a MP que permite o Saque Extraordinário do FGTS ⁹⁶ ; e o Decreto que autoriza a antecipação do 13º salário aos aposentados e pensionistas ⁹⁷ .” (Brasil, 2022a)	
	Novo Fungetur	Sancionado pelo então presidente, Jair Bolsonaro, a partir do “[...] Projeto de Lei nº 2.380, de 2021, que dispõe sobre o funcionamento e as operações do Fundo Geral de Turismo e passa a denominá-lo Novo Fungetur. O Novo Fungetur tem como objetivo o financiamento de projetos, aquisição de bens para empreendimentos turísticos, assim como para fornecer capital de giro à indústria turística. Nesse sentido, o Novo Fungetur será vinculado ao Ministério do Turismo, que regulamentará o seu funcionamento e estabelecerá as condições operacionais para financiar projetos e empreendimentos da cadeia produtiva do setor de turismo.” (Brasil, 20221)	https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2022/dezembro/presidente-sanciona-com-vetos-lei-que-cria-o-novo-fungetur
	Caminho Digital	“O Programa Caminho Digital tem o objetivo de centralizar e promover as iniciativas de capacitação com foco no desenvolvimento de habilidades digitais e inserção profissional voltados para a Economia 4.0.” (Brasil, 2024g)	https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/trabalhador/qualificacao-profissional/caminho-digital

⁹⁴ “A ação, que começa no dia 28 de março [de 2022 – N.A.], tem como alvo pessoas físicas e os Microempreendedores Individuais (MEIs), sem histórico de apoio creditício no sistema financeiro, que serão contemplados com um programa compatível com a sua realidade social, em condições favoráveis e adequadas à sua capacidade de pagamento. [...] O presidente da Caixa esclareceu que, no caso das pessoas físicas, será disponibilizado ‘um valor de R\$1 mil em até 24 parcelas, cobrando até 1.95% de taxa ao mês, mesmo para os negativados’. Já o segundo alvo da medida, os Microempreendedores Individuais (MEIs), receberão até R\$3 mil, em até 24 parcelas e taxa de 1.99%. O recurso estará disponível pelo Aplicativo Caixa Tem para as pessoas físicas. Os MEIs deverão ir até uma agência da Caixa para contratar.” (Brasil, 2022a)

⁹⁵ “Já a Medida Provisória do Empréstimo Consignado amplia a margem deste tipo de empréstimo dos atuais 35% do valor do benefício para até 40%. Além dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a MP autoriza que cidadãos que recebem benefícios assistenciais (BPC/LOAS) ou que participem do programa Auxílio Brasil também tenham acesso ao empréstimo com juros mais baixos.” (Brasil, 2022a)

⁹⁶ “O Saque Extraordinário do FGTS é uma ação de flexibilização que permite aos trabalhadores titulares de contas vinculadas ao Fundo a possibilidade de efetuarem saques de até R\$ 1 mil em suas contas até 15 de dezembro de 2022. O objetivo é reduzir o comprometimento da renda e endividamento das famílias em função da crise sanitária provocada pela Covid-19.” (Brasil, 2022a)

⁹⁷ “A antecipação tem o objetivo de amenizar os reflexos econômicos causados pela pandemia da Covid-19 durante o ano de 2021, que ainda repercutem em 2022.” (Brasil, 2022a)

	Programa Emprega + Mulheres e Jovens	<p>“A lei que cria o programa e altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi sancionada na última quarta-feira (21/09) e publicada na edição do Diário Oficial da União desta quinta-feira (22/09) [de 2022 – N.A.]. A legislação, originária de uma Medida Provisória (MP 1116/2022), flexibiliza a jornada de trabalho para mães e pais que tenham filhos com até seis anos ou com deficiência, os quais podem ser beneficiados com prioridade para regime de tempo parcial, antecipação de férias e concessão de horários flexíveis de entrada e saída, mediante acordo com a empresa em que trabalha.” (Brasil, 2022i).</p>	<p>https://www.gov.br/pt-br/noticias/trabalho-e-previdencia/2022/09/entra-em-vigor-lei-que-cria-o-programa-emprega-mulheres</p>
	Benefício Caminhoneiro (TAC)	<p>Foi um benefício emergencial destinado “[...] aos transportadores autônomos de carga (caminhoneiros), instituído pela Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, para enfrentamento do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais deles decorrentes. <i>O Benefício Caminhoneiro-TAC tem validade até dezembro/2022</i> e será pago em seis parcelas mensais, no valor de R\$1.000,00 (cada), observado o limite global de recursos.” (Brasil, 2024f, <i>itálicos nossos</i>)</p>	<p>https://www.gov.br/pt-br/noticias/trabalho-e-previdencia/2022/08/caminhoneiros-tac-ja-podem-iniciar-autodeclaracao-para-receber-beneficio</p> <p>https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/beneficio-caminhoneiro-tac</p>
	Auxílio emergencial à gratuidade dos idosos	<p>“Serão destinados ao auxílio R\$2,5 bilhões em recursos da União. O montante servirá, exclusivamente, para o custeio da gratuidade de maiores de 65 anos em sistemas regulares de transporte público coletivo urbano, semi urbano ou metropolitano. Os recursos serão aportados até 31 de dezembro deste ano. A ação foi instituída por meio da Emenda Constitucional n. 123/2022.” (Brasil, 2022f)</p>	<p>https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/mobilidade-e-servicos-urbanos/programas-e-acoas/auxilio-emergencial-a-gratuidade-dos-idosos</p>

	Benefício Taxista	<p>Foi um benefício emergencial destinados “[...] aos motoristas de táxis, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022, para enfrentamento do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais deles decorrentes. <i>O Benefício Taxista tem validade até dezembro de 2022</i> e o número de parcelas poderá ser ajustado considerando o número de trabalhadores beneficiários cadastrados e o limite global de recursos. O valor máximo é de R\$1.000 por parcela.” (Dataprev, 2024)</p>	<p>https://caixanoticias.caixa.gov.br/noticia/29423/caixa-inicia-pagamento-do-beneficio-taxista-nesta-terca-feira-16-2 https://www.gov.br/pt-br/noticias/trabalho-e-previdencia/2022/08/mais-de-245-mil-taxistas-comecam-a-receber-beneficio-na-terca-feira-16-08 https://portal.dataprev.gov.br/beneficio-taxista</p>
<p>POLÍTICAS REMINISCENTES DOS GOVERNOS ANTERIORES</p>	Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem)	<p>“O Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) é um programa educacional de reinserção dos jovens entre 18 e 29 anos que não concluíram o ensino fundamental por algum motivo e desejam obter uma formação básica. O currículo do programa é especializado e adaptado para jovens e adultos, combinando disciplinas fundamentais como Português, Matemática, Ciências e História, e tem atividades voltadas para o desenvolvimento pessoal e profissional. O Projovem oferece também cursos de qualificação profissional, identificação de oportunidades potenciais de trabalho, capacitação dos jovens para o mundo do trabalho, participação dos jovens em ações coletivas de interesse público, inclusão digital como instrumento de inserção produtiva e de comunicação e ampliação do acesso dos jovens à cultura. [...] Ao completar o Ensino Fundamental no Projovem, os estudantes obtêm o certificado de conclusão e assim podem dar continuidade aos estudos em níveis mais avançados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). O Projovem é composto pelo Projovem Urbano e Projovem Campo - Saberes da Terra. Todos os alunos do programa recebem bolsa</p>	<p>https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-basica/programas-e-aco-es/programa-nacional-de-inclusao-de-jovens-projovem-nas-modalidades-projovem-urbano-e-projovem-campo-saberes-da-terra https://www.gov.br/mec/pt-br/projovem</p>

		mensal de 100 reais se atingirem 75% de frequência.” (Brasil, 2024c)	
	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)	<p>“O PNMPO foi criado pela Lei n. 11.110, de 25 de abril de 2005, com o objetivo principal de estimular a geração de trabalho e renda entre microempreendedores populares, mediante a disponibilização de fontes específicas de financiamento ao microcrédito produtivo orientado. Posteriormente, em virtude da necessidade de ampliar as ações nas áreas de bancarização, microcrédito e cooperativismo de crédito, mediante a ampliação de mecanismos e instrumentos de facilitação do acesso aos produtos e serviços financeiros adaptados à realidade socioeconômica da população de baixa renda, o escopo das ações do Programa foi alterado pela Lei n. 13.636, de 20 de março de 2018, que permitiu o uso de tecnologias digitais no processo de orientação dos tomadores de crédito. Mais recentemente, a Lei n. 13.999, de 18 de maio de 2020, permitiu que todo o processo de orientação fosse realizado de forma não presencial. O PNMPO destina-se às pessoas naturais e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas urbanas e rurais, com renda ou a receita bruta anual de até de R\$ 360 mil, conforme o limite estabelecido para a microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.” (Brasil, 2024h)</p>	<p>https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/area/industria-comercio-e-empreendedorismo/subsidios/pnmpo</p> <p>https://portalfat.mte.gov.br/programas-e-acoas-2/programa-nacional-do-microcredito-produtivo-orientado-pnmpo/</p>
	InovAtiva	<p>“O InovAtiva é uma plataforma completa de apoio às startups e à inovação empreendedora no Brasil. Seu portfólio abrange programas de aceleração de empreendedores com projetos inovadores, mentorias de negócios, eventos de conexão e inovação aberta, cursos à distância, além de uma extensa rede de mentores e colaboradores voluntários espalhados por todo o país.” (InovAtiva Brasil, 2024)</p>	<p>https://www.gov.br/startuppoint/pt-br/legado/programas/inovativa-brasil</p> <p>https://www.inovativa.online/</p>

	Escola do Trabalhador 4.0	<p>“A Escola do Trabalhador 4.0 faz parte do programa Caminho Digital e oferece cursos gratuitos em temas de tecnologia e produtividade, com o objetivo de ajudar o trabalhador brasileiro a se preparar para o mercado de trabalho.” (Brasil, 2024g). É uma ação que concatena esforços do Ministério do Trabalho e Previdência e a Microsoft.</p>	<p>https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/cursos-para-precursos-e-egressos/escola-do-trabalhador</p> <p>https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/trabalhador/qualificacao-profissional/caminho-digital</p>
	O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)	<p>O Programa “[...] tem como objetivo principal expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira.” (Instituto Federal de Brasília, 2024)</p>	<p>http://portal.mec.gov.br/pronatec</p>

3.3 - SOBRE AS POLÍTICAS DE EMPREGO E RENDA NO GOVERNO BOLSONARO

Neste capítulo derradeiro buscaremos analisar as políticas de emprego e renda no governo Bolsonaro, considerando tanto as que foram propostas por seu mandato quanto aquelas reminiscentes de outros governos. No subcapítulo anterior, tais políticas foram apresentadas em uma tabela que seguiu a ordem cronológica com que estas foram implementadas. Aqui tomaremos um outro caminho de divisão – nos orientamos pela apreensão de certos aspectos mais marcantes e decisivos que orientam o conteúdo a ser efetivado por cada política. Assim, a partir da apreensão de cada proposta e medida que está contida no conjunto de políticas de emprego e renda vigentes no governo Bolsonaro, foram estabelecidos quatro *grupos* que foram criados a partir de determinações apreendidas na apropriação destas normativas.

Tais *grupos* trazem consigo diretrizes que iremos utilizar para esta tipificação proposta por nossa análise. Entretanto, é preciso salientar que não se trata de apenas tipificar por si só, isto não é o fim desta análise. Pois, tomando o que nos ensina Marx em sua décima primeira tese sobre Feuerbach, não adianta meramente interpretar “[...] o mundo de maneiras diferentes; a questão, porém, é *transformá-lo*.” (Marx, 1845, p. 2, itálicos originais). Esta passagem é replicada, por muitas vezes, de maneira rasteira como se tratasse de uma frase de efeito. O que Marx implica, dentre outras coisas, nesta formulação é que devemos nos debruçar diante da realidade concreta que está posta e daquilo que é concretamente viável de desenvolver diante do nosso campo de possíveis. Orientando para a superação desta dimensão que limita a práxis da vida cotidiana concreta em apreensões puramente idealistas e escolásticas.

A necessidade de tipificação destas políticas não surgiu aprioristicamente da apreensão das mesmas, pelo contrário, foi a partir desse processo de apropriação destas normativas que tais tipificações puderam emergir das determinações concretas com que se efetivam. Assim, forjamos os quatro *grupos* para análise, que foram divididos com elementos que capturam certas diretrizes das políticas. O primeiro grupo se constituiu como o grupo das políticas com fim de *capacitação da força de trabalho*, já o segundo grupo, refere-se ao *acesso ao crédito*. O terceiro grupo compreende as políticas que tinham como objetivo a alteração e a *flexibilização de leis trabalhistas*. Por fim, mas não menos importante, nos deparamos com algumas políticas que não se encaixam em nenhum destes três outros grupos,

mas que, como característica em comum da maioria destas, possuem a questão de serem políticas eleitoreiras. Há, ainda, neste último grupo, políticas que incidem em obras de infraestrutura e outros programas com ações para geração de emprego e para mitigar os impactos do aprofundamento das mazelas sociais.

Começando pelo primeiro grupo de análise, trataremos das políticas que tinham como foco, mesmo que não exclusivamente, a *capacitação da força de trabalho*. Neste grupo estão compreendidas as seguintes políticas: Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego - Vouchers empresariais (Brasil, 2019e); Programa: Brasil Mais (Brasil, 2024a); Programa de Aprendizagem 4.0 (Brasil, 2020b); Qualifica Mais Emprega Mais (Brasil, 2022h); Qualifica Mais Progredir (Brasil, 2023c); Regime Especial de Trabalho Incentivado, Qualificação e Inclusão Produtiva (Requip) (Câmara dos Deputados, 2021c); Programa Brasil pra Elas (Brasil, 2023b); Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário (Brasil, 2022m); Caminho Digital (Brasil, 2024g); Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) (Brasil, 2024c); InovAtiva (InovAtiva Brasil, 2024); Escola do Trabalhador 4.0 (Brasil, 2024g); e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) (Instituto Federal de Brasília, 2024). Como poderá ser observado na exposição dos demais grupos, algumas políticas podem aparecer em mais de um grupo concomitantemente. Isso acontece pois, tomando como exemplo o *Programa Brasil pra Elas*, há diretrizes desta política que engloba tanto a capacitação da força de trabalho, mas também há a orientação para facilitação de acesso ao crédito para investimentos.

As políticas de emprego e todo o sistema que as engloba também comportam, em suas fundamentações, ações que visam a capacitação da força de trabalho através de programas focados em oferta de ensino e treinamentos. Tais processos de qualificação são orientados para a formação da classe trabalhadora para o desenvolvimento de habilidades interessantes às demandas do mercado de trabalho na atualidade. Algumas das políticas de emprego e renda reminiscentes de governos anteriores, mas que continuaram em vigor durante o período que Bolsonaro ocupou a presidência, já instituíram algumas orientações a fim de conciliar o processo de educação e formação com a profissionalização e, em extensão, com a inserção no mercado de trabalho.

Destacamos aqui duas políticas de suma importância quando tratamos deste assunto, sendo a primeira o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) (Brasil, 2024c) – que foi instituído pela Lei nº 11.692, de 2008 (Brasil, 2008) – e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) (Instituto Federal de Brasília, 2024) – instituído através do Decreto nº 7.327, de 2011 (Brasil, 2011). Os programas, apesar de terem

como foco processos de capacitação da força de trabalho, são programas totalmente distintos, logo, possuem algumas diferenças importantes. O Projovem é focado na parcela da população de “[...] jovens entre 18 e 29 anos que não concluíram o ensino fundamental por algum motivo e desejam obter uma formação básica.” (Brasil, 2024c). O Projovem, além da peculiaridade de seu público-alvo, tem como outra característica específica a divisão do programa em modalidades de atuação – sendo estas o “I - Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo; II - Projovem Urbano; III - Projovem Campo - Saberes da Terra; e IV - Projovem Trabalhador.” (Brasil, 2008). Além do mais, o Projovem também tem como objetivo o desenvolvimento de habilidades profissionais nos jovens, com orientações “[...] para o desenvolvimento pessoal [...]” (Brasil, 2024c). É importante destacar, também, que foi adicionado pela Lei nº 12.816, de 2013 mais um objetivo ao Projovem, sendo este o de “VI - estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.[...]” (Brasil, 2011).

O Pronatec tem como prioridade fundamental o ensino técnico profissionalizante. Outro ponto de distinção é que o Pronatec não tem um público-alvo específico – na verdade o programa se estrutura de forma bem distinta do Projovem. Dessa forma, podemos destacar como objetivos do Pronatec: a expansão, interiorização e democratização da “[...] oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional [...]” (Brasil, 2011), o fomento e apoio para “[...] a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica [...]” (Brasil, 2011), a contribuição “[...] para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional [...]” (Brasil, 2011), a ampliação de “[...] oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional [...]” (Brasil, 2011), e o estímulo à “[...] difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica [...]” (Brasil, 2011).

Tais programas supracitados são remanescentes dos governos de Lula (Projovem) e de Dilma Rousseff (Pronatec), porém eles já trazem consigo diretrizes que não contradizem o processo de transformação trabalhista intensificado ainda mais a partir do governo Temer. O que indica que – apesar de não podermos colocar todos estes governos como um bloco monolítico – tais políticas são constituídas a partir dos fundamentos inerentes à sociabilidade em que foram forjadas. Mesmo que se mude o governo, não se muda a essência do Estado por conta disso. Não é através da política (o segundo capítulo tratou de demonstrar isso) que tais mudanças irão se efetivar.

Uma das questões observadas como tendências, que foram se perpetuando desde a implementação do Projovem e do Pronatec, é a necessidade de um direcionamento para o desenvolvimento pessoal da classe trabalhadora. Apesar de no Projovem isso ser muito mais acentuado, esta característica perpassa a constituição de outras políticas de emprego. Isso é possível perceber quando analisamos alguns decretos que instituem essas políticas, como por exemplo, no decreto que instaura a Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego, um dos eixos a serem implementados incidem em “V - estimular e promover cursos de formação socioemocional complementares à formação profissional; [...]” (Brasil, 2019b). No segundo artigo do decreto sobre o Programa Brasil Mais, podemos ler na própria letra do texto que um dos objetivos do programa é “III - a promoção da cultura de aperfeiçoamento contínuo no processo produtivo das empresas brasileiras.” (Brasil, 2020a).

Ainda, quando analisamos o Programa Brasil pra Elas (Brasil, 2023b), podemos observar que essas mesmas tendências estão inscritas literalmente nas políticas instituídas. Descrito nos objetivos deste programa damos destaques a dois pontos, sendo o primeiro objetivo destacado o de “I - promover ambiente favorável ao desenvolvimento do empreendedorismo feminino como ferramenta de liberdade econômica e individual; [...]” (Brasil, 2022b), e o segundo, “V - promover o desenvolvimento e a sustentabilidade financeira dos negócios por meio de: a) educação empreendedora com foco nas necessidades das empreendedoras; b) disseminação de redes de apoio ao empreendedorismo feminino; [...]” (Brasil, 2022b). Ou seja, não se trata somente de uma formação técnica, mas também há a necessidade de se estimular uma espécie de *postura*, um *espírito* ou, ainda, em uma linguagem mais “empreendedora”, um *mindset* que vai assimilando as determinações burocráticas com a formação de individualidades cada vez mais capilares aos ditames do capital.

Analisando ainda o documento sobre a Estratégia Nacional, ele nos revela as diretrizes neoliberais, que estão no cerne de todas estas políticas – e não por acaso, pois tal condição está posta pelo próprio contexto em que tais políticas são instituídas. Uma informação importante é que outra política de emprego foi instituída a partir do mesmo decreto que estabelece a Estratégia Nacional, estamos nos referindo ao Qualifica Mais Emprega Mais – (Brasil, 2022h). Assim, a análise desenvolvida sobre a Estratégia, pode se estender a esta outra política – em relação dialética com a anatomia universal da dinâmica de nossa sociabilidade.

Lembrando que apesar do atual momento do capitalismo ser determinado pelo que se consolidou como neoliberalismo, as determinações neoliberais não são contrárias, nem sequer

estranhas aos fundamentos do modo de produção e reprodução capitalista. Logo, não se trata de criar uma análise anacrônica, revisionista e rasteira em que o neoliberalismo é apresentado como um recorte fragmentado do conjunto de relações imanentes à sua constituição. Algumas análises sobre a realidade brasileira apresentam características do neoliberalismo que não abarcam a peculiaridade desse momento histórico, fazendo com que, em diversos momentos, *neoliberalismo* seja tratado como sinônimo equivalente de *capitalismo*. Daí, decorre que “o neoliberalismo” aparece como *criador* de condições concretas inéditas na história da humanidade – mas a grande questão é que tais condições *já estão postas como determinações imanentes ao modo de produção e reprodução capitalista*. Elas não são inauguradas a partir “do neoliberalismo” – o neoliberalismo é a maneira como as classes dominantes imperialistas consolidaram, historicamente, sua práxis para a manutenção da sociabilidade burguesa. Isso fica mais evidente quando analisamos o artigo segundo deste decreto, que estabelece como eixo para implementação desta estratégia.

[...] II - *incentivos* de desempenho em contratos e parcerias de qualificação profissional, em que os desembolsos financeiros pelos órgãos e pelas entidades contratantes e parceiras sejam condicionados ao atingimento de resultados de empregabilidade ou de produtividade; e III - *mapeamento* por meio de mecanismos de captura, pelo Poder Público, da demanda do setor produtivo por qualificação profissional. (Brasil, 2019b, *itálicos nossos*)

Desta forma, as ações estatais acabam desresponsabilizando o próprio Estado da garantia concreta de implementação destas políticas e de mínima confiança em seus resultados e desdobramentos. O Estado se consolida, cada vez mais, como instrumento de gestão dessas normativas e de recursos institucionais – além de sucatear instituições e infraestruturas públicas, fazendo, assim, com que não seja possível assegurar a efetividade das ações propostas por estas políticas. Acontece no caso da Estratégia Nacional, mas também encontramos isso em outras políticas, como a Qualifica Mais Progredir (Brasil, 2023c) – quando analisamos que as ações estatais observamos que não há garantia de que as empresas irão se engajar nesta proposta e, de fato, irão ofertar cursos de capacitação e qualificação. Além disso, isso denota o poder de decisão das próprias empresas na efetividade de implementação destas políticas.

Quando analisamos as ações do Programa Brasil Mais, podemos perceber algumas semelhanças nessas questões. Este programa foi modificado no governo Bolsonaro, mas é um programa instituído originalmente em 2016 sob o nome Programa Brasil Mais Produtivo⁹⁸.

⁹⁸ “No ano de 2016, a SDCI [Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - N.A.] lançou o Brasil Mais Produtivo (B+P), que é uma iniciativa do governo federal que possui como principal objetivo aumentar a produtividade em processos

Assim, a continuidade deste programa foi garantida, “[...] em 2020 [com] o Decreto nº 10.246, de 18 de fevereiro (Anexo II), que estabelece o Programa Brasil Mais⁹⁹ e estipula as diretrizes do Comitê de Orientação Estratégica do Programa Brasil Mais.” (Savegnago, 2024, p. 44). Sendo que tais treinamentos disponibilizados a partir das diretrizes desta política ficaram “[...] a cargo do Sebrae e Senai [...]” (Savegnago, 2024, p. 63).

Para uma crítica sobre a questão do foco na capacitação da força de trabalho, destacamos o conflito em estimular a qualificação desses trabalhadores sem a garantia de que eles poderão ser absorvidos no mercado de trabalho. Há, ainda, um elemento politicista que se encontra numa encruzilhada. De um lado, há o excesso da crença de que a partir dessas capacitações, qualquer trabalhador vai estar apto para executar os protocolos impostos pelo processo burocrático. Como se o cumprimento da burocracia no seu maior rigor fosse a garantia máxima de qualidade e eficiência de execução de uma ação dentro dos limites da institucionalidade burguesa. De outro lado, o cariz neoliberal das políticas de nosso momento histórico impõem a desobrigação do Estado diante do aprofundamento das mazelas sociais – oriundas das próprias determinações da sociedade que forja, inclusive, este Estado burguês, que é calcado nas contradições que geram tais mazelas. Dessa forma, mesmo com as limitações das burocracias institucionais, como estas poderão ser asseguradas se tais políticas empurram, cada vez mais, para o âmbito privado o caminho para “resolução” de tais demandas sociais? Entretanto, esta contradição não se trata, como no caso das demais, de um acaso – mas sim, da forma necessária que tais políticas são efetivadas a partir da particularidade do modo de produção e reprodução capitalista.

Recuperamos, também, que o Programa Brasil Mais não foi instituído sozinho, mas em conjunto com o “[...] Programa de Aprendizagem 4.0 em parceria com o Senai, substitui a Escola do Trabalhador¹⁰⁰.” (Oliveira; Santos, 2023, p. 507). O propósito que orienta o

produtivos de empresas industriais, com a promoção de melhorias rápidas, de baixo custo e alto impacto. O Programa é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) e realizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), com a parceria do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (CEPAL; IPEA, 2018).” (Savegnago, 2024, p. 40)

⁹⁹ “O Programa Brasil Mais representa uma iniciativa governamental destinada a aprimorar as habilidades de gestão e digitais das empresas brasileiras, com o objetivo de implementar melhorias ágeis e de baixo custo para os empresários, resultando em ganhos consistentes de produtividade e competitividade. Esse programa oferece soluções para otimizar a gestão, introduzir processos inovadores e reduzir desperdícios em micro, pequenas e médias empresas, expandindo seus benefícios para além dos setores industriais, comerciais e de serviços (Brasil, 2020).” (Savegnago, 2024, p. 44)

¹⁰⁰ A elaboração da Escola do Trabalhador foi “[...] concebida a partir de uma parceria entre o Ministério do Trabalho e a Universidade de Brasília. Trata-se de uma plataforma de educação on-line com a oferta de dezenas de cursos.” (Castro Manso, 2019, p. 54) A partir dessa associação, foi lançado, “[...] em novembro de 2017, o portal Escola do Trabalhador. O projeto oferece gratuitamente cursos on-line a distância para pessoas desempregadas e trabalhadores em atividade interessados em aperfeiçoar a qualificação e aumentar o

Programa Aprendizagem 4.0 é a necessidade de formação da “[...] futura mão de obra da indústria, por meio de um conhecimento mais digital e ágil, englobando competências técnicas demandadas pela Indústria 4.0.” (Oliveira; Santos, 2023, p. 507). Entraremos na análise crítica sobre este e outros programas mais adiante, por enquanto iremos explicar tais propostas destas normativas.

Indo ao encontro destas mesmas premissas, a Escola do Trabalhador é relançada pela “[...] Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (Sepec), do Ministério da Economia, em parceria com a Microsoft [...]” (Brasil, 2022j), que puderam fomentar o “[...] programa de capacitação profissional em habilidades digitais ‘Escola do Trabalhador 4.0’. (Brasil, 2022j). É importante salientar que o programa Escola do Trabalhador 4.0 “[...] faz parte do programa Caminho Digital e oferece cursos gratuitos em temas de tecnologia e produtividade, com o objetivo de ajudar o trabalhador brasileiro a se preparar para o mercado de trabalho.” (Brasil, 2024g). Dessa forma, o Caminho Digital também é um programa desenvolvido em parceria com a Microsoft¹⁰¹ (Brasil, 2024g), além disso, segue a mesma toada dos demais programas supracitados, tendo como objetivo a centralização e a promoção de “[...] iniciativas de capacitação com foco no desenvolvimento de habilidades digitais e inserção profissional voltados para a Economia 4.0.” (Brasil, 2024g).

Por fim, trazemos a última política de emprego e renda desse *grupo* para análise que é a InovAtiva – (InovAtiva Brasil, 2024). A iniciativa começou a ser fomentada ainda em 2013, quando “[...] o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) firma então uma parceria com a Endeavor¹⁰², organização de referência em apoio à força empreendedora, que traz a ideia de criar o projeto de um programa de aceleração.”

conhecimento e a competitividade no mercado de trabalho. O portal foi inaugurado com a oferta de 15 cursos, e hoje conta 27 cursos distribuído em 12 eixos temáticos, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações: Controle e processos industriais; Infraestrutura; Gestão e negócios; Produção industrial; Produção cultural e design; Segurança; Produção alimentícia; Desenvolvimento educacional e social; Recursos naturais; Turismo, Hospitalidade e Lazer; Ambiente e saúde; Informação e comunicação.” (Castro Manso, 2019, p. 58)

¹⁰¹ Não só o Caminho Digital, mas durante o governo Bolsonaro, iniciou-se a intensificação da “[...] adoção de tais ferramentas tecnológicas no SINE [...]” (Bruno; Faltay; Pereira, 2020, p. 1). Isso acontece em um “[...] contexto de uma reestruturação do órgão [...] que prevê, além do uso de IA no portal de vagas Emprega Brasil, o compartilhamento do banco de dados do SINE com a iniciativa privada. A implementação das ferramentas de IA é viabilizada por meio de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT), firmado entre a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC) e a Microsoft e publicado no Diário Oficial da União em 12 de novembro de 2020.” (Bruno; Faltay; Pereira, 2020, p. 1)

¹⁰² Na descrição da página do Instagram da Endeavor Brasil é colocado que eles são “[...] a rede formada pelas pessoas empreendedoras à frente das scale-ups que mais crescem no mundo e que são grandes exemplos para o país.” (Endeavor Brasil, 2024b). Ainda, na página oficial da Endeavor Brasil é possível conhecer seus conselheiros e pessoas que estão na organização desta organização sem fins lucrativos. Dentre estas pessoas está Luiza Helena Trajano – que durante “[...] 24 anos esteve à frente do Magazine Luiza, uma das maiores marcas do varejo do país. Hoje, ela atua como Presidente do Conselho de Administração do Magalu e é Embaixadora Endeavor [...]” (Endeavor Brasil, 2024a).

(InovAtiva Brasil, 2024). Dando um salto para o período que compreende o governo Bolsonaro, percebemos que, no ano de 2019, a InovAtiva Brasil já é um programa consolidado (InovAtiva Brasil, 2024) e, durante o ano em questão, foi iniciada sua expansão com a criação do “[...] InovAtiva Conecta, para ser uma ferramenta de conexão entre investidores/instituições e empreendedores, mesmo que não tenham participado de ciclos do programa.” (InovAtiva Brasil, 2024).

Já no ano seguinte, em 2020, o programa InovAtiva Brasil precisou se adaptar para enfrentar os desdobramentos iminentes à pandemia de Covid-19 que assolava o mundo. Foi então que, neste ano, o programa “[...] promoveu a ação InovAtiva Conecta: Covid-19 [...]” (InovAtiva Brasil, 2024) – em que eram disponibilizados para *startups* a possibilidade de “[...] apresentar a investidores de todo o país suas soluções inovadoras para o combate à pandemia, além de soluções para socorrer micro e pequenas empresas impactadas pelas consequências econômicas da pandemia.” (InovAtiva Brasil, 2024).

É nessa toada que, no ano seguinte, em 2021, o programa “[...] evolui para um *hub* de iniciativas para todo o ecossistema de inovação, ampliando sua atuação.” (InovAtiva Brasil, 2024), que foi possível por conta da inauguração do “[...] piloto do programa de aceleração *Powered by InovAtiva* [...]” (InovAtiva Brasil, 2024). O objetivo desse programa de aceleração vai ao encontro da necessidade de “[...] acelerar o desenvolvimento de ecossistemas de inovação, por meio da geração de negócios de sucesso.” (InovAtiva Brasil, 2024).

A partir desse percurso, podemos entender que a utilização de tecnologias é um fator importante para a implementação e eficácia destas políticas. Assim, podemos traçar uma crítica a isto, recuperando, em linhas gerais o que Marx já nos ensinou sobre o desenvolvimento das forças produtivas na sociedade capitalista. É muito comum a assimilação de desenvolvimento tecnológico com outros termos como *moderno*, *avançado*, *progresso*¹⁰³ etc. Entretanto, como já salientamos ao longo deste trabalho, em nossa sociabilidade, algumas palavras parecem ter um juízo de valor imanente. Como se houvesse algum processo social que se desenvolvesse de forma linear, homogênea e sem contradições. O que se mostra, aparentemente, como um contrassenso, na verdade mistifica relações que são essencialmente capitalistas, em sua objetivação e nos desdobramentos próprios deste processo. Tal fetiche contribui para obnubilar o que há de determinante nestas relações: as

¹⁰³ “Um exemplo atual desse argumento é a denominada revolução digital, cuja velocidade de renomeação por parte de seus apologistas – indústria 2.0, 3.0, 4.0, 5.0 e assim por diante – chega a causar vertigem. O fato é que a inclinação do capitalismo para a inovação tecnológica permanece assentada na velha propriedade dos meios de produção e na igualmente antiga divisão social do trabalho.” (Bezerra, 2024, p. 38)

necessidades peculiares com o que o capital se efetiva. Marx evidencia toda esta questão quando vai analisar o processo de desenvolvimento da maquinaria e da grande indústria capitalista. Toda essa reflexão marxiana é de extrema importância, pois nos evidencia uma das modalidades de extração de mais-valor, que se trata do *mais-valor relativo*¹⁰⁴, que se apropria das tecnologias com a intenção de “[...] aumentar a produtividade e diminuir o tempo de trabalho necessário para a produção de uma mercadoria, com a possibilidade de incorporação de maquinário que custe ao capitalista menos do que o seu gasto com a força de trabalho.” (Bezerra, 2024, p. 46, itálicos originais).

Ao abrir o capítulo treze do primeiro livro d'*O Capital*, Marx já rebate a afirmação de que as invenções tecnológicas, em nossa sociedade burguesa, possam aliviar o trabalho humano (Marx, 2015b). Decerto, o emprego da maquinaria na esfera da produção social é algo que irá encurtar o tempo necessário para se produzir algo. Entretanto, o alívio do trabalhador está em completo antagonismo com as necessidades de acumulação de capital.

Como qualquer outro desenvolvimento da força produtiva do trabalho, ela [a maquinaria - N. A.] deve baratear mercadorias e encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador necessita para si mesmo, a fim de prolongar a outra parte de sua jornada, que ele dá gratuitamente para o capitalista. *Ela é meio para a produção de mais-valor.* (Marx, 2015b, p. 548, itálicos nossos)

Um adendo muito importante a ser feito é que a tecnologia, por si só, não é algo que necessariamente irá gerar essa relação de intensificação da exploração. Isso acontece, pois a exploração é a base de todas as relações capitalistas, logo, aquilo que é desenvolvido para sua reprodução, tende a manter as determinações essenciais que o fundamentam. Dessa forma, a grande problemática não deve recair sobre a tecnologia, mas sobre a “[...] forma como ela é empregada no sistema capitalista [...]” (Bezerra, 2024, p. 47).

Dessa forma, na sociabilidade burguesa, a aplicação de tecnologias na produção é condição *sine qua non* para se produzir a riqueza na forma capitalista, baseada no investimento em tecnologias para aprofundar ainda mais a exploração da força de trabalho. Assim, o tempo liberado pelo emprego da maquinaria, que aliviaria a faina diária da jornada de trabalho, não é convertido em conquista para o trabalhador diante da produção, mas o contrário, significa o aprofundamento desta condição aviltante e de subsunção a ritmos cada vez mais intensos de produtividade. Isso já nos dá uma orientação de bases analíticas que

¹⁰⁴ A outra modalidade de extração de mais-valor consiste na “[...] ampliação da jornada de trabalho, prolongando o tempo em que o trabalhador excede o tempo de trabalho necessário e permanece produzindo mais-valor, mediante um quantum de mais-trabalho. Marx chama essa modalidade de mais-valor absoluto.” (Bezerra, 2024, p. 46)

indicam que a utilização de tecnologias na sociabilidade burguesa não deve ser apreendida de maneira inocente nem de maneira reducionista.

Avançando para essa questão da incorporação, cada vez maior, do uso de tecnologias, apontamos que para garantir o acesso de trabalhadores a diversas políticas, inclusive de emprego e renda, percebemos uma maior utilização de plataformas digitais neste processo. Lembrando que, em nossa sociedade, as plataformas digitais se constituem como “[...] novos meios de produção que se interpõem como mediadores necessários para o processo de circulação de tais mercadorias [...]” (Bezerra, 2024, p. 39). Neste texto em questão, que acabamos de referenciar, o autor se debruça sobre a questão, inclusive, da utilização das plataformas digitais como mediadoras de relações de trabalho, como no caso dos aplicativos da *Uber* e o *iFood*.

Entretanto, a crítica se faz válida para nossa questão, pois evidencia que o acesso que tais plataformas deveriam garantir têm desdobramentos bastante distintos dessas promessas e também é nocivo para a classe trabalhadora. Um dos exemplos que evidenciam essas contradições inerentes a este processo de utilização de tecnologias para acesso à políticas de emprego e renda pode ser apreendido quando analisamos “[...] a intensa assimetria de poder envolvida nesse tipo de modelo [IA] e a dificuldade, por parte do trabalhador, de entender e conhecer minimamente as regras de funcionamento do sistema.” (Bruno; Faltay; Pereira, 2020, p. 16). Além do mais, o atual momento do capitalismo nos evidencia que, desde a abertura da internet ao mercado,

[...] em meados da década de 1990, um punhado de corporações proprietárias de plataformas digitais ergueu monopólios e estabeleceu um império nos mais variados ramos do comércio digital, às margens de qualquer suspiro de regulamentação e na esteira de uma crise mundial que favoreceu a política neoliberal de autorregulação, livre de interferência estatal. (Bezerra, 2024, p. 39, *italico original*)

Assim, o desenvolvimento de monopólios dessas *big techs* empresariais são parte constitutiva da sociabilidade burguesa, garantindo, inclusive, a reprodução concreta destas determinações que constituem tanto esse desenvolvimento quanto a nossa própria sociabilidade. A partir disso, com o desenrolar das economias capitalistas, estas, em momentos de crise, acabam buscando “[...] setores mais estáveis e com maior potencial de crescimento, aumentando o investimento em corporações como Google, Amazon, Apple, Microsoft e Facebook.” (Bezerra, 2024, p. 54, nota de rodapé número 4).

Trazendo para a questão das políticas de emprego e renda, durante o mandato de Bolsonaro, foi instituída a “[...] parceria entre o governo federal e a Microsoft, anunciada

publicamente com o lançamento do projeto Microsoft Mais Brasil¹⁰⁵, em outubro de 2020.” (Bruno; Faltay; Pereira, 2020, p. 3). Uma das questões que se colocam como preocupantes desta parceria, além dessa base crítica que já estamos construindo, é a questão de transferência de dados¹⁰⁶ governamentais oficiais para o sistema de dispositivos de empresas privadas, como no caso, a Microsoft (Bruno; Faltay; Pereira, 2020).

Tal transferência não é apenas restrita aos dados pessoais dos cadastrados SINE, como abre a possibilidade da empresa identificar tendências no setor ocupacional formal, influenciar políticas públicas (como a Escola do Trabalhador 4.0 atesta) e desenhar oportunidades de negócios em várias frentes. (Bruno; Faltay; Pereira, 2020, p. 17)

Além disso, é possível destacar que “[...] dentre o público atendido pelo SINE, aquele com maior dificuldade de inserção em um posto de trabalho, são os jovens, mulheres e negros, geralmente com baixa escolaridade, falta de experiência e pouca qualificação (Rosseto, 2019, Moretto, 2018).” (Bruno; Faltay; Pereira, 2020, p. 15). O que nos leva a uma outra problemática sobre a utilização de tecnologias para o acesso às políticas de emprego e renda. Há uma característica destas políticas que é a de qualificar trabalhadores que não poderão ser absorvidos em nosso próprio mercado de trabalho, além de, ainda, atribuir maior preponderância na qualificação profissional de quem está no mercado de trabalho formal.

Um dos exemplos disso pode ser observado na questão da programação dos algoritmos dessas plataformas digitais. O que acontece nesse processamento algorítmico é uma “[...] ênfase ao histórico de contratações anteriores do trabalhador, o que implica um risco de privilegiar aqueles com bom desempenho no passado ou que possuem características inferidas como positivas pelo treinamento dos algoritmos [...]” (Bruno; Faltay; Pereira, 2020, pp. 14-15). Gerando, assim, um imbróglio, pois essa programação algorítmica acaba prejudicando “[...] aqueles que têm mais dificuldade de se recolocar no mercado de trabalho e

¹⁰⁵ O Projeto *Microsoft Mais Brasil* é descrito, no próprio site da Microsoft, como “[...] um plano abrangente para promover o crescimento no país, oportunidades de emprego e a sustentabilidade. Como parte do plano, estamos expandindo a nossa oferta de nuvem no país, além de estabelecer uma aliança com o Ministério da Economia para ajudar a encontrar empregos para até 25 milhões de trabalhadores por meio de capacitação digital gratuita com capacidade para treinar até 5,5 milhões de pessoas. Também estamos anunciando um novo esforço para ajudar a proteger a floresta amazônica do desmatamento usando Inteligência Artificial.” (Microsoft, 2024)

¹⁰⁶ “Apesar de constar no ACT [Acordo de Cooperação Técnica] a vedação de transferência para a Microsoft de ‘informações protegidas por sigilo fiscal, empresarial e comercial’, as cláusulas não parecem garantir resguardos a respeito da transferência de informações que **não** estejam protegidas por estes sigilos, como as informações e conhecimentos conjunturais e estruturais sobre o mercado de trabalho descritas acima. Importante frisar este aspecto, uma vez que é significativo para o âmbito dessa parceria que a Microsoft tenha, nos últimos anos, adquirido empresas relacionadas ao uso de dados e ferramentas automatizadas de intermediação de mão de obra [força de trabalho - N.A.], como a *Bright Media Corporation* e o *LinkedIn*.” (Bruno; Faltay; Pereira, 2020, p. 17, itálico e negrito originais)

que são, justamente, o público-alvo declarado dessa política de emprego.” (Bruno; Faltay; Pereira, 2020, p. 15).

Ainda sobre esta questão do privilegiamento de certos setores da sociedade para a aquisição de emprego, cursos de qualificação e acesso a direitos trabalhistas, aproveitamos para retomar as questões sobre o decreto da Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego. Dessa forma, conseguimos acrescentar mais sobreposições sobre a análise do foco de tais políticas, que acabam abarcando, preferencialmente, as parcelas da classe trabalhadora que estão inseridas no mercado de trabalho formal. Tomando como exemplo as ações da Estratégia Nacional, estas visam a promoção de “[...] ações de qualificação que auxiliem a recolocação do trabalhador desempregado no mercado de trabalho; [e de] [...] ações de requalificação profissional de trabalhadores empregados; [...]” (Brasil, 2019b). Dessarte, o foco no mercado formal de trabalho acaba entrando em conflito com o que estava sendo desenvolvido e aprofundado no movimento da realidade brasileira: a questão da informalidade. Assim, um dos pontos que acabaram contribuindo para a ineficácia e limitação destas políticas foi sua ação focalizada e insuficiente para realizar as articulações necessárias para garantir a efetividade desta normativa.

Avançando para o segundo grupo de análise, trataremos as políticas de emprego e renda que tiveram, pelo menos em uma de suas diretrizes, o foco no acesso a crédito. São estas a Lei Nº 13.932/2019 - Novo FGTS (Brasil, 2019g), o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) (Brasil, 2020c), o Programa Brasil pra Elas (Brasil, 2023b), o Programa Crédito Brasil Empreendedor (Brasil, 2022g), o Programa Renda e Oportunidade (Brasil, 2022a), o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) (Brasil, 2024h), o Programa Nacional de Crescimento Verde (Brasil, 2024d), o Programa Investe Turismo (Brasil, 2019f), o Retomada do Turismo (Brasil, 2024i), e o Novo Fungetur (Brasil, 2022l). Estes últimos três foram agrupados nesta seção, pois dispõe, dentre outras diretrizes, a facilitação do acesso ao crédito para investimentos direcionados ao setor do turismo, principalmente por conta das consequências referentes à pandemia de Covid-19 (Brasil, 2019f; Brasil, 2024i; Brasil, 2022l). Ainda, o Programa Nacional de Crescimento Verde foi inserido neste grupo pois tem como finalidade a oferta de “[...] financiamentos e subsídios para incentivar projetos e atividades econômicas sustentáveis [...]” (Brasil, 2024d) – além de “[...] priorizar concessão de licenças ambientais e

gerar os chamados ‘empregos verdes’¹⁰⁷.’” (Brasil, 2024d). Este programa ainda objetiva a neutralização da “[...] emissão de carbono pelo país até 2050.” (Brasil, 2024d).

Começaremos falando sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), que é um programa que não foi instituído durante o governo Bolsonaro. Este foi “[...] criado através da Lei n. 11.110 de abril de 2005 [...]” (Silva; Lima; Oliveira, 2020, p. 1120), ainda no primeiro mandato do presidente Lula. É importante destacar que o programa sofreu alterações ao longo dos anos, sendo uma dessas no governo Temer, em 2018, e a outra no governo Bolsonaro, em 2020. A primeira alteração se deu “[...] pela Lei n. 13.636, de 20 de março de 2018, que permitiu o uso de tecnologias digitais no processo de orientação dos tomadores de crédito.” (Brasil, 2024j). E a segunda, foi instituída pela “[...] Lei n. 13.999, de 18 de maio de 2020, [a qual] permitiu que todo o processo de orientação fosse realizado de forma não presencial.” (Brasil, 2024j). Ou seja, as principais alterações realizadas no momento após o *impeachment* de Dilma da presidência foram para garantir a virtualização dos processos referentes ao acesso a crédito. Quanto a isso, retomamos a crítica colocada sobre a utilização de tecnologias na sociabilidade burguesa – que foi tecida na análise do primeiro grupo, mas que cabe perfeitamente neste contexto também.

Além disso, é importante destacar que, no contexto brasileiro das últimas décadas,

[...] o microcrédito¹⁰⁸ tem sido utilizado para a participação ativa do Estado com políticas locais e regionais, seja como agente financiador, no caso das políticas públicas de microcrédito, seja como agente incentivador e responsável por criar as condições necessárias para que o setor privado possa exercer a atividade. (Silva; Lima; Oliveira, 2020, p. 1117)

Uma das problemáticas que envolvem o sistema de acesso ao crédito é a condição de maior inserção de capital privado nestes processos. Assim, empresas privadas são habilitadas a este tipo de serviço, através de concessões via políticas públicas, mas que podem seguir suas diretrizes privadas, que orientam suas atividades econômicas. Isso não foi inaugurado no

¹⁰⁷ “Empregos verdes são aqueles que reduzem o impacto ambiental de empresas e de setores econômicos para níveis que, em última análise, sejam sustentáveis. O relatório define ‘empregos verdes’ como trabalhos nas áreas agrícola, industrial, dos serviços e da administração que contribuem para a preservação ou restauração da qualidade ambiental. Empregos verdes podem ser encontrados em uma ampla gama de setores da economia, tais como os de fornecimento de energia, reciclagem, agrícola, construção civil e transportes. Eles ajudam a reduzir o consumo de energia, matérias-primas e água por meio de estratégias altamente eficazes que descarbonizam a economia e reduzem as emissões de gases de efeito estufa, minimizando ou evitando completamente todas as formas de resíduos e poluição, protegendo e restaurando os ecossistemas e a biodiversidade. Os empregos verdes desempenham um papel crucial no sentido de reduzir os impactos ambientais da atividade econômica.” (OIT, 2008, p. 5)

¹⁰⁸ “O microcrédito é uma linha de crédito destinada a concessão de empréstimos de baixo valor a pequenos empreendedores informais e microempresas, os quais não possuem garantias robustas para acessar o sistema financeiro nacional, sendo destinado a capital de giro e a investimentos produtivos, e segundo o Banco Central, trata-se de um dos principais responsáveis pela criação de emprego e renda no Brasil.” (Silva; Lima; Oliveira, 2020, p. 1113)

governo Bolsonaro, pois desde 2003 já se percebe tentativas de “[...] reestruturação, do modelo de microcrédito tradicionalmente adotado pelo país, através de iniciativas de incentivo para a participação das instituições financeiras comerciais no mercado de microcrédito.” (Silva; Lima; Oliveira, 2020, p. 1120). Não obstante, a criação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), em 2005, vai ao encontro dessa proposta de reestruturação do modelo tradicional de microcrédito. Acontece que o PNMPO

[...] permitiu que as SCM [Sociedades de Crédito ao Microempreendedor] deixassem de trabalhar exclusivamente com crédito, possibilitando a exploração de outros serviços financeiros, o que poderia de alguma maneira amenizar a então criticada ausência de sustentabilidade dessas instituições, tendo tal ampliação da área de atuação das SCM sido reforçada a partir da Lei n. 11.524, de setembro de 2007¹⁰⁹. (Silva; Lima; Oliveira, 2020, p. 1120)

Além disso, há um outro marco regulatório importante sobre a questão de microcréditos no Brasil instaurado em 2001, no último ano do segundo mandato do governo FHC. Estamos nos referindo à Lei n. 10.194/2001¹¹⁰, que garantiu ao “[...] setor privado [...] novos contornos com as Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCM) [...], sendo este um marco legal importante no que tange à *participação do setor lucrativo* no campo do microcrédito¹¹¹.” (Silva; Lima; Oliveira, 2020, p. 1114, *itálicos nossos*). Vale destacar, também, que as OSCIPs (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) e SCMs (Sociedades de Crédito ao Microempreendedor), que estão inseridas no PNMPO, passam a ser “[...] habilitadas a operar com tal mecanismo de empréstimo de pequeno porte, *com metodologia própria*.” (Silva; Lima; Oliveira, 2020, p. 1116, *itálico nosso*). Ou seja, as orientações que permitem maior capilaridade do setor privado na participação de processos de microcrédito, via política pública, não é uma novidade¹¹² do governo Bolsonaro, mas definitivamente é um fator de continuidade.

¹⁰⁹ “Dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as Leis nos 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006, 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, 10.696, de 2 de julho de 2003, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 8.427, de 27 de maio de 1992, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória no 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.” (Brasil, 2007)

¹¹⁰ “Dispõe sobre a instituição de sociedades de crédito ao microempreendedor, altera dispositivos das Leis nos 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 8.029, de 12 de abril de 1990, e 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.” (Brasil, 2001)

¹¹¹ “Deste modo, a partir deste marco, é possível que OSCIP e instituições financeiras criem SCMs, sendo que estas últimas devem ter o funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil, sendo também supervisionadas por este órgão.” (Silva; Lima; Oliveira, 2020, p. 1114)

¹¹² Uma outra medida já havia sido instituída em 1999, durante o governo FHC. Estamos nos referindo à “[...] Lei 9.790/99, responsável pela permissão de ONG de microcrédito atuar qualificada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) [...]” (Silva; Lima; Oliveira, 2020, p. 1118)

O governo Bolsonaro lançou, ainda nessa esteira de programas de incentivo à facilitação de acesso ao crédito, o programa Brasil para Elas, no dia 8 de março de 2020 (Brasil, 2023b) – que teve, como pode-se perceber já pelo nome, um foco maior em mulheres inseridas em atividades laborais que envolvem o empreendedorismo. O programa teve como objetivo o investimento de “[...] mais empréstimos do Banco Federal da Mulher e na educação empreendedora por meio de treinamento e qualificação.” (Ferreira et al., 2022, p. 2). Como já havíamos salientado, este programa está englobado tanto no grupo de *facilitação de acesso ao crédito* quanto no grupo de *capacitação da força de trabalho*. Tal medida visou atender a força de trabalho feminina inserida em atividades empreendedoras, que, conforme os dados do “[...] Pnad (2023), no total 34,4% dos negócios do país são chefiados por mulheres, ocupando uma parcela significativa do setor produtivo nacional.” (Santos et al., 2024, p. 3). Este mesmo programa não fugiu à regra dos demais e também contou, para ser implementada, com a “[...] parceria entre o poder público e os setores privados.” (Santos et al., 2024, p. 3).

O governo Bolsonaro precisou enfrentar as questões referentes à Covid-19 e todas as medidas necessárias para seu controle, tratamento e combate. É inegável que o governo Bolsonaro tomou as medidas de forma letárgica, que era reflexo, dentre outras coisas, de sua postura negacionista diante da letalidade concreta que a Covid provocou no mundo todo. A partir deste contexto pandêmico, algumas medidas emergenciais foram instituídas a fim de mitigar os efeitos da pandemia no desenvolvimento econômico de nosso país.

Chamamos atenção para a Medida Provisória 1.028, aprovada em 2021, que institui “[...] normas para facilitação de acesso a crédito e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da pandemia da covid-19.” (Brasil, 2021e). A medida pode ser referenciada como a MP do Crédito e combinou as verbas do Programa Crédito Brasil Empreendedor (Brasil, 2022g) e do Programa Emergencial de Acesso a Crédito¹¹³ (Peac), que se uniram “[...] ao Programa de Estímulo ao Crédito¹¹⁴ (PEC) e ao Programa Nacional de Apoio às

¹¹³ “O Programa Emergencial de Acesso a Crédito (FGI PEAC), em sua modalidade de garantias, foi instituído por meio da Medida Provisória nº 975, de 01.06.2020, convertida na Lei 14.042, de 19/08/2020. Seu objetivo é possibilitar a ampliação do acesso ao crédito para Microempresários Individuais (MEIs), micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), permitindo a manutenção do emprego e da renda, por meio da concessão de garantias em financiamentos a esse público. Seu primeiro período de vigência se encerrou em 31.12.2020. A Medida Provisória nº 1.114/22, de 20/04/2022, depois convertida na Lei nº 14.462/2022, de 26/10/2022, previu a reabertura do FGI PEAC, a partir de 22/08/2022, para contratação de novas operações de crédito com garantia do FGI PEAC com vigência até 31/12/2023. Posteriormente, com base na Medida Provisória nº 1.139/2022, de 27/10/2022, depois convertida na Lei nº 14.554/2023, de 20/04/2023, o FGI PEAC passou a ter prazo de vigência indeterminado.” (BNDES, 2024)

¹¹⁴ “O presidente Jair Bolsonaro sancionou a medida provisória que institui o Programa de Estímulo ao Crédito (PEC), que pretende estimular os bancos a emprestarem, até 31 de dezembro de 2021, para micro e pequenos empresários (MP 1057/21). [...] O programa de crédito é direcionado a microempreendedores individuais (MEI),

Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que liberam novos créditos de R\$14 bilhões e entre R\$40 e 50 bilhões, respectivamente.” (Correio Braziliense, 2022).

O Pronampe, “[...] instituído pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020¹¹⁵ [...]” (Brasil, 2021f), originalmente, “[...] foi criado com o objetivo de facilitar o acesso ao crédito das micro e pequenas empresas brasileiras durante a pandemia de covid-19.” (Poder360, 2022). Entretanto, a partir da alteração proposta pela Lei nº 14.161, De 2 de Junho de 2021¹¹⁶, foi permitido “[...] o uso do (Pronampe), de forma permanente, como política oficial de crédito [...]” (Brasil, 2021f). O fato de medidas que foram aprovadas em caráter extraordinário, devido à condição pandêmica, serem transformadas em políticas de estado nos faz perceber que algumas mudanças não se deram exclusivamente por conta dos impactos da pandemia de Covid-19. As alterações propostas como emergencial, no fim das contas, foram bastante capilares às demandas para facilitação de microcrédito, da virtualização desses processos e de maior inserção do capital privado nestes trâmites.

Em março de 2022, o governo Bolsonaro instituiu o Programa Renda e Oportunidade, se tratando de “[...] um pacote de medidas que visa a geração de renda e o aumento do poder de compra dos brasileiros, sobretudo os de menor renda.” (Brasil, 2022a). Este pacote em questão é referente a “[...] um conjunto de três Medidas Provisórias e um decreto presidencial [...]” (Brasil, 2022a), sendo estas a[...] Medida Provisória que estabelece o SIM Digital Microcrédito; a MP que amplia os limites do crédito consignado e estende este tipo de crédito aos beneficiários do BPC; a MP que permite o Saque Extraordinário do FGTS; e o Decreto que autoriza a antecipação do 13º salário aos aposentados e pensionistas. (Brasil, 2022a)

Destacamos nestas medidas algumas questões para análise e reflexão. A primeira diz respeito à Medida Provisória do Empréstimo Consignado, que contempla “[...] aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) [...]” (Brasil, 2022a) e visa estender o acesso a empréstimos a juros mais baixos para “[...] cidadãos que recebem benefícios assistenciais (BPC/LOAS) ou que participem do programa Auxílio Brasil [...]”

a micro e pequenas empresas, a produtores rurais com faturamento até R\$4,8 milhões e a cooperativas e associações de pesca e de marisqueiros. O faturamento será medido pelas informações repassadas à Receita Federal referentes ao ano-calendário de 2020. [...] A resolução determinou ainda que os empréstimos concedidos não podem ser vinculados à quitação de outros débitos do tomador junto ao banco empregador.” (Câmara dos Deputados, 2021b)

¹¹⁵ “Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Leis nºs 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999.” (Brasil, 2020b)

¹¹⁶ “Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para permitir o uso do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), de forma permanente, como política oficial de crédito, de modo a conferir tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às pequenas empresas, com vistas a consolidar os pequenos negócios como agentes de sustentação, de transformação e de desenvolvimento da economia nacional.” (Brasil, 2021b)

(Brasil, 2022a). Dessa forma, uma parcela da população que já se encontra em um nível de pobreza mais agudizado, por isso tem acesso a tais benefícios da assistência social, são colocados como “resolução” a facilitação de empréstimos. Mesmo que com juros mais baixos, isso só gera maiores condições de endividamento da população, visto que a proposta de mitigação dos efeitos da pandemia para a garantia de renda da população é se comprometer com maior endividamento¹¹⁷.

Outro ponto proposto por esse pacote foi o Saque Extraordinário do FGTS, que permitia “[...] saques de até R\$1 mil em suas contas *até 15 de dezembro de 2022.*” (Brasil, 2022a, *itálico nosso*). Mas essa não foi a primeira alteração que incidia diretamente na mudança do FGTS estabelecida no governo Bolsonaro. Ainda em 2019, no seu primeiro ano de mandato, o governo instituiu a Lei Nº 13.932/2019¹¹⁸- Novo FGTS (Brasil, 2019g), que

[...] introduziu duas novas modalidades de saque: o emergencial, que possibilitaria aos trabalhadores sacar até R\$ 500 de seu saldo acumulado, e o saque-aniversário¹¹⁹, que permitiria ao trabalhador fazer saques anuais no mês de seu nascimento, mas abrindo mão de receber o saldo total em caso de rescisão do contrato. (Araújo, 2023, p. 7)

Só para não ficar confuso, existe o Saque Emergencial, que foi proposto em 2019 pela lei que institui o chamado *Novo FGTS*. E há, também, o Saque Extraordinário, instituído em 2022, incluído no Programa Renda e Oportunidade. Prosseguindo, entendemos essa segunda medida, que permitiu ainda maior flexibilização de saque, o extraordinário, como uma necessidade de sucatear ainda mais as possibilidades de alguma proteção para o trabalhador em momento de desemprego. Além disso, a duração dessa medida se encerra em dezembro de 2022, chamando a atenção se não se tratava de uma jogada eleitoreira do governo em

¹¹⁷ “Apenas a título de esclarecimento, é oportuno destacar que há uma diferença entre endividamento e inadimplência. No endividamento, há a existência de dívidas, ou seja, a pessoa assume um compromisso financeiro. Exemplo disso é o financiamento imobiliário e de automóvel, nos quais se adquire ou contrata algo e propõe-se a realizar o pagamento, geralmente em parcelas. Portanto, enquanto o comprador consegue pagar suas dívidas, ele está endividado. Entretanto, no momento em que não consegue mais honrar seus compromissos financeiros, ele passa a estar inadimplente. Logo, a inadimplência acontece quando há dívidas em atraso. Quando a pessoa não realiza o pagamento no momento indicado pelo vencimento.” (Jusbrasil, 2020)

¹¹⁸ “Altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, e as Leis nos 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.019, de 11 de abril de 1990, e 10.150, de 21 de dezembro de 2000, para instituir a modalidade de saque-aniversário no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Fundo, dispor sobre a movimentação das contas do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e sobre a devolução de recursos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), alterar disposições sobre as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), e extinguir a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.” (Brasil, 2019c)

¹¹⁹ “Segundo a Caixa Econômica Federal ‘até junho de 2022, cerca de 10,2 milhões de trabalhadores contrataram mais de R\$58,4 bilhões em operações de antecipação do saque-aniversário do FGTS’ (Caixa Econômica Federal, [2023]).” (Zuben, 2023, p. 230)

situação à época. Na última seção traremos mais alguns casos que possuem essa mesma característica.

Avançando para o terceiro grupo de análise, que compreende as políticas de emprego e renda que incidem na alteração e *flexibilização das leis trabalhistas*. São estas políticas a Medida Provisória nº 905 – Contrato de trabalho verde e amarelo (Brasil, 2019a), o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (Brasil, 2024e), o Regime Especial de Trabalho Incentivado, Qualificação e Inclusão Produtiva (Requip) (Câmara dos Deputados, 2021c), o Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego (Priore) (Câmara dos Deputados, 2021a), o Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) (Brasil, 2024e), o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário (Brasil, 2022m) e o Programa Emprega + Mulheres e Jovens (Brasil, 2022i).

Já ressaltamos, em um subcapítulo anterior, as questões sobre a implementação da Medida Provisória 905¹²⁰, de 2019, também conhecida como Contrato verde e amarelo. Esta medida não foi aprovada nos demais trâmites institucionais e acabou sendo revogada. Entretanto, o governo Bolsonaro não deixou de tentar implementar diversas alterações trabalhistas, a fim de garantir maior competitividade e crescimento econômico, às custas de maior exploração da classe trabalhadora. E seu governo não mediu esforços para tais mudanças, mesmo diante do contexto da pandemia. Aliás, foi uma época que se tornou profícua para “passar a boiada¹²¹”, parafraseando o Ministro do Meio Ambiente do governo Bolsonaro, Ricardo Salles¹²².

Assim, a partir do segundo ano de seu mandato, em 2020, o governo federal começou a implementar “[...] diversas ações no campo da política de emprego e renda para reduzir os impactos das medidas de espaçamento social e diminuição de atividades ditas como não essenciais, conforme orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS).” (Oliveira; Santos, 2023, p. 500). Dentre as medidas adotadas pelo governo, em relação ao emprego e renda, damos destaque para a Medida Provisória n. 1.045, de 27 de abril de 2021, na qual é

¹²⁰ “Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências.” (Brasil, 2019a)

¹²¹ “Durante a reunião ministerial do dia 22 de abril [de 2020], o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, alertou os ministros sobre o que considerava ser uma oportunidade trazida pela pandemia da Covid-19: para ele, o governo deveria aproveitar o momento em que o foco da sociedade e da mídia está voltada para o novo coronavírus para mudar regras que podem ser questionadas na Justiça, conforme vídeo divulgado nesta sexta-feira pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Celso de Mello.” (G1, 2020)

¹²² “Ricardo de Aquino Salles é advogado e político brasileiro filiado ao Partido Liberal (PL). Atuou como secretário do Meio Ambiente pelo Estado de São Paulo (2016-2017) durante o governo de Geraldo Alckmin e também foi o 21º ministro do Meio Ambiente durante parte do governo de Jair Bolsonaro (2019 a 2021), até o momento em que foi exonerado após acusações de estar envolvido com exportação ilegal de madeira. Atualmente, é deputado federal eleito por São Paulo.” (Estadão, 2024)

instituído o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (Santos, 2023). Sendo este programa, no contexto de combate à pandemia, é proposto “[...] medidas complementares para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública decorrente da Covid19 no âmbito da relação laboral (Brasil, 2021).” (Santos, 2023, p. 492). Tal medida é compreendida como um aprofundamento no “[...] quadro de degradação de direitos trabalhistas [...]” (Santos, 2023, p. 492).

A proposta de tal medida provisória “[...] teve a finalidade de preservar o emprego e a renda dos trabalhadores, garantir a manutenção do trabalho e diminuir os impactos gerados pela Covid-19.” (Santos, 2023, p. 492). Entretanto, a estratégia de implementação desta política para atingir tais finalidades se deu a partir de alterações para maior flexibilização de leis trabalhistas.

Tal MP permitiu a redução da jornada de trabalho e corte dos salários; acordos individuais entre empregador e empregado; possibilitou que as empresas adiassem por até quatro meses o recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) dos trabalhadores; bem como beneficiou o empregador que poderia “[...] acordar a suspensão temporária do contrato de trabalho de seus empregados, de forma setorial, departamental, parcial ou na totalidade dos postos de trabalho, por até cento e vinte dias.” (Brasil, 2021b, n.p). (Santos, 2023, pp. 492-493)

Ao longo dos trâmites institucionais para a decisão de aprovação das alterações propostas por essa medida “[...] foram apresentadas emendas parlamentares que trouxeram **diversas modificações** na legislação trabalhista para além do previsto originalmente na MP nº 1.045/2021.” (Correia, 2021, p. 1, negrito original). De forma que o cariz das ações dessa medida “[...] **não guarda relação direta com o combate da pandemia da COVID-19** proposta originalmente pelo Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.” (Correia, 2021, p. 3, negrito original). Assim, podemos perceber que o foco dessas ações nunca foi a vida das pessoas – na verdade, a grande prioridade é, mais uma vez, a manutenção das taxas de lucro.

Destacamos, também, que há uma condição para essa flexibilização da jornada de trabalho com salário proporcional ao tempo trabalhado, sendo tomada como contrapartida, “[...] o pagamento de benefício emergencial pela União durante determinado período.” (Correia, 2021, p. 4). Este benefício em questão se trata do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) (Brasil, 2024e) – instituído, também, “[...] por meio da Medida Provisória 1045, em abril [...]” (Brasil, 2024e) do ano de 2021. Em linhas gerais, o benefício “[...] destinado aos trabalhadores que formalizarem acordo¹²³ com seus

¹²³ “Ao todo, o trabalhador poderá receber até quatro parcelas. A primeira delas é paga no prazo de 30 dias, contados da data de início da vigência do acordo. O valor do benefício é calculado pelo Ministério da Economia

empregadores, durante a pandemia da Covid-19, para suspensão de contrato de trabalho ou redução salarial e de jornada.” (Brasil, 2024e).

Ademais, é importante destacar que essa mesma medida provisória “[...] institui o Requip e o Priore no Brasil [...]” (Santos; Braga; Machado, 2021, p. 2), outros dois programas criados com objetivos de enfrentamento ao desemprego (Câmara dos Deputados, 2021a; Câmara dos Deputados, 2021c). Institui, ainda, o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário (Brasil, 2022m; Correia, 2021) – que “[...] tem o objetivo de incentivar os Municípios e o Distrito Federal a ofertarem atividades de interesse público, *sem vínculo empregatício ou profissional de qualquer natureza [...]*” (Brasil, 2022k, p. 29, *itálico nosso*).

O programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego (Priore) pode ser descrito como “[...] semelhante ao Carteira Verde e Amarela¹²⁴, proposto com a MP 905/20, que perdeu a vigência sem ser votada.” (Câmara dos Deputados, 2021a). O programa foi estruturado para atender “[...] jovens entre 18 e 29 anos, no caso de primeiro emprego com registro em carteira, e a pessoas com mais de 55 anos sem vínculo formal há mais de 12 meses.” (Câmara dos Deputados, 2021a). A estratégia de implementação deste programa consistia na concessão de “[...] um auxílio de R\$550,00 do BIP [Bônus de Inclusão Produtiva] se o trabalhador, obrigatoriamente, passasse por algum curso de qualificação profissional.” (Lanzara, 2024, p. 139). Destaca-se ainda, como condicionalidade deste programa, que “[...] o beneficiário não teria direito a 50% dos salários devidos no caso de demissão do emprego antes do prazo de vigência estipulado no contrato de trabalho (DIEESE, 2021a).” (Lanzara, 2024, p. 139).

No caso do Regime Especial de Trabalho Incentivado, Qualificação e Inclusão Produtiva (Requip) é instituída a possibilidade de contratação, por parte das empresas, de

[...] jovens de 19 a 24 anos, por até dois anos, *sem carteira de trabalho e ganhando metade do salário mínimo* (R\$ 550,00); os inscritos no programa seriam contemplados com uma Bolsa de Incentivo à Qualificação (BIQ) e um Bônus de Inclusão Produtiva (BIP) e não receberiam qualquer indenização no fim do contrato de trabalho. (Lanzara, 2024, p. 139, *itálico nosso*)

com base nas informações salariais do trabalhador dos últimos três meses e no valor do Seguro-Desemprego a que ele teria direito caso fosse demitido, com valor máximo de R\$ 1.912,00, por parcela, conforme o tipo de acordo e o percentual de redução negociado com o empregador. Cabe ao Ministério da Economia, gestor do Programa, avaliar as condições de elegibilidade do acordo e encaminhar os pagamentos para serem processados na Caixa ou no Banco do Brasil.” (Brasil, 2024e)

¹²⁴ Aqui ele se refere ao que chamamos de *Contrato verde e amarelo*, utilizamos este termo pois é o que consta literalmente no texto oficial da referida medida provisória.

O nível de sucateamento das relações trabalhistas instituído por essas propostas é nítido. Quando lemos a estruturação dessas normativas, nos chama atenção que o incentivo pro trabalhador ter acesso ao primeiro emprego está essencialmente ligado à intensificação de condições mais precárias de trabalho. Destacamos, também, que, de acordo com as diretrizes do Requip, o trabalhador tem que enfrentar a jornada de trabalho e, ainda, a jornada para se dedicar a cursos de qualificação. Sem contar que essa dinâmica “[...] de trabalho/qualificação não será considerada para qualquer fim trabalhista, previdenciário ou fiscal, assim o beneficiário não contará com qualquer direito trabalhista porque o bônus e a bolsa são considerados indenização.” (Câmara dos Deputados, 2021c).

Para finalizar este grupo, trazemos o Programa Emprega + Mulheres e Jovens, que foi instituído pela Medida Provisória nº 1.116¹²⁵ de 2022 (Brasil, 2022i). Este programa, como o próprio nome indica, incidiria na parcela da classe trabalhadora composta por mulheres e jovens – o programa previa o fomento da “[...] contratação de 250 mil adolescentes e jovens em 2022 (BRASIL, 2022a), com importantes alterações legislativas¹²⁶ [...]” (Zuben, 2023, p. 229). Entretanto, o que se objetivou incidiu predominantemente “[...] quanto à empregabilidade de mulheres, e, ainda assim, com alterações.” (Zuben, 2023, p. 229) – isso foi possível por conta da aprovação da Lei n. 14.457/2022¹²⁷, instituindo o programa Emprega + Mulheres. Dessa forma, tomando como base a análise de Zuben (2023, p. 239), podemos destacar sobre a implementação deste programa que

Longe de se fomentar a parentalidade e a inserção e manutenção de mulheres no mercado de trabalho, a Lei n. 14.457/2022, com exceção da inovação relativamente à obrigatoriedade de implementação de medidas de combate ao assédio, traduz-se em mera carta de intenções, sem obrigar os empregadores e as entidades do chamado “Sistema S”, a implementarem medidas efetivas de proteção à maternidade e a empregabilidade. Além disso, traz em seu bojo, nítida tentativa de transferir ao empregador, responsabilidade que é do Estado, sem previsão de contrapartida, salvo a concessão de selo, o qual, além de ainda estar sujeito a regulamentação, pouco proveito se vislumbra haver em favor de seu destinatário, já que se destina a concessão de linha de crédito (art. 25) a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que devem, anualmente, comprovar o atendimento dos requisitos da Lei n. 14.457/2022 (art. 26), sendo certo que as mesmas empresas já possuem outros meios de custeio, conforme se tem Lei n. 13.999/2020¹²⁸.

¹²⁵ “Institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens e altera a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (Brasil, 2022e)

¹²⁶ Podemos destacar, destas alterações, “[...] o aumento do prazo máximo na aprendizagem de dois anos, para três, ampliação do limite de idade até vinte e nove anos para aprendizes inscritos em programas que envolvem o desempenho de atividades vedadas a menores de vinte e um anos de idade, dentre outras inovações.” (Zuben, 2023, p. 229)

¹²⁷ “Institui o Programa Emprega + Mulheres; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 11.770, de 9 de setembro de 2008, 13.999, de 18 de maio de 2020, e 12.513, de 26 de outubro de 2011.” (Brasil, 2022d)

¹²⁸ Já nos referimos a esta Lei, mas tornaremos a indicar que se trata da instituição do “[...] Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o

De uma maneira geral, uma crítica que se coloca a esses programas e projetos é que tiveram um período curto de duração¹²⁹, sendo que alguns programas nem sequer foram aprovados pelo Senado Federal (Oliveira et al., 2024). Além do mais, é nítido o quanto o conjunto de trabalhadores são os principais prejudicados com essa flexibilização, que lhe é anunciada como um *pacote de benefícios e oportunidades*. As fraseologias esvaziadas indicam o cariz dessas políticas e nos ajudam a apreender as reais determinações deste complexo. Não obstante, isso é muito presente na própria letra das normativas, que acabam virando um compilado de “[...] diversas expressões como ‘apoio’, ‘incentivo’, ‘estímulo’, que nada obrigam seus destinatários.” (Zuben, 2023, p. 231). Evidencia-se, assim, também, o movimento de desresponsabilização das funções do Estado para lidar com os desdobramentos inerentes a estes processos, que tendem à maior agudização das mazelas sociais.

Apresentamos, a partir de agora, o último grupo de análise destas políticas de emprego e renda. Neste grupo abordaremos sobre o Auxílio Emergencial (Brasil, 2024b), o Programa Auxílio Brasil (Mato Grosso do Sul, 2024), o Projeto-piloto “Jovens indígenas: meu primeiro emprego” (Brasil, 2023d), o Programa Alimenta Brasil (PAB) (Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, 2024), o Auxílio Gás (PAGB) (Brasil, 2023a), o Benefício Caminhoneiro (TAC) (Brasil, 2024f), o Benefício Taxista (Dataprev, 2024) e o Auxílio emergencial à gratuidade dos idosos (Brasil, 2022f). Este grupo de análise acabou se aglutinando para evidenciar, principalmente, o cariz eleitoreiro de algumas políticas presentes no governo Bolsonaro. Lembrando, mais uma vez, que isso não se trata de uma característica inaugurada neste governo que estamos analisando. Com a apreensão das determinações particulares de nossa formação social, é possível que se entenda que a institucionalidade burguesa, e o próprio complexo da política, se constituem como preponderantes para a garantia da dominação burguesa no Brasil.

As medidas do governo Bolsonaro tiveram efeito em sua aprovação popular, que teve um aumento “[...] no desempenho da avaliação do Presidente entre os meses de agosto e dezembro de 2020, sob os efeitos do Auxílio Emergencial [...]” (Araújo, 2023, p. 26). Porém, o período de crescimento da inflação e de maior incidência dos efeitos da pandemia

fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Leis n°s 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999.” (Brasil, 2020b)

¹²⁹ “O Contrato Verde e Amarelo teve uma vida curta de 5 meses e foi revogado pelo próprio presidente, além do Programa Emprega + Mulheres e Jovens que aguarda aprovação da Assembleia Constituinte. Com relação ao Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário, este tramitava no congresso ao final de 2021, mas pelo seu caráter voluntário e sem vínculo empregatício, dependendo de bolsa paga aos jovens pelos estados e municípios, não foi levado adiante.” (Oliveira et al., 2024, p. 11)

coincidem com seus piores índices de endosso a suas ações governamentais. O Auxílio Emergencial já foi debatido em subcapítulos anteriores, mas aqui cabe destacar algumas características para análise. Destacamos o acesso ao benefício majoritariamente realizado por plataformas digitais, seu caráter letárgico e insuficiente às demandas pandêmicas – a medida, por exemplo, não garantiu cobertura de direitos para aquela fração que se encontra na informalidade e ficaram sem poder exercer suas funções durante o período da pandemia (Bonatto; Guilherme, 2024).

O Auxílio Brasil também foi debatido anteriormente, mas ainda é válido trazer alguns pontos para reflexão e análise. O primeiro destaque vai para o caráter eleitoreiro com que se deu as alterações propostas ao Programa Bolsa Família (PBF), que foi modificado e renomeado para Auxílio Brasil. O PBF foi preservado pelo governo Bolsonaro durante “[...] todo o seu mandato, [...] nas condições herdadas, sem qualquer aprimoramento ou ampliação [...]” (Araújo, 2023, p. 26). Esta situação muda somente “[...] quando o processo eleitoral se avizinhava, quando o valor do benefício foi majorado para R\$600, e o programa foi rebatizado para Auxílio Brasil.” (Araújo, 2023, p. 26).

Fazemos ainda um segundo destaque sobre o Auxílio Brasil, o que evidencia características peculiares a este programa, mas também indica tendências universais que constituem a anatomia desse sistema político. Assim, chamamos atenção para a questão de que, através dessas políticas, ocorre uma maior “[...] responsabilização do sujeito por viabilizar sua autonomia financeira, ao invés de destacar o trabalho em rede e ações estatais, terceiriza e privatiza muitas ações que deveriam ser feitas pelo governo federal.” (Bonatto; Guilherme, 2024, p. 21).

Podemos observar que o cariz eleitoreiro de certas políticas também “[...] ocorreu com a política de preços de combustíveis.” (Araújo, 2023, p. 26) – destacamos o Benefício Caminhoneiro (TAC) e o Benefício Taxista como exemplos disso. Apesar de serem implementados tais benefícios, para amenizar os efeitos “[...] decorrente da elevação extraordinária e *imprevisível* dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais deles decorrentes.” (Brasil, 2024f, *itálico nosso*). Ambos os benefícios foram instituídos pela Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022¹³⁰ – que, além

¹³⁰ “Altera o art. 225 da Constituição Federal para estabelecer diferencial de competitividade para os biocombustíveis; inclui o art. 120 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reconhecer o estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais dela decorrentes; autoriza a União a entregar auxílio financeiro aos Estados e ao Distrito Federal que outorgarem créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos produtores e distribuidores de etanol hidratado; expande o auxílio Gás dos Brasileiros, de que trata a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021; institui auxílio para caminhoneiros autônomos; expande o Programa

deles, também instituiu o Auxílio Emergencial à gratuidade dos idosos e o Auxílio Gás (PAGB).

Uma problemática que se coloca, mas que nos ajuda a evidenciar as intenções eleitoreiras destas políticas, é que a data destes benefícios se estendem até dezembro de 2022. Um ponto de atenção que salientamos é que o Auxílio Gás (PAGB) é um programa já instituído em 2021¹³¹ e que, através da EC 123 de 2022, foram disponibilizados alguns recursos adicionais a este programa – com a validade também até dezembro de 2022. Além disso, a mesma Emenda Constitucional regulamentou a Lei que institui o Estatuto da Pessoa Idosa – Lei nº 10.741/2003 – o que estabelece o Auxílio Emergencial à gratuidade dos idosos para realizar ações no mesmo sentido das demais políticas.

Assim, o governo acabou instituindo políticas pontuais e paliativas, visto que foi preservada “[...] a política de Paridade de Preços Internacionais adotada pela Petrobras desde o governo Temer (2016-2018) [...]” (Araújo, 2023, p. 26). De modo que nenhuma medida efetiva foi adotada, de fato, “[...] para mitigar os efeitos de tal política durante os períodos de aumento do preço internacional do petróleo, ou de desvalorização cambial – *exceto quando a eleição se aproximava.*” (Araújo, 2023, p. 26, *itálico nosso*).

Abordaremos, brevemente, sobre um programa que está nesse grupo e que suas críticas vão ao encontro do que foi estabelecido sobre o programa Auxílio Brasil. Estamos nos referindo ao Programa Alimenta Brasil (PAB), que foi instituído pela mesma MP que instaurou este outro programa referenciado – a Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021. Essa medida provisória “[...] extingue o PAA [Programa de Aquisição de Alimentos] e cria o Programa Alimenta Brasil, bem como extingue o Programa Bolsa Família e cria o Programa Auxílio Brasil.” (Delgado; Zimmermann, 2022, p. 29). Dessa forma, o PAB pôde ser regulamentado a partir da “[...] Lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021¹³², [que] possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.” (Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, 2024).

Entretanto, apesar de parecer uma mera substituição de programas e renomeações destes, o Programa Alimenta Brasil sofreu diversas críticas quanto à sua execução e suas

Auxílio Brasil, de que trata a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021; e institui auxílio para entes da Federação financiarem a gratuidade do transporte público.” (Brasil, 2022c)

¹³¹ Estamos nos referindo à Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, que “Institui o auxílio Gás dos Brasileiros; e altera a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.” (Brasil, 2021c). O programa ainda foi regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021 (Brasil, 2021a).

¹³² “Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nos 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências.” (Brasil, 2021d).

diretrizes. O programa acabou “[...] excluindo as modalidades de compra de sementes e garantia de estoques públicos, as finalidades de compra de produtos agroecológicos e promoção da biodiversidade.” (Delgado; Zimmermann, 2022, p. 19). Sem contar que tais “[...] propostas [...] apresentam inconsistências que podem dificultar a inclusão produtiva dos agricultores familiares, reduzir o acesso da população mais vulnerável à transferência de renda e agravar a situação de insegurança alimentar e fome no país¹³³.” (Delgado; Zimmermann, 2022, p. 30).

Por fim, destacamos algumas considerações acerca do Projeto-piloto “Jovens indígenas: meu primeiro emprego”. Tal projeto não se encaixa tanto no cariz eleitoral das políticas destacadas nesse grupo analítico, mas traz consigo pontuações pertinentes para a maneira como as ações acerca da questão do emprego e renda foram implementadas no governo Bolsonaro. Assim, o Projeto em destaque se trata de uma iniciativa que temos pouco para analisar, pois sua efetividade é completamente questionável. O Projeto tem como objetivo a valorização da força de trabalho indígena, a partir da contratação de “[...] dois enfermeiros e quatro técnicos de enfermagem que tenham se formado há no máximo 18 meses.” (Brasil, 2023d), sendo que este quadro profissional seria inserido nos “[...] 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) [...]” (Brasil, 2023d). Entretanto, é expressamente declarado que: “Não existe a garantia de incorporação do profissional à força de trabalho efetiva da SESAI [Secretaria Especial de Saúde Indígena].” (Brasil, 2023d). Além disso, nossa análise se faz limitada, pois “[...] os resultados do programa não foram divulgados e não se sabe se as metas definidas foram alcançadas (Ministério da Saúde, 2021).” (Oliveira et al., 2024, p. 9).

A partir da exposição das políticas com destaques para análise, podemos perceber que as políticas de emprego e renda do governo Bolsonaro se mostraram inócuas, além de conservarem traços históricos das políticas sociais no Brasil – que são constituídas de maneira focalizada e com forte apego ao assistencialismo. Entretanto, o que foi muito marcante nas políticas propostas para a questão do emprego e renda foi, dentre outros aspectos, maior aprofundamento nas diretrizes do empreendedorismo. Além disso, há ainda uma guinada ainda mais intensa em relação ao individualismo – sendo os sujeitos cada vez mais responsabilizados por sua condição, sem garantias concretas de proteção social.

¹³³ De acordo com Oliveira, Silva e Santos (2022), ao final de 2021 cerca de 125.2 milhões de brasileiros viviam em situação de insegurança alimentar e outros 33 milhões padeciam com a fome. Mesmo com o pagamento do Auxílio Emergencial na pandemia e o pagamento do BPC [Benefício de Prestação Continuada] e do PBF, não logrou romper com o quadro supramencionado tendo em vista os baixos valores pagos e os altos valores da cesta de alimentos básicos no país.” (Oliveira et al., 2024, p. 14)

Analisando as taxas de desemprego durante o governo Bolsonaro, a época da pandemia detém os maiores níveis de desocupação do governo. Fazendo uma comparação do último trimestre (outubro, novembro e dezembro) dos quatro anos do governo Bolsonaro, podemos observar que em 2019, “[...] a taxa de desocupação, no Brasil, foi estimada em 11,0%.” (IBGE, 2020, p. 7), em 2020, essa taxa “[...] foi estimada em 13,9%.” (IBGE, 2021, p. 7), já em 2021, estimou-se essa taxa em 11,1% (IBGE, 2022, p. 7) e, por fim, no último ano de seu mandato, a taxa de desocupação teve uma retração e “[...] foi estimada em 7,9%.” (IBGE, 2023, p. 7). Salienta-se, ainda, que todos os relatórios indicaram que a região afetada pelos maiores índices de desemprego foi a Região Nordeste e os grupos etários mais prejudicados são os de pessoas com 18 a 24 anos e de 25 a 39 anos (IBGE, 2020; IBGE, 2021; IBGE, 2022; IBGE, 2023).

Apesar dos índices de desocupação apontarem para uma queda, principalmente no ano de 2022, este resultado foi possível às custas “[...] do aumento da informalidade.” (Araújo, 2023, p. 15). Dessa forma, mesmo com a diminuição do número de desocupados, se analisarmos o último trimestre de 2022, percebemos que a “[...] taxa de informalidade ainda [se manteve] elevada (38,8%).” (Araújo, 2023, p. 15). Além disso, se analisarmos as questões referentes à renda do trabalhador brasileiro, podemos perceber que ao longo dos “[...] 4 anos do governo Bolsonaro houve redução da renda de -2,4% para todos os ocupados, em especial aqueles que recebem até um salário mínimo e meio.” (Oliveira et al., 2024, p. 14) – sendo este segmento populacional “[...] composto pela maioria da classe trabalhadora [...]” (Oliveira et al., 2024, p. 14).

Se o objetivo do governo Bolsonaro era combater a inflação e estabilizá-la, os dados mostram que o que se efetivou desmente a suposta proposição governamental. “A inflação medida pelo IPCA¹³⁴ [Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo] encerrou o ano de 2020 em 4,5%, já em processo de aceleração.” (Araújo, 2023, p. 20). Nessa esteira, o índice da inflação mensurado no último mês de 2021, “[...] já estava em 10,6%, e continuou a se

¹³⁴ “O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC produz contínua e sistematicamente o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA que tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias. Esta faixa de renda foi criada com o objetivo de garantir uma cobertura de 90% das famílias pertencentes às áreas urbanas de cobertura do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC. Esse índice de preços tem como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e internet e sua coleta estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência. Atualmente, a população-objetivo do IPCA abrange as famílias com rendimentos de 1 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, as quais são: regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju.” (IBGE, 2024b)

acelerar até abril de 2022.” (Araújo, 2023, p. 20). Para se ter uma noção, ao longo de nossa história recente, podemos assimilar

A voracidade deste processo inflacionário [...] [com a] ocorrida em 1999 quando, após a mudança do regime cambial, a inflação passou de 1,6% em 1998 para 8,9% em 1999. Nos anos de 2002 e 2015 também ocorreram processos inflacionários intensos, mas nesses dois casos o patamar inicial de inflação oscilava em torno de 6 a 7% no acumulado em 12 meses [...]. (Araújo, 2023, p. 20)

Sobre as taxas de exportações do governo Bolsonaro, estas se mostraram insuficientes para se converterem “[...] em aumento da demanda externa pela produção brasileira de produtos primários similar ao aumento ocorrido no ciclo anterior, datado especialmente no primeiro governo Lula (2003-2006).” (Araújo, 2023, p. 19). Lembrando que este ciclo em que as exportações brasileiras tiveram um aumento significativo se deu por conta do *boom* na valorização do preço das commodities. Em nosso primeiro capítulo já destacamos algumas críticas às determinações com que esta dinâmica de exportação é forjada – de forma a confirmar nossa vocação agrícola e, principalmente, subordinada aos ditames do capital internacional. Analisando os dados, podemos observar que “[...] as exportações no governo Bolsonaro cresceram à média anual de 1,6%, contra 9,9% do primeiro governo Lula[...]” (Araújo, 2023, p. 19).

Em um balanço geral, ao longo de todo seu mandato, Jair Bolsonaro e sua equipe governamental registraram “[...] um desempenho econômico incapaz de superar a longa crise econômica iniciada em 2015.” (Araújo, 2023, p. 1). Quando analisamos o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB), percebemos que este “[...] cresceu à taxa média de 1,4% [...]” (Araújo, 2023, p. 1) ao longo do período do mandato de Bolsonaro. Mesmo em seu último ano de governo, no qual ocorreu uma recuperação do PIB, os níveis atingiram os mesmos do momento pré-pandemia (Araújo, 2023). Além disso, “[...] quando desagregados por setores de atividade indicam um padrão heterogêneo de recuperação, mais vigorosa nos setores agropecuário e de serviços, e lenta na indústria de transformação.” (Araújo, 2023, p. 14).

A partir disso, através da exposição e análise de todas essas políticas de emprego e renda no governo Bolsonaro podemos apreender que a grande aposta do governo se pautou “[...] em medidas de privatizações, fomento ao empreendedorismo e qualificação [...]” (Oliveira; Santos, 2023, p. 518). Isso tudo, sem que houvesse nenhuma proteção social efetiva e sistemas que pudessem realmente compensar o trabalhador por conta das “[...] taxas de desemprego, desalento e informalidade e pelo alto índice de pobreza e do retorno da fome como expressão mais aguda da questão social brasileira [...]” (Oliveira; Santos, 2023, p. 518).

Assim, o governo demonstra, mais uma vez, sua orientação comprometida com as classes dominantes e com o imperialismo. Investindo em ações fragmentadas com implementação refratária – assim, o real sentido destas políticas é continuar penalizando a classe trabalhadora brasileira para garantir a sanha dos lucros da burguesia nacional e internacional. Dessarte, se entende que a real preponderância das políticas de emprego e renda são em atender as diretrizes das políticas macroeconômicas, que são orientadas pelas tendências de subordinação e dependência com que nossa economia se mundializou.

Aliás, a ideia de que a recuperação de empregos e da condição do trabalho virá condicionada automaticamente com o crescimento econômico é uma premissa muito marcante na história brasileira – e no contexto histórico que estamos nos debruçando neste trabalho, se consolida como uma tendência que evidencia continuidades de nossa formação social. O que estamos observando, através de nossa análise, é que os períodos de crescimento econômico na história brasileira foram garantidos fundamentalmente a partir, dentre outras determinações, da *superexploração da força de trabalho*. Assim, o politicismo promove essas inversões de maneira que as políticas, por si só, pareçam suficientes em garantir o crescimento econômico – que é entendido como um pressuposto para uma suposta melhoria das condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora. Entretanto, o que de fato tal crescimento pressupõe, na particularidade da formação social brasileira, é o aprofundamento da precarização das condições de trabalho e de vida dessa mesma parcela da população: os trabalhadores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: ROTAS VICIOSAS DA AUTOCRACIA BURGUESA NO BRASIL

Ao abordarmos as políticas de emprego e renda do governo Bolsonaro, não pretendemos, em momento algum, realizar tal apreensão crítica de forma apartada de suas determinações concretas. Esse movimento permite a compreensão de tais políticas na dinâmica social própria que a engendra. Assim, estudar as políticas é uma forma de, também, apreender determinações da sociabilidade que nos constitui enquanto tal. Essa compreensão não se dá por mera escolha pessoal, mas por entender que só se pode apreender algo se você avançar rumo a este objeto, permitindo com que aquelas determinações imanentes a ele sejam apropriadas por sua atividade de abstração. Só assim se pode ir além da aparência das coisas e alcançar a essência dessas objetividades.

As medidas do governo Bolsonaro referente a questão do emprego e da renda no Brasil não devem ser analisadas de forma inocente e não devemos apontar, meramente, que estas são um *(des)governo* ou qualquer coisa nesse sentido. Aliás, nenhuma questão deve ser analisada dessa maneira.

Em outras palavras, não são os fatos em si, e como formalmente se apresentam, que mais importa, e sim a sua natureza e qualidade de elos, de momentos de transição do passado que se foi para o futuro para onde apontam e para onde se dirigem. Considerados dialeticamente, os fatos sociais somente têm significação como componentes de processo; e assim, como resultantes de um passado onde se elaboraram suas premissas, e como elementos dinâmicos que se projetam para o futuro. (Prado Jr., 2014, p. p. 74)

Se faz necessário a apreensão de que – ampliando o escopo analítico, sem visões imediatistas e reducionistas – é preciso entender que desde a consolidação do modo de produção e reprodução capitalista, o mundo se viu diante de um processo revolucionário jamais visto antes na história da humanidade. Ao longo da história da humanidade, até então, nenhuma organização social havia conseguido estabelecer uma produção econômica que excedesse às necessidades de sua respectiva sociedade. Entretanto, as determinações demandadas para o desenvolvimento e consolidação do capitalismo exigiram, dentre outros pressupostos, a expropriação da massa da população de seus meios de produção e reprodução da vida concreta. “E a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo.” (Marx, 2015b, p. 962)

Ao estudarmos as políticas de emprego e renda podemos observar que a tônica ainda continua sendo a perpetuação do sentido econômico que está estabelecido. A partir disso,

entendemos que a orientação aponta para as tendências de manutenção do processo de acumulação do capital. De tempos em tempos, quando este processo esbarra nas crises imanentes às determinações do capitalismo, ele precisa encontrar novos rearranjos para conseguir recuperar seu ritmo de acumulação e os níveis da taxa de lucro.

Pegando a peculiaridade da história brasileira, alguns momentos de nossa trajetória trazem elementos interessantes para a compreensão de nossas relações. O processo de industrialização no Brasil iniciou-se em meados de 1930 e foi desdobramento de um golpe de Estado. Assim como em 1964, pelos interesses dos setores dominantes em garantir as transformações necessárias para consolidar nossa industrialização, a classe trabalhadora brasileira foi vítima de mais um golpe. A ditadura civil-empresarial-militar no Brasil serviu para o desenvolvimento de nossa economia, aprofundando nossa condição de dependência e subalternidade diante do capital internacional.

Além do mais, a década de 1990, que marca, na geopolítica mundial, a derrocada do bloco socialista, representado principalmente pela URSS, foi palco de maior intensificação da práxis neoliberal. Este momento, aliás, marca o período de mundialização de nossa economia, que aprofunda ainda mais nossa condição subordinada. Não precisou-se de um golpe, mas o que se observou no processo de “abertura econômica”, pós-período ditatorial no Brasil, foi uma acomodação de diretrizes autocráticas de nosso Estado – o que se constituiu como um processo de autorreforma da ditadura. Já no contexto mais recente de nossa história, o processo de impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff, que é referido muitas vezes como *golpe*, não pode ser comparado, de forma descontextualizada, com o golpe que fez eclodir o período da ditadura civil-empresarial-militar no Brasil. Entretanto, evidencia o cariz bonapartista de nosso Estado, de modo que não é necessário um golpe, quando se tem processos da burocracia institucional que são historicamente capilares a dispositivos corruptivos.

Isso remonta a rotas viciosas da burguesia brasileira, que tem no bojo de sua formação social, a capilaridade com o desenvolvimento do imperialismo. O que é um fator importante de nossa particularidade. O processo que originou a sociabilidade em nosso território, que depois viria a se chamar Brasil, “[...] tem sua origem nessa mesma civilização e cultura ocidentais que seriam o berço do capitalismo e do imperialismo. São assim as mesmas circunstâncias que plasmariam por um lado a nossa formação, e deram de outro no imperialismo.” (Prado Jr., 2014, p. p. 73). Assim, a história da luta de classes brasileira é marcada pelo avanço e vitória da autocracia burguesa. Com isso, não coloco nenhuma proposição derrotista, mas precisamos encarar os fatos se quisermos transformar a realidade

concreta. Além do mais, dizer isso não é o mesmo que dizer que não houveram possibilidades e avanços da luta e reivindicação da classe trabalhadora.

O politicismo também é uma tendência marcante em nossa história. Aqui, destacamos que os erros e limitações da esquerda brasileira não se reduzem nem são inaugurados pelo Partido dos Trabalhadores. Ao contrário, o que apontamos é que o PT, em sua constituição, não consegue superar certo legado de apropriação míope da realidade brasileira da esquerda, até então, tradicional no país. Caio Prado Jr. destaca diversos equívocos do Partido Comunista Brasileiro que, desde sua origem, orientava sua práxis a partir de uma interpretação de que havia, no Brasil, resquícios de feudalidade¹³⁵ e que a revolução socialista brasileira deveria, antes de tudo, “resolver essa etapa” para que se pudesse implementar um processo revolucionário em nosso país (Prado Jr., 2014). A formação social brasileira não deixa dúvidas de que nunca houve nada parecido com feudalismo em nossa história até aqui.

Ainda nos apropriando da análise de Prado Jr., ao analisar a distinção fundamental entre o latifúndio brasileiro e o feudo europeu, o autor destaca que, no contexto brasileiro, “[...] é a grande exploração dirigida pelo proprietário que constitui o elemento econômico essencial e central.” (Prado Jr., 2014, p. 43). O que não desmente os outros autores que trouxemos aqui para a reflexão da particularidade da formação social brasileira.

Dessa forma, como já destacamos outrora neste mesmo trabalho, se a esquerda marxista brasileira (ou aquela pré-década de 1980) tinha vícios de incorporação de virtualidades econômicas dos países de entificação clássica do capitalismo, a esquerda não-marxista (pós-década de 1980), se viu atada a virtualidades políticas desses mesmo países. Como se alguns avanços, mesmo dentro dos limites da liberal-democracia, fossem possíveis em um país que necessita da superexploração de sua força de trabalho para sustentar seu modo peculiar de desenvolvimento econômico e social.

Ao longo do trabalho, principalmente no terceiro capítulo, foi exposto apontamentos acerca do que foi se desdobrando em nossa trajetória histórica até o governo em questão, sendo suas políticas de emprego e renda nosso objeto de estudo. Tais políticas fazem parte de

¹³⁵ Ao analisar a questão do latifúndio brasileiro, em comparação crítica com a constituição dos feudos, Caio Prado Jr. destaca que: “A grande propriedade rural brasileira tem origem histórica diferente, e se constituiu na base da exploração comercial em larga escala, isto é, não parcelaria, e realizada com o braço escravo introduzido conjuntamente com essa exploração, e por ela e para ela. Ambos elementos essenciais da grande exploração brasileira (a fazenda, o engenho, a estância...) e que são a grande propriedade fundiária e o trabalhador escravo, são fatos concomitantes e formando desde a sua origem um todo integrado. Não houve aí, como nas origens do agrarismo feudal, a constituição do latifúndio na base e em superposição a uma economia camponesa preexistente e que se perpetuou em seguida como objeto da exploração pelos latifundiários feudais. Essa circunstância originária e característica do latifúndio feudal não tem paralelo no Brasil [...]” (Prado Jr., 2014, p. 40)

propostas elencadas por Jair Bolsonaro desde sua campanha eleitoral, sendo que a orientação de sua práxis política não desmentiu o que ele veio efetivando ao longo das décadas que acumula em cargos públicos – que faz tanta questão de rechaçar em seus discursos. O que a análise dessas políticas revela é que, apesar do discurso de *inovação*, o que observamos é a velha cartilha neoliberal sendo aplicada como um receituário que irá se cumprir magicamente para recuperar nossa economia, que depois de estabilizada, irá conseguir distribuir melhor sua riqueza acumulada. Lembrando que o neoliberalismo é a etapa atual do desenvolvimento do capitalismo, mas isto não desmente a essência própria do modo de produção e reprodução capitalista – sendo o neoliberalismo produto necessário e imanente a esta sociabilidade. Isso também indica que o neoliberalismo não inaugura a exploração e as mazelas sociais da sociedade capitalista, mas, dado o momento histórico, consegue capilarizar sobreposições de seu momento histórico em conciliação com as bases aviltantes já postas na consolidação do capitalismo.

Em sua proposta governamental, o ex-presidente Jair Bolsonaro prometeu acabar com a corrupção, inflação, desemprego e uma série de outras mazelas sociais – que ele atribui exclusivamente à ação do PT durante o momento em que ocuparam a presidência do país. Entretanto, o que ele efetivou foi o aprofundamento de diretrizes cada vez mais nocivas para a classe trabalhadora em detrimento das transformações necessárias exigidas por nossa crise econômica, política e social. Aliás, além de não conseguir recuperar a economia, o governo Bolsonaro, em vários momentos de seu mandato, demonstrou o quanto a política de teto de gastos foi extrapolada, “[...] especialmente durante a pandemia. Em 2020, a despesa primária do governo central foi majorada em 31% em termos reais (Tabela 6) para acomodar os créditos extraordinários decorrentes dos programas de transferência de renda e de combate à pandemia.” (Araújo, 2023, p. 24).

É necessário recuperar que os gastos referentes ao combate à pandemia se deram após maior pressão popular e pelo avanço do número de afetados pela pandemia, incluindo o número de óbitos, que cada vez mais se avolumavam. Assim, ações que pareciam ser tomadas por conta do caráter emergencial, encontraram caminho na burocracia burguesa para conseguirem estabelecer-se, como no caso de algumas políticas, como políticas de Estado. O que evidencia que nem toda alteração proposta de caráter emergencial era algo pontual, mas acabou ajudando a avançar certas medidas que foram sendo habituadas como um *novo normal*.

Se o desemprego conseguiu recuar no último ano do governo Bolsonaro, a manutenção das altas taxas de informalidade nos informam como esses trabalhadores estão

sendo inseridos no mercado de trabalho. A flexibilização das leis trabalhistas não se efetivaram em maior autonomia do trabalhador para negociar com seu empregador, muito pelo contrário. Aliás, uma das maiores falácias já contadas sobre essa questão. O que observamos foi um processo que buscou capilarizar institucionalmente a informalidade de modo a sucatear e precarizar ainda mais as condições de trabalho. O incentivo ao microcrédito se mostrou uma ação limitada. Para algumas parcelas mais pobres da população, como os usuários do BPC/LOAS, foi permitida uma gama maior de formas de empréstimo, o que compromete ainda mais a renda dessa população que já está em uma condição tão aviltante. Não houve nenhuma proposta de aumento efetivo da renda dessa população, pois com a facilitação ao empréstimo, o que está implicado é que a pessoa será responsabilizada pela sua própria condição de pobreza. Assim, “resoluções” são propostas para superar as mazelas sociais, mas efetivam justamente o aprofundamento da condição miserável de grande parcela da população.

A recuperação tímida que a economia brasileira teve no último ano do governo Bolsonaro foi extremamente aquém dos índices da época do “milagre econômico” – nem sequer chegou perto dos índices da época do *boom* das commodities durante o governo PT, majoritariamente nos governos Lula. A pandemia serviu como bode expiatório para muitas condições que já estavam postas em nossa sociabilidade: o desemprego, a instabilidade econômica, a fome, o aumento da inflação, o aumento nos índices de violência em geral e contra grupos populacionais específicos etc. Tudo parecia ter sido ocasionado por conta da pandemia. Essa ideia remonta a frustração dos planos das classes dominantes deste país em aprovar reformas para garantir ainda mais a garantia de suas taxas de lucro e de sua competitividade no mercado internacional. Quando culpabilizam a pandemia pela retração econômica, se adota como verdade essa compreensão teórica que privilegia a classe dominante. Além do mais, se perde de vista o horizonte de solidariedade de classe, em que durante este momento pandêmico ficou, mais uma vez, evidente que os lucros estavam acima da vida, sendo várias delas ceifadas pelos desdobramentos da pandemia.

Esse esforço analítico também objetivou superar uma visão rasteira do movimento da realidade, além de recuperar as orientações marxianas mais profícuas, sem suas deturpações, que não são inéditas. Recuperar o legado de Marx é recuperar a possibilidade mais honesta de apreensão da realidade, não por um preciosismo com o autor em questão, mas, a partir da apropriação das obras marxianas, é possível entender que a correspondência com o movimento da realidade é apreendida com uma riqueza profunda de detalhes. Os próprios

nexos apreendidos pela análise marxiana evidenciam o quão verossímil sua teoria se constitui.

Chamamos atenção a isso, pois a esquerda brasileira tem, historicamente, uma série de desafios para superar e esses não são quaisquer desafios – mas podem ser decisivos para a construção de um movimento de vanguarda rumo à emancipação humana. Por isso é necessário que nossa práxis esteja cada vez mais orientada para as determinações concretas de nossa realidade até a radicalização deste processo – lembrando que Marx já elaborou que radicalizar significa tomar as coisas pela raiz e a raiz do homem, é o próprio homem.

Só assim podemos superar esse horizonte teórico mesquinho e rebaixado, pois que tipo de processo de tomada de consciência se faz possível sem que se tome pelas próprias mãos as rédeas de nossas próprias vidas? Superar essas visões de mundo limitadas e limitadoras é uma das tarefas urgentes da esquerda brasileira, mas não a única. Mas definitivamente é um passo de suma importância para que possamos enxergar verdadeiramente as relações sociais que nos forjam. Para finalizar, trago Marx, mais uma vez e pela última vez aqui, em que ele afirma que: “A exigência de que abandonem as ilusões acerca de uma condição é a exigência de que abandonem uma condição que necessita de ilusões.” (Marx, 2015a, pp. 145-146).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BRASIL. Bolsonaro assina MP que concede 13º pagamento do Bolsa Família. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-10/Bolsonaro-assina-MP-que-concede-13-pagamento-do-Bolsa-Familia>. Acesso em: 01 out. 2024.

ALMEIDA, Ana Lia Vanderlei de. A prisão de Lula e a crença na “justiça verdadeira”: reflexões sobre o lugar do direito na reprodução da sociedade de classes. *Revista Direito e Práxis*, v. 9, p. 1598-1620, 2018.

ALMEIDA, Wesley da Silva Pereira de. As reformas intermináveis do neoliberalismo na América Latina: uma análise das políticas sociais para a aposentadoria da população idosa no Brasil e na Colômbia (2018-2021), p. 109-129. In: ZIMMERMANN, Clovis Roberto; CRUZ, Danilo Uzêda da. (Orgs.). *Políticas sociais no Governo Bolsonaro: Entre descasos, retrocessos e desmontes*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Salvador: Pinaúna, 2022.

ANDERSON, Perry et al. *Balanço do neoliberalismo. Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p. 9-23, 1995.

ARAÚJO, Victor Leonardo de. A economia brasileira sob o governo Bolsonaro (2019-2022): neoliberalismo radical e pragmatismo econômico. *Texto para discussão sobre o Desenvolvimento*, CICEF, n. 1, p. 1-31, 2023.

AZEREDO, Beatriz. *Políticas públicas de emprego: a experiência brasileira*. São Paulo: ABET, v. 1, 1998.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES. Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC). 2024. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/garantias/peac>. Acesso em: 01 out. 2024.

BARBOSA, Alexandre de Freitas; MORETTO, Amilton José. *Políticas de emprego e proteção social*. São Paulo: ABET, 1998.

BENZAQUEN, Guilherme Figueredo. O estímulo do governo Michel Temer à financeirização da pobreza. *Revista de Ciências Sociais: RCS*, v. 53, n. 2, p. 399-436, 2022.

BEZERRA, Arthur Coelho. Tecnologia e trabalho precarizado: crítica da economia política do capitalismo digital. *O Social em Questão*, n. 58, p. 37-56, 2024.

BIAVASCHI, Magda Barros. *O direito do trabalho no Brasil –1930/1942: a construção do sujeito de direitos trabalhistas*. São Paulo: LTr, 2005.

BOLSONARO, Jair Messias. *O caminho da prosperidade: proposta de plano de governo*. Tribunal Superior Eleitoral, 2018.

BONATTO, Maurin Jaqueline Andrade; GUILHERME, Rosilaine Coradini. *Bolsa família em disputa política: a reestruturação do programa no governo Bolsonaro ao governo Lula*. 2024.

BORÇA JUNIOR, Gilberto; TINOCO, Guilherme. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT): resultados recentes e perspectivas. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2023.

BRASIL. Lei n.º 10.194, de 14 de fevereiro de 2001. Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10194.htm. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Lei n.º 11.524, de 24 de setembro de 2007. Dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/L11524.htm. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Lei n.º 11.692, de 10 de junho de 2008. Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11692.htm#:~:text=O%20Projovem%20Campo%20%2D%20Saberes%20da%20Terra%20atender%C3%A1%20a%20jovens%20com,24%20de%20julho%20de%202006. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017. Dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros e nas relações de trabalho temporário. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113429.htm. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Medida Provisória n. 905, de 2019. Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo. 2019a. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/139757>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 10.110, de 29 de outubro de 2019. Institui a Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego e o Conselho de Desenvolvimento do Capital Humano para a Produtividade e o Emprego. 2019b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10110.htm. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Lei n.º 13.932, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e dá outras providências. 2019c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Lei/L13932.htm. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Economia. Abono natalino (13º Bolsa Família). 2019d. Disponível em:

<https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/principais-acoes-na-area-economica/acoes-2019/abono-natalino-2013-13o-bolsa-familia>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Economia. Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego (Vouchers Empresariais). 2019e. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/principais-acoes-na-area-economica/acoes-2019/estrategia-nacional-de-qualificacao-para-a-produtividade-e-o-emprego-vouchers-empresariais>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Turismo. Investe Turismo. 2019f. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/investe-turismo>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Economia. Novo FGTS: Lei nº 13.932, de 2019. 2019g. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/principais-acoes-na-area-economica/acoes-2019/novo-fgts-lei-no-13-932-2019>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 10.246, de 18 de fevereiro de 2020. Institui o Programa Brasil Mais. 2020a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10246.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.246%2C%20DE%2018%20DE%20FEVEREIRO%20DE%202020&text=Institui%20o%20Programa%20Brasil%20Mais,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Lei n.º 13.999, de 18 de maio de 2020. Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). 2020b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13999.htm. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Medida Provisória nº 955, de 20 de abril de 2020. Revoga a Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2020c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv955.htm. Acesso em: 24 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Economia. Programa de Aprendizagem 4.0. 2020d. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/principais-acoes-na-area-economica/acoes-2020/programa-de-aprendizagem-4.0>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 10.881, de 2 de dezembro de 2021. Regulamenta o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021. 2021a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10881.htm. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Lei n.º 14.161, de 2 de junho de 2021. Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para permitir o uso do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), de forma permanente, como política oficial de crédito. 2021b.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14161.htm. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Lei n.º 14.237, de 19 de novembro de 2021. Institui o auxílio Gás dos Brasileiros; e altera a Lei n.º 10.336, de 19 de dezembro de 2001. 2021c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14237.htm. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Lei n.º 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil. 2021d. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14284.htm. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Medida Provisória n.º 1.028, de 1º de fevereiro de 2021. Dispõe sobre a concessão de crédito e a dispensa de exigências para a sua contratação durante o período da pandemia de covid-19. 2021e. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1028.htm. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Economia. Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – PRONAMPE. 2021f. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/credito/pronampe>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Casa Civil. Governo Federal lança Programa Renda e Oportunidades. 2022a. Disponível em: [https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2022/marco/governo-federal-lanca-programa-renda-e-oportunidades#:~:text=Nesta%20quinta%20feira%20\(17\),sobretudo%20os%20de%20menor%20renda](https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2022/marco/governo-federal-lanca-programa-renda-e-oportunidades#:~:text=Nesta%20quinta%20feira%20(17),sobretudo%20os%20de%20menor%20renda). Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 10.988, de 8 de março de 2022. Institui a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino - Brasil para Elas e o Comitê de Empreendedorismo Feminino. 2022b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d10988.htm. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Emenda Constitucional n.º 123, de 14 de julho de 2022. Altera a Constituição Federal para estabelecer regras fiscais e sociais temporárias e permanentes. 2022c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc123.htm. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Lei n.º 14.457, de 21 de setembro de 2022. Institui o Programa Emprega + Mulheres e dispõe sobre medidas de apoio à parentalidade no âmbito trabalhista. 2022d. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14457.htm. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Medida Provisória n.º 1116, de 4 de maio de 2022. Institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens, e dá outras providências. 2022e. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/mpv/mpv1116.htm. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Auxílio para gratuidade de transporte público para idosos deve ser solicitado até 9 de setembro. 2022f. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/ultimas-noticias/auxilio-para-gratuidade-de-transporte-publico-para-idosos-deve-ser-solicitado-ate-9-de-setembro-6>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Economia. Saiba mais sobre o Programa Crédito Brasil Empreendedor. 2022g. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/maio/saiba-mais-sobre-o-programa-a-credito-brasil-empreendedor>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Qualifica Mais Emprega Mais. 2022h. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/qualificamais/empregamais>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Entra em vigor lei que cria o Programa Emprega Mulheres. 2022i. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/trabalho-e-previdencia/2022/09/entra-em-vigor-lei-que-cria-o-programa-emprega-mulheres>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Programa qualificará mais de 5 milhões de jovens e adultos até 2023. 2022j. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/trabalho-e-previdencia/2021/03/programa-qualificara-mais-de-5-milhoes-de-jovens-e-adultos-ate-2023>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Projeto de Lei de Conversão n.º 10, de 2022. 2022k. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2168428&filenome=PLV%2010/2022. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República. Presidente sanciona com vetos lei que cria o novo FUNGETUR. 2022l. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2022/dezembro/presidente-sanciona-com-vetos-lei-que-cria-o-novo-fungetur>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República. Presidente sanciona projeto de lei de conversão que institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas. 2022m. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2022/junho/presidente-sanciona-projeto-de-lei-de-conversao-que-institui-o-programa-nacional-de-prestacao-de-servico-civil-voluntario-e-o-premio-portas-abertas>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Auxílio Gás. 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/receber-o-auxilio-gas>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional. Brasil pra Elas. 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/gsi/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/2022/brasil-pra-elas>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Qualifica Mais Progredir. 2023c. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orga>

os-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-profissional/programa-qualifica-mais/qualifica-mais-progredir. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. SESAI lança projeto de incentivo ao primeiro emprego de indígenas. 2023d. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2021/fevereiro/sesai-lanca-projeto-de-incentivo-ao-primeiro-emprego-de-indigenas>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Brasil Mais Produtivo. 2024a. Disponível em: <https://brasilmaisprodutivo.mdic.gov.br/>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. Auxílio Emergencial. 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/servicos/auxilio-emergencial>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Projovem. 2024c. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/projovem>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Programa Nacional de Crescimento Verde. 2024d. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-projetos-acoes-obras-atividades/programa-nacional-de-crescimento-verde-2-1>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. BEM: Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. 2024e. Disponível em: <https://servicos.mte.gov.br/bem/>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Benefício Caminhoneiro - TAC. 2024f. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/beneficio-caminhoneiro-tac>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Caminho Digital. 2024g. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/trabalhador/qualificacao-profissional/caminho-digital>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO). 2024h. Disponível em: <https://portalfat.mte.gov.br/programas-e-acoes-2/programa-nacional-do-microcredito-productivo-orientado-pnmpo/>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Turismo. Retomada do Turismo. 2024i. Disponível em: <https://retomada.turismo.gov.br/>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO). 2024j. Disponível em: <https://portalfat.mte.gov.br/programas-e-acoes-2/programa-nacional-do-microcredito-productivo-orientado-pnmpo/#:~:text=11.110%2C%20de%2025%20de%20abril,financiamento%20ao%20microcr%C3%A9dito%20produtivo%20orientado>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRUNO, Fernanda; FALTAY, Paulo; PEREIRA, Paula Cardoso. *Automatização e Desemprego: o uso de Inteligência Artificial no Sistema Nacional de Emprego. Plataformização, Inteligência Artificial e Soberania de Dados*, 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Proposta de Emenda à Constituição n. 45, de 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2196833>. Acesso em: 24 set. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Medida provisória cria novo programa para primeiro emprego. 2021a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/793527-medida-provisoria-cria-novo-programa-para-primiro-emprego/>. Acesso em: 01 out. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Medida provisória que cria Programa de Estímulo ao Crédito vira lei. 2021b. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/noticias/833944-MEDIDA-PROVISORIA-QUE-CRIA-PROGRAMA-DE-ESTIMULO-AO-CREDITO-VIRA-LEI#:~:text=Medida%20provis%C3%B3ria%20que%20cria%20Programa%20de%20Est%C3%ADmulo%20ao%20Cr%C3%A9dito%20vira%20lei,-Incentivo%20%C3%A9%20direcionado&text=O%20presidente%20Jair%20Bolsonaro%20sancionou,\(MP%201057%2F21\)](https://www.camara.leg.br/noticias/833944-MEDIDA-PROVISORIA-QUE-CRIA-PROGRAMA-DE-ESTIMULO-AO-CREDITO-VIRA-LEI#:~:text=Medida%20provis%C3%B3ria%20que%20cria%20Programa%20de%20Est%C3%ADmulo%20ao%20Cr%C3%A9dito%20vira%20lei,-Incentivo%20%C3%A9%20direcionado&text=O%20presidente%20Jair%20Bolsonaro%20sancionou,(MP%201057%2F21)). Acesso em: 01 out. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. MP cria programa de requalificação de trabalhadores. 2021c. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/793523-mp-cria-programa-de-requalificacao-de-trabalhadores/>. Acesso em: 01 out. 2024.

CAMARANO, Ana Amélia; ABRAMOVAY, Ricardo. *Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos 50 anos*. Rio de Janeiro: IPEA, 1998.

CARVALHO, Cristiane Queiroz Leite; LOPES, Patrícia Ribeiro. *Conjuntura social e econômica nos governos Lula e os impactos na assistência estudantil. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*, v. 1, n. 1, 2018.

CARVALHO, Laura. *Valsa brasileira: do boom ao caos econômico*. Editora Todavia SA, 2018.

CASTRO, João Luís Lobo Monteiro de. Algo deve mudar para que tudo continue como está: o perfil dos diretores da ANM e da SGM no governo Bolsonaro. *Versos-Textos para Discussão PoEMAS*, v. 4, n. 3, p. 1-14, 2020.

CASTRO MANSO, Bruno Lara de et al. A Escola do Trabalhador: e-learning aplicado em política pública de empregabilidade. *Inclusão Social*, v. 12, n. 2, 2019.

CHASIN, José. A “politização” da totalidade: oposição e discurso econômico. 1977. *In*: CHASIN, José. *A miséria brasileira: 1964-1994 - do golpe militar à crise social*. Santo André (SP): Ad Hominem, 2000.

CHASIN, José. A via colonial de entificação do capitalismo. 1999. *In*: CHASIN, José. A miséria brasileira: 1964-1994 - do golpe militar à crise social. Santo André (SP): Ad Hominem, 2000.

CHASIN, José. Lula versus Luís Inácio da Silva. 1982. *In*: CHASIN, José. A miséria brasileira: 1964-1994 - do golpe militar à crise social. Santo André (SP): Ad Hominem, 2000.

CHASIN, José. O poder do Real. 1996. *In*: CHASIN, José. A miséria brasileira: 1964-1994 - do golpe militar à crise social. Santo André (SP): Ad Hominem, 2000.

CORREIA, Henrique. Minirreforma Trabalhista: análise do projeto de Conversão em lei da MP nº. 1.045/2021. 2021. Disponível em: https://www.migalhas.com.br/arquivos/2021/9/6D9C955FA75F47_MinirreformaTrabalhista-Analis.pdf. Acesso em: 01 out. 2024.

CORREIO BRAZILIENSE. Economia anuncia programa que vai empenhar R\$23 bilhões em crédito. 2022. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/economia/2022/04/5003099-economia-anuncia-programa-que-vai-empenhar-rs-23-bilhoes-em-credito.html>. Acesso em: 01 out. 2024.

COSTA, Delaine Martins; MAGALHÃES, Rosana; CARDOSO, Maria Lúcia de Macedo. Do Bolsa Família ao Auxílio Brasil: desafios e alcances a partir de uma pesquisa avaliativa baseada na teoria do programa. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 39, 2023.

COTRIM, Livia Cristina de Aguiar. A autorreforma da Ditadura Militar - a reiteração da autocracia burguesa. 2019.

COTRIM, Livia Cristina de Aguiar. A crítica do populismo - elementos para uma problematização. 1999.

COTRIM, Livia Cristina de Aguiar. O capital atrofico: da via colonial à mundialização. 2000. *In*: CHASIN, José. A miséria brasileira: 1964-1994 - do golpe militar à crise social. Santo André (SP): Ad Hominem, 2000.

DATAPREV. Benefício Taxista. 2024. Disponível em: <https://portal.dataprev.gov.br/beneficio-taxista>. Acesso em: 01 out. 2024.

DEDECCA, Claudio Salvadori. Anos 90: a estabilidade com desigualdade. *In*: PRONI, Marcelo Weishaupt; HENRIQUE, Wilnês (Orgs.). Trabalho, mercado e sociedade: o Brasil nos anos 90. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

DELGADO, Nelson Giordano; ZIMMERMANN, Silvia Aparecida. Políticas públicas para soberania e segurança alimentar no Brasil: conquistas, desmontes e desafios para uma (re) construção. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2022.

DI BENEDETTO, Roberto. Revendo mais de 70 anos em menos de 7 meses: a tramitação da reforma trabalhista do governo Temer. *Espaço Jurídico: Journal of Law*, v. 18, n. 2, p. 545-568, 2017.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. A Reforma Trabalhista e os impactos para as relações de trabalho no Brasil. Nota Técnica, n. 178, maio 2017. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec178reformaTrabalhista.html>. Acesso em: 27 ago. 2024.

ENDEAVOR BRASIL. Efeito multiplicador. 2024a. Disponível em: https://endeavor.org.br/quem-somos/efeito-multiplicador/?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwsJO4BhDoARIsADDv4vBKJeYTRzIQ3SupJ6L_1t0DyJwzT-gmGyNXx6KCmlGKjn7-s9NalhEaArJbEALw_wcB. Acesso em: 01 out. 2024.

ENDEAVOR BRASIL. Instagram. 2024b. Disponível em: <https://www.instagram.com/endeavorbrasil/>. Acesso em: 01 out. 2024.

ESCOSTEGUY, Camila Leite; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima; REIS, Carolina dos. Programa Minha Casa Minha Vida, o sonho da casa própria e a construção do sujeito endividado. Mosaico: revista de história. Goiânia: PUC Goiás, 2008-. Vol. 16, n. 3 (2023), p. 133-143, 2023.

ESTADÃO. Congresso abre número recorde de CPIs em 22 anos. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/congresso-abre-numero-recorde-de-cpis-em-22-anos---imp/>. Acesso em: 20 abr. 2024.

ESTADÃO. Tudo sobre Ricardo Salles. 2024. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/tudo-sobre/ricardo-salles/>. Acesso em: 01 out. 2024.

FERNANDES, Florestan. A Revolução Burguesa no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FERREIRA, Ana Carla Lucas et al. Políticas públicas voltadas para mulheres empreendedoras de baixa renda. In: Forum Rondoniense de Pesquisa. 2022.

FILGUEIRAS, Luiz Antonio Mattos; GONÇALVES, Reinaldo. A economia política do governo Lula. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007.

FIORI, José Luiz. Para uma economia política do Estado brasileiro. Rio de Janeiro: UFRJ/IEI, 1993.

FORTES, Ronaldo Vielmi. As três determinações fundamentais da análise lukacsiana do trabalho. Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas, n. 22, p. 44-75, 2016.

FORTES, Ronaldo Vielmi. A burocracia como modo fenomênico necessário do capitalismo: a crítica de Lukács ao burocratismo e a necessidade da democratização da vida cotidiana. 2017. In: PAÇO CUNHA, Elcemir (Org.). Marxismo e burocracia de Estado. Campinas: Papel Social, 2017.

G1. Ministro do Meio Ambiente defende 'passar a boiada' e mudar regramento e simplificar normas. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/05/22/ministro-do-meio-ambiente-defende-passar-a-boiada-e-mudar-regramento-e-simplificar-normas.ghtml>. Acesso em: 01 out. 2024.

GOMES, Ana Valeska Amaral. O que podemos dizer sobre o Pronatec? Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016.

GONÇALVES, Reinaldo. Balanço crítico da economia brasileira nos governos do Partido dos Trabalhadores. Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, São Paulo, n. 37, p. 7-39, 2014.

GONÇALVES, Reinaldo. Nacional-desenvolvimentismo às avessas. Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2011.

HEIN, André Fernando; SILVA, Nardel Luiz Soares da. A insustentabilidade na agricultura familiar e o êxodo rural contemporâneo. Rio de Janeiro: Estudos Sociedade e Agricultura, v. 27, n. 2, 2019.

INOVATIVA BRASIL. 2024. Disponível em: <https://www.inovativa.online/>. Acesso em: 01 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: indicadores trimestrais. 4º trimestre de 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2019_4tri.pdf. Acesso em: 01 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: indicadores trimestrais. 4º trimestre de 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2020_4tri.pdf. Acesso em: 01 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: indicadores trimestrais. 4º trimestre de 2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2021_4tri.pdf. Acesso em: 01 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Índice Nacional de Preços ao Consumidor. 2024a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 15 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Rio de Janeiro: IBGE, 2024b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 01 out. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Brasil, o estado de uma nação. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006.

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. O que é o PRONATEC. 2024. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/institucional/institucional/60-institucional/institucional34/4514-o-que-e-o-pronatec>. Acesso em: 01 out. 2024.

JARDIM, Maria Chaves; MOURA, Paulo José Carvalho. O projeto de capitalização da Previdência Social no governo Bolsonaro: o mercado como estratégia de aposentadoria. *Sociedade e Estado*, v. 38, p. 63-93, 2023.

JUSBRASIL. Afinal, o que é inadimplência? 2020. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/afinal-o-que-e-inadimplencia/1157316532>. Acesso em: 01 out. 2024.

LANZARA, Arnaldo Provasi. O desmonte das políticas de emprego no Brasil: a empregabilidade sem direitos. 2024 *In: FLEURY, Sonia (org.). Cidadania em perigo: desmonte das políticas sociais e desdemocratização no Brasil [recurso eletrônico].* Rio de Janeiro: Edições Livres; Cebes, 2024.

LENIN, Vladimir I. O Estado e a Revolução. Boitempo Editorial, 2017.

LIMA, Lucas Gonçalves de; FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Interpretações da política econômica nos governos Lula e Rousseff. *Análise Econômica*, v. 39, n. 79, 2021.

LUKÁCS, György. O processo de democratização. 2008. *In: COUTINHO, Carlos Nelson; NETTO, José Paulo (Orgs.). Socialismo e democratização: escritos políticos 1956-1971.* Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

LUKÁCS, György. Para uma ontologia do ser social II. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

LUKÁCS, György. Tribuno do povo ou burocrata?. 2017 *In: LUKÁCS, György. Marx e Engels como historiadores da literatura.* São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

MACHADO, Danielle Carusi; NETO, João Hallak. Políticas ativas e passivas de mercado de trabalho: panorama atual. Niterói: CEDE - Centro de Estudos sobre Desigualdade e Desenvolvimento, 2011. (Texto para Discussão, n. 39).

MACIEL, David. De Lula à Dilma Rousseff: crise econômica, hegemonia neoliberal e regressão política. 2018.

MARX, Karl. Glosas críticas marginais ao artigo "O rei da Prússia e a reforma social". De um prussiano. *Germinal: marxismo e educação em debate*, v. 3, n. 1, p. 142-155, 2011.

MARX, Karl. Crítica da filosofia do direito de Hegel. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015a. [Edição em PDF, havendo distinção no número das páginas com o livro físico]

MARX, Karl. O Capital: Crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015b.

MARX, Karl. Teses sobre Feuerbach. 1845. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ma000081.pdf>. Acesso em: 01 out. 2024.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. Auxílio Brasil. 2024. Disponível em: <https://www.sed.ms.gov.br/auxilioobrasil/>. Acesso em: 01 out. 2024.

MATOS, Erica do Amaral. *Lawfare*: uma introdução ao tema e uma aproximação à realidade brasileira. Revista brasileira de ciências criminais, n. 161, p. 227-248, 2019.

MATTOS, Marcelo Badaró. Governo Bolsonaro, neofascismo e autocracia burguesa no Brasil. Relações Internacionais, n. 73, 2022.

MARINI, Rui Mauro. Dialética da dependência. *Geminal: marxismo e educação em debate*, v. 9, n. 3, p. 325-356, 2017.

MICROSOFT. Skilling Brazil. 2024. Disponível em: <https://news.microsoft.com/skillingbrazil/>. Acesso em: 01 out. 2024.

MOREIRA, Carlos Américo Leite; MAGALHÃES, Emanuel Sebag de. Um novo padrão exportador de especialização produtiva? Considerações sobre o caso brasileiro. 2014.

MORETTO, Amilton José; GIMENEZ, Denis Maracci; PRONI, Marcelo Weishaupt. Os descaminhos das políticas de emprego no Brasil. *In*: PRONI, Marcelo Weishaupt; HENRIQUE, Wilnês (Orgs.). Trabalho, mercado e sociedade: o Brasil nos anos 90. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

MOTA, Leonardo de Araujo e; OLIVEIRA, Maynne Santos de. Políticas públicas de emprego no Brasil: reflexões entre a Era Vargas e o Neoliberalismo. *Revista Foco - Periódico dos Programas de Graduação e Pós-graduação em Administração e Recursos Humanos*. 2015.

OLIVEIRA, Ednéia Alves de. Estado e direito no capitalismo: um debate entre o liberalismo e marxismo. *Revista Katálysis*, v. 23, p. 213-222, 2020.

OLIVEIRA, Edneia Alves et al. Políticas de emprego e renda no governo Bolsonaro: (2019-2022). *Observatório de la Economía Latinoamericana*, v. 22, n. 6, 2024.

OLIVEIRA, Ednéia Alves de; SANTOS, Monalisa Aparecida. Políticas de emprego e renda do governo Bolsonaro: mãe hostil dos filhos do Brasil. *Libertas*, v. 23, n. 2, p. 499-520, 2023.

OLIVEIRA, Edneia Alves de; VELOSO, Nathana Dorio Cravo; FETT, Raquel Bernardo. A política de emprego e renda no governo Temer: drenagem do capital e desesperança do trabalhador. *In*: Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos; Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais; Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental. 2019.

OREIRO, José Luís; PAULA, Luiz Fernando de. A economia brasileira no governo Temer e Bolsonaro: uma avaliação preliminar. *ResearchGate*, set, 2019.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. Empregos Verdes: Trabalho decente em um mundo sustentável e com baixas emissões de carbono. 2008. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@americas/@ro-lima/@ilo-brasilia/documents/publication/wcms_229627.pdf. Acesso em: 01 out. 2024.

PAÇO CUNHA, Elcemir. Apresentação. 2017. *In*: PAÇO CUNHA, Elcemir (Org.). Marxismo e burocracia de Estado. Campinas: Papel Social, 2017a.

PAÇO CUNHA, Elcemir. Karl Marx: elementos da determinação material da burocracia de Estado. 2017. *In*: PAÇO CUNHA, Elcemir (Org.). Marxismo e burocracia de Estado. Campinas: Papel Social, 2017b.

PAÇO CUNHA, Elcemir; REZENDE, Thiago Dutra Holanda de. Participação e miséria brasileira: o participacionismo nas condições de possibilidade do capitalismo no Brasil. *Revista de Administração Pública*, v. 52, p. 345-362, 2018.

PAÇO CUNHA, Elcemir; DE DEUS, Leonardo Gomes; COSTA, Mônica Hallak Martins da. “Pactuações funcionais” no Brasil contemporâneo. *Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas*, n. 20, p. 1-6, 2015.

PEREIRA, Clarissa Domingues; OLIVEIRA, Edneia Alves de. Política de emprego e renda no governo Lula: Considerações acerca do novo Plano de Aceleração Econômica (PAC). *In*: Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos; Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais; Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental. 2024.

PEREIRA, Suellen Cristina Costa; MADER, Renata Malachias Santos. Trabalho Escravo Contemporâneo. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 9, n. 10, p. 2739-2758, 2023.

PINTO, Eduardo Costa. Dilma: de “coração valente” a presidente acuada. *Texto para Discussão*, v. 15, p. 5-13, 2015.

PODER360. Governo lança Crédito Brasil Empreendedor. 2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/governo-lanca-credito-brasil-empreendedor/>. Acesso em: 01 out. 2024.

PRADO JR, Caio. A revolução brasileira e a questão agrária no Brasil. Editora Companhia das Letras, 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU. O que é o Programa Alimenta Brasil. 2024. Disponível em: <https://embuguacu.sp.gov.br/o-que-e-o-programa-alimenta-brasil>. Acesso em: 01 out. 2024.

PRONER, Carol. *Lawfare* neoliberal e o sacrifício de Lula. *In*: CITTADINO, Gisele Guimarães et al. (Orgs.). Comentários a um acórdão anunciado: o processo Lula no TRF4. São Paulo: Outras Expressões, 2018.

RAMOS, Carlos Alberto. Notas sobre políticas de emprego. Brasília: IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 1997. (Texto para Discussão, n. 471).

SANTOS, Lourival Santana; ARAÚJO, Ruy Belém de. Aula 6 - A era de ouro do capitalismo. *In*: SANTOS, Lourival Santana; ARAÚJO, Ruy Belém de. História Econômica Geral e do Brasil. 2009.

SANTOS, Fabio Luis Barbosa dos. Do lulismo a Bolsonaro: agonia da Nova República no Brasil. *Boletín Oñteaiken*, n. 26, p. 1-16, 2018.

SANTOS, Cristiano Lange dos; BRAGA, Juliana Toralles dos Santos; MACHADO, Andrei da Rosa Sauzem. O Projeto de Lei de conversão nº 17 de 2021 (MP1045) e os impactos jurídicos-sociais nas relações de trabalho: o cenário do direito fundamental à profissionalização das juventudes no Brasil. *Anais do Seminário Internacional em Direitos Humanos e Sociedade*, v. 3, 2021.

SANTOS, Laryssa Gabriella Gonçalves dos. Concepção de estado em Marx, degradação dos direitos do trabalho e o governo Bolsonaro. *Libertas*, v. 23, n. 2, p. 477-498, 2023.

SANTOS, Fernanda Oliveira et al. Empreendedorismo feminino. *Semana de Extensão-SEMEX*, v. 2, n. 2, 2024.

SAVEGNAGO, Morgana Beatriz Lucas. Governança para a elaboração de políticas públicas: o Plano Brasil Mais Produtivo. 2024.

SENADO FEDERAL. Proposta de Emenda à Constituição n. 110, de 2019. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/137699>. Acesso em: 24 set. 2024.

SILVA, Anderson; OLIVEIRA, Ednéia Alves de. Notas sobre a superexploração da força de trabalho no Brasil no século XXI. *Libertas*, v. 20, n. 2, p. 561-578, 2020.

SILVA, Edileuza Fernandes; VEIGA, Ilma Passos Alencastro; FERNANDES, Rosana César de Arruda. Militarização e Escola sem Partido: repercussões no projeto político-pedagógico das escolas. *Revista Exitus*, v. 10, 2020.

SILVA, Laércio Damiane Cerqueira da; LIMA, Semíramis Mangueira de; OLIVEIRA, Bruno Bastos de. Microcrédito Produtivo como mecanismo de retomada do desenvolvimento econômico no contexto da crise Covid-19. *Revista Argumentum - Argumentum Journal of Law*, v. 21, n. 3, p. 1111-1131, 2020.

SILVA, Michel Goulart da. Governo Bolsonaro: notas para um balanço histórico e político. *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, v. 11, n. 32, p. 12-16, 2022.

SILVA, Sandro Pereira. A economia política do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT): uma análise de seu desempenho recente (2005-2018). *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 41, p. 588-610, 2021.

SILVA FLORÊNCIO, Thiago da et al. A juventude rural e as questões do êxodo rural: Uma breve revisão, p. 30-41. *In*: REDIN, Ezequiel. (Org.). Ciências Rurais em Foco - Volume 9. Belo Horizonte: Editora Poisson, 2023.

SINGER, André. A segunda alma do Partido dos Trabalhadores. Novos estudos CEBRAP, p. 89-111, 2010.

SOBREIRA, Samuel. “Gripezinha” e “País de maricas”: confira as frases de Bolsonaro sobre a Covid-19. Folha de Pernambuco, 2021. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/politica/gripezinha-e-pais-de-maricas-confira-as-frases-de-bolsonaro-sobre/187784/>. Acesso em: 24 set. 2024.

SOBRINHO, Maria Goreti Juvencio. A inserção subordinada do capitalismo brasileiro na mundialização do capital. Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas, v. 25, n. 2, pp. 40-63, 2019.

SOBRINHO, Maria Goreti Juvencio. As bases objetivas do racismo no Brasil. Revista Barravento, 2023. Disponível em: <https://www.revistabarravento.com/post/as-bases-objetivas-do-racismo-no-brasil>. Acesso em: 9 set. 2024.

VELOSO, Nathana Dorio Cravo; FETT, Raquel Bernardo. Drenagem do Capital e desesperança do trabalhador no governo Temer. Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social, v. 1, n. 1, 2019.

ZUBEN, Catarina von. Lei n. 14.457, de 21 de setembro de 2022–“Programa Emprega + Mulheres”. Revista do Tribunal do Trabalho da 2ª Região: v. 15, n. 29 (jan./jun. 2023), 2023.